



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Classificação: 031.12

PROCESSO NUP
64583.014309/2025-12

Cód verificador: 7e679999-2cc2-4021

ASSUNTO: Aquisição de produtos para saúde - MMH 4

INTERESSADO: Farmácia Hospitalar/HMAR

Órgão de Origem: Hospital Militar de Área de Recife

Data da Criação: 22/07/2025

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição,
Licitações e Contratos

Data da Autação: 22/07/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 40-Farm Hosp/HMAR (a)
- 2- DFD160199_000004_2024.pdf
- 3- BI 141 - MMH 4.pdf
- 4- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64583.014309/2025-12
- 5- 1. FORMALIZACAO_DEMANDA_MMH_4_2025_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
- 6 - 5. JUSTIFICATIVA_DOS_QUANTITATIVOS_MMH_4_2025 - Planilhas_Google_assinado_assinado_assinado.pdf
- 7- 8. MINUTA - Documentos_Google_assinado.pdf
- 8- 10. ANALISE_CRITICA_DOS_VALORES_DE_REFERENCIA - Documentos_Google_assinado_assinado.pdf
- 9 - 12. JUSTIFICATIVA_PARA_AGRUPAMENTO_MMH_4_2025 - Documentos_Google_assinado_assinado.pdf
- 10- 13. JUSTIFICATIVA PARA COMODATO - MMH_4 - Documentos_Google_assinado_assinado.pdf
- 11- 14. PARECER TÉCNICO.pdf
- 12- 15. DECLARACAO_DE_SUSTENTABILIDADE - MMH_4_2025 - Documentos_Google_assinado.pdf
- 13- 16. TERMO DE JUSTIFICATIVA TECNICA DA AQUISICAO - Documentos_Google.pdf
- 14- 17. APROVACAO DO TERMO DE REFERENCIA - Documentos_Google.pdf
- 15- 18. AUTORIZACAO PARA DEFLAGRACAO DE PROCESSO LICITATORIO - Documentos_Google.pdf
- 16- 19. DIEx_MMH_4 - Documentos_Google_assinado_assinado.pdf
- 17- ATADURA 15 CM ANDRÉA.pdf
- 18- ATADURA 20 CM ANDRÉA.pdf
- 19- COMPRESSA OPERATÓRIA DANIELLE.pdf
- 20- COTAÇÃO ANDRÉA (1).pdf
- 21- COTAÇÃO MARINA.pdf
- 22- COTAÇÃO RAFAELLA.pdf
- 23- COTACAO_AGUIAR_assinado (1).pdf
- 24- COTACAO_LORENA_assinado.pdf
- 25- COTACAO_NERIS_assinado.pdf
- 26- COTACAO_RENÉ_assinado.pdf
- 27- COTACAO_VANESSA_assinado.pdf
- 28- DRENO DE SUCÇÃO.pdf
- 29- ENDOCENTER.pdf
- 30- ETP160199_000081_2025_%281%29_assinado_assinado.pdf
- 31- MALHA TUBULAR 6CM.pdf
- 32- MALHA TUBULAR 8 CM.pdf
- 33- MALHA TUBULAR 10 CM.pdf
- 3
- 4
-
- MAPA_MMH_4_assinado_assinado_assinado_29_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf

35- MÁSCARA ALMOFADADA.pdf
36- MÁSCARA PFF3.pdf
37- MR160199_000051_2025_assinado.pdf
38- PERNEIRAS.pdf
39- PLACA ELETROCIRÚRGICA.pdf
4 0 -
RELATORIO_DE_PESQUISA_DE_PRECOS_assinado_assinado_assinado_29_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf
41- ROSS MEDICAL.pdf
42- SHILEY FENESTRADA.pdf
43- SHILEY LPC.pdf
44- TABELA TERMO DE REFERÊNCIA MMH 2025 - Planilhas Google.pdf
45- TR_160199-000106-2025_assinado_assinado.pdf (c)
46- TUBO CONECTOR Y ESPIRALADO.pdf
47- WANDERLEY E REGIS.pdf
48- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64583.014309/2025-12
49- Termo de Desentranhamento Nº 003/2025 - Processo 64583.014309/2025-12
50- TR160199_000106_2025_%282%29_assinado_assinado.pdf
51- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64583.014309/2025-12
52- Despacho Nº 48-OD/HMAR
53- PR - 90035 - Justificativa para uso do SRP.pdf
54- PR - 90035 - Justificativa p não divulgar IRP.pdf
55- PR - 90035 - Declaração de RF.pdf
56- 24 - DOU Nomeação TC ANDRÉA.pdf
57- 25 - BI Nomeação TC ANDRÉA.pdf
58- 12 .PUBLICAÇÃO EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS 2025.pdf
59- PR - 90035 - Designação de Pregoeiro e equipe de apoio.pdf
60- PR - 90035 - EDITAL.pdf
61- ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
62- ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS.pdf
63- ANEXO IV - TERMO DE COMODATO.pdf
64- PR - 90035 - MINUTA MMH 4.pdf
65- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64583.014309/2025-12
66- PR - 90035 - Justificativa vedação Consórcio.pdf
67- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 006/2025 - Processo 64583.014309/2025-12
68- modelo-de-lista-de-verificacao-compras-e-servicos-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-24 (3).pdf
69- oficio1048923)_assinado.pdf
70- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2025 - Processo 64583.014309/2025-12
71- 1. FORMALIZACAO DEMANDA MMH 4 2025.pdf
72- ETP160199_000081_2025.pdf
73- EMPENHOS MMH 2022.pdf
74- EMPENHOS MMH 2023.pdf
75- EMPENHOS MMH 2024.pdf
76- EMPENHOS MMH 2025.pdf
77- CONSUMO MMH 2022.pdf
78- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2025 - Processo 64583.014309/2025-12
79- TR_160199-000106-2025.pdf
80- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Termo de Abertura Nº 40-Farm Hosp/HMAR

Recife, PE, 22 de julho de 2025.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico - PE MMH 4

Anexos:

[1\) DFD160199_000004_2024.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 4/2024.

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA**, em 22/07/2025, às 07:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: oCVx-LSPI-U/md-t5gQ

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SETOR FARMÁCIA HOSPITALAR	31/03/2025 00:00	160199	MARILSON SOUZA DE JESUS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos.			

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de Instrumentos, Equipamentos e Suprimentos Médicos e Cirúrgicos, para o atendimento aos usuários do Fundo de Saúde do Exército no Âmbito da 7ª Região Militar, para cumprir o Objetivo Estratégico OE nº 04 (Garantir a qualidade e segurança no atendimento) previsto no Plano de Gestão do HMAR, Possibilitando o tratamento digno voltado a preservação da integridade do paciente/indivíduo e sua humanização.

1. Classe instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos;
2. Materiais Médicos Hospitalares e Correlatos.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS			1,005.837	5.837,318,94	5.837.318,94

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARILSON SOUZA DE JESUS

Redator

LUCIANA FERNANDES SULIANO

Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- Mapa de Riscos Digital, conforme inciso X do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- Termo de Referência Digital, conforme Art. 40, da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 21 AGO 25;
- assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Hotelaria, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 3597-SALC/Div Ap Adm/HMAR, de 31 de julho de 2025)

Aquisição de Produtos para Saúde - MMH 4

1) Tendo em vista a necessidade de aquisição de produtos para saúde (MMH 4) para o Setor da Farmácia Hospitalar, e o que determina o Art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64583.014309/2025-12, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

- Maj LUCIANA FERNANDES **SULIANO** - Chefe da Equipe;
- 1º Ten **ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE** - Integrante Área Técnica;
- 1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA** - Integrante Área Técnica;
- 1º Ten **MARINA DA SILVA BONI** - Integrante Área Técnica;
- 2º Ten **DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE** - Integrante Área Técnica;
- 2º Ten **VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS** - Integrante Área Técnica;
- 2º Ten **HENRIQUE AGUIAR DE LIMA** - Integrante Área Técnica;
- 2º Ten **RENÉ MONTEIRO ARAÚJO** - Integrante Área Técnica;
- 2º Ten **CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA** - Integrante Área Técnica;
- 2º Ten **LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA** - Integrante Área Técnica; e
- 1º Sgt **WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA** - Integrante Administrativo.

2) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- Mapa de Riscos Digital, conforme inciso X do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- Termo de Referência Digital, conforme Art. 40, da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

- a Equipe de Planejamento deverá concluir os trabalhos até 22 AGO 25;

- assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à SALC para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- o Fisc Adm, o Ch SALC, a Farmácia Hospitalar, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nº 3625-SALC/Div Ap Adm/HMAR, de 1º de agosto de 2025)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. DISPENSA COMO RECOMPENSA

Concedida pelo Subdiretor

1) Concedo 4 (quatro) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, à militar infranominada, no período de 3 a 6 de setembro de 2025, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 7 de setembro de 2025, de acordo com a alínea e), do inciso XV, do Art. 21, do R/I (RISG), aprovado pela Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Gab Cmt Ex, e do Art. 67, do Decreto nº 4.346, de 26 AGO 02, que aprovou o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

Ten Cel **ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE**

(Solução ao DIEx nº 6159-Div Med/HMAR, de 30 de julho de 2025)

Em consequência, a Div Pes, a Div Med e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota Nº 3591-SPM/Div Pes/HMAR , de 31 de julho de 2025)

2) Concedo 1 (um) dia de dispensa total do serviço, como recompensa, à militar infranominada, no dia 7 de agosto de 2025, devendo apresentar-se pronta para o serviço em 8 de agosto de 2025, de acordo com a alínea e), do inciso XV, do Art. 21, do R/I (RISG), aprovado pela Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Gab Cmt Ex, e do Art. 67, do Decreto nº 4.346, de 26 AGO 02, que aprovou o Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

Cap **ANA PAULA DE CASTRO DOS SANTOS**

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 3674-Div Med/HMAR, de 30 de julho de 2025)

Em consequência, a Div Pes, a Div Med e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota Nº 3603-SPM/Div Pes/HMAR , de 31 de julho de 2025)

b. REFERÊNCIA ELOGIOSA

Concedida pela Diretora do HMAR

É por dever de justiça que concedo a presente referência elogiosa ao militar:

No momento em que nos despedimos do Cb **ANDRÉ SANTANA DE LIMA**, por motivo de sua transferência para a reserva não remunerada, é com o espírito de gratidão e reconhecimento que lhe

SAJC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Em 07/08/2025 às 14:25, faço anexar ao presente processo 64583.014309/2025-12, o(s) documento(s): Boletim Interno nº 141 - BI 141 - MMH 4.pdf.

MARCELO NEGRELLO - Maj
Chefe da Secao de Aquisicoes Licitacoes e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Farmácia Hospitalar	
Responsável pela Demanda: Luciana Fernandes Suliano	Matrícula/SIAPE:
E-mail: hmar.farmacia@gmail.com	Telefone: (81) 2123-4885
1. Objetivo da Contratação	
A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4	
2. Justificativa da necessidade da contratação.	
A importância da aquisição dos referidos materiais para a instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.	
3. Quantidade de itens a serem adquiridos	
Conforme tabela anexada.	
4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material	
O material deverá ser adquirido até a vigência da ATA.	
5. Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1 Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR

DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE – 2 Ten
Adj Farmácia Hospitalar do HMAR

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Cap
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Recife/PE, 13 de agosto de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR

Tabela - Quantidade de itens a serem adquiridos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA
1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	UNIDADE	500
2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	800
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	800
4	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	5.000
5	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA,	UNIDADE	3.000

	TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		
6	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800
7	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	2.000
8	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	5.000
9	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	5.000
10	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
11	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400
12	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300
13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I., 10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150
14	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS	UNIDADE	300

	DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I., 10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
15	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3.000
16	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO: LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
17	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLO LÚMEN. SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
18	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200
19	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200
20	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150
21	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	50.000
22	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSÍVEL , BIOCMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM,	UNIDADE	300

	E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.		
23	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	4.000
24	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 37 A 44). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	2.000
25	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
26	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
27	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
28	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
29	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000
30	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTO DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
31	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR	UNIDADE	4.000

	QUALIDADE.		
32	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
33	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000
34	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/9". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	60
35	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRIPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTÉM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150
36	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	3.000
37	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
38	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
39	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000
40	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
41	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS, CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/75 UNIDADES	500
42	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMBOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA	KIT	30

	PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
43	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5000
44	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO - PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA). PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600
45	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
46	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	200
47	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	200
48	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	200
49	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50

50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	30
51	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
52	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
53	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO, PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300
54	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
55	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
56	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	30
57	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	200
58	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSHI. BOBINA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600
59	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400
60	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	180
61	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM	PAR	180

	SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
62	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	180
63	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400
64	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
65	PROTETOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	2.000
66	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLD). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
67	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
68	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM “J” DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
69	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
70	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E	UNIDADE	100

	CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
72	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
74	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
75	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
76	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
77	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300
80	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFECCÃO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE	UNIDADE	100

	ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
81	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
82	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
83	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	300
84	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	300
85	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1°C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150
86	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
87	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
88	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL; 152 CM (60”), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
89	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60' (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	2.000
90	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
91	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR,	UNIDADE	50

	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
92	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
93	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
94	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
95	TUBO EXTENSOR 1 VIA; 150 CM, 300 PSI (LINHA DO PACIENTE). TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000

MAPA COMPARATIVO - MMH 4



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS UTILIZADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CONSUMO 2022	EMPENHO 2022	EMPENHO 2023	EMPENHO 2024	EMPENHO 2025	REQUISIÇÃO MÁXIMA	JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO
1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	UNIDADE	115	300	100	100	200	500	1
2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	355	300	600	300	400	800	1
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	345	600	400	400	400	800	1

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

4	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	2.390	0	0	4.000	0	5.000	1
5	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS , COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	40	600	0	1.000	30	3.000	1
6	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	800	1
7	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	50	0	0	2.000	2
8	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	0	NOVO	0	3.000	0	5.000	2
9	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	0	NOVO	0	3.000	0	5.000	2
10	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	5.000	3
11	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	400	3
12	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	55	0	0	100	0	300	1
13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I., 10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3	12	0	30	0	150	1

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

14	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I., 10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	75	45	100	20	0	300	1
15	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	0	0	3.000	2
16	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO: LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	150	50	500	1
17	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLÓ LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLÓ LÚMEN, SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	50	0	150	0	200	1
18	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	0	1.200	200	2
19	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	200	2
20	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3	30	0	70	0	150	1
21	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	12.000	50.000	1

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

22	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	107	200	0	114	0	300	1
23	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	1.850	300	500	2.500	0	4.000	1
24	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 37 A 44). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	300	300	500	0	0	2.000	1
25	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	300	400	1.500	0	5.000	1
26	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	57	100	0	48	0	200	1
27	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	77	40	0	48	0	200	1
28	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	48	0	100	1
29	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	1.000	3
30	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTA DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	500	2

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

31	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	210	0	500	1.000	0	4.000	1
32	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	5.000	3
33	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	1.000	3
34	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	0	0	0	0	0	60	2
35	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE, DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO, COM TRIPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTEM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	150	2
36	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	3.000	3
37	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	100	2
38	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	0	0	0	100	2
39	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	381	0	0	0	0	1.000	2
40	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	100	0	500	2
41	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS, CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/75 UNIDADES	0	0	0	0	300	500	1
42	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	30	3

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

43	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSEPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.250	1000	3460	720	504	5000	1
44	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO – PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA). PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	600	3
45	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	75	200	500	1
46	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	9	20	30	80	0	200	1
47	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	34	60	0	50	0	200	1
48	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	57	80	0	100	0	200	1
49	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	8	0	0	0	0	50	2
50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	7	0	0	0	0	30	2
51	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10	10	0	10	0	50	2
52	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	17	10	0	10	0	50	2

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

53	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO, PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	0	300	0	300	2
54	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	13	0	0	0	0	100	2
55	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	0	0	0	100	2
56	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10	35	0	0	0	30	2
57	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	200	3
58	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSHI. BOBINA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	94	100	0	300	0	600	1
59	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	400	2
60	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALÇAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	0	10	0	0	0	180	2
61	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALÇAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	7	10	0	10	0	180	2
62	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALÇAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	0	0	0	10	0	180	2
63	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	100	0	0	0	400	2
64	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	2.016	5.760	0	0	0	5.000	1

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

65	PROTECTOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	560	0	0	0	0	2.000	2
66	PROTECTOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLD). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800	3.000	0	1.000	3.000	5.000	1
67	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	20	0	0	25	0	100	2
68	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM "J" DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	200	3
69	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM. COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC. EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO. PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	20	0	0	100	2
70	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM. COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC. EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA. 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO. PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	20	0	0	100	2
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	30	0	0	0	0	200	2
72	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	200	2
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	200	2
74	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	11	0	0	0	100	200	1
75	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	0	0	0	200	200	1
76	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	71	300	0	0	200	200	1

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

77	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	61	0	0	0	200	200	1
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	100	0	0	300	300	1
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	73	0	0	0	0	300	2
80	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFEÇÃO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	100	2
81	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	25	0	0	96	120	200	1
82	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	25	0	0	0	120	200	1
83	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	10	0	0	120	0	300	1
84	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	10	0	0	120	0	300	1
85	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1°C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	31	50	0	0	0	150	1
86	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	100	2
87	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	100	2
88	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL; 152 CM (60"), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO, COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	50	0	500	1
89	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60" (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	395	400	0	0	0	2.000	1
90	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	10	0	0	0	50	2

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

91	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	6	10	0	0	0	50	2
92	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3	10	0	0	0	50	2
93	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	4	10	0	0	0	50	2
94	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	50	2
95	TUBO EXTENSOR 1 VIA; 150 CM, 300 PSI (LINHA DO PACIENTE), TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	400	0	200	0	1.000	1

1 MEDICAMENTO PADRÃO

A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS) e conforme estimativa da utilização provável, com base nas projeções de procedimentos, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Foram plotados também a quantidade empenhada, em cada ano, para os itens constantes no certame. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2 MEDICAMENTO COM BAIXO OU SEM CONSUMO

Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos. Além do que, vale ressaltar, que alguns itens com consumo zero foram passíveis de substituição por outros produtos.

3 MEDICAMENTO NOVO

Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar, levando em consideração todos os atendimentos, onde é imprescindível o seu uso.

Recife-PE, 13 de agosto de 2025

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar – HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°./2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 64583.014309/2025-12)

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP – NOVEMBRO 2024

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acréscimo/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4
Item 1.2	Termo de Referência	Acréscimo	O objeto da licitação trata-se de bens comuns conforme Art 6 da Lei 14.133/2021
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência
Item 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos sobre classificação
Item 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre Plano de Contratações Anual [2025]
Item 2.3 até 2.9	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para aquisição/contratação
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Contatos para dúvidas técnicas
Item 4.2 até 4.9.4	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre comodato
Item 4.10 até 4.14	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre sustentabilidade
Item 4.15	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre indicação de marca
Item 4.16	Termo de Referência	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto(TAXADO)
Item 4.17	Termo de Referência	Acréscimo	Apresentar amostra caso necessário

Item 4.18	Termo de Referência	Supressão	Serão exigidas amostras dos seguintes itens.....(TAXADO)
Item 4.19 até 4.22	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.23	Termo de Referência	Acréscimo	A prorrogação da entrega deverá ser formalmente aceita pelo pregoeiro
Item 4.25 até 4.28	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.29	Termo de Referência	Supressão	Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões... (TAXADO)
Item 4.30 até 4.32	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre pareceres técnicos
Item 4.36	Termo de Referência	Acréscimo	Amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias corridos
Item 4.38	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade.....(TAXADO)
Item 4.32	Termo de Referência	Acréscimo	O objeto da contratação não se enquadra na margem de preferência.
Item 4.42	Termo de Referência	Acréscimo	Reabertura da disputa para ampla concorrência em caso de frustração entre ME/EPP.
Item 4.42	Termo de Referência	Acréscimo	O objeto da contratação não se enquadra na margem de preferência
Item 5.1 até 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega e condições
Item 6.2	Termo de Referência	Supressão	Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato..... (TAXADO)
Item 6.15	Termo de Referência	Supressão	Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas.....(TAXADO)
Item 7.2.4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
Item 7.2.4.2	Termo de Referência	Supressão	Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso.....(TAXADO)
Item 7.2.4.2.1	Termo de Referência	Supressão	O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação.....(TAXADO)
Item 7.2.4.3	Termo de Referência	Acréscimo	Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.
Item 7.2.4.4	Termo de Referência	Acréscimo	Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
Item 7.2.4.5	Termo de Referência	Acréscimo	Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
Item 7.2.4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
Item 7.2.4.7	Termo de	Acréscimo	Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do

	Referência		valor da contratação.
Item 7.7	Termo de Referência	Acréscimo	A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (dias) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
Item 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para substituição do produto
Item 8.3	Termo de Referência	Acréscimo	Recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis
Item 8.4	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis, de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice <u>IPCA</u> de correção monetária.
Item 8.27 até 8.37	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento(TAXADO)
Item 8.40	Termo de Referência	Supressão	Os preços inicialmente contratados são fixos.....(TAXADO)
Item 8.41	Termo de Referência	Acréscimo	Reajuste pelo IPCA.
Item 9.1	Termo de Referência	Acréscimo	Modalidade <u>pregão</u> . Critério de julgamento pelo <u>menor preço</u> .
Item 9.2	Termo de Referência	Acréscimo	Forma de fornecimento: <u>parcelado</u> .
Item 9.13	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para o exercício da atividade de.....(TAXADO)
Item 9.25	Termo de Referência	Acréscimo	Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, para cada exercício
Item 9.26	Termo de Referência	Acréscimo	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação <u>patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente</u> .
Item 9.26	Termo de Referência	Acréscimo	O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Item 9.33.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	De acordo com as especificações descritas para cada item contido na tabela anexada a este Termo de Referência.
Item 9.34	Termo de Referência	Supressão	Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei(TAXADO)
Item 9.35	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre qualificação técnica
Item 10.1	Termo de Referência	Acréscimo	O custo estimado da contratação.
Item 11.2	Termo de Referência	Supressão	A contratação será atendida pela seguinte dotação.....(TAXADO)

Item 11.3	Termo de Referência	Supressão	A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes.....(TAXADO)
Item 12.1	Termo de Referência	Acréscimo	As informações não são sigilosas não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011
Item 1.1	Anexo I do Termo de Referência	Acréscimo	O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis , contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato a Ata de Registro de Preços , sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
Item 1.2	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	O prazo poderá ser prorrogado, por igual período.....(TAXADO)
Item 1.3	Anexo I do Termo de Referência	Acréscimo	O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital , no Termo de Referência
Item 3.1.8.1	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	A Administração terá o prazo de(TAXADO)
Item 3.1.9	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	Responder eventuais pedidos de reestabelecimento.....(TAXADO)
Item 3.1.10	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	Notificar os emitentes das garantias.....(TAXADO)
Item 4.1.1	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	E da relação da rede de assistência técnica autorizada.....(TAXADO)
Item 4.1.11	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	Ou para qualificação na contratação direta.....(TAXADO)
Item 7.2	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	O Contratado é obrigado a aceitar.....(TAXADO)
Item 7.3	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	As supressões resultantes de acordo celebrado.....(TAXADO)
Item 7.4	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	As alterações contratuais deverão ser promovidas.....(TAXADO)
Item 7.5	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	Registros que não caracterizam alterações.....(TAXADO)
Item 8.1	Anexo I do Termo de Referência	Acréscimo	Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco , Seção Judiciária do município de Recife .

Recife–PE, 18 de agosto de 2025.

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO SRP N°/2025

ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)

ANÁLISE DOS PREÇOS COLETADOS:

1. Todos os preços utilizados para obtenção dos valores de referência tratam de materiais com a mesma especificação e qualidade compatível com o que a Administração planeja licitar?

☒ SIM

☐ NÃO

OBS: _____

2. Para obtenção do valor de referência e cálculo da média, foram considerados preços com grande variação entre os valores coletados?

☐ SIM

☒ NÃO

OBS: _____

3. Os valores de referência apresentados pelo requisitante estão condizentes com a realidade do mercado na data da requisição/termo de referência?

☒ SIM

☐ NÃO

OBS: _____

Recife-PE, 18 de agosto de 2025

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO EM GRUPO
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)**

Bolsa coletoras

Justificamos que a licitação é por grupo em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Por se tratar de um dispositivo em circuito fechado e integrado, é necessário que o conector da bolsa pré seja compatível com a bolsa intermediária e a final possibilitando um fluxo constante, assim, o fabricante deve ser o mesmo.

O agrupamento dos itens se faz necessário também por possibilitar a utilização das bolsas por comodato.

Bombas de Infusão

Em relação aos equipos de bomba justificamos que a licitação é por grupo em virtude da garantia da rastreabilidade e utilização específica dos equipos pelas bombas de infusão.

O agrupamento dos itens se faz necessário também por possibilitar a utilização dos equipos por comodato.

A utilização de materiais do mesmo fabricante facilita a imputação de responsabilidade em casos de ocorrência de reações adversas ou quaisquer outros problemas de Farmacovigilância/Tecnovigilância, o que justifica a necessidade de rastreabilidade como instrumento de proteção ao paciente. Além disso, o grupamento de itens visa evitar possíveis incompatibilidades proveniente de componentes distintos de cada fabricante.

Recife–PE, 18 de agosto de 2025

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Cap
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

Aprovo,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**JUSTIFICATIVA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTOS
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)**

A aquisição com cessão de equipamentos em comodato para alguns itens do processo se mostra vantajosa para essa unidade hospitalar. Deve-se considerar que a maioria dos insumos são específicos para cada equipamento, o que denota a necessidade de um certame por pregão, inexigibilidade ou dispensa de licitação para a aquisição do produto e de outro para a manutenção dos equipamentos. Ou seja, a gestão de dois contratos se torna desvantajosa para o Hospital.

Outro ponto a ser destacado é que o hospital passará a sofrer com a obsolescência dos equipamentos com o passar do tempo. No caso da aquisição com cessão de equipamentos a empresa vencedora do certame possui a obrigação de realizar a manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos, além de substituí-los em caso de problemas de funcionamento.

Recife–PE, 18 de agosto de 2025

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Cap
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

Aprovo,

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PARECER TÉCNICO DE INSUMOS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim () Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):

() Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):

() Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade:

() Uniforme | () Com falhas

6.4 – Quanto a abertura

() Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____

Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____

Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):

() Sim

() Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

PREGÃO SRP Nº/2025
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), inscrito no CNPJ sob o nº. 09.577.422/0002-80, sediada à Rua do Hospício, nº. 563, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, por intermédio do seu representante legal, a Coronel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, portador do CPF nº. 013.441.547-78, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento do art. 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos nos itens 4.10 ao 4.14 do Termo de Referência, anexo ao Edital, referente ao **pregão eletrônico para a eventual aquisição de Produtos para Saúde – MMH 4**. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Recife–PE, 18 de agosto de 2025

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)

Em cumprimento às normas para aquisição de bens e serviços, e o contido no **Termo de Abertura N° 40-Farm Hosp/HMAR, de 22 de julho de 2025**, considerando o que trata do Registro de Preços para Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4** sendo produtos considerados Insumos para Hospital, necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) assistidos nesse nosocômio. São insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o entendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

As quantidades apresentadas no Termo de Referência pelo setor demandante, justificam-se pela necessidade de aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4** tendo a finalidade de não vir a interromper o tratamento dos pacientes, não sofrer com o desabastecimento destes itens e tal pedido do demandante ter como base as necessidades levantadas ao longo dos anos anteriores pelos usuários e pacientes deste nosocômio.

Dessa forma, e com base no **inciso III, art. 13 combinado com o inciso V, do art. 8, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, resolvo concordar com a referida aquisição.

Recife–PE, 18 de agosto de 2025

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)**

Analizando a necessidade a mim apresentada, por meio do Termo de Referência elaborado pelo Chefe da Farmácia Hospitalar do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, considerando que estes materiais são Registro de Preços para Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4**, para suprir as necessidades da Farmácia Hospitalar, visando o atendimento dos usuários do sistema FUSEX, e que as exigências e especificações estão em conformidade com as normas e orientações em vigor, com fulcro **no inciso Inc. II, do Art. 14 do Decreto 10.024/2019**, **resolvo:**

- **Concordar e aprovar** as condições estabelecidas no **Termo de Referência**, conforme a legislação em vigor.

Recife–PE, 18 de agosto de 2025

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)

Diante dos motivos a mim apresentados, por meio do **Termo de Abertura N° 40-Farm Hosp/HMAR, de 22 de julho de 2025** no qual menciona a seguinte justificativa:

A aquisição dos bens atenderá as necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico** do Hospital Militar de Área de Recife e Participantes no que concerne ao fornecimento de **PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4** necessários ao atendimento dos usuários do sistema FUSEx assistidos nesse nosocômio.

A importância da aquisição dos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a quantidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

A definição das estimativas de consumo foi realizada através de uma estimativa quanto à perspectiva de consumo; perante as plausíveis necessidades expostas no documento de justificativa, resolvo:

- concordar com as referidas aquisições, de acordo com o Decreto nº 11.462/2023, combinado com o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que trata de Registro de Preços; e

- determinar que o processo licitatório transcorra na modalidade Pregão, na forma eletrônica a ser gerado no Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

Recife-PE, 18 de agosto de 2025

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR

Visto:



Fiscal Administrativo

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**Termo de Abertura 40 - Far Hosp/HMAR de 22 de julho de 2025
EB: 64583.014309/2025-12**

Recife – PE, 18 de agosto de 2025.

Da: Chefe da Farmácia Hospitalar

A: Sra. Ordenadora de Despesas do HMAR

Assunto: Aquisição de Produtos de Saúde – MMH 4

Anexo: termo de referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, justificativa para alterações da minuta, justificativas dos quantitativos utilizados, termo de análise crítica, relatório de pesquisa de preço, formalização da demanda.

1. Remeto a V Sa, em anexo, Termo de Referência para abertura de processo licitatório para aquisição de **Produtos para Saúde – MMH 4** destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fussex) e Órgãos Participantes, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
2. Esclareço que a aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico** do Hospital Militar de Área de Recife, e que são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.
3. Outrossim, esclareço que as cotações realizadas para a abertura do novo processo licitatório encontram-se atualizadas, sendo assim, é necessário a agilidade de publicação e conclusão dentro de prazo plausível para que haja interesse das empresas na participação, não acarretando itens desertos e/ou a impossibilidade de aceitação pelo pregoeiro por valores desatualizados pela demora na conclusão do processo licitatório.
4. Findo a parte técnica, que compõe a pesquisa/cotação de preço, trata-se de um processo de cunho administrativo regido por normas técnicas, arcabouços jurídicos, muito além das atribuições do setor de Farmácia Hospitalar. Nesse ensejo, todo o processo reveste-se da responsabilidade administrativa pelo setor competente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESA S, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1 (AMPLA CONCORRÊNCIA)								
1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	UNIDADE	422499	50	500	R\$ 92,50	R\$ 46.250,00	NÃO
2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	422498	100	800	R\$ 93,33	R\$ 74.664,00	
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	422499	100	800	R\$ 92,50	R\$ 74.000,00	
TOTAL							R\$ 194.914,00	
GRUPO 2 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)								
4	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	UNIDADE	422499	10	50	R\$ 92,50	R\$ 4.625,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
5	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	422498	10	80	R\$ 93,33	R\$ 7.466,40	

6	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	422499	10	80	R\$ 92,50	R\$ 7.400,00	
TOTAL							R\$ 19.491,40	
GRUPO 3 (AMPLA CONCORRÊNCIA)								
7	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610294	400	5.000	R\$ 22,71	R\$ 113.550,00	NÃO
8	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÁMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610306	200	3.000	R\$ 25,65	R\$ 76.950,00	
9	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	610270	100	800	R\$ 28,21	R\$ 22.568,00	
TOTAL							R\$ 213.068,00	
GRUPO 4 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)								
10	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610294	50	500	R\$ 22,71	R\$ 11.355,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
11	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÁMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610306	50	300	R\$ 25,65	R\$ 7.695,00	
12	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	610270	10	80	R\$ 28,21	R\$ 2.256,80	
TOTAL							R\$ 21.306,80	
ITENS DIVERSOS								
13	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438933	200	2.000	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00	SIM
14	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	444366	500	5.000	R\$ 3,66	R\$ 18.300,00	SIM
15	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	460134	600	5.000	R\$ 5,83	R\$ 29.150,00	SIM

16	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	605128	500	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	SIM
17	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	448512	20	400	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00	SIM
18	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	387142	50	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	SIM
19	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I., 10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	427875	10	150	R\$ 466,57	R\$ 69.985,50	SIM
20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I., 10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	398575	20	300	R\$ 468,76	R\$ 140.628,00	NÃO
21	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I., 10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	398575	20	30	R\$ 468,76	R\$ 14.062,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
22	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617195	100	3.000	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00	SIM
23	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO: LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONOGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617193	10	500	R\$ 98,96	R\$ 49.480,00	SIM
24	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLO LÚMEN. SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437302	30	200	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00	SIM
25	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM
26	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM
27	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455917	10	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00	SIM
28	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	5.000	50.000	R\$ 5,96	R\$ 298.000,00	NÃO
29	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	500	5.000	R\$ 5,96	R\$ 29.800,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

30	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSSENSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	437327	30	300	R\$ 1.087,66	R\$ 326.298,00	NÃO
31	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSSENSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	437327	5	30	R\$ 1.087,66	R\$ 32.629,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
32	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	405738	100	4.000	R\$ 6,48	R\$ 25.920,00	SIM
33	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	100	2.000	R\$ 64,03	R\$ 128.060,00	NÃO
34	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	20	200	R\$ 64,03	R\$ 12.806,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
35	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	483396	10	5.000	R\$ 8,08	R\$ 40.400,00	SIM
36	DRENO DE SUCCÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
37	DRENO DE SUCCÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
38	DRENO DE SUCCÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	100	R\$ 31,65	R\$ 3.164,50	SIM
39	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	461248	100	1.000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	SIM
40	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTO DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	282738	50	500	R\$ 24,88	R\$ 12.440,00	SIM
41	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479758	200	4.000	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00	SIM

42	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479757	200	5.000	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00	SIM
43	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479759	100	1.000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00	SIM
44	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	370645	5	60	R\$ 1.403,83	R\$ 84.229,80	NÃO
45	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	370645	5	20	R\$ 1.403,83	R\$ 28.076,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC. 8.538/2015
46	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRIPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTEM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	150	R\$ 179,80	R\$ 26.970,00	SIM
47	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481528	50	3.000	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00	SIM
48	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 156,79	R\$ 15.679,00	SIM
49	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 165,24	R\$ 16.523,50	SIM
50	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	279893	50	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00	SIM
51	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	279887	50	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00	SIM
52	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS. CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/75 UNIDADES	481317	10	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00	SIM
53	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMBOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	474828	1	30	R\$ 405,04	R\$ 12.151,20	SIM
54	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	607170	100	5000	R\$ 94,80	R\$ 474.000,00	NÃO

55	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	607170	50	500	R\$ 94,80	R\$ 47.400,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
56	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO – PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA). PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	611723	50	600	R\$ 84,32	R\$ 50.592,00	SIM
57	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617333	10	500	R\$ 95,33	R\$ 47.665,00	SIM
58	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628520	20	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	SIM
59	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628521	20	200	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00	SIM
60	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628522	20	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	SIM
61	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	464632	10	50	R\$ 32,96	R\$ 1.648,00	SIM
62	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451034	3	30	R\$ 29,52	R\$ 885,60	SIM
63	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451035	3	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00	SIM
64	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451036	3	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50	SIM
65	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO, PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	486918	10	300	R\$ 20,53	R\$ 6.159,00	SIM
66	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454550	30	100	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00	SIM
67	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454574	10	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	SIM
68	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCOLÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454142	10	30	R\$ 1.080,02	R\$ 32.400,60	SIM
69	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	10	200	R\$ 408,27	R\$ 81.654,00	SIM
70	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	1	20	R\$ 408,27	R\$ 8.165,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

71	PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSHI. BOBINA, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438061	100	600	R\$ 28,92	R\$ 17.352,00	SIM
72	PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438059	100	400	R\$ 10,47	R\$ 4.188,00	SIM
73	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALÇAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
74	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALÇAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
75	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALÇAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
76	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	459260	30	400	R\$ 34,65	R\$ 13.860,00	SIM
77	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	332814	500	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	SIM
78	PROTETOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	482134	100	2.000	R\$ 33,90	R\$ 67.800,00	SIM
79	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLD). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	482126	200	5.000	R\$ 9,75	R\$ 48.750,00	SIM
80	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	456172	10	100	R\$ 197,51	R\$ 19.751,00	SIM
81	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM "J" DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439649	10	200	R\$ 74,90	R\$ 14.980,00	SIM
82	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435996	20	100	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00	SIM
83	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435998	20	100	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00	SIM
84	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438982	30	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00	SIM
85	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435906	30	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	SIM
86	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435907	30	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00	SIM
87	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435908	30	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00	SIM

88	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435909	30	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00	SIM
89	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435910	30	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00	SIM
90	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435911	30	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00	SIM
91	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435912	30	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00	SIM
92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435913	30	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00	SIM
93	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFECCAO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO. P/VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	440104	20	100	R\$ 378,00	R\$ 37.800,00	SIM
94	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452218	100	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00	SIM
95	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452220	100	200	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00	SIM
96	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435028	30	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	SIM
97	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435030	30	300	R\$ 83,18	R\$ 24.954,00	SIM
98	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1°C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435801	20	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00	SIM
99	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455152	10	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00	SIM
100	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455154	10	100	R\$ 86,91	R\$ 8.691,00	SIM
101	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL; 152 CM (60"), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455798	10	500	R\$ 36,47	R\$ 18.235,00	SIM
102	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60' (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455795	100	2.000	R\$ 37,35	R\$ 74.700,00	SIM
103	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451193	10	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50	SIM
104	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451191	10	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50	SIM
105	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451197	10	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50	SIM

106	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451198	10	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00	SIM
107	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451282	10	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	SIM
108	TUBO EXTENSOR 1 VIA; 150 CM, 300 PSI (LINHA DO PACIENTE). TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	468315	50	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	SIM
VALOR							R\$ 2.947.177,30	
VALOR TOTAL							R\$ 3.395.957,50	

Recife, 18 de agosto de 2025.

Requisitante:

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar – HMAR



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,66

MEDIANA
R\$ 3,12

MENOR
R\$ 3,10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
444366 2024, 2025

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90020/2024	00044	Pregão	444366	ATADURA		ROLO 1,80 M	1.396	R\$3,10	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS	08/09/2024
90299/2024	00004	Pregão	444366	ATADURA		ROLO	205.212	R\$3,12	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03/06/2024
90008/2024	00013	Pregão	444366	ATADURA		ROLO 2,00 M	1.200	R\$4,75	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA	980162 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO-MA	14/10/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 5,83

MEDIANA
R\$ 5,60

MENOR
R\$ 5,58

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra
460134 2024, 2025 Pregão

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90021/2024	00011	Pregão	460134	ATADURA		ROLO	60	R\$5,58	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	PREFEITURA DE OURIZONA	987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - PR	19/03/2025
90029/2024	00037	Pregão	460134	ATADURA		ROLO	50	R\$5,60	D&A EMPREENDIMENTOS LTDA	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇAO	930800 - SECRETARIA DE EST.DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	06/09/2024
90046/2024	00028	Pregão	460134	ATADURA		ROLO 1,80 M	5.000	R\$6,30	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA	983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA	28/08/2024



MÉDIA
R\$ 5,96

MEDIANA
R\$ 5,73

MENOR
R\$ 4,70

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Período da Compra

438055 **2024, 2025** **Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90018/2024	00048	Pregão	438055	COMPRESSA HOSPITALAR		EMBALAGEM 5,00 UN	9.525	R\$4,70	EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU - PE	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU - PE	23/01/2025
90002/2024	00039	Pregão	438055	COMPRESSA HOSPITALAR		EMBALAGEM 5,00 UN	11.000	R\$5,73	WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA	29/01/2025
90036/2024	00082	Pregão	438055	COMPRESSA HOSPITALAR		EMBALAGEM 5,00 UN	5.500	R\$7,45	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	24/02/2025

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
165/2025	160199	Concluída	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUER
Título: PREGÃO MMH 4			
Observações:			
Total de itens cotados: 8		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 418.752,2200	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

422499 - Bolsa Coletora De Hemoderivados Material: Eva ,
Aplicação: Para Bioprocessamento , Capacidade: 2000 ML,
Composição: 3 Vias, C/ Conectores , Outros Componentes: Filtro,
Sensores , Esterilidade: Estéril,Atóxica,Apirogênica

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 90,0000

Mediana

R\$ 90,0000

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 90,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 90,0000	25/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 90,0000	21/10/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 90,0000	21/10/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422498 - Bolsa Coletora De Hemoderivados Material: Eva , Aplicação: Para Bioprocessamento , Capacidade: 1000 ML, Composição: 3 Vias, C/ Conectores , Outros Componentes: Filtro, Sensores , Esterilidade: Estéril,Atóxica,Apirogênica	Unidade	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 85,0000	R\$ 91,6667	R\$ 90,0000
Coeficiente de Variação: 6,8030% Desvio Padrão: 6,2361 Maior Preço: R\$ 100,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 100,0000	17/06/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 85,0000	20/02/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 90,0000	08/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422499 - Bolsa Coletora De Hemoderivados Material: Eva , Aplicação: Para Bioprocessamento , Capacidade: 2000 ML, Composição: 3 Vias, C/ Conectores , Outros Componentes: Filtro, Sensores , Esterilidade: Estéril,Atóxica,Apirogênica	Unidade	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 90,0000	R\$ 90,0000	R\$ 90,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 90,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 90,0000	25/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 90,0000	21/10/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 90,0000	21/10/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610294 - Equipos P/ Bomba De Infusão Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente , Material Adicional: Com Segmento De Silicone , Volume Bureta: Bureta Cerca De 150 ML, Características Bureta: Graduada, C/ Alça, Respiro, Injetor E Filtro , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta , Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante , Conector Solução: Ponta Perfurante , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Clamp , Compatibilidade: C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unidade	5000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 22,0000	R\$ 22,7167	R\$ 22,6500
Coeficiente de Variação: 2,7037% Desvio Padrão: 0,6142 Maior Preço: R\$ 23,5000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	5850	Unidade	R\$ 22,6500	04/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 22,0000	23/04/2025	Sim
3	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	6400	Unidade	R\$ 23,5000	29/01/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
610306 - Equipos P/ Bomba De Infusão Material: Pvc Âmbar P/ Solução Fotossensível , Material Adicional: Sem Segmento De Silicone , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta , Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Tipo Injetor Lateral: C/ 1 Injetor, Autocicatrizante , Conector Solução: Ponta Perfurante , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Capa Protetora P/ Frasco E Clamp , Compatibilidade: C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	Unidade	3000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 24,0000	R\$ 25,5300	R\$ 25,6500
Coeficiente de Variação: 4,7129% Desvio Padrão: 1,2032 Maior Preço: R\$ 26,9400		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	5625	Unidade	R\$ 24,0000	09/05/2025	Sim
2	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 26,9400	14/03/2025	Sim
		SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR					

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
610270 - Equipos P/ Bomba De Infusão Material: Sem Pvc E Dehp, Transparente , Material Adicional: Com Segmento De Silicone , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, C/ Respiro E Filtro , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta , Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm , Tipo Injetor Lateral: S/ Injetor , Conector Solução: Ponta Perfurante , Conector Paciente: Luer , Adicional: C/ Filtro Em Linha . Compatibilidade: C/ Equipamento , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual		Unidade	800				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 3,2233%				
R\$ 27,5000	R\$ 28,2167	R\$ 27,6500	Desvio Padrão: 0,9095				
			Maior Preço: R\$ 29,5000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 27,5000	31/07/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 27,6500	14/02/2025	Sim
i3	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 29,5000	16/01/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
438933 - Anuscópio Material: Plástico , Corpo: Reto Fechado , Dimensões: Cerca De 9cm X 35 MM, Uso: Descartável		Unidade	2000				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 9,8215%				
R\$ 5,2800	R\$ 6,1233	R\$ 6,4500	Desvio Padrão: 0,6014				
			Maior Preço: R\$ 6,6400				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,6400	24/03/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,4500	24/03/2025	Sim
		SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR					

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item
448512 - Papel Térmico Comprimento: 22 M, Largura: 57 MM, Aplicação: Uso Em Ambiente Hospitalar , Diâmetro: 45 MM, Características Adicionais: 1 Via, Tubete De 12 Mm

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 6,8000

Média
R\$ 6,9000

● Mediana
R\$ 6,9300

Coefficiente de Variação: 1,0522%
Desvio Padrão: 0,0726
Maior Preço: R\$ 6,9700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 6,8000	04/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 6,9700	06/11/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9300	22/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	1 e 4
2	2 e 5
3	3 e 6
4	7 e 10
5	8 e 11
6	9 e 12
7	13
8	17

Relatório emitido em 15/08/2025 10:34

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
164/2025	160199	Concluída	RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA
Título: PREGÃO MMH 4 2			
Observações:			
Total de itens cotados: 8		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 116.348,2000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

455917 - Órtese Externa Para Coluna Vertebral - Não Implantável
Modelo: Colar Cervical Noturno , Material: Espuma De Poliuretano , Revestimento: Malha De Algodão , Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro , Tamanho: Grande

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,5000

Média

R\$ 19,4433

Mediana

R\$ 19,9000

Coeficiente de Variação: 7,3907%

Desvio Padrão: 1,4370

Maior Preço: R\$ 20,9300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 17,5000	16/07/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 19,9000	24/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,9300	24/09/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405738 - Conjunto Para Papanicolau Tipo: Composição Básica: , Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres , Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron , Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte , Embalagem: Estéril, Embalagem Individual	Unidade	4000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,8900	R\$ 6,4567	R\$ 6,4800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,0237%		
Desvio Padrão: 0,4535		
Maior Preço: R\$ 7,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 7,0000	27/06/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 6,4800	16/06/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,8900	11/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483396 - Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Cateter / Sonda , Material: Base Adesiva De Não Tecido , Dimensões: Cerca De 3,0 X 4,0 CM, Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	5000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 7,3700	R\$ 8,0800	R\$ 8,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 7,6114%		
Desvio Padrão: 0,6150		
Maior Preço: R\$ 8,8700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 8,0000	11/06/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	31200	Unidade	R\$ 8,8700	15/04/2025	Sim
3	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,3700	06/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461248 - Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg , Modelo: De Superfície , Tipo: Adesivo , Material Sensor: P/ Ambiente Ressonância Magnética Mri , Adicional 1: C/ Gel Condutor , Tamanhos: Adulto , Acessório: S/ Cabo , Esterilidade: Uso Único	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,8300	R\$ 1,2200	R\$ 0,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 41,2213%		
Desvio Padrão: 0,5029		
Maior Preço: R\$ 1,9300		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8300	18/07/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3200	Unidade	R\$ 1,9300	01/07/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,9000	07/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
282738 - Espaçador Uso Médico Material: Acrílico , Aplicação: Administrar Broncodilatadores Circuito Ventilação , Tipo: Expansível	Unidade	500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 22,6500	R\$ 24,2333	R\$ 24,8800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,6457%		
Desvio Padrão: 1,1258		
Maior Preço: R\$ 25,1700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 24,8800	11/04/2025	Sim
i 2	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 22,6500	03/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 25,1700	27/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479758 - Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Pequeno , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	4000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,0000	R\$ 2,5133	R\$ 2,0400
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 27,7683% Desvio Padrão: 0,6979 Maior Preço: R\$ 3,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	4950	Unidade	R\$ 2,0000	17/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	495	Unidade	R\$ 3,5000	17/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,0400	23/09/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479757 - Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Médio , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	4000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,1000	R\$ 3,2167	R\$ 2,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 33,1022% Desvio Padrão: 1,0648 Maior Preço: R\$ 4,6500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5562	Unidade	R\$ 4,6500	24/01/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 2,9000	14/11/2024	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,1000	12/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

479759 - Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal , Modelo: Collin , Tamanho: Grande , Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade , Travamento: C/ Trava Tipo Rosca , Material: Polímero , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,2400

Média

R\$ 3,1133

Mediana

R\$ 3,0000

Coefficiente de Variação: 24,5270%

Desvio Padrão: 0,7636

Maior Preço: R\$ 4,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	7404	Unidade	R\$ 4,1000	30/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0000	10/01/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,2400	25/09/2024	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	27
2	32
3	35
4	39
5	40
6	41
7	42
8	43

Relatório emitido em 15/08/2025 10:10

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores

que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
168/2025	160199	Concluída	RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA
Título: PREGÃO MMH 4			
Observações:			
Total de itens cotados: 12		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.735.695,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

617337 - Seringa Para Bomba Aplicação: Compatível C/ Injetora Contraste, Até 300 Psi , Material: Polipropileno , Capacidade: Cerca 60 ML, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 88,0000

Média

R\$ 95,3333

Mediana

R\$ 89,0000

Coeficiente de Variação: 10,1459%

Desvio Padrão: 9,6724

Maior Preço: R\$ 109,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 109,0000	17/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 88,0000	15/10/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 89,0000	26/08/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

455798 - Equipó De Infusão De Contraste Aplicação: P/ Contraste Radiológico , Número Vias: Espiralado, Duas Vias , Material: Pvc , Comprimento: Cerca De 150 CM, Tipo Conector: Conectores Luer Lock , Características Adicionais: Baixa Pressão C/ Duas Válvulas Anti Refluxo , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Compatibilidade: Compatível C/ Bomba Injetora

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 33,0000

Média

R\$ 36,4767

Mediana

R\$ 35,0000

Coeficiente de Variação: 9,8594%

Desvio Padrão: 3,5964

Maior Preço: R\$ 41,4300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9000	Unidade	R\$ 41,4300	15/06/2025	Sim
2	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5110	Unidade	R\$ 33,0000	11/11/2024	Sim
3	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5110	Unidade	R\$ 35,0000	11/11/2024	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

458077 - Extensor Infusão Vascular Tipo: P/ Bomba Injetora Contraste , Vias: 1 Via , Modelo: Espiralado , Material: Polímero , Comprimento: Cerca 120 CM, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip , Pressão Máxima: Até Cerca De 300 PSI, Características Adicionais: C/ Válvula Antirrefluxo , Tipo Uso: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,9000

Média

R\$ 14,7333

Mediana

R\$ 15,0000

Coeficiente de Variação: 9,5077%

Desvio Padrão: 1,4008

Maior Preço: R\$ 16,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 16,3000	08/05/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1050	Unidade	R\$ 12,9000	19/03/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 15,0000	13/01/2025	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

453771 - Pá Para Desfibrilador Tipo Equipamento: Externo Automático - Dea , Modelo: Tipo Eletrodo, Adesiva , Tamanho: Adulto , Apresentação*: Par , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica , Esterilidade: Descartável

Unidade de Fornecimento

Par

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 400,9600

Média

R\$ 408,2767

Mediana

R\$ 403,8800

Coefficiente de Variação: 2,0496%
Desvio Padrão: 8,3679
Maior Preço: R\$ 419,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 400,9600	01/07/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Par	R\$ 403,8800	19/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 419,9900	18/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

605128 - Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Tipo: Avental / Camisola / Bata , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Tnt , Gramatura: Cerca De 40 G /M2, Tipo Manga: S/ Manga , Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas , Tamanho: Adulto Grande (G) , Característica: C/ Cor, Unissex

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,9600

Média

R\$ 2,0033

Mediana

R\$ 2,0000

Coefficiente de Variação: 1,8370%
Desvio Padrão: 0,0368
Maior Preço: R\$ 2,0500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANE - Compras.gov.br	340	Unidade	R\$ 2,0000	06/02/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,0500	31/10/2024	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,9600	21/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

607170 - Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Propriedade: Hidrorepelente , Reforço: C/ Reforço Absorvente , Fixação: Adesiva , Dimensões: Cerca De 150 X 200 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 85,5000

Média

R\$ 85,5000

● Mediana

R\$ 85,5000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 85,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 85,5000	25/07/2025	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

607169 - Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Propriedade: Hidrorepelente , Reforço: C/ Reforço Absorvente , Fixação: Adesiva , Dimensões: Cerca De 150 X 150 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 90,0000

Média

R\$ 90,0000

● Mediana

R\$ 90,0000

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 90,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	3120	Unidade	R\$ 90,0000	15/04/2025	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Este documento é peça do processo 64583.014309/2025-12

4 de 8

Pág 72 de 468

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
607212 - Campo Cirúrgico Descartável Modelo: Mesa Auxiliar , Material: Não Tecido Polipropileno Sms C/ Lâmina Polietileno , Propriedade: Hidrorepelente E Impermeável , Reforço: C/ Reforço Absorvente , Dimensões: Cerca De 150 X 200 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 108,9000	R\$ 108,9000	R\$ 108,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 108,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 108,9000	23/04/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616193 - Campo Cirúrgico Descartável Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Propriedade: Hidrorepelente , Reforço: C/ Reforço Absorvente , Fixação: Adesiva , Dimensões: Cerca De 150 X 250 CM, Cor: C/ Cor , Esterilidade: Estéril	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 80,0000	R\$ 84,3233	R\$ 82,9700
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 4,9726% Desvio Padrão: 4,1931 Maior Preço: R\$ 90,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 90,0000	23/05/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 80,0000	27/02/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 82,9700	26/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474828 - Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina Material: Polímero , Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral , Haste: Haste Semirrígida, Graduada , Calibre: Cerca De 12 MM, Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 372,6400	R\$ 372,6400	R\$ 372,6400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Filtro Aplicado		
Período: 12 Meses		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 372,6400	27/11/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474827 - Cânula Aspiração Manual Intra-Uterina Material: Polímero , Ponta: Ponta Distal Fechada, C/ Orifício Lateral , Haste: Haste Semirrígida, Graduada , Calibre: Cerca De 10 MM, Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 378,0000	R\$ 421,2450	R\$ 421,2450
Método de cálculo adotado: Mediana		
Filtro Aplicado		
Período: 12 Meses		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 464,4900	22/07/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 378,0000	06/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435998 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone , Calibre: 8 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 5 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 14,0400

Média
R\$ 16,0133

Mediana
R\$ 16,0000

Coefficiente de Variação: 10,0960%
Desvio Padrão: 1,6167
Maior Preço: R\$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,0000	13/01/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 18,0000	23/12/2024	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 14,0400	03/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	57
2	101
3	108
4	69 e 70
5	16
6	54 e 55
7	54 e 55
8	54 e 55
9	56
10	53
11	53
12	83

Observações:

Para compor o valor dos itens 54 e 55 do Termo de Referência foram utilizados os valores obtidos dos itens 6, 7 e 8 do Relatório da Pesquisa de Preços.

R\$ 85,50	Menor Preço R\$ 85,50
R\$ 90,00	Média R\$ 94,80
R\$ 108,90	Mediana R\$ 90,00

Relatório emitido em 15/08/2025 12:05

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
155/2025	160199	Concluída	HENRIQUE AGUIAR DE LIMA
Título: PREGÃO MMH 4			
Observações:			
Total de itens cotados: 8		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.259.643,4000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

454142 - Material P/ Vni - Cpap / Bipap Tipo 1: Máscara Facial Total , Tipo Borda: Coxim Silicone , Característica Adicional: Fenda Exalatória , Tamanho: Adulto M , Tipo Conector: Conector Padrão , Tipo Fixação: Fixador Ajustável C/ Apoio Facial , Apresentação: Conjunto Completo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.010,0000

Média

R\$ 1.080,0200

Mediana

R\$ 1.030,0600

Coefficiente de Variação: 7,8918%

Desvio Padrão: 85,2330

Maior Preço: R\$ 1.200,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.030,0600	31/07/2025	Sim
i2	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.200,0000	10/12/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.010,0000	27/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451034 - Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laringea , Material*: Pvc , Tamanho*: N° 3 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Estéril, Uso Único	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 24,9500	R\$ 29,5200	R\$ 25,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 21,7737%		
Desvio Padrão: 6,4276		
Maior Preço: R\$ 38,6100		

Filtro Aplicado

Período: 5 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 38,6100	23/06/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,9500	21/03/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 25,0000	28/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451035 - Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laringea , Material*: Pvc , Tamanho*: N° 4 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Estéril, Uso Único	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 34,0000	R\$ 37,3000	R\$ 35,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 9,1493%		
Desvio Padrão: 3,4127		
Maior Preço: R\$ 42,0000		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 35,9000	23/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,0000	26/05/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 42,0000	15/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451036 - Tubo Supraglótico Tipo: Máscara Laríngea , Material*: Pvc , Tamanho*: N° 5 , Componente 1: C/ Linha De Referência , Conector: C/ Conector Padrão , Esterilidade*: Estéril, Uso Único	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 30,7900	R\$ 37,5933	R\$ 39,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,9816% Desvio Padrão: 4,8802 Maior Preço: R\$ 42,0000		

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,7900	26/06/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 39,9900	23/06/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 42,0000	15/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454550 - Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Traqueostomia , Material: Silicone , Tamanho: Adulto , Tipo Fixação: C/ Fixador Cervical Ajustável , Tipo Conector: Conector Padrão Giratório C/ Orifício	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 12,9400	R\$ 13,9167	R\$ 13,8000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 6,1013% Desvio Padrão: 0,8491 Maior Preço: R\$ 15,0100		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 13,8000	25/10/2024	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	2810	Unidade	R\$ 12,9400	08/10/2024	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0100	22/07/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454574 - Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação , Material: Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável , Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório , Tipo Conector: Conector Padrão	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 19,0000	R\$ 19,5000	R\$ 19,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 3,6262% Desvio Padrão: 0,7071 Maior Preço: R\$ 20,5000		

Filtro Aplicado
Período: 2 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	31/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 20,5000	14/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,0000	29/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438061 - Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 210 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 25,2000	R\$ 28,9267	R\$ 25,5800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 17,2989% Desvio Padrão: 5,0040 Maior Preço: R\$ 36,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,2000	24/06/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 25,5800	20/01/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 36,0000	18/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

438059 - Papel Para Impressão De Exames - Uso Hospitalar
Material: Termosensível , Modelo: Milimetrado , Dimensões: Cerca 80 MM, Apresentação: Bobina , Compatibilidade: Compatibilidade C/ Equipamento

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,1500

Média

R\$ 10,3100

Mediana

R\$ 10,4700

Coefficiente de Variação: 8,6227%

Desvio Padrão: 0,8890

Maior Preço: R\$ 11,3100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,3100	03/07/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,1500	31/07/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 10,4700	27/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	68
2	62
3	63
4	64
5	66
6	67
7	71
8	72

Relatório emitido em 15/08/2025 11:15

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
156/2025	160199	Concluída	LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA

Título: PREGÃO MMH 4

Observações:

Total de itens cotados: 10	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 543.256,7000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435030 - Tela Cirúrgica Modelo: Implantável , Material: Monofilamento De Polipropileno , Aplicação: Não Absorvível , Dimensões: Cerca De 30 X 30 CM, Esterilidade: Estéril , Tipo Uso: Uso Único	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 82,0000	Média R\$ 82,8300	● Mediana R\$ 83,1800
Coeficiente de Variação: 0,7115% Desvio Padrão: 0,5893 Maior Preço: R\$ 83,3100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 82,0000	06/06/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 83,3100	04/04/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 83,1800	24/03/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435801 - Termômetro Clínico Ajuste: Digital , Escala: Até 45 °C, Tipo: Uso Axilar E Oral , Componentes: C/ Alarmes , Memória: Memória Última Medição , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 15,2000	R\$ 16,3667	R\$ 16,9000
Coeficiente de Variação: 5,0468% Desvio Padrão: 0,8260 Maior Preço: R\$ 17,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 1 Meses
Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	126	Unidade	R\$ 15,2000	17/07/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	241	Unidade	R\$ 17,0000	04/08/2025	Sim
i3	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 16,9000	26/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451193 - Tubo Endotraqueal Material: Pvc , Modelo: Curva Magill , Calibre: 2,5 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3,2600	R\$ 3,7967	R\$ 3,7300
Coeficiente de Variação: 12,3212% Desvio Padrão: 0,4678 Maior Preço: R\$ 4,4000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 3,2600	06/06/2025	Sim
2	I	ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1900	Unidade	R\$ 4,4000	25/07/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,7300	17/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

451191 - Tubo Endotraqueal Material: Pvc , Modelo: Curva Magill , Calibre: 3,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,5800

Média

R\$ 3,6167

Mediana

R\$ 3,6000

Coeficiente de Variação: 1,0673%

Desvio Padrão: 0,0386

Maior Preço: R\$ 3,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,6000	26/06/2025	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 3,5800	17/10/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 3,6700	08/10/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

451197 - Tubo Endotraqueal Material: Pvc , Modelo: Curva Magill , Calibre: 3,5 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,4800

Média

R\$ 5,9133

Mediana

R\$ 4,7600

Coeficiente de Variação: 30,9912%

Desvio Padrão: 1,8326

Maior Preço: R\$ 8,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 4,7600	26/03/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,4800	12/03/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,5000	01/11/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

451198 - Tubo Endotraqueal Material: Pvc , Modelo: Curva Magill , Calibre: 4,0 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,8000

Média

R\$ 5,4233

Mediana

R\$ 4,6200

Coefficiente de Variação: 32,2368%

Desvio Padrão: 1,7483

Maior Preço: R\$ 7,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,6200	21/01/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3,8000	17/01/2025	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,8500	30/09/2024	Sim

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

451282 - Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado , Modelo: Curva Magill , Calibre: 4,5 , Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática E Orifício Murphy , Componente 2: Radiopaco, Graduado , Tipo Conector: Conector Padrão , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,7300

Média

R\$ 6,9100

Mediana

R\$ 7,0000

Coefficiente de Variação: 37,0550%

Desvio Padrão: 2,5605

Maior Preço: R\$ 10,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,0000	21/05/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 3,7300	08/05/2025	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,0000	27/11/2024	Sim

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455152 - Tubo Corrugado - Traqueia Modelo: Ramo Único , Matéria Prima: Silicone , Característica Adicional: Parte Interna Lisa , Adicional: Conectores Em Ambas Extremidades , Diâmetro Interno: 22 MM, Comprimento: Cerca De 120 CM, Compatibilidade 1: Compatibilidade Especifica	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 125,0000	R\$ 131,0000	R\$ 133,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,2981% Desvio Padrão: 4,3205 Maior Preço: R\$ 135,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 135,0000	07/08/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 133,0000	07/08/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 125,0000	07/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455154 - Tubo Corrugado - Traqueia Modelo: Ramo Único , Matéria Prima: Silicone , Característica Adicional: Parte Interna Lisa , Adicional: Conectores Em Ambas Extremidades , Diâmetro Interno: 22 MM, Comprimento: Cerca De 75 CM, Compatibilidade 1: Compatibilidade Especifica	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 65,3400	R\$ 79,7500	R\$ 86,9100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,7768% Desvio Padrão: 10,1895 Maior Preço: R\$ 87,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 65,3400	31/07/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 87,0000	27/11/2024	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 86,9100	13/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

456172 - Sensor Uso Médico Aplicação: P/ Monitorização Nível Consciência Em Anestesia , Material 1: Polímero C/ Gel , Modelo: De Testa , Componentes: C/ 4 Eletrodos , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo De Fixação: Adesivo , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 184,0000

Média

R\$ 197,5167

Mediana

R\$ 187,4500

Coefficiente de Variação: 8,4729%

Desvio Padrão: 16,7353

Maior Preço: R\$ 221,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 221,1000	02/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4429	Unidade	R\$ 187,4500	20/05/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 184,0000	25/04/2025	Sim

Legenda:

▲

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	97
2	98
3	103
4	104
5	105
6	106
7	107
8	99
9	100
10	80

Relatório emitido em 15/08/2025 11:25

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
161/2025	160199	Concluída	CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA

Título: PREGÃO MMH 4

Observações:

Total de itens cotados: 11 Valor total da pesquisa de preços: R\$ 77.859,7000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item
435907 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica ,
Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 12 , Tamanho: Longa ,
Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/
Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais
, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 18,0413%
R\$ 0,9500	R\$ 1,0997	R\$ 0,9690	Desvio Padrão: 0,1984
			Maior Preço: R\$ 1,3800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	98	Unidade	R\$ 0,9500	09/06/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 0,9690	14/05/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 1,3800	07/05/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435908 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 14 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,5800	R\$ 1,5967	R\$ 1,5900
Coeficiente de Variação: 1,0647% Desvio Padrão: 0,0170 Maior Preço: R\$ 1,6200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,5800	11/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,6200	11/07/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,5900	07/08/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435909 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 16 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,4400	R\$ 1,4800	R\$ 1,4800
Coeficiente de Variação: 2,2095% Desvio Padrão: 0,0327 Maior Preço: R\$ 1,5200		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,5200	26/05/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,4400	31/03/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,4800	05/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

435910 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 18 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,3900

Média

R\$ 1,5133

Mediana

R\$ 1,4500

Coeficiente de Variação: 8,8680%

Desvio Padrão: 0,1342

Maior Preço: R\$ 1,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 3 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 1,4500	06/08/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,3900	23/07/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,7000	09/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
435911 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 20 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual		Unidade	1000				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 3,4863%				
R\$ 1,7800	R\$ 1,8300	R\$ 1,7900	Desvio Padrão: 0,0638				
			Maior Preço: R\$ 1,9200				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 3 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Esfera: Federal							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,7900	14/07/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,7800	09/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,9200	22/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
435912 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica ,
Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 22 , Tamanho: Longa ,
Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/
Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais
, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 6,5131%
Desvio Padrão: 0,1320
Maior Preço: R\$ 2,2000

R\$ 1,8800

R\$ 2,0267

R\$ 2,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,0000	25/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,8800	31/07/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,2000	11/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item
435913 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica ,
Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 24 , Tamanho: Longa ,
Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/
Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais
, Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem
Individual

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 12,3857%
Desvio Padrão: 0,2857
Maior Preço: R\$ 2,7000

R\$ 2,0300

R\$ 2,3067

R\$ 2,1900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,0300	11/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,1900	05/03/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,7000	27/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

435996 - Sonda Trato Urinário Modelo: Foley , Material: Silicone , Calibre: 6 FRENCH, Vias: 2 Vias , Conector: Conectores Padrão , Volume: C/ Balão Cerca 5 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada , Componentes: C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 14,2059%
Desvio Padrão: 1,8927
Maior Preço: R\$ 16,0000

R\$ 11,9700

R\$ 13,3233

R\$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11,9700	24/07/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 12,0000	26/03/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 16,0000	27/02/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

452220 - Imobilizador (Tala) Material: Alumínio Revestido C/ Espuma , Tamanho: Cerca De 20 X 2 Cm

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 1,8295%
Desvio Padrão: 0,1846
Maior Preço: R\$ 10,3400

R\$ 9,9000

R\$ 10,0900

R\$ 10,0300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,9000	31/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 10,3400	18/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,0300	24/04/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

435028 - Tela Cirúrgica Modelo: Implantável , Material: Monofilamento De Polipropileno , Aplicação: Não Absorvível , Dimensões: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril , Tipo Uso: Uso Único

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 11,7012%
Desvio Padrão: 4,3228
Maior Preço: R\$ 40,0000

R\$ 30,8300

R\$ 36,9433

R\$ 40,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 3 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 30,8300	28/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 40,0000	01/07/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	29/04/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

452218 - Imobilizador (Tala) Material: Alumínio Revestido C/ Espuma , Tamanho: Cerca De 15 X 2 Cm

Unidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,1000

Média

R\$ 2,5500

Mediana

R\$ 2,6000

Coefficiente de Variação: 13,6784%

Desvio Padrão: 0,3488

Maior Preço: R\$ 2,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,9500	31/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,6000	11/07/2025	Sim
3	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	586	Unidade	R\$ 2,1000	19/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	86
2	87
3	88
4	89
5	90
6	91
7	92
8	82
9	95
10	96
11	94

Relatório emitido em 15/08/2025 12:08

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
174/2025	160199	Concluída	RENE MONTEIRO ARAUJO
Título: PREGÃO MMH 4			
Observações:			
Total de itens cotados: 7		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 498.460,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
332814 - Preservativo Masculino Material: Látex , Comprimento Mínimo: 16 CM, Largura: 4,40 CM, Espessura Mínima: 0,045 MM, Características Adicionais: Sem Lubrificante , Aplicação: Exames De Ultrassonografia	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,3800	R\$ 0,3867	R\$ 0,3800
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,4308%		
Desvio Padrão: 0,0094		
Maior Preço: R\$ 0,4000		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4900	Unidade	R\$ 0,4000	31/07/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,3800	30/07/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8500	Unidade	R\$ 0,3800	11/06/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

482134 - Superfície De Suporte - Coxim Uso Em Saúde Aplicação: P/ Uso Em Calcanhar / Cotovelo , Formato: Tipo Bota Nível Pé , Material: Espuma Poliuretano Tipo Caixa De Ovo , Característica: C/ Fechamento Ajustável , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 25,7400

Média

R\$ 32,2467

Mediana

R\$ 33,9000

Coeficiente de Variação: 14,8319%

Desvio Padrão: 4,7828

Maior Preço: R\$ 37,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 25,7400	31/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 37,1000	04/12/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 33,9000	29/10/2024	Sim

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

482126 - Acessório Para Equipamento Médico Tipo: Manopla - Tipo Capa Protetora , Material: Plástico , Componente: Forma Cilindrica C/ Disco De Fixação , Compatibilidade: Compatível C/ Foco Cirúrgico , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,4900

Média

R\$ 9,7567

Mediana

R\$ 9,3300

Coeficiente de Variação: 20,9835%

Desvio Padrão: 2,0473

Maior Preço: R\$ 12,4500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 12,4500	31/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 9,3300	23/06/2025	Sim
3	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	6240	Unidade	R\$ 7,4900	19/05/2025	Sim

Legenda:

⚠

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439649 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 200 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Compatibilidade: Compatível Com Bomba Infusora , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 63,0000	R\$ 73,6000	R\$ 74,9000
Coeficiente de Variação: 11,1087% Desvio Padrão: 8,1760 Maior Preço: R\$ 82,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 74,9000	23/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 82,9000	06/11/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 63,0000	08/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440104 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: P/ Gastrostomia , Material: Silicone , Calibre: Cerca De 24 FRENCH, Conector: Conector Padrão Em Y, Clamp E Tampa , Componentes: Sistema Para Fixação , Outros Componentes: Distal - Intra Gástrica E Periestomal , Adicionais: Conjunto Completo P/ Via Endoscópica Percutânea , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 370,0000	R\$ 376,0000	R\$ 378,0000
Coeficiente de Variação: 1,1491% Desvio Padrão: 4,3205 Maior Preço: R\$ 380,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 370,0000	08/08/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 378,0000	08/05/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 380,0000	12/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
438982 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Silicone , Calibre: Nº 8 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 100 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,9300	R\$ 0,9567	R\$ 0,9500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,6027% Desvio Padrão: 0,0249 Maior Preço: R\$ 0,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9300	31/07/2025	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,9900	09/07/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	150	Unidade	R\$ 0,9500	18/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
435906 - Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica , Modelo: Levine , Material: Pvc , Calibre: Nº 10 , Tamanho: Longa , Comprimento: Cerca 120 CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais , Esterilidade: Estéril, Descartável , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 0,9600	R\$ 0,9900	R\$ 1,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,1818% Desvio Padrão: 0,0216 Maior Preço: R\$ 1,0100		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9600	31/07/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,0100	26/06/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0000	29/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	77
2	78
3	79
4	81
5	93
6	84
7	85

Relatório emitido em 15/08/2025 10:37

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
162/2025	160199	Concluída	VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS

Título: PREGÃO MMH 4

Observações:

Total de itens cotados: 8	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.862.980,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
370645 - Conjunto Impressão Referência: Sony Upc-21l , Componentes: Papel Fotográfico Brilhante E Cartucho , Aplicação: Impressora Sony Upc-20md	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.312,5500	R\$ 1.398,7933	R\$ 1.403,8300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,8938% Desvio Padrão: 68,4539 Maior Preço: R\$ 1.480,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1.403,8300	31/07/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.312,5500	14/07/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1.480,0000	30/01/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481528 - Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Material: Tira Tecido Sintético E Hidrocolóide , Característica: Acolchoada , Componente: C/ Velcro Ajustável , Componente Adicional: C/ Presilha De Fixação , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 11,3500	R\$ 12,9933	R\$ 12,9000
Coeficiente de Variação: 10,6324% Desvio Padrão: 1,3815 Maior Preço: R\$ 14,7300		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 12,9000	12/05/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	133	Unidade	R\$ 14,7300	04/02/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 11,3500	03/12/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481528 - Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Material: Tira Tecido Sintético E Hidrocolóide , Característica: Acolchoada , Componente: C/ Velcro Ajustável , Componente Adicional: C/ Presilha De Fixação , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 163,0500	R\$ 167,8900	R\$ 170,0000
Coeficiente de Variação: 2,0440% Desvio Padrão: 3,4317 Maior Preço: R\$ 170,6200		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 163,0500	31/07/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 170,0000	17/03/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 170,6200	17/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481528 - Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Material: Tira Tecido Sintético E Hidrocolóide , Característica: Acolchoada , Componente: C/ Velcro Ajustável , Componente Adicional: C/ Presilha De Fixação , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 126,0000	R\$ 127,9833	R\$ 127,6200
Coeficiente de Variação: 1,3957% Desvio Padrão: 1,7863 Maior Preço: R\$ 130,3300		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 130,3300	31/07/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 127,6200	31/07/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 126,0000	05/09/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481528 - Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal , Material: Tira Tecido Sintético E Hidrocolóide , Característica: Acolchoada , Componente: C/ Velcro Ajustável , Componente Adicional: C/ Presilha De Fixação , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 130,0000	R\$ 130,4767	R\$ 130,3300
Coeficiente de Variação: 0,3532% Desvio Padrão: 0,4609 Maior Preço: R\$ 131,1000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 130,3300	31/07/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 131,1000	08/01/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

279893 - Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Transparente , Capacidade: 250 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 7,4000

Média

R\$ 8,2700

Mediana

R\$ 8,7000

Coeficiente de Variação: 7,4389%

Desvio Padrão: 0,6152

Maior Preço: R\$ 8,7100

Método de cálculo adotado:

Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,7100	27/06/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,7000	14/10/2024	Sim
3	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,4000	24/09/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

279887 - Frasco - Tipo Almotolia Material: Em Polietileno (Plástico) , Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Âmbar , Capacidade: 250 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,7400

Média

R\$ 6,3867

Mediana

R\$ 6,3000

Coeficiente de Variação: 8,8731%

Desvio Padrão: 0,5667

Maior Preço: R\$ 7,1200

Método de cálculo adotado:

Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Modalidade(s): Pregão

Esfera: Federal, Estadual

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,1200	23/07/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 6,3000	04/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

481317 - Haste Flexível Material Haste: Plástico , Material Ponta: Algodão , Aplicação: Higiene Pessoal , Características Adicionais: Com 2 Pontas

Unidade de Fornecimento

Caixa 75 Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,4200

Média

R\$ 2,6100

Mediana

R\$ 2,5000

Coefficiente de Variação: 8,2222%

Desvio Padrão: 0,2146

Maior Preço: R\$ 2,9100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600	Caixa 75 Unidade	R\$ 2,5000	23/06/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	147	Caixa 75 Unidade	R\$ 2,9100	09/05/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Caixa 75 Unidade	R\$ 2,4200	06/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ITEM DO RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS	ITEM CORRESPONDENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA
1	44 e 45
2	47
3	46
4	48
5	49
6	50
7	51
8	52

Relatório emitido em 15/08/2025 10:44

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 32,81

MEDIANA

R\$ 35,29

MENOR

R\$ 27

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

Modalidade
da Compra

DRENO CIRÚRGICO\, MODELO TUBULAR\, MATERIAL PVC\, CALIBRE 10 FRENCH\, COMPONENTE INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL\, COMPONENTE ADICIONAL C/ RESERVATÓRIO GRADUADO- PRESSÃO NEGATIVA\, VOLUME CERCA DE 500 ML\, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR\, COMPONENTE I C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP\, COMPONENTE II RADIOPACO\, TIPO USO ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL, DRENO CIRÚRGICO\, MODELO TUBULAR\, MATERIAL PVC\, CALIBRE 15 FRENCH\, COMPONENTE INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL\, COMPONENTE ADICIONAL C/ RESERVATÓRIO GRADUADO- PRESSÃO NEGATIVA\, VOLUME CERCA DE 500 ML\, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR\, COMPONENTE I C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP\, COMPONENTE II RADIOPACO\, TIPO USO ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL, DRENO CIRÚRGICO\, MODELO TUBULAR\, MATERIAL SILICONE\, CALIBRE 10 FRENCH\, COMPONENTE INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL\, COMPONENTE ADICIONAL C/ RESERVATÓRIO GRADUADO- PRESSÃO NEGATIVA\, VOLUME CERCA DE 500 ML\, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR DUPLO\, COMPONENTE I C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP\, COMPONENTE II RADIOPACO\, TIPO USO ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL, DRENO CIRÚRGICO\, MODELO TUBULAR\, MATERIAL SILICONE\, CALIBRE 15 FRENCH\, COMPONENTE INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL\, COMPONENTE ADICIONAL C/ RESERVATÓRIO GRADUADO- PRESSÃO NEGATIVA\, VOLUME CERCA DE 500 ML\, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR DUPLO\, COMPONENTE I C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP\, COMPONENTE II RADIOPACO\, TIPO USO ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL, DRENO CIRÚRGICO\, MODELO TUBULAR\, MATERIAL SILICONE\, CALIBRE 18 FRENCH\, COMPONENTE INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL\, COMPONENTE ADICIONAL C/ RESERVATÓRIO GRADUADO- PRESSÃO NEGATIVA\, VOLUME CERCA DE 500 ML\, CONECTOR UNIVERSAL C/ CONECTOR DUPLO\, COMPONENTE I C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP\, COMPONENTE II RADIOPACO\, TIPO USO ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL

2024,
2025

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00095	Pregão	440724	DRENO CIRÚRGICO		UNIDADE	110	R\$27	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	16/05/2025
91062/2024	00001	Pregão	440885	DRENO CIRÚRGICO		UNIDADE	1.712	R\$35,29	BTG COMERCIAL CIRURGICO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	30/08/2024

Relatório gerado dia: 11/08/2025 às 15:17
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

90015/2024	00042	Pregão	440887	DRENO CIRÚRGICO		UNIDADE	80	R\$36,13	CSMED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	29/10/2024

Recife/PE, 01 de Agosto de 2025.

Ao:
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
COTAÇÃO: Ref. Ao Ofício nº 20-Far Hosp/HMAR

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QTD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	UND	200	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR(SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/FAB.: ZAMMI Prç. Unit : vinte e oito reais Prç.Total : cinco mil e seiscentos reais	28,0000	5.600,00
28	UND	200	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/FAB.: ZAMMI Prç. Unit : vinte e oito reais Prç.Total : cinco mil e seiscentos reais	28,0000	5.600,00
29	UND	100	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE MARCA/FAB.: ZAMMI Prç. Unit : vinte e oito reais Prç.Total : dois mil e oitocentos reais	28,0000	2.800,00
67	PAR	180	PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO GRANDE.COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSÕES DE 18MMHG NO TORNOZELO, 14MMHG NA PANTURRILHA, 8MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10MMHG NA COXA BAIXA E 8MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUIR BANDA DE INTERRUPÇÃO ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHARREFORÇADA.OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS COM INTERRUPTOR DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA). O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 VOLTS - 60 HZ, OU COM SISTEMA DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TENSÃO, NA FAIXA ENTRE 110 E 220 VOLTS- 60 HZ. A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO É POR CONTA DO FORNECEDOR, COM SUBSTITUIÇÃO QUANDO FOR O CASO. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO QUANTO AO USO DO EQUIPAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/FAB.: CARDINAL Prç. Unit : setecentos e oitenta reais Prç.Total : cento e quarenta mil e quatrocentos reais	780,0000	140.400,00

68	PAR	180	PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO MÉDIO. COMPRIMENTO:ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSIONES DE 18MMHG NO TORNOZELO,14MMHG NA PANTURRILHA, 8MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10MMHG NA COXA BAIXA E 8MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUIR BANDA DE INTERRUPTOR ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA.OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS COM INTERRUPTOR DE ENERGIA(LIGA/DESLIGA). O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 VOLTS – 60 HZ, OU COM SISTEMA DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TENSÃO, NA FAIXA ENTRE 110 E 220 VOLTS- 60 HZ. A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO É POR CONTA DO FORNECEDOR, COM SUBSTITUIÇÃO QUANDO FOR O CASO. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO QUANTO AO USO DO EQUIPAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES. O MATERIAL PODE SER SIMILAR,EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/FAB.: CARDINAL Prç. Unit : setecentos e oitenta reais Prç.Total : cento e quarenta mil e quatrocentos reais	780,0000	140.400,00
69	PAR	180	PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL ESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO PEQUENO.COMPRIMENTO: ATÉ O JOELHO. CADA PERNEIRA DEVE ACOMPANHAR UMA MEIA ANTIEMBÓLICA DE COMPRESSÃO GRADUAL, GRADIENTE E CIRCUNFERENCIAL, COM COMPRESSIONES DE 18MMHG NO TORNOZELO, 14MMHG NA PANTURRILHA, 8MMHG NA REGIÃO POPLÍTEA, 10MMHG NA COXA BAIXA E 8MMHG NA COXA ALTA. CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, SEM LÁTEX. POSSUIR BANDA DE INTERRUPTOR ELÁSTICA NA ALTURA DA COXA QUE EVITA TORNIQUETE, SEM COSTURAS, COM ABERTURA NOS DEDOS DOS PÉS E A ÁREA DO CALCANHAR REFORÇADA.OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS COM INTERRUPTOR DE ENERGIA (LIGA/DESLIGA). O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR EM REDE ELÉTRICA DE 110 VOLTS – 60 HZ, OU COM SISTEMA DE SELEÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE TENSÃO, NA FAIXA ENTRE 110 E 220 VOLTS- 60 HZ. A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO É POR CONTA DO FORNECEDOR, COM SUBSTITUIÇÃO QUANDO FOR O CASO. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR TREINAMENTO QUANTO AO USO DO EQUIPAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES HOSPITALARES. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/FAB.: CARDINAL Prç. Unit : setecentos e oitenta reais Prç.Total : cento e quarenta mil e quatrocentos reais	780,0000	140.400,00
89	UND	100	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/CONFECCAO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMP,COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/FAB.: MEDICONE Prç. Unit : um mil e duzentos reais Prç.Total : cento e vinte mil reais	1.200,0000	120.000,00
92	UND	300	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15,MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/FAB.: JONHSON Prç. Unit : trezentos e noventa reais Prç.Total : cento e dezessete mil reais	390,0000	117.000,00
93	UND	300	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30,MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. MARCA/FAB.: CORDIS Prç. Unit : setecentos reais Prç.Total : duzentos e dez mil reais	700,0000	210.000,00

Prazo de Entrega : CONFORME EDITAL
Validade da Proposta : CONFORME EDITAL
Condições de Pagamento : CONFORME EDITAL
E-MAIL PARA CONTATO: licitacao@endocenterpe.com.br

Atenciosamente,

JOSÉ CELSO DE AMORIM

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 81/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64583.014309/2025-12

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4**, visa atender às necessidades das Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

2.2 A importância da aquisição dos referidos produtos para a instituição hospitalar é vital, em virtude destes serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.4 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.5 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: Justificativa dos Quantitativos, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.6 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 82 da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023.

2.7 Atentar para a orientação constante na SÚMULA 177 do TCU: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

2.8 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº. 08 (OEA 08 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio): “8 – *Motivar e integrar as equipes. O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo.*”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	Luciana Fernandes Suliano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação de empresas para a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4**, deverá obedecer ao disposto na Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

4.2 A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, conforme a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

4.3 Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

4.4 As especificações dos itens são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho.

4.5 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso, em remessa única.

4.6 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

4.7 Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

4.8 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses (Lei nº. 8078, de 11 de setembro 1990), ressalvados os casos que, por interesse da instituição, ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

4.9 Quanto aos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), confeccionado pelo órgão, amparadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº. 358/05. Ademais, também deverá respeitar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que dispõe sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.10 Quanto à proteção ambiental, a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a RDC nº. 222/2018 da ANVISA. Os resíduos dos serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

4.11 Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde. A Norma Regulamentadora (NR) nº. 32, que trata da Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a

implementação das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação NR acima referenciada, entende-se por serviços de saúde: qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

4.12 Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

4.13 A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

4.14 Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada.

4.15. O número de equipamentos necessários ficará a cargo da instituição. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato. Todo o processo de instalação do equipamento a ser fornecido em regime de comodato (canos, fiação, ductos, bancadas, etc.) será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

4.16 Após a assinatura do contrato de comodato/consignação, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.

4.17 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

4.18 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previsto no subitem acima, o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Das possíveis soluções existentes no mercado:

5.1.1 Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado poderiam atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.1.2 Os itens solicitados constituem produtos já padronizados na instituição HMAR e que são comumente comprados pelo hospital onde visam atender às necessidades das unidades de internação, procedimentos, consultas ambulatoriais, emergências e cirurgias, na prestação de serviços de assistência à saúde dos pacientes.

5.1.3 Na presente aquisição não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

5.1.4 A Equipe de Planejamento da contratação executa o levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros Órgãos, consulta a Sítios na Internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe de planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado.

5.2 Das possíveis formas de soluções para o problema levantado temos:

5.2.1 Encaminhamento para clínicas e/ou Organizações Civis de Saúde credenciadas.

5.2.2 Aquisição dos produtos.

5.3 Da análise das soluções:

5.3.1 Encaminhamento para clínicas e/ou Organizações Civis de Saúde credenciadas: não seria viável por gerar elevado custo.

5.3.2 Aquisição dos produtos: mostra-se mais adequada, uma vez que são produtos padronizados e serão utilizados em diversos setores.

5.4 Das possíveis formas de contratação:

5.4.1 Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.4.2 Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.4.3 Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.5 Da análise das formas de contratação:

Por se tratar de um número extenso de produtos que podem ser adquiridos, as duas primeiras opções não se mostram viáveis. Diante disso, conclui-se que deveria ser realizar licitação própria.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Será realizada licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e as exigências estabelecidas no Edital/ Termo de Referência.

6.2 Conforme art.11 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 o processo licitatório tem por objetivo:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

6.3 A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender às necessidades das Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

6.4 A necessidade foi demonstrada no item 2. do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.5 Os requisitos da contratação foram elencados no item 4. do presente ETP.

6.6 Foram analisadas as possíveis soluções no item 5. do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS dos anos 2021 e 2022 e solicitações de empenhos realizados de 2021 a 2024) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais, bem como no intuito de aumento na demanda de atendimentos. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.2 Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

7.3 O Sistema de Registro de Preço permitirá ao hospital realizar as aquisições conforme a demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

7.4 Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.

7.5 Relação demanda x Quantidade de produto a ser adquirido:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CONSUMO 2022	EMPENHO 2022	EMPENHO 2023	EMPENHO 2024	EMPENHO 2025	REQUISIÇÃO MÁXIMA	JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO
1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO	UNIDADE	115	300	100	100	200	500	1

	INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL)).								
2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ)).	UNIDADE	355	300	600	300	400	800	1
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	345	600	400	400	400	800	1
4	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	2.390	0	0	4.000	0	5.000	1
5	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	40	600	0	1.000	30	3.000	1
	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO								

6	INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	800	1
7	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	50	0	0	2.000	2
8	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	0	NOVO	0	3.000	0	5.000	2
9	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	0	NOVO	0	3.000	0	5.000	2
10	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	5.000	3
11	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	400	3
12	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	55	0	0	100	0	300	1
13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I. ,10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3	12	0	30	0	150	1
14	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I. ,10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	75	45	100	20	0	300	1
15	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	0	0	3.000	2
	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO:								

16	LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	150	50	500	1
17	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLÓ LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLÓ LÚMEN. SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	50	0	150	0	200	1
18	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	0	1.200	200	2
19	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA.CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	200	2
20	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3	30	0	70	0	150	1
21	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	12.000	50.000	1
	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO , CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML /SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM. TAMPAS PROTETORAS. LÂMINA DE BISTURI COM								

22	SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	107	200	0	114	0	300	1
23	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	1.850	300	500	2.500	0	4.000	1
24	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 37 A 44). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	300	300	500	0	0	2.000	1
25	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	300	400	1.500	0	5.000	1
26	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2 MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	57	100	0	48	0	200	1
27	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8 MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	77	40	0	48	0	200	1
28	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4 MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	48	0	100	1
29	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	1.000	3
	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO								

30	COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTO DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	500	2
31	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	210	0	500	1.000	0	4.000	1
32	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	5.000	3
33	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	1.000	3
34	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	0	0	0	0	0	60	2
35	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRIPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTÉM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	150	2
36	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	3.000	3
37	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	100	2
38	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	0	0	0	100	2
39	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	381	0	0	0	0	1.000	2
40	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	100	0	500	2
41	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS, CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C 75 UNIDADES	0	0	0	0	300	500	1

42	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMBOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	30	3
43	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66 CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.250	1000	3460	720	504	5000	1
44	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO – PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA). PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	600	3
45	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	75	200	500	1

46	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	9	20	30	80	0	200	1
47	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	34	60	0	50	0	200	1
48	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	57	80	0	100	0	200	1
49	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	8	0	0	0	0	50	2
50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	7	0	0	0	0	30	2
51	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10	10	0	10	0	50	2
52	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	17	10	0	10	0	50	2
53	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO, PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	0	300	0	300	2
54	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	13	0	0	0	0	100	2
55	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	0	0	0	100	2
56	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10	35	0	0	0	30	2
57	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE	PAR	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	200	3

	DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
58	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSHI. BOBINA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	94	100	0	300	0	600	1
59	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	400	2
60	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	0	10	0	0	0	180	2
61	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	7	10	0	10	0	180	2
62	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	0	0	0	10	0	180	2
63	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	100	0	0	0	400	2
64	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	2.016	5.760	0	0	0	5.000	1
65	PROTETOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	560	0	0	0	0	2.000	2
66	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLD). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800	3.000	0	1.000	3.000	5.000	1
	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS								

67	DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	20	0	0	25	0	100	2
68	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM “J” DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	200	3
69	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	20	0	0	100	2
70	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	20	0	0	100	2
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	30	0	0	0	0	200	2
72	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	200	2
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	200	2
74	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	11	0	0	0	100	200	1
	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS								

75	LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	0	0	0	200	200	1
76	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	71	300	0	0	200	200	1
77	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	61	0	0	0	200	200	1
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	100	0	0	300	300	1
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	73	0	0	0	0	300	2
80	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFECCAO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	100	2
81	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	25	0	0	96	120	200	1
82	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	25	0	0	0	120	200	1
83	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	10	0	0	120	0	300	1
84	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	10	0	0	120	0	300	1
85	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1 °C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	31	50	0	0	0	150	1
86	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	100	2
	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE,								

87	RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	100	2
88	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL; 152 CM (60”), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	50	0	500	1
89	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60" (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	395	400	0	0	0	2.000	1
90	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	10	0	0	0	50	2
91	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	6	10	0	0	0	50	2
92	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3	10	0	0	0	50	2
93	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	4	10	0	0	0	50	2
94	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	50	2
	TUBO EXTENSOR 1 VIA; 150 CM, 300 PSI (LINHA DO								

95	PACIENTE). TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	400	0	200	0	1.000	1

1 - MEDICAMENTO PADRÃO: A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS dos anos 2021 e 2022 e solicitações de empenhos realizados de 2021 a 2024) e conforme estimativa da utilização provável, com base nas projeções de procedimentos, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Foram plotados também a quantidade empenhada, em cada ano, para os itens constantes no certame. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2 - MEDICAMENTO COM BAIXO OU SEM CONSUMO: Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos. Além do que, vale ressaltar, que alguns itens com consumo zero foram passíveis de substituição por outros produtos.

3 - MEDICAMENTO NOVO: Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar, levando em consideração todos os atendimentos, onde é imprescindível o seu uso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.355.109,30

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de 3.355.109,30 (três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cento e nove reais e trinta centavos), conforme pesquisa inicial.

8.2 O valor acima estimado será obtido com base nos parâmetros contidos na IN nº. 65, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico desta OMS, Plano de Gestão do HMAR :
OE 03: Garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira;

OE 05: Melhorar a sustentabilidade interna, com o aumento da capacidade e da resolubilidade do HMAR;

OE 07: Prestar assistência em saúde com qualidade, segurança e de forma humanizada.

11.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000180/2025

II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024

III) Id do item no PCA: 10

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-10/2025

11.3 O HMAR adotará atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação através de:

I - práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

II - práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementação das estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter produtos para saúde com a aquisição pela modalidade de contratação Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo menor preço e almeja-se atingir economicidade, eficácia e eficiência com a contratação, bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objeto.

12.2 Atender de forma integral os usuários do Hospital Militar de Área de Recife.

12.3 Evitar o encaminhamento destes usuários para Organizações Civis de Saúde (OCS), o que trará economia ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação é razoável e viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE

Adjunto da Farmácia Hospitalar - HMAR



Assinou eletronicamente em 14/08/2025 às 14:47:08.

DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE

Adjunto da Farmácia Hospitalar - HMAR



Assinou eletronicamente em 15/08/2025 às 08:11:32.

LUCIANA FERNANDES SULIANO

Chefe da Farmácia Hospitalar - HMAR

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Diretora - HMAR



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 8,83

MEDIANA
R\$ 9,00

MENOR
R\$ 8,28

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

Ano da Compra

ROLO 15\,00 M **MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336\, MATERIAL ALGODÃO\, DIMENSÕES 6 CM, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336\, MATERIAL FIO SINTÉTICO\, DIMENSÕES 6 CM, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336\, MATERIAL FIO SINTÉTICO\, DIMENSÕES 5 CM, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336\, MATERIAL FIO SINTÉTICO\, DIMENSÕES 15 CM, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336\, MATERIAL FIO SINTÉTICO\, DIMENSÕES 7 CM** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90041/2024	00081	Pregão	445962	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336		ROLO 15,00 M	60	R\$8,28	R & R TCACENCO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	21/05/2025
90218/2024	00001	Dispensa de Licitação	445962	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336		ROLO 15,00 M	18	R\$9	SOARES & MARINS.PAES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	26/09/2024
90022/2025	00008	Pregão	445962	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336		ROLO 15,00 M	355	R\$9,22	LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090141 - ESP-HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS	03/02/2025



MÉDIA
R\$ 10,73

MEDIANA
R\$ 10,87

MENOR
R\$ 9,33

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

Ano da Compra

ROLO 15\,00 M **MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336\, MATERIAL ALGODÃO\, DIMENSÕES 8 CM** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90017/2024	00091	Pregão	445963	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336		ROLO 15,00 M	180	R\$9,33	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO-UNESP	102319 - ESP-UNESP-FAC CIENCIAS AGR E VETER.-C.JABOTIC	04/02/2025
90218/2024	00002	Dispensa de Licitação	445963	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336		ROLO 15,00 M	18	R\$10,87	SOARES & MARINS.PAES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	26/09/2024
90141/2024	00011	Pregão	445963	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336		ROLO 15,00 M	60	R\$12	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	21/05/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 11,72

MEDIANA

R\$ 11,90

MENOR

R\$ 11,284

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

ROLO 15\,00 M

MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336\, MATERIAL ALGODÃO\, DIMENSÕES 10 CM, MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336\, MATERIAL ALGODÃO\, DIMENSÕES 10 CM\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Ano da Compra

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90027/2024	00078	Pregão	460137	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336		ROLO 15,00 M	20	R\$11,284	ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL	928040 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U.CENTRO SUL	21/01/2025
90002/2025	00034	Pregão	445965	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336		ROLO 15,00 M	70	R\$11,90	ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	17/04/2025
90009/2024	00179	Pregão	445965	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - VER INC 30336		ROLO 15,00 M	305	R\$11,99	R & R TCACENCO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICA0 DE NATAL	16/05/2025



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Conforme Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e IN 65 de 07 de julho de 2021, esta Comissão informa que foi realizado pesquisa de preços dos itens abaixo relacionados, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área do Recife, obtendo o valor estimado para cada item, segundo descrito no quadro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	PAINEL DE PREÇOS (R\$)	FORNECEDOR 1	VALOR R\$	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1 (AMPLA CONCORRÊNCIA)											

1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	UNIDADE	422499	50	500	R\$ 90,00	ROSS MEDICAL	R\$ 95,00	R\$ 92,50	R\$ 46.250,00	NÃO
2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	422498	100	800	R\$ 91,66	ROSS MEDICAL	R\$ 95,00	R\$ 93,33	R\$ 74.664,00	
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	422499	100	800	R\$ 90,00	ROSS MEDICAL	R\$ 95,00	R\$ 92,50	R\$ 74.000,00	
TOTAL										R\$ 194.914,00	
GRUPO 2 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)											
4	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	UNIDADE	422499	10	50	R\$ 90,00	ROSS MEDICAL	R\$ 95,00	R\$ 92,50	R\$ 4.625,00	

5	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	422498	10	80	R\$ 91,66	ROSS MEDICAL	R\$ 95,00	R\$ 93,33	R\$ 7.466,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
6	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	422499	10	80	R\$ 90,00	ROSS MEDICAL	R\$ 95,00	R\$ 92,50	R\$ 7.400,00	
TOTAL										R\$ 19.491,40	
GRUPO 3 (AMPLA CONCORRÊNCIA)											
7	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610294	400	5.000	R\$ 22,71			R\$ 22,71	R\$ 113.550,00	NÃO
8	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSENSÍVEIS , COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610306	200	3.000	R\$ 25,65			R\$ 25,65	R\$ 76.950,00	
9	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	610270	100	800	R\$ 28,21			R\$ 28,21	R\$ 22.568,00	
TOTAL										R\$ 213.068,00	

GRUPO 4 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)											
10	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610294	50	500	R\$ 22,71			R\$ 22,71	R\$ 11.355,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
11	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSENSÍVEIS , COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610306	50	300	R\$ 25,65			R\$ 25,65	R\$ 7.695,00	
12	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	610270	10	80	R\$ 28,21			R\$ 28,21	R\$ 2.256,80	
TOTAL									R\$ 21.306,80		
ITENS DIVERSOS											
13	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438933	200	2.000	R\$ 6,45			R\$ 6,45	R\$ 12.900,00	SIM
14	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	444366	500	5.000	R\$ 3,66			R\$ 3,66	R\$ 18.300,00	SIM
15	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	460134	600	5.000	R\$ 5,83			R\$ 5,83	R\$ 29.150,00	SIM
16	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	605128	500	5.000	R\$ 2,00			R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	SIM
17	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	448512	20	400	R\$ 6,93			R\$ 6,93	R\$ 2.772,00	SIM

18	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	387142	50	300	R\$ 45,00			R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	SIM
19	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I., 10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	427875	10	150	R\$ 466,57			R\$ 466,57	R\$ 69.985,50	SIM
20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I., 10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	398575	20	300	R\$ 468,76			R\$ 468,76	R\$ 140.628,00	NÃO
21	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I., 10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	398575	20	30	R\$ 468,76			R\$ 468,76	R\$ 14.062,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
22	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617195	100	3.000	R\$ 6,25			R\$ 6,25	R\$ 18.750,00	SIM
23	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO: LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617193	10	500	R\$ 98,96			R\$ 98,96	R\$ 49.480,00	SIM
24	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLO LÚMEN, SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437302	30	200	R\$ 118,00			R\$ 118,00	R\$ 23.600,00	SIM
25	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26			R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM

26	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVA A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA.CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26			R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM
27	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455917	10	150	R\$ 19,90			R\$ 19,90	R\$ 2.985,00	SIM
28	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS. GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	5.000	50.000	R\$ 5,96			R\$ 5,96	R\$ 298.000,00	NÃO
29	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS. GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	500	5.000	R\$ 5,96			R\$ 5,96	R\$ 29.800,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
30	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	437327	30	300	R\$ 1.087,66			R\$ 1.087,66	R\$ 326.298,00	NÃO

31	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSSENSÍVEL , BIOCMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LUMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LUMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	437327	5	30	R\$ 1.087,66			R\$ 1.087,66	R\$ 32.629,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
32	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	405738	100	4.000	R\$ 6,48			R\$ 6,48	R\$ 25.920,00	SIM
33	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	100	2.000	R\$ 64,03			R\$ 64,03	R\$ 128.060,00	NÃO
34	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	20	200	R\$ 64,03			R\$ 64,03	R\$ 12.806,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
35	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	483396	10	5.000	R\$ 8,08	WANDERLEY E REGIS	85,60*	R\$ 8,08	R\$ 40.400,00	SIM
36	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 35,29	ENDOCENTER	R\$ 28,00	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
37	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 35,29	ENDOCENTER	R\$ 28,00	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
38	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	100	R\$ 35,29	ENDOCENTER	R\$ 28,00	R\$ 31,65	R\$ 3.164,50	SIM
39	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	461248	100	1.000	R\$ 1,22			R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	SIM

40	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTO DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	282738	50	500	R\$ 24,88			R\$ 24,88	R\$ 12.440,00	SIM
41	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479758	200	4.000	R\$ 2,51			R\$ 2,51	R\$ 10.040,00	SIM
42	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479757	200	5.000	R\$ 3,21			R\$ 3,21	R\$ 16.050,00	SIM
43	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479759	100	1.000	R\$ 3,11			R\$ 3,11	R\$ 3.110,00	SIM
44	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	370645	5	60	R\$ 1.403,83			R\$ 1.403,83	R\$ 84.229,80	NÃO
45	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	370645	5	20	R\$ 1.403,83			R\$ 1.403,83	R\$ 28.076,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
46	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRÍPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTEM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	150	R\$ 170,00	WANDERLEY E REGIS	R\$ 189,60	R\$ 179,80	R\$ 26.970,00	SIM
47	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481528	50	3.000	R\$ 12,99			R\$ 12,99	R\$ 38.970,00	SIM
48	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 127,98	WANDERLEY E REGIS	R\$ 185,60	R\$ 156,79	R\$ 15.679,00	SIM
49	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 130,47	WANDERLEY E REGIS	R\$ 200,00	R\$ 165,24	R\$ 16.523,50	SIM
50	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	279893	50	1.000	R\$ 8,70			R\$ 8,70	R\$ 8.700,00	SIM
51	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ÁMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	279887	50	500	R\$ 6,38			R\$ 6,38	R\$ 3.190,00	SIM
52	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS. CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/75 UNIDADES	481317	10	500	R\$ 2,61			R\$ 2,61	R\$ 1.305,00	SIM

53	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMBOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	474828	1	30	R\$ 405,04			R\$ 405,04	R\$ 12.151,20	SIM
54	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	607170	100	5000	R\$ 94,80			R\$ 94,80	R\$ 474.000,00	NÃO
55	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	607170	50	500	R\$ 94,80			R\$ 94,80	R\$ 47.400,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

56	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO - PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA), PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	611723	50	600	R\$ 84,32			R\$ 84,32	R\$ 50.592,00	SIM
57	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617333	10	500	R\$ 95,33			R\$ 95,33	R\$ 47.665,00	SIM
58	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628520	20	200	R\$ 9,00			R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	SIM
59	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628521	20	200	R\$ 10,87			R\$ 10,87	R\$ 2.174,00	SIM
60	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628522	20	200	R\$ 11,90			R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	SIM
61	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	464632	10	50	R\$ 32,96			R\$ 32,96	R\$ 1.648,00	SIM
62	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451034	3	30	R\$ 29,52			R\$ 29,52	R\$ 885,60	SIM
63	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451035	3	50	R\$ 37,30			R\$ 37,30	R\$ 1.865,00	SIM
64	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451036	3	50	R\$ 39,99			R\$ 39,99	R\$ 1.999,50	SIM
65	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO, PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	486918	10	300	R\$ 20,53			R\$ 20,53	R\$ 6.159,00	SIM
66	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454550	30	100	R\$ 13,91			R\$ 13,91	R\$ 1.391,00	SIM

67	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454574	10	100	R\$ 19,50			R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	SIM
68	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOC LAVÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454142	10	30	R\$ 1.080,02			R\$ 1.080,02	R\$ 32.400,60	SIM
69	PA PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATIVÉIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	10	200	R\$ 408,27			R\$ 408,27	R\$ 81.654,00	SIM
70	PA PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATIVÉIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	1	20	R\$ 408,27			R\$ 408,27	R\$ 8.165,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
71	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSII. BOBINA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438061	100	600	R\$ 28,92			R\$ 28,92	R\$ 17.352,00	SIM
72	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438059	100	400	R\$ 10,47			R\$ 10,47	R\$ 4.188,00	SIM
73	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALÇAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	ENDOCENTER	780,00*	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
74	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALÇAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	ENDOCENTER	780,00*	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
75	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALÇAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	ENDOCENTER	780,00*	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
76	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	459260	30	400	R\$ 34,65			R\$ 34,65	R\$ 13.860,00	SIM
77	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4.40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	332814	500	5.000	R\$ 0,38			R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	SIM

78	PROTECTOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	482134	100	2.000	R\$ 33,90			R\$ 33,90	R\$ 67.800,00	SIM
79	PROTECTOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLDO). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	482126	200	5.000	R\$ 9,75			R\$ 9,75	R\$ 48.750,00	SIM
80	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	456172	10	100	R\$ 197,51			R\$ 197,51	R\$ 19.751,00	SIM
81	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM "J" DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439649	10	200	R\$ 74,90			R\$ 74,90	R\$ 14.980,00	SIM
82	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM. COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435996	20	100	R\$ 13,32			R\$ 13,32	R\$ 1.332,00	SIM
83	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM. COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435998	20	100	R\$ 16,01			R\$ 16,01	R\$ 1.601,00	SIM
84	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438982	30	200	R\$ 0,95			R\$ 0,95	R\$ 190,00	SIM
85	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435906	30	200	R\$ 1,00			R\$ 1,00	R\$ 200,00	SIM
86	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435907	30	200	R\$ 1,09			R\$ 1,09	R\$ 218,00	SIM
87	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435908	30	200	R\$ 1,59			R\$ 1,59	R\$ 318,00	SIM
88	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435909	30	200	R\$ 1,48			R\$ 1,48	R\$ 296,00	SIM

89	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435910	30	200	R\$ 1,51			R\$ 1,51	R\$ 302,00	SIM
90	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435911	30	200	R\$ 1,83			R\$ 1,83	R\$ 366,00	SIM
91	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435912	30	300	R\$ 2,02			R\$ 2,02	R\$ 606,00	SIM
92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435913	30	300	R\$ 2,30			R\$ 2,30	R\$ 690,00	SIM
93	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFECCÃO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	440104	20	100	R\$ 378,00	ENDOCENTER	1200,00*	R\$ 378,00	R\$ 37.800,00	SIM
94	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452218	100	200	R\$ 2,60			R\$ 2,60	R\$ 520,00	SIM
95	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452220	100	200	R\$ 10,09			R\$ 10,09	R\$ 2.018,00	SIM
96	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE..	UNIDADE	435028	30	300	R\$ 40,00	ENDOCENTER	390,00*	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	SIM
97	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE..	UNIDADE	435030	30	300	R\$ 83,18	ENDOCENTER	700,00*	R\$ 83,18	R\$ 24.954,00	SIM
98	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1°C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435801	20	150	R\$ 16,90			R\$ 16,90	R\$ 2.535,00	SIM
99	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455152	10	100	R\$ 133,00			R\$ 133,00	R\$ 13.300,00	SIM
100	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455154	10	100	R\$ 86,91			R\$ 86,91	R\$ 8.691,00	SIM
101	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL; 152 CM (60"), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455798	10	500	R\$ 36,47			R\$ 36,47	R\$ 18.235,00	SIM

102	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60" (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455795	100	2.000	R\$ 37,35			R\$ 37,35	R\$ 74.700,00	SIM
103	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451193	10	50	R\$ 3,79			R\$ 3,79	R\$ 189,50	SIM
104	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451191	10	50	R\$ 3,61			R\$ 3,61	R\$ 180,50	SIM
105	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451197	10	50	R\$ 5,91			R\$ 5,91	R\$ 295,50	SIM
106	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451198	10	50	R\$ 5,42			R\$ 5,42	R\$ 271,00	SIM
107	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451282	10	50	R\$ 7,00			R\$ 7,00	R\$ 350,00	SIM
108	TUBO EXTENSOR 1 VIA: 150 CM, 300 PSI (LINHA DO PACIENTE). TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	468315	50	1.000	R\$ 15,00			R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	SIM
VALOR										R\$ 2.947.177,30	
VALOR TOTAL										R\$ 3.395.957,50	

2. Foi realizada pesquisa de preços atendendo o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

3. Foram considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%. Tais valores foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável (Valores plotados com *).

4. Nos itens que tiveram mais de um valor informado foi aplicado o cálculo da média para obter o valor estimado (máximo aceitável).

Foi utilizada a mediana da Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal para os seguintes itens: 8; 11; 13; 17; 18; 24; 27; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 40; 44; 45; 46; 50; 52; 58; 59; 60; 61; 64; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 81; 85; 87; 93; 94; 96; 97; 98; 99; 100; 107; 108. Nos demais itens foram utilizados a média dos valores encontrados na Pesquisa de Preços por serem mais compatíveis com o valor de mercado e assim evitar itens fracassados e desertos.

5. São anexos deste relatório de pesquisa os seguintes documentos:

Impressos obtidos na cotação de preços realizada no Portal de Compras do Governo Federal (Pesquisa de Preços e Painel de Preços)

Documentos de solicitação de cotação de preços enviados aos fornecedores:

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (18.702.558/0001-84)

ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (11.367.066/0001-30)

ASTRA CIENTIFICA EIRELI (05.431.736/0001-38)

ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (15.227.236/0001-32)

BECTON & DICKINSON (21.551.379/0008-74)

BRAMED MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (01.835.769/0001-92)

CINCO – CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (05.075.964/0001-12)

CIRÚRGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (11.041.333/0001-85)

CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES (61.418.042/0001-31)

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA (21.112.395/0001-94)

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0003-01)

CREMER S.A. (82.641.325/0001-18)

COLOPLAST DO BRASIL LTDA (02.794.555/0004-20)

CRUZEL COMERCIAL LTDA (19.877.178/0001-43)

DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (06.762.716/0001-02)

DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA (02.975.570/0001-22)

DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (05.864.669/0001-45)

DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI (16.682.179/0001-44)

DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (04.614.288/0001-45)
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (11.449.180/0001-00)
ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (29.992.682/0001-48)
ENDOCENTER COMERCIAL LTDA (04.237.235/0001-52)
FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA (02.916.028/0001-07)
GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (05.267.928/0009-08)
G V S DO BRASIL LTDA (02.527.107/0001-18)
HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA (07.199.135/0001-77)
ITG GRUPO DE INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (14.892.174/0001-10)
JOÃOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (78.742.491/0001-33)
LABORATÓRIOS B BRAUN SA. (31.673.254/0001-02)
LIFESAVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (02.605.284/0001-75)
LOCMED HOSPITALAR LTDA (04.238.951/0011-26)
MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (09.007.162/0001-26)
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (10.779.833/0001-56)
MEDICAL BRAZIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (09.423.516/0001-13)
MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA (67.630.541/0001-74)
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)
MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. (13.008.903/0001-60)
MISSNER & MISSNER LTDA (03.225.411/0001-73)
MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA (08.014.554/0001-50)
MSC COMERCIAL LTDA (21.834.341/0001-32)
NEOMED HOSPITALAR LTDA (14.174.896/0001-30)
NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (20.782.880/0001-02)
NORD PRODUTOS EM SAÚDE (35.753.111/0001-53)
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.130.979/0001-79)
PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA (03.132.196/0001-66)

PRONTO-MÉDICA EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (30.835.186/0001-60)
 PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (18.466.544/0001-09)
 POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA (02.881.877/0001-64)
 PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI (26.715.034/0001-56)
 PRIME LIFE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (36.639.505/0001-48)
 PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI (09.342.946/0001-00)
 PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (26.556.283/0001-46)
 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (11.619.992/0001-56)
 REFIT HOSPITALAR EIRELI (25.447.067/0001-08)
 REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI (24.338.436/0001-53)
 ROSS MEDICAL LTDA (08.747.635/0001-69)
 SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (08.675.394/0001-90)
 SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (23.596.733/0002-17)
 SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (29.775.313/0001-01)
 TALGE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA. (07.439.329/0001-00)
 TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA -ME (11.928.476/0001-03)
 TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (01.884.446/0001-99)
 TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (25.296.849/0001-85)
 VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (00.635.623/0001-30)
 WT DISTRIBUIDORA EIRELI (35.291.038/0003-07)
 3 MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.113.090/0001-77)
 WANDERLEY & REGIS (13.120.044/0001-05)

Responderam a solicitação os seguintes fornecedores:

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA (04.237.235/0001-52)
 ROSS MEDICAL LTDA (08.747.635/0001-69)
 WANDERLEY & REGIS (13.120.044/0001-05)

Recife, PE, 18 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUE**
 Data: 18/08/2025 10:33:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1 Ten
 Adjunto a Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA**
 Data: 18/08/2025 10:14:41-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA – 1 Ten
 Adjunto a Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE**
 Data: 18/08/2025 11:25:33-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE - 2 Ten
 Adjunto a Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS**
 Data: 19/08/2025 08:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS – 2 Ten
 Adjunto a Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE AGUIAR DE LIMA**
 Data: 19/08/2025 07:40:42-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE AGUIAR DE LIMA - 2 Ten
 Adjunto a Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **RENE MONTEIRO ARAUJO**
 Data: 19/08/2025 08:13:36-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENÉ MONTEIRO ARAÚJO – 2 Ten
 Adjunto a Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA**
Data: 18/08/2025 14:05:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA**
Data: 19/08/2025 07:35:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA – 2 Ten
Adjunto a Farmácia Hospitalar

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 32,96

MEDIANA

R\$ 31,45

MENOR

R\$ 29,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

7 of 126691

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90033/2024	00007	Pregão	464670	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	50	R\$29,90	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	11/11/2024
90046/2024	00001	Pregão	464670	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	120	R\$31,45	LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	27/03/2025
90009/2024	00021	Pregão	454197	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP		UNIDADE	100	R\$37,53	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160318 - ESCOLA DE SARGENTOS DE LOGISTICA	29/01/2025



MÉDIA
R\$ 20,53

MEDIANA
R\$ 20,00

MENOR
R\$ 16,60

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra

11 of 129299

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90018/2025	00011	Dispensa de Licitação	486918	RESPIRADOR		UNIDADE	36	R\$16,60	NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	28/04/2025
90007/2024	00116	Pregão	486918	RESPIRADOR		UNIDADE	50	R\$20	AQUIEPI COMERCIO EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	02/10/2024
00469/2023	00074	Pregão	486917	RESPIRADOR		UNIDADE	10	R\$25	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	926922 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	05/09/2024

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 51/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

51/2025

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Produtos para saúde - MMH 4

Responsável pela Edição

RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA

Data de Criação

28/07/2025 17:23

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Falha no dimensionamento do planejamento estratégico orçamentário da instituição.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Não será possível a aquisição de materiais, o que poderá acarretar descontinuidade no tratamento dos pacientes.
- 2 Aumento no encaminhamento dos pacientes

Ações Preventivas

- P-01 Manutenção de materiais essenciais em estoque como medida preventiva
- P-02 Buscar base no planejamento Estratégico orçamentário da Instituição.

Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO

Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO

Ações de Contingência

- C-01 Verificar a viabilidade de remanejamento interno dos recurso

Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Especificação insuficiente dos bens	Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Aquisição de materiais incompatíveis com o desejado, impossibilitando desenvolvimento das atividades.

Ações Preventivas

- P-01 Descrição detalhada de forma clara e objetiva, sem direcionamentos.

Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO

Ações de Contingência

- C-01 Estudar o grau de insuficiência e complementar o descritivo.

Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não haver interessados na licitação	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o fornecimento dos bens, bem como desenvolvimento das atividades da instituição

Ações Preventivas

- P-01 Providenciar ampla divulgação da licitação, observando as legislações vigentes

Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO

Ações de Contingência

- C-01 Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação

Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na conclusão da licitação	Não atendimento da demanda no prazo necessário	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Não atendimento no prazo necessário, acarretando atraso na finalização do processo licitatório e consequente descontinuidade da ARP.

Ações Preventivas

P-01	Atentar para prazos e meios legais para divulgação, operação, interposição de recursos e demais ocorrências possíveis.			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		
P-02	Planejamento para realização da fase interna do processo licitatório.			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		
Ações de Contingência						
C-01	Reavaliar o tramite processual, observando os prazos para cada atividade.			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Licitação deserta ou fracassada	Desinteresse de licitantes em participar do certame devido a preços defasados e incompatíveis ao praticado no mercado.	ou Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso ou inviabilização da aquisição dos materiais					
2	Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar ampla pesquisa de preço com as condições comerciais praticadas no mercado			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		
Ações de Contingência						
C-01	Verificar a possibilidade de aquisição do produto por meio de Intenção de Registro de Preço.			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Descumprimento de obrigações previstas em edital	Não cumprimento de prazos ou regularidades exigidas no edital	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Inviabilização do certame, atraso ou não entrega dos materiais					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar Estudo Preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		
Ações de Contingência						
C-01	Apuração de responsabilidade; reabertura do certame licitatório.			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Subdimensionamento ou superdimensionamento do quantitativo	Ausência da participação de servidores da área técnica/setor requisitante na elaboração dos estudos técnicos preliminares	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Aquisições de materiais com quantidade/qualidade inferior às necessidades institucionais.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração dos estudos técnicos preliminares pela área técnica/setor requisitante, de forma a refletir com exatidão a demanda e a descrição do objeto a ser adquirido.			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		
Ações de Contingência						
C-01	Retificação das especificações dos itens			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Descumprimento de Obrigações de contratação	Não entrega ou desconformidade das obrigações previstas em edital	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Não entrega ou entrega em desconformidade do objeto causando prejuízo à administração					
Ações Preventivas						
P-01	Registro formal de todas as tratativas com os fornecedores; fiscalização rigorosa no recebimento dos materiais e atesto das notas fiscais.			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		
P-02	Notificações à contratada para providências quanto as regularizações de eventuais desconformidades.			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		
C-02	Abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade; ações judiciais			Responsável: LUCIANA FERNANDES SULIANO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Seleção de fornecedor

RASCUNHO



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 308,78

MEDIANA

R\$ 325,00

MENOR

R\$ 272,33

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO\, TIPO PERNEIRA 3/4\, COMPATÍVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERMITENTE\, TAMANHO ADULTO OBESO\, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO\, TIPO BOTA\, COMPATÍVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERMITENTE\, TAMANHO ADULTO\, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO\, TIPO PERNEIRA 3/4\, COMPATÍVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERMITENTE\, TAMANHO ADULTO\, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO\, TIPO BOTA\, COMPATÍVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO INTERMITENTE\, TAMANHO ADULTO OBESO\, TIPO USO DESCARTÁVEL

2024, 2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00106	Pregão	454823	MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO		PAR	180	R\$272,33	ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	21/05/2025
90127/2024	00016	Pregão	454823	MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO		PAR	58	R\$325	ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	11/03/2025
90084/2024	00009	Pregão	454826	MATERIAL PARA SISTEMA PNEUMÁTICO		PAR	80	R\$329	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	18/12/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 32,22

MEDIANA
R\$ 34,65

MENOR
R\$ 27

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

PLACA ELETROCIRÚRGICA\, MATERIA PRIMA ESPUMA\, TIPO ADESIVA\, IMPERMEÁVEL\, MODELO INTEIRA\, COMPONENTE C/ GEL CONDUTOR\, TAMANHO PLACA NEONATAL\, COMPONENTE ADICIONAL CABO C/ CONECTOR CERCA 3 M\, COMPATÍVEL COMPATÍVEL C/ BISTURI\, TIPO USO 1 DESCARTÁVEL, PLACA ELETROCIRÚRGICA\, MATERIA PRIMA ESPUMA\, TIPO ADESIVA\, IMPERMEÁVEL\, MODELO INTEIRA\, COMPONENTE C/ GEL CONDUTOR\, TAMANHO PLACA TAMANHO UNIVERSAL\, COMPONENTE ADICIONAL CABO C/ CONECTOR CERCA 3 M\, COMPATÍVEL COMPATÍVEL C/ BISTURI\, TIPO USO 1 DESCARTÁVEL, PLACA ELETROCIRÚRGICA\, MATERIA PRIMA POLÍMERO VISCOELÁSTICO\, TIPO IMPERMEÁVEL\, MODELO INTEIRA\, TAMANHO PLACA TAMANHO UNIVERSAL\, COMPONENTE ADICIONAL CABO C/ CONECTOR CERCA 3 M\, COMPATÍVEL COMPATÍVEL C/ BISTURI\, TIPO USO 1 REUTILIZÁVEL, PLACA ELETROCIRÚRGICA\, MATERIA 2024, PRIMA ESPUMA\, TIPO ADESIVA\, IMPERMEÁVEL\, MODELO INTEIRA\, COMPONENTE C/ GEL CONDUTOR\, TAMANHO PLACA ADULTO\, COMPONENTE ADICIONAL CABO C/ CONECTOR CERCA 3 2025 M\, COMPATÍVEL COMPATÍVEL C/ BISTURI\, TIPO USO 1 DESCARTÁVEL, PLACA ELETROCIRÚRGICA\, MATERIA PRIMA POLÍMERO VISCOELÁSTICO\, TIPO IMPERMEÁVEL\, MODELO INTEIRA\, TAMANHO PLACA ADULTO\, COMPONENTE ADICIONAL CABO C/ CONECTOR CERCA 3 M\, COMPATÍVEL COMPATÍVEL C/ BISTURI\, TIPO USO 1 REUTILIZÁVEL, PLACA ELETROCIRÚRGICA\, MATERIA PRIMA POLÍMERO VISCOELÁSTICO\, TIPO IMPERMEÁVEL\, MODELO INTEIRA\, TAMANHO PLACA INFANTIL\, COMPONENTE ADICIONAL CABO C/ CONECTOR CERCA 3 M\, COMPATÍVEL COMPATÍVEL C/ BISTURI\, TIPO USO 1 REUTILIZÁVEL

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90025/2024	00111	Pregão	459260	PLACA ELETROCIRÚRGICA		UNIDADE	400	R\$27	REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	21/05/2025
90017/2024	00015	Pregão	459261	PLACA ELETROCIRÚRGICA		UNIDADE	400	R\$34,65	CIRURGICA SANTA HELENA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	19/08/2024
90211/2024	00001	Pregão	459260	PLACA ELETROCIRÚRGICA		UNIDADE	1.950	R\$35	ISOMEDICAL COMERCIAL LTDA	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	090141 - ESP-HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS	18/09/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n.º 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 65/2021 – SEGES/ME.

- | **OBJETO:** PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4
- | **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 23 JUN 25 A 15 AGO 25
- | **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

I FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I – Pesquisa de Preços (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>) e Painel de Preços (<https://paineldepesos.planejamento.gov.br/>)

Para todos os itens foi realizada a pesquisa nesta fonte.

Foi utilizada a mediana para os seguintes itens: 8; 11; 13; 17; 18; 24; 27; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 40; 44; 45; 46; 50; 52; 58; 59; 60; 61; 64; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 81; 85; 87; 93; 94; 96; 97; 98; 99; 100; 107; 108. Nos demais itens foram utilizados a média dos valores encontrados na Pesquisa de Preços por serem mais compatíveis com o valor de mercado e assim evitar itens fracassados e desertos.

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Foi priorizado o inciso I, do Art. 5º da IN 65/2021.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso I, do Art. 5º da IN 65/2021.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi solicitado orçamento para os possíveis fornecedores dos itens contemplados no certame. Segue listado abaixo:

A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA (18.702.558/0001-84)

ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI (11.367.066/0001-30)

ASTRA CIENTIFICA EIRELI (05.431.736/0001-38)

ATOS MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA (15.227.236/0001-32)

BECTON & DICKINSON (21.551.379/0008-74)

BRAMED MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (01.835.769/0001-92)

CINCO – CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (05.075.964/0001-12)

CIRÚRGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(11.041.333/0001-85)

CIRÚRGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES
(61.418.042/0001-31)

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA (21.112.395/0001-94)

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA (08.674.752/0003-01)

CREMER S.A. (82.641.325/0001-18)

COLOPLAST DO BRASIL LTDA (02.794.555/0004-20)

CRUZEL COMERCIAL LTDA (19.877.178/0001-43)

DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
(06.762.716/0001-02)

DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA (02.975.570/0001-22)

DISMAP - PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (05.864.669/0001-45)

DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI (16.682.179/0001-44)

DISK LIFE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA (04.614.288/0001-45)

DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
(11.449.180/0001-00)

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (29.992.682/0001-48)

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA (04.237.235/0001-52)

FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA (02.916.028/0001-07)

GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI (05.267.928/0009-08)

G V S DO BRASIL LTDA (02.527.107/0001-18)

HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA (07.199.135/0001-77)

ITG GRUPO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (14.892.174/0001-10)

JOÃOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A (78.742.491/0001-33)

LABORATÓRIOS B BRAUN SA. (31.673.254/0001-02)

LIFESAVER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (02.605.284/0001-75)

LOCMED HOSPITALAR LTDA (04.238.951/0011-26)

MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (09.007.162/0001-26)

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (10.779.833/0001-56)

MEDICAL BRAZIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (09.423.516/0001-13)

MEDCORP SAÚDE TECNOLOGIA LTDA (67.630.541/0001-74)

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)

MILLENUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA. (13.008.903/0001-60)

MISSNER & MISSNER LTDA (03.225.411/0001-73)

MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA (08.014.554/0001-50)

MSC COMERCIAL LTDA (21.834.341/0001-32)

NEOMED HOSPITALAR LTDA (14.174.896/0001-30)

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (20.782.880/0001-02)

NORD PRODUTOS EM SAÚDE (35.753.111/0001-53)

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27.130.979/0001-79)

PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA (03.132.196/0001-66)

PRONTO-MÉDICA EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (30.835.186/0001-60)

PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (18.466.544/0001-09)

POLAR FIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA (02.881.877/0001-64)

PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI (26.715.034/0001-56)

PRIME LIFE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (36.639.505/0001-48)

PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI (09.342.946/0001-00)
PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (26.556.283/0001-46)
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI (11.619.992/0001-56)
REFIT HOSPITALAR EIRELI (25.447.067/0001-08)
REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI (24.338.436/0001-53)
ROSS MEDICAL LTDA (08.747.635/0001-69)
SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA (08.675.394/0001-90)
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
(23.596.733/0002-17)
SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI (29.775.313/0001-01)
TALGE DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA. (07.439.329/0001-00)
TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA -ME (11.928.476/0001-03)
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA (01.884.446/0001-99)
TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (25.296.849/0001-85)
VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (00.635.623/0001-30)
WT DISTRIBUIDORA EIRELI (35.291.038/0003-07)
3 MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (42.113.090/0001-77)
WANDERLEY & REGIS (13.120.044/0001-05)

Responderam a solicitação os seguintes fornecedores:

ENDOCENTER COMERCIAL LTDA (04.237.235/0001-52)
ROSS MEDICAL LTDA (08.747.635/0001-69)
WANDERLEY & REGIS (13.120.044/0001-05)

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Esse relatório segue o que é estabelecido pela Instrução Normativa Nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (considerados valores discrepantes aqueles com variações superiores a 50%) e tendo sido priorizado os incisos I e IV do Art. 5º da IN 65/2021 como fonte de pesquisa, os valores foram colocados no Mapa Comparativo (anexo desse

certame). Valores plotados com * (asterisco) foram colocados no Mapa Comparativo, porém não fizeram parte da composição do Valor Máximo Aceitável.

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória dos itens a serem adquiridos, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUI**
Data: 18/08/2025 10:33:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA**
Data: 18/08/2025 10:14:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA – 1 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE**
Data: 18/08/2025 11:25:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE - 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente
 **VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS**
Data: 19/08/2025 08:11:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS – 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente



HENRIQUE AGUIAR DE LIMA
Data: 19/08/2025 07:40:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE AGUIAR DE LIMA - 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente



RENE MONTEIRO ARAUJO
Data: 19/08/2025 08:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENÉ MONTEIRO ARAÚJO – 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente



CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA
Data: 18/08/2025 14:05:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINY IZABELA NERIS DA SILVA – 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

Documento assinado digitalmente



LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA
Data: 19/08/2025 07:35:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LORENA MARIA BARBOSA DE LIMA – 2 Ten
Adjunto da Farmácia Hospitalar

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

Aprovo, em 18 de agosto de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7a RM / 7a DE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE**

Ross Medical Ltda – CNPJ 08.747.635/0001-69
Rua Coronel Vidal nº 1792 Galpão 105 – Mariano Procópio – Juiz de Fora – Minas Gerais –
Cep: 36080-080
Telefone: (32)3225-1007 – Fax: (32)3225-1007 – email: fernanda@rossmedical.com.br
Banco do Brasil – Agência 24-8 - Conta Corrente: 128.970-5

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRODUTO OFERTADO
01	800	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	95,00	76.000,00	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ROSS MEDICAL 1.000 ml
02	500	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	95,00	47.500,00	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ROSS MEDICAL 2.000 ML FINAL
03	800	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	95,00	76.000,00	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO ROSS MEDICAL 2.000 ML PRÉ

Valor total: R\$ 199.500,00 – (NOVECENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

Prazo de entrega em até 10 dias úteis a contar do recebimento do empenho.

Validade da Proposta 60 dias - Prazo de pagamento 30 dias

Nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com tributos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

Juiz de Fora, 24 de julho 2025

Nacif Salles de Oliveira

ROSS MEDICAL LTDA

CNPJ: 08.747.635/0001-69 – I.E: 001032540-0067

Rua Coronel Vidal, 1.792 – Galpões 103 e 105 – Mariano Procópio

Juiz de Fora / MG – CEP :36.080-080 - Tel/Fax.: (32) 3225-1007 / 3223-6095 / 99102-8631

www.rossmedical.com.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 466,57

MEDIANA

R\$ 450,00

MENOR

R\$ 430,55

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA\, MATERIAL* POLÍMERO\, TIPO RADIOPACO\, MODELO FENESTRADA \, DIÂMETRO CERCA DE 7\,5 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COM TAMPA DE VEDAÇÃO\, ACESSÓRIOS C/ FITA P/ FIXAÇÃO\, ACESSÓRIOS 01 OBTURADOR\, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA\, COMPONENTES* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, OUTROS COMPONENTES* MALEÁVEL\, TERMOSENSÍVEL\, ISENTO DE LÁTEX\, ESTERELIDADE ESTÉRIL, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA\, MATERIAL* POLÍMERO\, TIPO RADIOPACO\, MODELO FENESTRADA \, DIÂMETRO CERCA DE 9\,0 MM\, ACESSÓRIOS C/ FITA P/ FIXAÇÃO\, ACESSÓRIOS 01 OBTURADOR\, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA\, COMPONENTES* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, OUTROS COMPONENTES* MALEÁVEL\, TERMOSENSÍVEL\, ISENTO DE LÁTEX\, ESTERELIDADE ESTÉRIL, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA\, MATERIAL* SILICONE\, MODELO FENESTRADA\, DIÂMETRO CERCA DE 13 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA\, COMPONENTES* SEM BALÃO\, ESTERELIDADE NÃO ESTÉRIL\, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA\, MATERIAL* POLÍMERO\, TIPO RADIOPACO\, MODELO FENESTRADA \, DIÂMETRO CERCA DE 6\,5 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COM TAMPA DE VEDAÇÃO\, ACESSÓRIOS C/ FITA P/ FIXAÇÃO\, ACESSÓRIOS 01 OBTURADOR\, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA\, COMPONENTES* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, OUTROS COMPONENTES* MALEÁVEL\, TERMOSENSÍVEL\, ISENTO DE LÁTEX\, ESTERELIDADE ESTÉRIL

2024,
2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90111/2025	00001	Dispensa de Licitação	427875	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA		UNIDADE	5	R\$430,55	MIXTER COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	06/05/2025
90045/2024	00016	Pregão	427874	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA		UNIDADE	30	R\$450	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	05/12/2024
90097/2024	00003	Pregão	427876	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA		UNIDADE	12	R\$519,17	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	14/05/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 468,76

MEDIANA

R\$ 467,00

MENOR

R\$ 463,62

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA\, MATERIAL* POLÍMERO\, TIPO RADIOPACO\, MODELO FENESTRADA \, DIÂMETRO CERCA DE 6\,5 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COM TAMPA DE VEDAÇÃO\, ACESSÓRIOS C/ FITA P/ FIXAÇÃO\, ACESSÓRIOS 01 OBTURADOR\, ACESSÓRIOS 02 CÂNULA INTERNA\, COMPONENTES* BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, OUTROS COMPONENTES* MALEÁVEL\, TERMOSENSÍVEL\, ISENTO DE LÁTEX\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA\, MATERIAL MALEÁVEL\, TERMOSENSÍVEL\, ISENTO DE LÁTEX\, TIPO USO DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, DIÂMETRO INTERNO 8 MM\, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, OUTROS COMPONENTES PLUG DE DECANULAÇÃO E CÂNULA INTERNA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OBTURADOR MALEÁVEL C/ PONTA ARREDONDADA, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA\, MATERIAL MALEÁVEL\, TERMOSENSÍVEL\, ISENTO DE LÁTEX\, TIPO USO DESCARTÁVEL\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, DIÂMETRO INTERNO 9 MM\, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, OUTROS COMPONENTES PLUG DE DECANULAÇÃO E CÂNULA INTERNA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OBTURADOR MALEÁVEL C/ PONTA ARREDONDADA

2024,
2025

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90011/2024	00110	Pregão	398575	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA		UNIDADE	10	R\$463,62	DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	24/07/2024
90025/2024	00027	Pregão	398575	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA		UNIDADE	300	R\$467	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	21/05/2025
90052/2024	00032	Pregão	398575	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA		UNIDADE	47	R\$475,66	PRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	17/09/2024

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1 (AMPLA CONCORRÊNCIA)								
1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	UNIDADE	422499	50	500	R\$ 92,50	R\$ 46.250,00	NÃO
2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	422498	100	800	R\$ 93,33	R\$ 74.664,00	
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	422499	100	800	R\$ 92,50	R\$ 74.000,00	

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

					TOTAL		R\$ 194.914,00	
GRUPO 2 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)								
4	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	422499	10	50	R\$ 92,50	R\$ 4.625,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
5	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	422498	10	80	R\$ 93,33	R\$ 7.466,40	
6	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	422499	10	80	R\$ 92,50	R\$ 7.400,00	
					TOTAL		R\$ 19.491,40	
GRUPO 3 (AMPLA CONCORRÊNCIA)								
7	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610294	400	5.000	R\$ 22,71	R\$ 113.550,00	

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

8	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSENSÍVEIS , COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610306	200	3.000	R\$ 25,65	R\$ 76.950,00	NÃO
9	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	610270	100	800	R\$ 28,21	R\$ 22.568,00	
TOTAL							R\$ 213.068,00	
GRUPO 4 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)								
10	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE	UNIDADE	610294	50	500	R\$ 22,71	R\$ 11.355,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
11	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSENSÍVEIS , COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610306	50	300	R\$ 25,65	R\$ 7.695,00	
12	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	610270	10	80	R\$ 28,21	R\$ 2.256,80	
TOTAL							R\$ 21.306,80	
ITENS DIVERSOS								

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

13	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438933	200	2.000	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00	SIM
14	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	444366	500	5.000	R\$ 3,66	R\$ 18.300,00	SIM
15	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	460134	600	5.000	R\$ 5,83	R\$ 29.150,00	SIM
16	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	605128	500	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	SIM
17	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	448512	20	400	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00	SIM
18	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	387142	50	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	SIM
19	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I., 10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	427875	10	150	R\$ 466,57	R\$ 69.985,50	SIM
20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I., 10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	398575	20	300	R\$ 468,76	R\$ 140.628,00	NÃO
21	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I., 10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	398575	20	30	R\$ 468,76	R\$ 14.062,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

22	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617195	100	3.000	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00	SIM
23	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO: LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617193	10	500	R\$ 98,96	R\$ 49.480,00	SIM
24	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLÓ LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLÓ LÚMEN. SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437302	30	200	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00	SIM
25	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM
26	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA.CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM
27	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455917	10	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00	SIM
28	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADAÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	5.000	50.000	R\$ 5,96	R\$ 298.000,00	NÃO
29	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADAÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	500	5.000	R\$ 5,96	R\$ 29.800,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

30	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	437327	30	300	R\$ 1.087,66	R\$ 326.298,00	NÃO
31	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	437327	5	30	R\$ 1.087,66	R\$ 32.629,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
32	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	405738	100	4.000	R\$ 6,48	R\$ 25.920,00	SIM
33	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	100	2.000	R\$ 64,03	R\$ 128.060,00	NÃO

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

34	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	20	200	R\$ 64,03	R\$ 12.806,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
35	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	483396	10	5.000	R\$ 8,08	R\$ 40.400,00	SIM
36	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
37	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
38	DRENO DE SUÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	100	R\$ 31,65	R\$ 3.164,50	SIM
39	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	461248	100	1.000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	SIM
40	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTO DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	282738	50	500	R\$ 24,88	R\$ 12.440,00	SIM
41	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479758	200	4.000	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00	SIM
42	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479757	200	5.000	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00	SIM
43	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479759	100	1.000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00	SIM
44	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	370645	5	60	R\$ 1.403,83	R\$ 84.229,80	NÃO
45	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	370645	5	20	R\$ 1.403,83	R\$ 28.076,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

46	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRÍPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTÉM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	150	R\$ 179,80	R\$ 26.970,00	SIM
47	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481528	50	3.000	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00	SIM
48	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 156,79	R\$ 15.679,00	SIM
49	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 165,24	R\$ 16.523,50	SIM
50	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	279893	50	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00	SIM
51	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	279887	50	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00	SIM
52	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS, CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/75 UNIDADES	481317	10	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00	SIM
53	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	474828	1	30	R\$ 405,04	R\$ 12.151,20	SIM

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

54	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	607170	100	5000	R\$ 94,80	R\$ 474.000,00	NÃO
55	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	607170	50	500	R\$ 94,80	R\$ 47.400,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
56	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO – PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA). PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	611723	50	600	R\$ 84,32	R\$ 50.592,00	SIM

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

57	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617333	10	500	R\$ 95,33	R\$ 47.665,00	SIM
58	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628520	20	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	SIM
59	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628521	20	200	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00	SIM
60	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628522	20	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	SIM
61	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	464632	10	50	R\$ 32,96	R\$ 1.648,00	SIM
62	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451034	3	30	R\$ 29,52	R\$ 885,60	SIM
63	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451035	3	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00	SIM
64	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451036	3	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50	SIM
65	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO, PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	486918	10	300	R\$ 20,53	R\$ 6.159,00	SIM
66	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454550	30	100	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00	SIM
67	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454574	10	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	SIM
68	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454142	10	30	R\$ 1.080,02	R\$ 32.400,60	SIM

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

69	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	10	200	R\$ 408,27	R\$ 81.654,00	SIM
70	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	1	20	R\$ 408,27	R\$ 8.165,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
71	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSHI. BOBINA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438061	100	600	R\$ 28,92	R\$ 17.352,00	SIM
72	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438059	100	400	R\$ 10,47	R\$ 4.188,00	SIM
73	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
74	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
75	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
76	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	459260	30	400	R\$ 34,65	R\$ 13.860,00	SIM
77	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	332814	500	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	SIM
78	PROTETOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	482134	100	2.000	R\$ 33,90	R\$ 67.800,00	SIM

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

79	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLDO). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	482126	200	5.000	R\$ 9,75	R\$ 48.750,00	SIM
80	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	456172	10	100	R\$ 197,51	R\$ 19.751,00	SIM
81	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM "J" DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439649	10	200	R\$ 74,90	R\$ 14.980,00	SIM
82	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435996	20	100	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00	SIM
83	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435998	20	100	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00	SIM
84	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438982	30	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00	SIM
85	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435906	30	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	SIM
86	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435907	30	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00	SIM
87	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435908	30	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00	SIM

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

88	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435909	30	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00	SIM
89	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435910	30	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00	SIM
90	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435911	30	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00	SIM
91	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435912	30	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00	SIM
92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435913	30	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00	SIM
93	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFECCÃO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	440104	20	100	R\$ 378,00	R\$ 37.800,00	SIM
94	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452218	100	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00	SIM
95	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452220	100	200	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00	SIM
96	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	435028	30	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	SIM
97	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	435030	30	300	R\$ 83,18	R\$ 24.954,00	SIM
98	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1°C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435801	20	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00	SIM
99	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455152	10	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00	SIM

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

100	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455154	10	100	R\$ 86,91	R\$ 8.691,00	SIM
101	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL; 152 CM (60"), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455798	10	500	R\$ 36,47	R\$ 18.235,00	SIM
102	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60' (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455795	100	2.000	R\$ 37,35	R\$ 74.700,00	SIM
103	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451193	10	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50	SIM
104	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451191	10	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50	SIM
105	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451197	10	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50	SIM
106	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451198	10	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00	SIM
107	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451282	10	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	SIM

MAPA COMPARATIVO - MMH 4

108	TUBO EXTENSOR 1 VIA; 150 CM, 300 PSI (LINHA DO PACIENTE). TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	468315	50	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	SIM
VALOR							R\$ 2.947.177,30	
VALOR TOTAL							R\$ 3.395.957,50	



MÉDIA
R\$ 37,35

MEDIANA
R\$ 37,05

MENOR
R\$ 35

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

Ano da
Compra

EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR\, TIPO P/ BOMBA INJETORA CONTRASTE\, VIAS 2 VIAS\, MODELO ESPIRALADO\, EM "Y"\, MATERIAL POLÍMERO\, COMPRIMENTO CERCA 250 CM\, TIPO CONEXÃO LUER LOCK/ SLIP\, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 300 PSI\, COMPONENTE ADICIONAL SERINGAS C/ ADAPTADOR PERFURANTE CERCA 65 E 115 M L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO\, TIPO USO ESTÉRIL\, USO ÚNICO, EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR\, TIPO P/ BOMBA INJETORA CONTRASTE\, VIAS 2 VIAS\, MODELO ESPIRALADO\, EM "Y"\, MATERIAL POLÍMERO\, COMPRIMENTO CERCA 150 CM\, TIPO CONEXÃO LUER LOCK/ SLIP\, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 300 PSI\, COMPONENTE ADICIONAL 2 SERINGAS C/ ADAPTADOR PERFURANTE CERCA 200 ML\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO\, TIPO USO ESTÉRIL\, USO ÚNICO, EQUIPO DE INFUSÃO DE CONTRASTE\, APLICAÇÃO P/ CONTRASTE RADIOLÓGICO\, NÚMERO VIAS ESPIRALADO\, DUAS VIAS\, MATERIAL PVC\, COMPRIMENTO CERCA DE 150 CM\, TIPO CONECTOR CONECTORES LUER LOCK\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXA PRESSÃO C/ DUAS VÁLVULAS ANTI REFLUXO\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, USO ÚNICO\, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ BOMBA INJETORA, EQUIPO DE INFUSÃO DE CONTRASTE\, APLICAÇÃO P/ FILTRAÇÃO E TRANSFERÊNCIA\, NÚMERO VIAS DUAS VIAS\, MATERIAL TUBO EM PVC\, TIPO PINÇA PINÇA CLAMP EM TODAS VIAS\, TIPO CONECTOR EXTREMIDADE C/ AGULHA EM AÇO INOX\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ DUPLA CÂMARA C/ FILTRO\, ESTERILIDADE ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL\, COMPATIBILIDADE COMPATÍVEL C/ TESTE DE ESTERILIDADE, EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR\, TIPO P/ BOMBA INJETORA CONTRASTE\, VIAS 2 VIAS\, MODELO ESPIRALADO\, MATERIAL POLÍMERO\, COMPRIMENTO CERCA 120 CM\, TIPO CONEXÃO LUER LOCK/ SLIP\, PRESSÃO MÁXIMA ATÉ CERCA DE 300 PSI\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO\, TIPO USO ESTÉRIL\, USO ÚNICO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90511/2024	00003	Pregão	455798	EQUIPO DE INFUSÃO DE CONTRASTE		UNIDADE	5.110	R\$35	GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	092301 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	11/11/2024
90008/2024	00297	Pregão	458075	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR		UNIDADE	500	R\$37,05	DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	12/08/2024

90269/2024	00002	Dispensa de Licitação	458076	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR		UNIDADE	400	R\$40	JVD COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	05/02/2025



COTAÇÃO Nº 081/2025



WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ:13.120.044/0001-05

Proposta Escrita**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR****OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar.**REFERENTE:** EB: 64583.014309/2025-12 Recife – PE, 22 de julho de 2025.

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
19	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, IDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	50	R\$ 28,60	R\$ 1.430,00
26	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	5000	R\$ 85,60	R\$ 428.000,00
41	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRIPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTÉM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	150	R\$ 189,60	R\$ 28.440,00
43	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100	R\$ 185,60	R\$ 18.560,00
44	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
Valor Total POR EXTENSO:					R\$ 496.430,00

Prazo de entrega: 05(Cinco) dias**Forma de pagamento:** Empenho / Ordem de Fornecimento /Ordem de Compras**Dados Bancários:****Banco:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Conta Corre** 000578599594-4**Agência:** 0045**Nome:** WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS**CNPJ:** 13.120.044/0001-05



COTAÇÃO Nº 081/2025



WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ:13.120.044/0001-05

Proposta Escrita**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR****OBJETO:**Aquisição de Material Médico Hospitalar.**Recife - PE, 05 de Agosto de 2025.****Gil Pestana Wanderley Lins****CPF nº 038.764.404-08****Administrador**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Em 26/08/2025 às 08:44, faço anexar ao presente processo 64583.014309/2025-12, o(s) documento(s) :

1._FORMALIZACAO_DEMANDA_MMH_4_2025_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf,
5._JUSTIFICATIVA_DOS_QUANTITATIVOS_MMH_4_2025_-_Planilhas_Google_assinado_assinado_assinado.pdf, 8._MINUTA_-_Documentos_Google_assinado.pdf, 10._ANALISE_CRITICA_DOS_VALORES_DE_REFERENCIA_-_Documentos_Google_assinado_assinado.pdf, 12._JUSTIFICATIVA_PARA_AGRUPAMENTO_MMH_4_2025_-_Documentos_Google_assinado_assinado.pdf, 13._JUSTIFICATIVA_PARA_COMODATO_-_MMH_4_-_Documentos_Google_assinado_assinado.pdf, 14. PARECER TÉCNICO.pdf, 15._DECLARACAO_DE_SUSTENTABILIDADE_-_MMH_4_2025_-_Documentos_Google_assinado.pdf, 16._TERMO_DE_JUSTIFICATIVA_TECNICA_DA_AQUISICAO_-_Documentos_Google.pdf, 17._APROVACAO_DO_TERMO_DE_REFERENCIA_-_Documentos_Google.pdf, 18._AUTORIZACAO_PARA_DEFLAGRACAO_DE_PROCESSO_LICITATORIO_-_Documentos_Google.pdf, 19. DIEx_MMH_4_-_Documentos_Google_assinado_assinado.pdf, ATADURA 15 CM ANDRÉA.pdf, ATADURA 20 CM ANDRÉA.pdf, COMPRESSA OPERATÓRIA DANIELLE.pdf, COTAÇÃO ANDRÉA (1).pdf, COTAÇÃO MARINA.pdf, COTAÇÃO RAFAELLA.pdf, COTACAO_AGUIAR_assinado (1).pdf, COTACAO_LORENA_assinado.pdf, COTACAO_NERIS_assinado.pdf, COTACAO_RENÉ_assinado.pdf, COTACAO_VANESSA_assinado.pdf, DRENO DE SUCÇÃO.pdf, ENDOCENTER.pdf, ETP160199_000081_2025_%281%29_assinado_assinado.pdf, MALHA TUBULAR 6CM.pdf, MALHA TUBULAR 8 CM.pdf, MALHA TUBULAR 10 CM.pdf, MAPA_MMH_4_assinado_assinado_assinado_29_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, MÁSCARA ALMOFADADA.pdf, MÁSCARA PFF3.pdf, MR160199_000051_2025_assinado.pdf, PERNEIRAS.pdf, PLACA ELETROCIRÚRGICA.pdf, RELATÓRIO_DE_PESQUISA_DE_PRECOS_assinado_assinado_assinado_29_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado_assinado.pdf, ROSS MEDICAL.pdf, SHILEY FENESTRADA.pdf, SHILEY LPC.pdf, TABELA TERMO DE REFERÊNCIA MMH 2025 - Planilhas Google.pdf, TR_160199-000106-2025_assinado_assinado.pdf, TUBO CONECTOR Y ESPIRALADO.pdf, WANDERLEY E REGIS.pdf.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Em 03/10/2025 às 09:49, faço a retirada do(s) documentos(s) TR_160199-000106-2025_assinado_assinado.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Documento substituído por outro atualizado..

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Termo de Referência 106/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
106/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	18/08/2025 10:24 (v 0.5)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.014309/2025-12

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1 (AMPLA CONCORRÊNCIA)								
1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX® (FINAL).	UNIDADE	422499	50	500	R\$ 92,50	R\$ 46.250,00	NÃO
2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4	UNIDADE	422498	100	800	R\$ 93,33	R\$ 74.664,00	

	(QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ)).						
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	422499	100	800	R\$ 92,50	R\$ 74.000,00
TOTAL						R\$ 194.914,00	
GRUPO 2 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)							
4	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL)).	UNIDADE	422499	10	50	R\$ 92,50	R\$ 4.625,00
5	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ)).	UNIDADE	422498	10	80	R\$ 93,33	R\$ 7.466,40
6	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	422499	10	80	R\$ 92,50	R\$ 7.400,00
TOTAL						R\$ 19.491,40	
GRUPO 3 (AMPLA CONCORRÊNCIA)							
7	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610294	400	5.000	R\$ 22,71	R\$ 113.550,00

8	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610306	200	3.000	R\$ 25,65	R\$ 76.950,00	NÃO
9	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	610270	100	800	R\$ 28,21	R\$ 22.568,00	
TOTAL							R\$ 213.068,00	
GRUPO 4 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)								
10	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610294	50	500	R\$ 22,71	R\$ 11.355,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
11	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	610306	50	300	R\$ 25,65	R\$ 7.695,00	
12	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	610270	10	80	R\$ 28,21	R\$ 2.256,80	
TOTAL							R\$ 21.306,80	
ITENS DIVERSOS								
13	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438933	200	2.000	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00	SIM
14	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS /CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	444366	500	5.000	R\$ 3,66	R\$ 18.300,00	SIM
	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS /CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE						R\$	

15	ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	460134	600	5.000	R\$ 5,83	29.150,00	SIM
16	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	605128	500	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	SIM
17	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	448512	20	400	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00	SIM
18	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	387142	50	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	SIM
19	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I. ,10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	427875	10	150	R\$ 466,57	R\$ 69.985,50	SIM
20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I. ,10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	398575	20	300	R\$ 468,76	R\$ 140.628,00	NÃO
21	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I. ,10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	398575	20	30	R\$ 468,76	R\$ 14.062,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
22	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617195	100	3.000	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00	SIM
23	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO: LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617193	10	500	R\$ 98,96	R\$ 49.480,00	SIM
24	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLO LÚMEN. SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437302	30	200	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00	SIM
25	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM
26	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA.CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM

27	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455917	10	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00	SIM
28	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	5.000	50.000	R\$ 5,96	R\$ 298.000,00	NÃO
29	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	500	5.000	R\$ 5,96	R\$ 29.800,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
30	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	437327	30	300	R\$ 1.087,66	R\$ 326.298,00	NÃO
31	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	437327	5	30	R\$ 1.087,66	R\$ 32.629,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1							

32	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	405738	100	4.000	R\$ 6,48	R\$ 25.920,00	SIM
33	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	100	2.000	R\$ 64,03	R\$ 128.060,00	NÃO
34	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	20	200	R\$ 64,03	R\$ 12.806,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
35	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	483396	10	5.000	R\$ 8,08	R\$ 40.400,00	SIM
36	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
37	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
38	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	100	R\$ 31,65	R\$ 3.164,50	SIM
39	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	461248	100	1.000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	SIM
40	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTO DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	282738	50	500	R\$ 24,88	R\$ 12.440,00	SIM
41	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479758	200	4.000	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00	SIM
42	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479757	200	5.000	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00	SIM
43	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479759	100	1.000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00	SIM
44	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	370645	5	60	R\$ 1.403,83	R\$ 84.229,80	NÃO
45	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE	UNIDADE	370645	5	20	R\$ 1.403,83	R\$	COTA RESERVADA -

	OU DE MELHOR QUALIDADE						28.076,60	COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
46	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRIPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTÉM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	150	R\$ 179,80	R\$ 26.970,00	SIM
47	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481528	50	3.000	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00	SIM
48	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 156,79	R\$ 15.679,00	SIM
49	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 165,24	R\$ 16.523,50	SIM
50	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	279893	50	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00	SIM
51	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	279887	50	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00	SIM
52	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS, CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C /75 UNIDADES	481317	10	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00	SIM
53	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMBOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	474828	1	30	R\$ 405,04	R\$ 12.151,20	SIM
54	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE	UNIDADE	607170	100	5000	R\$ 94,80	R\$ 474.000,00	NÃO

	MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
55	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	607170	50	500	R\$ 94,80	R\$ 47.400,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
56	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO - PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA). PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	611723	50	600	R\$ 84,32	R\$ 50.592,00	SIM
57	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617333	10	500	R\$ 95,33	R\$ 47.665,00	SIM
58	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628520	20	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	SIM
59	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628521	20	200	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00	SIM
60	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628522	20	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	SIM
61	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	464632	10	50	R\$ 32,96	R\$ 1.648,00	SIM
62	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451034	3	30	R\$ 29,52	R\$ 885,60	SIM
63	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451035	3	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00	SIM
64	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451036	3	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50	SIM
	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO							

65	ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO. PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	486918	10	300	R\$ 20,53	R\$ 6.159,00	SIM
66	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO. PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454550	30	100	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00	SIM
67	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454574	10	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	SIM
68	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454142	10	30	R\$ 1.080,02	R\$ 32.400,60	SIM
69	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	10	200	R\$ 408,27	R\$ 81.654,00	SIM
70	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	1	20	R\$ 408,27	R\$ 8.165,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015
71	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSHI. BOBINA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438061	100	600	R\$ 28,92	R\$ 17.352,00	SIM
72	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438059	100	400	R\$ 10,47	R\$ 4.188,00	SIM
73	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
74	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
75	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
76	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	459260	30	400	R\$ 34,65	R\$ 13.860,00	SIM
77	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE	UNIDADE	332814	500	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	SIM

	MELHOR QUALIDADE.							
78	PROTETOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	482134	100	2.000	R\$ 33,90	R\$ 67.800,00	SIM
79	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLD). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	482126	200	5.000	R\$ 9,75	R\$ 48.750,00	SIM
80	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	456172	10	100	R\$ 197,51	R\$ 19.751,00	SIM
81	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM "J" DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439649	10	200	R\$ 74,90	R\$ 14.980,00	SIM
82	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435996	20	100	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00	SIM
83	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435998	20	100	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00	SIM
84	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438982	30	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00	SIM
85	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435906	30	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	SIM
86	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435907	30	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00	SIM
87	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435908	30	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00	SIM
88	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435909	30	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00	SIM
89	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435910	30	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00	SIM
90	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435911	30	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00	SIM

91	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435912	30	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00	SIM
92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435913	30	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00	SIM
93	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFECCÃO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	440104	20	100	R\$ 378,00	R\$ 37.800,00	SIM
94	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452218	100	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00	SIM
95	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452220	100	200	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00	SIM
96	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	435028	30	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	SIM
97	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	435030	30	300	R\$ 83,18	R\$ 24.954,00	SIM
98	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1°C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435801	20	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00	SIM
99	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455152	10	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00	SIM
100	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455154	10	100	R\$ 86,91	R\$ 8.691,00	SIM
101	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL, 152 CM (60"), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455798	10	500	R\$ 36,47	R\$ 18.235,00	SIM
102	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60" (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455795	100	2.000	R\$ 37,35	R\$ 74.700,00	SIM
103	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451193	10	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50	SIM
104	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451191	10	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50	SIM

105	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451197	10	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50	SIM
106	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451198	10	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00	SIM
107	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451282	10	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	SIM
108	TUBO EXTENSOR 1 VIA; 150 CM, 300 PSI (LINHA DO PACIENTE). TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	468315	50	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	SIM
VALOR							R\$ 2.947.177,30	
VALOR TOTAL							R\$ 3.395.957,50	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, **conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.**

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da **assinatura da Ata de Registro de Preços por ambas as partes, podendo ser prorrogável por até 12 (doze) meses, com a concordância de ambas as partes**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. **Requisitos técnicos para fins de classificação:**

1.6.1. **Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.**

1.6.2. **Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.**

1.6.3. **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).**

1.6.4. **As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).**

1.6.5. **Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para**

a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.6.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital /Termo de Referência.

1.6.7. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.6.8. Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

1.6.9. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

1.6.10. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.7. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).

1.7.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.7.3. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000180/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024;

III) Id do item no PCA: 10;

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-10/2025;

2.3. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Produtos para Saúde - Curativos para Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico. necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição.

2.4. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.5. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.6. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS, solicitação empenhadas e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2.7. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.

2.8 A licitação é por LOTE/GRUPO em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Outro motivo, não menos importante, é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado, o que justifica a necessidade de rastreabilidade como instrumento de proteção ao paciente.

2.9. A consignação/comodato dos equipamentos/acessórios se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos, bem como o perfeito funcionamento

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

Comodato

4.2. A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação /comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

4.3. O número de equipamentos necessários ficará a cargo da administração.

4.4. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato.

4.5. Após a assinatura do contrato de comodato/consignação, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.

4.6. Os equipamentos em comodato/consignação permanecerão na unidade até o consumo total de seus insumos em estoque.

4.7. O comodato possibilita que o setor demandante utilize sempre equipamentos de última geração sem custos com aquisição, manutenção, salva-guarda, formação de profissional habilitado em virtude da peculiaridade do serviço militar, descarga ou destruição de equipamento. Corroborar, também, para não necessidade da realização de certame para aquisição do equipamento e recursos específicos bem como, em muitos casos, a aquisição de insumos específicos e contratação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

4.8. Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso e segurança e os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada. Ficará a cargo da empresa todos os custos com manutenção preventiva e corretiva com um prazo até de 20 (vinte) dias corridos para substituição do equipamento caso sua operação seja inviável. Prazo superior a este a empresa arcará com custos de operação externa em virtude da impossibilidade do hospital suspender suas atividades.

4.9. A (s) licitante(s) vencedora(s) dos itens 1 a 3 (Grupo 1), 4 a 6 (Grupo 2), 7 a 9 (Grupo 3), 10 a 12 (Grupo 4), 30, 31, 73, 74, 75 e 80 deverá(ão) fornecer, em regime de comodato, os equipamentos descritos abaixo, para uso por um período de 01 (um) ano ou enquanto durarem os estoques dos insumos, o que ocorrer por último, com prazo de instalação máximo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, devendo possuir as seguintes características mínimas:

4.9.1. Quanto aos produtos do GRUPO 1 e 2 (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6):

4.9.1.1 As bolsas/frascos devem ser fornecidas em embalagens individuais, seladas, em plástico transparente de fácil visualização, contendo 1 (um (a)) bolsa/frasco, 1 (uma) extensão estéril de 2 metros com obturador e 1 (um) saco de lixo próprio para as bolsas/frascos de 1(um) litro, 1(um (a)) bolsa/frasco, 1 (uma) extensão estéril de 3 metros com “grampo” e 1 (um) saco de lixo próprio para as bolsas/frascos de 2 (dois) ou 3 (três) litros sem sistema antitransbordamento e 1 (um (a)) bolsa e 1(um) saco de lixo vermelho infectante para as bolsas de 2 (dois) ou 3 (três) litros com sistema antitransbordamento.

4.9.1.2. A(s) licitante (s) vencedora(s) do GRUPO I e II (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6) deverá(ão) fornecer os dispositivos de aspiração, em regime de comodato, contendo sistema que bloqueia a passagem de resíduos líquidos para a rede de vácuo e sistema antitransbordamento. Deve conter regulador de pressão com filtro, que bloqueia a passagem de resíduos líquidos para a rede de vácuo, botão liga e desliga.

4.9.1.3. Promover a desobstrução e limpeza da rede de vácuo do Hospital no momento da instalação dos dispositivos, com troca de niples onde se fizer necessário.

4.9.1.4. Apresentar a descrição detalhada da(o)s bolsas/frasco constando a marca, o fabricante, o país de origem e o registro na ANVISA de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no Termo de Referência.

4.9.1.5. Promover LOGÍSTICA REVERSA das bolsas/frascos, contendo os resíduos líquidos infectantes, tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte e todos os processos necessários para a destinação final destes resíduos, de acordo com a legislação vigente.

4.9.1.6. Apresentar o Contrato de Prestação de Serviços e as licenças de coleta, transporte, e todos os processos necessários para a destinação final destes resíduos, de acordo com a legislação vigente, da empresa contratada para realizar o serviço, juntamente com a documentação requerida para a aprovação das bolsas, não podendo a empresa contratada subcontratar qualquer parte deste serviço ou realizar qualquer uma destas partes fora da unidade da federação de origem da instituição.

4.9.1.7. Fornecer as bombonas para a segregação das bolsas.

4.9.1.8. Promover a manutenção corretiva e preventiva da rede de vácuo com desobstrução dos pontos e possível troca de niples. A manutenção corretiva se dará no ato da instalação do sistema e a preventiva a cada 6 (seis) meses.

4.9.1.9. Promover treinamento dos colaboradores.

4.9.2. Quanto aos produtos do GRUPO 3 e 4 (itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12):

4.9.2.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) dos GRUPOS III e IV (itens 7 a 12) deverá(ão) fornecer, para cada uma das unidades que integram o sistema de registro de preços (órgão gerenciador), em regime de comodato, o equipamento descrito abaixo, para uso por período enquanto durarem os estoques dos produtos, devendo possuir as seguintes características mínimas: bombas de infusão, em regime de comodato, com a seguinte especificação: A bomba de infusão deverá ser volumétrica peristáltica LINEAR, para infusão de soluções por via enteral e parenteral com controle eletrônico programável, sistema operacional simplificado com mensagens em português. Programação para pacientes adultos e pediátricos. Deve possuir vazão programável mínima de 0,1 mL/h com incremento de 0,1mL. Ter controle de volume a infundir mínimo de 0,1 mL e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos, no mínimo. Possuir ao menos as programações de volume por tempo (cálculo automático da vazão) e volume por vazão (cálculo automático do tempo). Deve possuir, no mínimo, as funções (ou similar): bolus; KVO (keep vein open); titulação; stand by e/ou pare, mantendo-se a última programação com a infusão interrompida, o tempo de espera pode ou não ser programável. O equipamento deve possibilitar zerar o volume, para realização de balanço hídrico. Deve possuir detector de ar-na-linha por meio de ultrassom, para administração de terapia enteral. Sistema de alarmes com sinais visuais (com indicação visual de fácil entendimento) e sonoros de ocorrência de oclusão, ar-na-linha, infusão completa ou interrompida, bateria baixa e vazão incorreta. A bomba não deve ter erro superior a $\pm 5\%$ da infusão programada. Alimentação elétrica: BIVOLT automático; bateria interna recarregável, com autonomia de aproximadamente 6 horas. O equipamento não deve ter peso superior a 3,5 kg. Deve permitir o empilhamento mínimo de 04 (quatro) bombas de infusão para manutenção do paciente na unidade ou para o transporte, satisfatório às necessidades da instituição e ergonomia dos servidores. Deve possuir haste para fixação da solução. Limite de 150 unidades de bombas.

4.9.2.2. A empresa que não tiver a bomba com o empilhamento será responsável pelo fornecimento de suporte que permita a acomodação vertical, no mínimo, de 04 (quatro) bombas e a instalação do mesmo, sem ônus para a instituição.

4.9.3. Quanto aos itens 30 e 31:

4.9.3.1. Deverá possuir as seguintes características mínimas: aparelhos de ultrassom para punção de acessos vasculares portátil, bivolt, com peso aproximado de 2,3 kg com imagem bidimensional em tempo real, teclas em touch screen, sonda linear de frequência 7,5 - 10 MHz com ganho de profundidade entre 0,5 a 6 cm, apresentando encaixe de guia de agulhas para realização de Punção Guiada por Ultrassom. Os aparelhos de USG deverão também disponibilizar de tecnologia de mensuração de estruturas vasculares em tempo real, modo de navegação do cateter e modo de confirmação de ponta de cateter por ECG, fonte de alimentação com adaptador CA e bateria interna. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente ANVISA/MS.

4.9.4. Quanto aos itens 73, 74 e 75:

4.1.4.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer, em regime de comodato equipamentos de compressor elétrico pneumático para utilização das pernas com interruptor de energia (liga/desliga). o equipamento deve operar em rede elétrica de 110 volts – 60 hz, ou com sistema de seleção manual ou automática de tensão, na faixa entre 110 e 220 volts- 60 hz. Limite: 10 unidades.

Sustentabilidade:

4.10. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.10.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32 /ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.10.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.10.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.10.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

- 4.10.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).
- 4.10.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.
- 4.10.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.
- 4.10.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.
- 4.10.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.
- 4.10.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.10.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.10.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;
- 4.10.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;
- 4.10.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- 4.10.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.
- 4.10.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;
- 4.10.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;
- 4.10.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;
- 4.10.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;
- 4.10.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;
- 4.10.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

4.10.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.10.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.10.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

4.10.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

4.10.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

4.10.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.10.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.10.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.10.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

4.10.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.11. Da proteção ambiental:

4.11.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

4.11.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

4.11.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

4.12. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.13. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

4.14. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

Indicação de marcas ou modelos

4.15. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas:

4.15.1. Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

4.15.2. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

4.15.3. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

4.15.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.16. Diante das conclusões extraídas do processo n. xxxxx.xxxxx/xxxx-xx, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.16.1. ...~~

~~4.16.2. ...~~

~~4.16.3. ...~~

Da exigência de amostra

4.17. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra **(caso necessário)**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

~~4.18. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

4.19. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

4.20. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

4.21. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.22. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.21, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitacao.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio /postagem da citada amostra.

4.23. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

4.24. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.25. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

4.26. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;

- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;

- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

- Representante: nome, telefone e e-mail.

4.27. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

4.28. A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

4.29. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.29.1. Itens (...):

4.29.2. Itens (...):

4.30. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme documento "Parecer Técnico de Insumos", anexo deste termo.

4.31. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

4.32. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).

4.33. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.34 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.35. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.36. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.37. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.38. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.39. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.40. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.41.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

4.42. Em casos que haja frustração na disputa entre ME/EPP, em respaldo ao art. 75, III, da Lei 14.133/2021, será facultado por esta Administração a reabertura da fase de lances com o afastamento do Regime de Tratamento Diferenciado, mantendo todas as demais condições previstas no processo licitatório.

4.42.1. Tal medida encontra-se amparada pelo Parecer nº 00112/2025/CGAQ-EST/SCGP/CJU/AGU, assim como pelo art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/06 e pelo art. 10 do Decreto nº 8538/2015.

4.42.2. A reabertura será republicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, onde correrá o prazo para inclusão das propostas nas mesmas condições previstas anteriormente no Edital.

Margem de Preferência

4.43. **O objeto da contratação não se enquadra na margem de preferência.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso**, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.**

5.3.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **18 (dezoito) meses** do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

~~6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.~~

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.15.1. [...];~~

~~6.15.2. [...]; e~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias.

~~7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia,~~

~~7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.~~

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **0,5% (meio por cento)** a **5% (cinco por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **5% (cinco por cento)** a **10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **1% (um por cento)** a **3% (três por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (dias)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (dias)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que será adotado para a correção monetária. Esse é um índice geral de reajuste, considerado como o oficial pelo governo federal e que se propõe a medir a variação de preços de produtos entre dois períodos distintos.**

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~8.27. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~8.28. O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante = ex. seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~8.29. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~8.29.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~8.29.2. (...)~~

~~8.30. Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~8.31. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~8.32. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~8.33. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~8.34. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (...) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~8.35. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~8.36. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado:~~

~~8.36.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente;~~

~~8.36.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.~~

~~8.37. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

~~8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).~~

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **pregão**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

~~9.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples.

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, **para cada exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG =

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.**

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. **O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.**

Qualificação Técnica

9.32. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

9.32.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.33. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.33.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.33.1.1. **De acordo com as especificações descritas para cada item contido na tabela anexada a este Termo de Referência.**

9.33.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.33.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.34. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

9.35. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:

9.35.1. Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde /ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976.

9.35.2. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.

9.35.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nº 207 de 03 de janeiro de 2018.

9.35.4. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).

9.35.5. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 3.395.957,50 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela apresentada neste certame.**

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- ~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~
- ~~I) Gestão/unidade: [...];~~
- ~~II) Fonte de recursos: [...];~~
- ~~III) Programa de trabalho: [...];~~
- ~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~
- ~~V) Plano interno: [...].~~
- ~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.~~
- 11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, **não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.**
- Recife, 18 de agosto de 2025.

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~(Contratações de pequeno valor art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)~~

OU

~~(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)~~

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato **a Ata de Registro de Preços**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. ~~O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.~~

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. Referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

~~3.1.8.1 A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.~~

~~3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de XXXXXX.~~

~~3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, ~~e da relação da rede de assistência técnica autorizada;~~

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação.

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ~~ou para qualificação na contratação direta.~~

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto.

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual.

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente.

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3. Indenizações e multas.

5.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

~~7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.~~

~~7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.~~

~~7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.~~

~~7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em **Pernambuco**, Seção Judiciária do **município de Recife** para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (**identificar o Contratado**) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão Eletrônico nº...../20.....**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Recife - PE, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA FERNANDES SULIANO
Chefe da Farmácia Hospitalar - HMAR

ANDREA GUIMARAES GURGEL
Diretora - HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Em 03/10/2025 às 09:51, faço anexar ao presente processo 64583.014309/2025-12, o(s) documento(s): TR160199_000106_2025_%282%29_assinado_assinado.pdf.

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

Despacho Nº 48-OD/HMAR

Recife, PE, 8 de outubro de 2025.

Assunto: aprovação de processo licitatório

Aprovo o processo licitatório em questão e determino o encaminhamento à CJU para análise jurídica, conforme Art 53, da Lei nº 14.133/21.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**, em 08/10/2025, às 16:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: g5TL-agYE-pWB9-YjIM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo Decreto nº 11.462/223 de 31 março de 2023 e em observância ao Art. 82 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Pelas características do bem a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I e III, do Art. 5º e Art. 6º do Decreto nº 11462/2023, de 31 de março de 2023.**

Recife, PE, 08 de outubro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS**

O anúncio da contenção financeira, e contingenciamento de verbas, estão levando a Administração a não abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos, com a finalidade de tornar mais célere a conclusão dos processos e o abastecimento do estoque dos depósitos, que hoje se encontram em baixa. Outro fator determinante para a solicitação de não divulgação da IRP foi a instabilidade do preço da moeda estrangeira, a atualização da tabela CEMED (no caso de medicamentos), aliada ao contingenciamento de recursos orçamentários. Muitos fornecedores têm alegado dificuldades em manter por muito tempo a validade de suas propostas, fato este que torna o processo mais dinâmico no contexto de preços exequível para licitação, em virtude da variação cambial.

O risco de desabastecimento destes Materiais, em suas diversas modalidades, que levariam à diminuição da assistência aos militares da ativa, inativos e seus dependentes, acarretando a elevação da quantidade de encaminhamentos às organizações Civas de Saúde. O que onerariam e comprometeria significativamente o sistema de Saúde do Exército, conhecido como Fundo de Saúde do Exército (FUSEx).

Nesse Contexto, os órgãos e entidades submetidos ao caput do dispositivo somente poderão dispensar a Intenção de Registro de Preços, de forma justificada pelo órgão gerenciador, o que caracteriza, a princípio, naquelas situações onde a Administração se veja tecnicamente impedida de observar aquele procedimento. As dificuldades acima mencionadas levaram a Administração a promover os procedimentos licitatórios do HMAR, com a máxima celeridade possível, a fim de não comprometer a prestação de serviços aos usuários.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, face-a escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes, para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o exercício financeiro tumultuado por falta de recursos e o provável risco de desabastecimento.

Recife, PE, 02 de outubro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, publicada no DOU de 05/05/2000, e em atendimento à solicitação de disponibilidade orçamentária para aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4** para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

DECLARO que há disponibilidade de crédito para empenho da referida despesa no exercício 2024/2025 tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de ser compatível com a Lei do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declarando assim que, as referidas despesas estão em conformidade ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Recife, PE, 08 de outubro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel

Ordenadora de Despesas do HMAR

- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel ART (0113986749) LUÍS RICARDO AGUIAR;

- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JÚNIOR;

- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;

- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;

- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRÉ DA SILVA;

- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;

- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199633) GUSTAVO TORRES FERNANDES;

- do AHex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;

- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;

- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;

- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115394942) JUACY ADERALDO MENEZES;

- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114833148) MARCELO VANNI;

- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;

- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Met (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;

- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419835848) KLEIDSON GOMES PANTALEÃO;

- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422347) CLÓVIS JESUS DE SOUZA;

- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0114815046) JOSÉ LUIS OLIVEIRA DE MAGALHÃES JUNIOR;

- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Cel QEM EL (0114575442) RENATO BAGATELLI;

- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;

- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;

- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Cart (0115392847) CARLOS ALBERTO PIRES DE CASTRO FILHO;

- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSE DE MOURA;

- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;

- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;

- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0113964043) EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS;

- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel INF (1182657237) ALTAIR DE ASSUMPÇÃO BARBOZA FILHO;

- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel ART (0195934732) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;

- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;

- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;

- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;

- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687049) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;

- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;

- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;

- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;

- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;

- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;

- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;

- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;

- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0149248528) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;

- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;

- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932041) ROBERVAL DE ALMEIDA;

- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel DENT (0317614741) SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI;

- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0318593845) SÉRGIO LUIS HAMMES;

- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;

- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel FARM (0113884043) ANDERSON BERENGUER;

- do CIB (Butiá-RS), o Cel INF (1275448338) ANSELMO CARDOZO NUNES;

- do CIMNC (Recife-PE), o Cel ART (1182706737) RODRIGO DE ARAÚJO LIRA NASCIMENTO; e

- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0113995849) JEFERSON COSTA GOMES JUNIOR.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

PORTARIA - C EX Nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0623145745) BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA;

- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0130880248) CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA;

- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (1126605441) FABRICIO LINO ROSA;

- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0858821036) LUIS HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA;

- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0130288343) HUMBERTO IVAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR;

- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0130540446) RONAY SOUZA DINIZ;

- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0130279946) ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR;

- do Cmdo Fron AMAPA / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0130298342) WILLIAM ANTONIO MIRANDA SILVA;

- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (0114831340) GUSTAVO MOREIRA MATHIAS;

- do Cmdo Fron JAURU / 66º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0130281942) ALEX JESUS SOARES;

- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0195450838) FABIANO DA SILVA CARVALHO;

- do 1º BI Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195292032) IGOR DOS SANTOS LEITE;

- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0130288640) LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS;

- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130296940) LEONARDO KUWABARA;

- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0130288442) JOÃO BÔSCO REIS CESTARO;

- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0196409239) LUÍS FERNANDO HILGENBERG JÚNIOR;

- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (1182856730) ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA;

- do 10º BIL Mth (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0114802945) EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO;

- do 11º BI Mth (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (1127128542) GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA;

- do 12º BIL Mth (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0114833940) MURILO ALBIERO;

- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0114805443) JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO NETO;

- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0194419438) RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO;

- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0130535446) EULER DE PAULA GOMES;

- do 18º BI Mtz (Sapucaia do Sul-RS), o Ten Cel INF (0318015740) IVAN WERBERICH;

- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0130286545) LEONARDO JOSÉ LINS;

- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0114811649) ALISSON ALENCAR DAVID;

- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (0925747248) ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA;

- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113416945) DOUGLAS DOS SANTOS LEITE;

- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0419836044) ODONIAS PERICLES ALVES;

- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0130292741) RICARDO PEREIRA BARRETO;

- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (1010727848) CRISTIANO GARCIA GUEDES;

- do 38º BI (Vila Velha-ES), o Ten Cel INF (0130284946) THIAGO GARCIA PEREIRA;

- do 57º BI Mtz (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114817448) RAFAEL LANDSKRON BATISTA;

- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0114791742) ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO CABRAL;

- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA;

- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0130568249) WALKER LOPES LIMA;

- do 72º BI Caat (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0130540347) RODRIGO EUGENIO DE PAIVA;

- do BPB (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0827506643) CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO;

- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA;

- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0196110639) RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO;

- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0130538648) VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA;

- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0114797145) MÁRIO IVO DE LIMA FORTE;

- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0724902747) CLEBERSON ANDRÉ D' AQUINO OLIVEIRA;

- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114829641) CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO;

- do CIBId (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114791049) ALEXANDRE CHECHELISKI;

- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0130569445) LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES;

- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0130300841) RENATO GRILLO DE CARVALHO;

- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Maj CAV (0318476249) CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO;

- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Maj CAV (0332016740) CARLOS ARTUR CESTARI CORRÊA DA CUNHA;

- do 7º RC Mec (Santana do Livramento-RS), o Maj CAV (0216474544) LUCIANO DA COSTA DUTRA;

- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0130911647) KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO;

- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Maj CAV (0196874937) ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS;

- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Maj CAV (0216485045) JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE;

- do 13º RC Mec (Pirassununga-SP), o Ten Cel CAV (0130283047) RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS;

- do 15º RC Mec (Es) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0130285349) RAFAEL DE MATTOS FALCÃO;

- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0196388136) DIEGO PEREIRA PEDRA;

- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0318535341) EDUARDO SCHLUP;

- do 1º GAC SI (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0130894041) JOEL HENRIQUE FONSECA DE ÁVILA;

- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0521545343) MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA;

- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0130570948) FLÁVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO;

- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0130299449) CARLOS ROBERTO PAULONI;



- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0130535941) RODRIGO SOUZA LOPES DE ABREU;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (0130887649) EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (0130572340) ALEXANDRE BATISTA LEITE JÚNIOR;
- do 10º GAC SI (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0204068944) GUILHERME TASSO DANTAS SANFELICE;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0130568447) CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0130572845) EDUARDO LUIZ BIAVASCHI;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (0130568744) DÊIVID NETO DE OLIVEIRA;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Maj ART (1139392847) DIOGO BROETTO ALVES;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Ten Cel ART (0130887243) CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0130914245) MARCELO DA SILVA MÜLLER;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Maj ART (0216470443) DOUGLAS LUÍS DA SILVA;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0130537848) LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA;
- do CI Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0130914948) ALEXANDRE BORGES VILLA TREINTA;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Cel SV INT (0113963847) DIONISIO CARVALHO MOREIRA;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (1010729141) FRANCISCO EDUARDO FERNANDES HENN;
- do 1º GAAAE (Rio de Janeiro-RJ), o Maj ART (0112337548) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA;
- do 3º GAAAE (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0130571045) GEORGE KOPPE EIRIZ;
- do 12º GAAAE SI (Manaus-AM), o Maj ART (0216458448) IRAMAR LUBIANA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0114812043) CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0130548340) JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (0623562949) CADSON DE SOUZA BARBOZA;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (1010954145) ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Maj ENG (0216471847) FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Maj ENG (0216458943) JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0111655247) GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Maj ENG (0216455949) DIEGO DA SILVA AGOSTINI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0130913643) HUDSON MACHADO MOREIRA;
- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0114815244) JOSINALDO LOPES DE MENESES;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0130538242) PLÁCIDO GARCIA TRAVASSOS DOS SANTOS;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0858845530) RODRIGO LUÍS ROSA DA SILVA;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0130539943) JAIRO DINIZ GUERRA;
- da EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114793748) FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel COM (0196108435) SERGIO RICARDO MARTINS ROSA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel QEM Compt (0111576740) MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA;
- do 7º CTA (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Cel QEM Mec Auto (0112600846) TRAJANO ALENCAR DE ARAUJO COSTA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0130541642) BRUNO FERNANDES DE MAGALHÃES;
- do 51º CT (Salvador-BA), o Cel QEM Elt (0204714448) HUMBERTO CARDOSO DA COSTA;
- do 9º B Mnt (Campo Grande-MS), o Ten Cel QMB (0130541147) RODRIGO ALVES DE MACEDO;
- do BCMS (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QMB (0195984232) JONATHAS DA COSTA JARDIM;
- do B Mnt Sup AAAs (Osasco-SP), o Maj ART (1126992849) RODRIGO LEONARDO DE SENA;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Ten Cel SV INT (0925744542) ANDERSON BARBOSA OZUNA;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130547342) ULISSES DA SILVA BARALDO;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Cel SV INT (0111576948) MAURO PEREIRA DE MATTOS;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0204729347) ANDERSON CLEYTON DA SILVA;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (0114815640) LEONARDO DE CARVALHO PIRES;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0114797947) ROBSON JOSÉ OLIVEIRA;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0130912348) SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Maj SV INT (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0130575046) DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0130889546) ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Maj SV INT (0216479147) VANDERLEI JOSÉ BORTOLI;
- do 2º B Log SI (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Maj INF (0216455444) CLODOALDO PIRES FILHO;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel INF (0130542343) JONAS MOLZ;
- do 8º B Log (Porto Alegre-RS), o Maj CAV (0333345643) MIGUEL MEDEIROS VIANNA;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel INF (0318549748) HUMBERTO ANDRE PRAZERES GUAITA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130296544) VANDERSON MOTA DE ALMEIDA;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (1010936548) JOÃO PAULO DA SILVA NUNES;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel INF (0130300247) JOSÉ MAURO DE MOURA ALVES JUNIOR;

- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Qmc (0115405847) RODRIGO LEONARD BARBOZA RODRIGUES;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Maj INF (0216484840) JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel CAV (0925798340) MARCELO DIAS MONTEIRO;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0114804842) GUILHERME MARQUES ALMEIDA;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0114795248) HÉLIO FERREIRA LIMA;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel CAV (0130538846) ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0114578743) ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (1127283842) ANDRE LUIS DA COSTA BRANDÃO;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0333198448) ISAAC PEREIRA JUNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0309873941) VLADSON BANCKE DA SILVA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114831746) ÍCARO PEREIRA MACHADO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130915044) CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114834948) RODRIGO DO VALLE MACÊDO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0130570740) EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0522153147) HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0130541048) PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA;
- do AGR (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Mec Armt (0115393944) CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0130880040) CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0130565443) NEWMAR SCHMITT;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QMB (0130542749) PAULO HENRIQUE PUEHRINGER;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Maj QMB (0216454348) ÁTILA ALVES DE SOUZA;
- da CRO / 2ª RM (São Paulo-SP), o Ten Cel QEM FC (0115422149) EMANUEL OLIVEIRA SILVA;
- da CRO / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM FC (0115424244) MÁRCIO LEANDRO BURIGO;
- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0115406241) CHARLES WLADIMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel QEM Cart (0115407140) RICARDO DA SILVA VIEIRA;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (1275403135) CARLOS YOSHIO MORITA;
- do 5º CGEO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel QEM Cart (0195916739) ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Ten Cel INF (0130540149) MARIO GUSTAVO KNAUF;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (0130912942) EDER JOSÉ CADORIN;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel CAV (0204739148) RENATO CUNHA MELLO;
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel INF (0195457239) ALESSANDER ANASTACIO FLEXA;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Ten Cel INF (0194795035) FABRICIO PIRES CONSTANTINO DA SILVA;
- da B Adm / CComGEx (Brasília-DF), o Cel COM (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO;
- da B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0196615538) BELMIRO ANTONIO DE SOUZA NETO;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111548442) REGINALDO ROSA DOS SANTOS;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0113968945) PEDRO EDGAR DOS SANTOS;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Ten Cel MED (0115340531) PAULO CESAR DOS SANTOS FARIA;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), a Ten Cel MED (0114763048) ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), a Ten Cel MED (1010284147) ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), a Ten Cel MED (0130959943) ANA PAULA VILA NOVA CÂMARA SALIM SAKER;
- do H Gu NATAL (Natal-RN), a Cel QCO Enf (0623590544) JOSIANY BEZERRA DANTAS;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Ten Cel FARM (0195571831) CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel FARM (0827810946) MARCELO DOS SANTOS STORCH;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel FARM (0131590648) RONALDO ROCHA DOS SANTOS;
- do H Gu SANTIAGO (Santiago-RS), o Ten Cel QCO Enf (0115120446) ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES;
- da Pclin MPV (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130958242) ANA PAULA CARVALHO REIS;
- da Pclin MRJ (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0130456247) ANA ANGÉLICA DE FREITAS ALVES;
- do LQFEx (Rio de Janeiro-RJ), a Cel FARM (0115371346) CRISTIANE CAMPOS DA SILVA;
- do CIB (Butiá-RS), o Ten Cel CAV (0317745446) CARLOS EDUARDO GONÇALVES RAMOS;
- do CIMNC (Recife-PE), o Ten Cel INF (0420097644) DEACIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR; e
- da Coud Rincão (São Borja-RS), o Ten Cel CAV (0858982135) LEANDRO SICORRA WILEMBERG.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

Quartel em Recife-PE, 26 de janeiro de 2024
(sexta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

a. Nomeação - Transcrição

" PORTARIA - C Ex nº 743, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentações para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerado o disposto no Art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR:

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho de Diretora do Hospital Militar de Área de Recife, a seguinte oficial:

- Ten Cel Med (0114763048) **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

b. Passagem de Direção

Em virtude do publicado no item anterior, assume, nesta data, o cargo de Diretora e Ordenadora de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife.

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

Em consequência, a Secretaria faça constar no Registro Histórico da OM e os interessados tomem conhecimento e providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Apresentação

a. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por nomeação da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação da militar.

Ten Cel **ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL**

b. Em cumprimento ao previsto na Portaria - C Ex nº 1.692, de 22 de fevereiro de 2022, que aprova as Instruções Gerais para a Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022, apresentou o Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas por exoneração da função de Ordenador de Despesas desta OMS, sendo a mesma considerada consistente e compatível com a situação do militar.

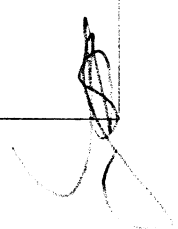
Cel **CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração.



2. DISCIPLINA

Sem Alteração.



ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Diretora do HMAR

5	WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA	Sd EP

NÚMERO DE ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	EMPRESA
1	MARÍLIA CARLA BARBOSA DE ARRUDA	BAN SERV T
2	SANDRA MARIA DA SILVA	BAN SERV T
3	GUILHERME ALESANDER MELO DE SOUZA	BAN SERV T
4	ISABEL DE ALMEIDA DE ARAÚJO	BAN SERV T
5	MICHELLE BRITO DA SILVA	BAN SERV T

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 846-SAME/SubDiv Apoio Social/HMAR, de 24 de fevereiro de 2025)

i. DESIGNAÇÃO

Pregoeiros do HMAR

A Ordenadora de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Pregoeiro, no período de 1º de JANEIRO à 31 de DEZEMBRO de 2025:

Maj **MARCELO NEGRELLO**; Maj **JULIANA FARIAS COÊLHO CÂMARA FERREIRA**; 1º Ten **J OSIMAR BARROS GUIMARÃES**; 2º Ten **GEORGE DOS SANTOS COSTA**; 2º Ten **HERON SILVA OLIVEIRA**; 1º Sgt **WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA**; 3º Sgt **LUIZ FELIPE CONSTANÇA DE SOUZA**; 3º Sgt **MICHELLE CORREIA DOS SANTOS** e 3º Sgt **JULIANA FERREIRA DA SILVA**.

2 - DESIGNAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO (MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO)

A Ordenadora de Despesas do HMAR, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, resolve designar os militares relacionados abaixo, para compor a Comissão de Licitação do HMAR, na função de Membro da Equipe de Apoio, no período de 1º de JANEIRO à 31 de DEZEMBRO de 2025:

TC **FREDERICO GUSTAVO DA LUZ**; TC **PAULO HENRIQUE COSTA RIETRA**; Maj **ANDRÉA WANDERLEY INTERAMINENSE**; Maj **PATRÍCIA NORONHA ZANARDI**; Maj **ADYB DA COSTA SOARES**; Maj **ALAÍDE MARTINS SOUZA DE FREITAS**; Maj **IGOR BATISTA CAMARGO**; Maj **RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUSA**; Maj **PATRICIA PIRES MALAQUIAS**; Maj **JAYSE DE CAMPOS GALVÃO**; Maj **RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA**; Maj **YITZHAK MACHADO COSTA FERREIRA**; Maj **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**; Maj **ADRIANA XAVIER DE OLIVEIRA**; Cap **ANA PAULA DE SOUTO TOZI**; Cap **LIZIA DE MORAES SIQUEIRA PEIXOTO**; Cap **EMANUELLA GALVÃO DE SALES E SILVA**; Cap **PAULO RICARDO PRATES PORTO JUNIOR**; 1º Ten **JENNA KADJA NEVES VALENTE**; 1º Ten **MAYCON ROCHA TERZELLA**; 1º Ten **VICTOR VILLAÇA CARDOSO DE MELLO**; 1º Ten **LUCIANO CRUZ DE BARROS CALDAS**; 1º Ten **RODRIGO MARINHO FALCÃO BATISTA**; 1º Ten **RODOLFO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTIAGO**; 1º Ten **DANIEL PEREIRA REIS**; 1º Ten

VALERIUM **THIJAN** NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO; 1º Ten MARIA **RAPHAELA** ARAUJO DE CASTRO MARINHO; 1º Ten **MARCELA** DE ARAÚJO **REGIS**; 1º Ten **SLEYDE** ELZA SILVA DE ARAÚJO TORRES; 1º Ten ANDERSON DE LIMA **SALES**; 1º Ten **RAFAELLA** FARIAS DA **NÓBREGA**; 1º Ten EMMANUEL BRITO CARVALHO **DE SÁ**; 1º Ten **CELINA** MARIA VEIGA DE SOUZA **LEÃO**; 1º Ten **CAROLINA GUIMARÃES** TEIXEIRA DE ANDRADE LIMA; 1º Ten GEISYANNE **KARLLA VILELA**; 1º Ten **RITA** DE CÁSSIA DA SILVA **COSTA**; 1º Ten **YANA KARLA** VASCONCELOS GOMES DA SILVA; 1º Ten **NATALIA** MARIA DE BRITO VIEIRA GALDINO; 1º Ten LUIS HENRIQUE **SARMENTO** TENORIO; 1º Ten **MANOELA** MOURA DE BORTOLI; 1º Ten **ABÍLIO** AUGUSTO PIMENTEL **CRUZ**; 1º Ten MOACIR MATOS **SERPA**; 2º Ten **RENATA** DANIELE AMARAL DE MEDEIROS; 2º Ten THIAGO **MACHADO** DE ALMEIDA; 2º Ten LARISSA **KISCENAH** MAGALHÃES BEZERRA; 2º Ten PRISCILLA PEDROSA **BRIANO**; 2º Ten **ATHOS** LEANDRO LOPES DA SILVA; 2º Ten MARCELINO ALBERTO **DINIZ**; 2º Ten ANA **VITÓRIA** ARAÚJO LIMA; 2º Ten ANELLYSE FERREIRA **CARACIOLO**; 2º Ten HENRIQUE AGUIAR DE LIMA; 2º Ten ALBERTO LEONEL DE **FIGUEIREDO** JUNIOR; 2º Ten ANA LUCIA LUCAS DA SILVA NOVAIS; 2º Ten **BRUNO** DE OLIVEIRA **RODRIGUES**; 1º Sgt BRUNO DE SOUSA **DUARTE**; 2º Sgt R/1 VALTER **MARTINS** RODRIGUES; 3º Sgt JOSE DE ARIMATEIA **GUEDES** DE SENA FILHO; 3º Sgt **YAGO** ROSENDO DA SILVA; 3º Sgt PAULO ANDRÉ LOUREÇO **DA HORA**; 3º Sgt FRANCILENE **LEÃO** DE SOUZA e 3º Sgt JOANA GLEYCE CARDOSO DE **MATTOS**.

Em consequência, a SALC e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 815-SALC/OD/HMAR, de 21 de fevereiro de 2025)

j. EXERCÍCIOS ANTERIORES

Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida do Processo 64583.008182/2024-11, abaixo relacionado, referente às Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares prestados pela Organização Civil de Saúde (OCS), COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO - COOPANEST-PE, aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército (SSEx):

Código de Unidade Gestora (CODUG): 167.199;

OM favorecida: HMAR;

G Cmdo Adm (RM): 7ª RM;

Favorecido: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE PERNAMBUCO - COOPANEST-PE;

CNPJ: 11.187.085/0001-85;

Objeto: prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares;

Período qe ocorreu o fato gerador: 5/08/22, 20/07/2022, 12/07/22, 19/07/22, 25/03/22, 25/04/22, 2/12/22, 29/03/22 e 14/09/22

Valor devido: R\$ 14.672,08 (quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos);

Valor total corrigido: R\$ 16.155,17 (dezesseis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos);

Data da correção/índice: 24 e 25 de fevereiro de 2025 (mês de referência Janeiro de 2025) / Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); e

Fato gerador: despesas de exercícios anteriores relativas à prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares no ano de 2022.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)**

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico Nº 90035/2025 – Objeto: Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4**, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/19.

3º Sgt LUIZ FELIPE CONSTANÇA DE SOUZA

Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

Maj LUCIANA FERNANDES **SULIANO** – Chefe da Equipe

1º Ten **ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE** – Integrante Área Técnica

1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA** - Integrante Área Técnica

1º Ten **HERON SILVA OLIVEIRA**

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;

- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas; e
- g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Recife, PE, 08 de Outubro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel
Ordenadora de Despesas do HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Edital 83/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
83/2025	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	HERON SILVA OLIVEIRA	08/10/2025 10:58 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64583.014309/2025-12

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90035/2025

CONTRATANTE (UASG)

Hospital Militar de Área do Recife (160199)

OBJETO

Registro de preços para eventual **aquisição de produtos para saúde MMH4** , visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.395.957,50

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Conforme data publicada no DOU

Critério de Julgamento:

menor preço por grupo

Modo de disputa:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025

(Processo Administrativo nº64583.014309/2025-12)

Torna-se público que o Hospital Militar de Área De Recife, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. O objeto da presente licitação é de aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4 visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

ou

~~1.3. A licitação será realizada em único item.~~

ou

~~1.4. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

ou

~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formado por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.[A2] [A3]~~

ou

~~1.6. A licitação será dividida em item(s) e grupo(s), sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico.~~

~~— 1.6.1. relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;~~

~~— 1.6.2. relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem[A4].~~

-
▪

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens **04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, [A3] ~~para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.~~

OU

~~3.9. Nos itens **XX, XX e XX** não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.~~

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3. sociedades cooperativas;[A4]

3.10.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

~~3.10.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;~~

~~3.10.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;~~

3.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio;*[A5]

3.10.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

~~3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.~~

~~3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.~~

~~3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.~~

~~3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.~~

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

OU

~~4.2. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.~~

~~4.3. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.~~

~~4.4. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.~~

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.[A1]

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **os documentos de habilitação exigidos no edital e** a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

~~5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.~~

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A2] .

5.7 No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.[A3]

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.9.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.[A4]

5.15. O valor final mínimo ~~ou o percentual de desconto final máximo~~ parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

~~5.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.[A5] [A6]~~

5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. ~~valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;~~

6.1.2. ~~marca;~~

6.1.3. ~~fabricante; [A1]~~

6.1.4. ~~Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de~~

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

~~6.5.1. No regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil[A2].~~

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional[A3] .

~~**ou**~~

~~6.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em~~

~~dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
[A4]

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

~~6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.~~

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.15. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.16. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item[A1] .

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ~~ou percentual de desconto superior~~ ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.[A3]

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

~~7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.[A4]~~

~~7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~

~~7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

~~7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.~~

~~7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

~~7.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~

~~7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.[A5]~~

7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

~~7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

~~7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~

~~7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.~~

~~7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.~~

~~7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.~~

~~7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.~~

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015[A6]).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa ~~de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão,~~ serão consideradas empatadas com a primeira colocada.[A7]

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo ~~de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão,~~ na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;[A8]

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;[A9]

7.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;[A10]

7.24.2. empresas brasileiras;

7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.[A11] [A12]

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou ~~inferior ao desconto definido para a contratação~~, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência. [A13]

7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.28. **Os lances apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.**

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

~~8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.~~

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

8.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

8.9 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital; [A1]

8.12.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

~~8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~8.14.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

~~8.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual. [A2]~~

~~8.14.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

~~8.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

~~8.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra[A3] , o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

~~8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:~~

~~8.23.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção de instrumento coletivo de trabalho em que se baseia sua proposta;~~

~~8.23.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;~~

~~8.23.3. cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e~~

~~8.23.4. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;[A4]~~

~~8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.[A5]~~

8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

~~8.27 O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.~~

~~8.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.[A6]~~

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

~~9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.~~

~~9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.~~

~~9.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.~~

~~9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOUVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO][A1] para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.~~

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por **preferencialmente, documento digitalizado anexo via sistema COMPRAS.GOV conforme solicitação do pregoeiro.**

9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~9.10 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~9.10.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~9.10.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. [A2]~~

9.11 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **03 (três) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

~~9.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.~~

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

~~9.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.~~

9.15. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **3 (três) horas**, para:

9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3 suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

~~9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.~~

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) **correio eletrônico (e-mail)**, para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; ~~b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até [XX] dias úteis, ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de [XX] dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.~~

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin [A1] constitui fator impeditivo para a contratação.

~~10.8. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º B da Lei nº 6.019/1974. [A2]~~

~~10.8.1. Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei nº 14.967 /2024. [A3]~~

~~10.9 Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra para contratos com quantitativo igual ou superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão-de-obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, em percentual igual ou superior a 8% (oito por cento) das vagas~~

OU

~~10.10 Considerando que a presente contratação possui quantitativo inferior a vinte e cinco colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão-de-obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, no percentual de XX %.[A4]~~

~~10.11. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.[A5]~~

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, **poderá** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no ~~sítio eletrônico~~ **endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.**

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.3.3. impedimento de licitar e contratar e

14.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias úteis, a contar da comunicação oficial. [A2]

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. [A4]

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, ~~pelos seguintes meios:~~
por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.**

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

~~16.11.2. Anexo II – Projeto Básico;~~

~~16.11.3. Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;~~

16.11.4 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

~~16.11.5. Anexo V – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;~~

~~16.11.6. Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;~~

~~16.11.7. Anexo VII – Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical, [A1]~~

16.11.8. Anexo VIII – **Parecer de Insumos.**

Recife, PE, 08 de outubro de 2025.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Autoridade competente

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

Processo Administrativo nº 64583.014309/2025-12

O(A) *HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE*, com sede na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07, (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo(a) senhor(a) Coronel ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL, nomeado pela Portaria nº CEx nº 743, de 7 de junho de 2023, publicada no BI Especial nº 1 de 26 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 011476304-8 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90023/2025, publicada no de/...../202....., processo administrativo nº 64583.014309/2025-12, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4**, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo XX do [edital de licitação] nº xxxx/xxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE – HMAR.

4. *Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

6.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

6.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

6.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

7. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

7.1.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

8. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

9. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

10. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

11. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

12. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

13. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

13.1. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.1.1. Em caso de prorrogação da ata, *poderá* ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *[edital]* OU *[aviso de contratação direta]* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *[edital]* OU *[aviso de contratação direta]*; e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

36. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado,

para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 43.1, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *[edital]* OU *[aviso de contratação direta]*.

55. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025

(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2 -MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 – APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim

() Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):() Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): () Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade: () Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto a abertura: () Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____

Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____

Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):() Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____

(assinar e carimbar)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

ANEXO IV – TERMO DE COMODATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)**

**TERMO DE COMODATO Nº XX/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI O HOSPITAL MILITAR DE
ÁREA DE RECIFE E A
EMPRESA**

A União, por intermédio do Hospital Militar de Área do Recife, Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, CEP 50.050-050, Recife-PE, PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.577.422/0001-07, neste ato representado por seu Ordenador de Despesa, Andréa Guimarães Gurgel - Coronel, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXX.XXXX/202X-XX, e em observância às disposições dos Artigos 579/585 da Lei n.º 10.406/2002, além da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no que couberem, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente do Pregão nº XX/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1 Os Contratantes adotam neste ajuste, as designações simplificadas de "COMODATÁRIA" para o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE e "COMODANTE" para xxxx .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente ajuste tem como objeto a cedência em comodato sem ônus adicional para o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE, de propriedade da COMODANTE, que será fornecido no momento da entrega do bem, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº / XXX, para uso exclusivo da COMODATÁRIA.

2.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão /XXX, seus Anexos, e a Proposta do COMODANTE.COMODATÁRIA.

3. CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá na data (da entrega do equipamento) e vigorará por 12 (doze) meses, até __/__/ de 202 __, data de término de vigência da ata de registro de preços /2022, ou enquanto permanecerem em estoque no xxxx, os produtos adquiridos para uso no equipamento, podendo ser rescindido antes, desde de que a Ata de Registro de Preços seja igualmente rescindida, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogado.

4. CLAUSULA QUARTA- DO PRAZO DE INSTALAÇÃO

4.1 O prazo de entrega e/ ou instalação do EQUIPAMENTO, é de, no máximo XX (XXX), contados da data da assinatura do presente CONTRATO, devendo ser providenciada com antecedência em relação à data de início do fornecimento do produto objeto da licitação.

5. CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

5.1. Constituem-se obrigações da COMODATÁRIA em decorrência deste ajuste, além das normas estabelecidas no Edital de licitações de origem, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços celebrada, as seguintes:

5.1.1. Designar um(a) gestor(a) pertencente ao seu quadro de servidores, a fim de manter contato com os responsáveis pelo COMODANTE, de interesse pertinente ao objeto deste ajuste, podendo ser pessoal ou por outros meios;

5.1.2. Receber o(s) equipamento(s) mediante Termo de Entrega ou Recebimento, conferindo todas as características do(s) bem(ns) fungível(is), bem como estado de conservação, apropriando-se dos respectivos manuais de uso e dos certificados de garantias de fabricação, caso haja necessidade, recusando a entrega daqueles que não estiverem em conformidade com as características descritas no respectivo termo;

5.1.3. Aprazar em até XXX dias úteis, no caso de entrega de material parcial, o período para que a COMODANTE complete a quantidade total dos bens fungíveis, atentando para as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, bem como nas normas do edital;

5.1.4 . Realizar controle periódico do(s) bem(ns) fungível(is), relacionando aquele(s)\ que necessitarem de manutenção técnica preventiva e corretiva, indicando os defeitos apresentados;

5.1.5. Exigir da COMODANTE a imediata substituição do equipamento que porventura esteja em manutenção técnica, tanto preventiva quanto corretiva; Permitir o acesso do representante indicado pelo COMODANTE no recinto, devidamente identificado;

5.1.6. Expedir Termo de Retirada (cautela) na ocasião em que o(s) bem(ns) fungível(is) necessitar(em) de manutenção técnica em oficinas autorizadas pelo COMODANTE;

5.1.7. Comunicar por escrito às autoridades superiores da Administração da COMODATÁRIA, os fatos negativos e o descumprimento deste ajuste provocado por funcionários ou por pessoas autorizadas pelo COMODANTE;

5.1.8. Responsabilizar-se integralmente pela guarda e uso do(s) bem(ns) fungível(is) colocado(s) à disposição pela COMODANTE, usufruindo-os de acordo com as normas constantes nos respectivos manuais de utilização;

5.1.9. Utilizar o(s) equipamento(s) somente com os produtos adquiridos através da Ata do Pregão xx/xxxx;

5.1.10. Efetuar devolução integral do(s) bem (ns) fungível(is) à COMODANTE, na ocasião em que ocorrer o encerramento da Ata do Pregão.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

6.1. Constituem-se obrigações do COMODANTE em decorrência deste ajuste, além das normas estabelecidas no Edital de licitações de origem, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços celebrada, as seguintes:

6.1.1. Entregar mediante Termo de Entrega ou Recebimento o (s) equipamento (s) novo (s) ou em perfeito estado de uso, de conservação e testado;

6.1.2. Indicar o nome de um representante para contato, com endereço telefônico, eletrônico e domicílio;

6.1.3. Entregar o(s) equipamento(s) com todos os acessórios de fábrica, s e houver, devidamente testados e aprovados tecnicamente, com todos os detalhes das características técnicas e com manual de operação com idioma em português.

6.1.4. Responsabilizar-se integralmente pela manutenção técnica do (s) bem(ns) fungível(is), tanto preventivamente quanto corretivamente, substituindo todas e quaisquer peças que porventura sejam necessárias, isentando a COMODATÁRIA de quaisquer ônus;

6.1.5. Elaborar com anuência prévia do(a) gestor(a) deste contrato, o cronograma de vistoria técnica sobre o (s) equipamento (s) cedido (s) em comodato;

6.1.6. Atender os chamados técnicos para manutenção corretiva do XXXXXXXX em um prazo máximo de xxxxxx, incluindo finais de semana e feriados.

6.1.7. Manter o (s) equipamento (s) diariamente no âmbito da COMODATÁRIA, garantindo o funcionamento normal de cada unidade;

6.1.8. A devolução do (s) equipamento (s) revisado (s) ou consertado (s) deverá ser feita no horário comercial, ou seja, de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 16h, diretamente ao (à) gestor (a) deste contrato ou por quem o (a) substituir;

6.1.9. Deverá treinar tecnicamente a equipe de profissionais da COMODATÁRIA, sobre o uso adequado, bem como o manuseio do (s) equipamento (s) cedido (s) em comodato;

6.1.10. O (s) equipamento (s) colocado (s) à disposição da COMODATÁRIA que porventura sofra (m) danos causados por mau uso, queda ou dolo comprovadamente, deverá ser comunicado por escrito ao (à) gestor (a) assim que for detectada tal ocorrência;

6.1.11. O técnico autorizado para manutenção do equipamento deverá estar identificado por crachá ao adentrar na Instituição;

6.1.12. Substituir o XXXXXXXX inoperante em caso de defeito, por outro, de mesma característica, em um prazo máximo de xxxxxxxx, de modo a não interferir na rotina do procedimento médico/laboratorial(indicação dos integrantes técnicos) da CONTRATANTE.

6.1.13. Receber devolução do (s) bem (ns) fungível (is) colocado (s) à disposição da COMODATÁRIA, na ocasião em que ocorrer o encerramento da Ata do Pregão, conferindo detalhadamente as condições dos mesmos;

6.1.14.

O (s) equipamento (s) fornecido(s) deve (m) permanecer em posse da COMODATÁRIA até o término dos produtos fornecidos pela COMODANTE, conforme Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1. Os termos, condições e cláusulas deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, nas situações supervenientes e permitidas pelas normas do Edital, bem como pela Lei nº 8.666/93, observado o interesse público;

7.2. Na hipótese da ocorrência na forma da lei de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação da COMODANTE, as partes deverão celebrar ajustes contratuais específicos, observando os procedimentos estabelecidos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; e outras disposições aplicáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS VALORES DOS BENS

8.1. O valor expresso em moeda nacional de cada bem fungível corresponde a: (identificação do bem contendo marca, modelo e fabricante)

8.2. O valor expresso em moeda nacional, corresponde ao total de bens fungíveis disponibilizados para a COMODATÁRIA, é de R\$ ();

8.3. Os valores identificados acima se referem ao custo dos objetos disponibilizados para a COMODATÁRIA, não estabelecendo qualquer vínculo financeiro sobre a Ata de Registro de Preços, apenas para identificar os valores caso ocorra qualquer sinistro envolvendo tais bens.

9. CLÁUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por omissão/Representante designado pela COMODATÁRIA, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1. Não será exigida a prestação de garantia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do

contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas

11.6. No caso em que houver a rescisão administrativa da Ata do Pregão e consequentemente a rescisão deste ajuste, COMODATÁRIA, após a aplicação das medidas administrativas ou judiciais devolverá os bens fungíveis a COMODANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de xx - Justiça Federal.

Recife-PE, ... de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº./2025
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64583.014309/2025-12)**

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP – OUTUBRO / 2025

Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acréscimo/supressão)	Razões que motivaram a alteração
Introdução	Edital	Acréscimo	Dados do licitante: Hospital Militar de Área De Recife, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE
Item 1.1	Edital	Acréscimo	Registro de preços para eventual aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH4 , visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e órgãos participantes.
Itens 1.2 a 1.5	Edital	Supressão	Licitação dividida em itens.
Item 3.6	Edital	Acréscimo	Itens participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte
Itens 3.8	Edital	Supressão	Aquisição não trata-se de alimentos
Itens 3.9	Edital	Supressão	Não é o caso dessa aquisição
Itens 3.10.3	Edital	Supressão	Poderão participar sociedades cooperativas
Itens 3.10.5 e 3.10.6; 3.13 a 3.16	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço e não terá projeto básico
Item 4.2 a 4.4	Edital	Supressão	Orçamento não será sigiloso
Item 5.2	Edital	Acréscimo	Envio dos documentos de habilitação junto com a proposta
Item 5.3	Edital	Supressão	A fase de habilitação não antecederá as fases de apresentação de propostas e lances.
Item 5.14.2	Edital	Supressão	O critério de julgamento não será o de maior desconto
Item 5.15	Edital	Supressão	O critério de julgamento não será o de maior desconto
Item 6.1.1	Edital	Supressão	A proposta de preços deverá ser apresentada considerando o valor unitário e total dos itens.
Item 6.1.4	Edital	Supressão	Não haverá quantidade mínima cotada
Item 6.2.1	Edital	Acréscimo	Não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior
Item 6.5.1, 6.8	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Itens 6.9, 6.12	Edital	Supressão	Utilizado o Termo de Referência
Item 6.10	Edital	Acréscimo	O prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.
Item 6.13	Edital	Supressão	O critério de julgamento não será de maior desconto
Itens 6.15 a 6.16	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço

Item 7.7	Edital	Supressão	O licitante somente poderá oferecer lance de percentual de desconto superior
Item 7.8	Edital	Acréscimo	O lance ofertado não poderá ser inferior a 1% do lance dado anteriormente.
Itens 7.12 a 7.13.7;	Edital	Supressão	O modo de disputa será “aberto”.
Item 7.20.1	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 7.21.3 e 7.21.5	Edital	Supressão	Licitação na modalidade pregão
Item 7.22	Edital	Supressão	O modo de disputa será aberto
Item 7.26	Edital	Supressão	Licitação tipo menor preço
Item 7.26.1	Edital	Supressão	Licitação não será por grupo
Item 7.26.5	Edital	Acréscimo	O licitante terá um prazo de 3 horas para apresentar proposta de preços adequada.
Item 7.28	Edital	Acréscimo	Os lances apenas serão aceitos com valores em 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
Item 8.4	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Itens 8.7 e 8.8; 8.10, 8.12 a 8.12.3, 8.14, 8.23, 8.24, 8.27, 8.28	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Itens 9.2 a 9.4	Edital	Supressão	Não haverá participação de empresa estrangeira e empresas reunidas em consorcio
Itens 9.5	Edital	Acréscimo	Preferencialmente, documento digitalizado anexo via sistema COMPRAS.GOV conforme solicitação do pregoeiro.
Itens 9.10	Edital	Supressão	Não haverá avaliação prévia do local da execução
Item 9.13.1	Edital	Acréscimo	Prazo de 3 horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro, para envio dos documentos exigidos para habilitação, que não estejam contemplados no Sicaf
Item 9.13.2, 9.14.2	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e apresentação de propostas e lances
Item 9.15	Edital	Acréscimo	Prazo de 3 horas
Item 9.21	Edital	Supressão	Não haverá inversão das fases de habilitação e julgamento
Item 10.2 e 10.3	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução do termo de contrato ou instrumento equivalente por correio eletrônico (e-mail)
Item 10.8 e 10.9	Edital	Supressão	Objeto de licitação não é serviço
Item 11.1	Edital	Acréscimo	Prazo de 5 dias para assinatura e devolução da Ata de Registro de Preços assinada
Item 11.4	Edital	Supressão	Objeto de licitação não terá projeto básico
Item 11.8.1	Edital	Acréscimo	Em caso de prorrogação da ata, <i>poderá</i> ser renovado o quantitativo originalmente registrado.
Item 13.10	Edital	Acréscimo	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas.
Item 14.4	Edital	Acréscimo	prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial, para recolhimento da multa
Item 15.3	Edital	Acréscimo	Impugnação e o pedido de esclarecimento, poderão ser realizados por forma eletrônica, por e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com.
Item 16.10	Edital	Acréscimo	Endereço e horários, onde o edital e anexos estarão disponíveis
Item 16.11.2, 16.11.3, 16.11.5 a 16.11.7	Edital	Supressão	Anexos do Edital
Item 16.11.8	Edital	Acréscimo	Anexo VIII – Parecer de insumos

Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4
Item 1.2	Termo de Referência	Acréscimo	O objeto da licitação trata-se de bens comuns conforme Art 6 da Lei 14.133/2021
Item 1.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de vigência
Item 1.6	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos sobre classificação
Item 1.7	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para execução de contrato
Item 2.2	Termo de Referência	Acréscimo	Informações sobre Plano de Contratações Anual [2025]
Item 2.3 até 2.9	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos técnicos para aquisição/contratação
Item 4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Contatos para dúvidas técnicas
Item 4.2 até 4.9.4	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre comodato
Item 4.10 até 4.14	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre sustentabilidade
Item 4.15	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre indicação de marca
Item 4.16	Termo de Referência	Supressão	Da vedação de contratação de marca ou produto(TAXADO)
Item 4.17	Termo de Referência	Acréscimo	Apresentar amostra caso necessário
Item 4.18	Termo de Referência	Supressão	Serão exigidas amostras dos seguintes itens.....(TAXADO)
Item 4.19 até 4.22	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.23	Termo de Referência	Acréscimo	A prorrogação da entrega deverá ser formalmente aceita pelo pregoeiro
Item 4.25 até 4.28	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre amostras
Item 4.29	Termo de Referência	Supressão	Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões... (TAXADO)
Item 4.30 até 4.32	Termo de Referência	Acréscimo	Sobre pareceres técnicos
Item 4.36	Termo de Referência	Acréscimo	Amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de <u>20 (vinte) dias corridos</u>
Item 4.38	Termo de Referência	Supressão	Da exigência de carta de solidariedade.....(TAXADO)
Item 4.32	Termo de Referência	Acréscimo	O objeto da contratação não se enquadra na margem de preferência.

Item 4.42	Termo de Referência	Acréscimo	Reabertura da disputa para ampla concorrência em caso de frustração entre ME/EPP.
Item 4.42	Termo de Referência	Acréscimo	O objeto da contratação não se enquadra na margem de preferência
Item 5.1 até 5.4	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo de entrega e condições
Item 6.2	Termo de Referência	Supressão	Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato..... (TAXADO)
Item 6.15	Termo de Referência	Supressão	Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas.....(TAXADO)
Item 7.2.4.1	Termo de Referência	Acréscimo	Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
Item 7.2.4.2	Termo de Referência	Supressão	Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso.....(TAXADO)
Item 7.2.4.2.1	Termo de Referência	Supressão	O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação.....(TAXADO)
Item 7.2.4.3	Termo de Referência	Acréscimo	Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.
Item 7.2.4.4	Termo de Referência	Acréscimo	Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
Item 7.2.4.5	Termo de Referência	Acréscimo	Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
Item 7.2.4.6	Termo de Referência	Acréscimo	Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
Item 7.2.4.7	Termo de Referência	Acréscimo	Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.
Item 7.7	Termo de Referência	Acréscimo	A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (dias) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
Item 8.2	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo para substituição do produto
Item 8.3	Termo de Referência	Acréscimo	Recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis
Item 8.4	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis, de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021
Item 8.21	Termo de Referência	Acréscimo	No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.
Item 8.27 até 8.37	Termo de Referência	Supressão	Antecipação de pagamento(TAXADO)
Item 8.40	Termo de Referência	Supressão	Os preços inicialmente contratados são fixos.....(TAXADO)
Item 8.41	Termo de Referência	Acréscimo	Reajuste pelo IPCA.
Item 9.1	Termo de	Acréscimo	Modalidade pregão . Critério de julgamento pelo menor preço .

	Referência		
Item 9.2	Termo de Referência	Acréscimo	Forma de fornecimento: <u>parcelado.</u>
Item 9.13	Termo de Referência	Supressão	Ato de autorização para o exercício da atividade de.....(TAXADO)
Item 9.25	Termo de Referência	Acréscimo	Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, para cada exercício
Item 9.26	Termo de Referência	Acréscimo	Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação <u>patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.</u>
Item 9.26	Termo de Referência	Acréscimo	O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
Item 9.33.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	De acordo com as especificações descritas para cada item contido na tabela anexada a este Termo de Referência.
Item 9.34	Termo de Referência	Supressão	Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei(TAXADO)
Item 9.35	Termo de Referência	Acréscimo	Requisitos sobre qualificação técnica
Item 10.1	Termo de Referência	Acréscimo	O custo estimado da contratação.
Item 11.2	Termo de Referência	Supressão	A contratação será atendida pela seguinte dotação.....(TAXADO)
Item 11.3	Termo de Referência	Supressão	A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes.....(TAXADO)
Item 12.1	Termo de Referência	Acréscimo	As informações não são sigilosas não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011
Item 1.1	Anexo I do Termo de Referência	Acréscimo	O adjudicatário terá o prazo de <u>05 (cinco) dias úteis,</u> contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato <u>a Ata de Registro de Preços,</u> sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
Item 1.2	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	O prazo poderá ser prorrogado, por igual período.....(TAXADO)
Item 1.3	Anexo I do Termo de Referência	Acréscimo	O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital , no Termo de Referência
Item 3.1.8.1	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	A Administração terá o prazo de(TAXADO)
Item 3.1.9	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	Responder eventuais pedidos de reestabelecimento.....(TAXADO)

Item 3.1.10	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	Notificar os emitentes das garantias.....(TAXADO)
Item 4.1.1	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	E da relação da rede de assistência técnica autorizada.....(TAXADO)
Item 4.1.11	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	Ou para qualificação na contratação direta.....(TAXADO)
Item 7.2	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	O Contratado é obrigado a aceitar.....(TAXADO)
Item 7.3	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	As supressões resultantes de acordo celebrado.....(TAXADO)
Item 7.4	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	As alterações contratuais deverão ser promovidas.....(TAXADO)
Item 7.5	Anexo I do Termo de Referência	Supressão	Registros que não caracterizam alterações.....(TAXADO)
Item 8.1	Anexo I do Termo de Referência	Acréscimo	Fica definido o Foro da Justiça Federal em <u>Pernambuco</u> , Seção Judiciária do <u>município de Recife</u> .

Recife–PE, 08 de outubro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel

Ordenadora de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Em 09/10/2025 às 08:44, faço anexar ao presente processo 64583.014309/2025-12, o(s) documento(s): PR - 90035 - Justificativa para uso do SRP.pdf, PR - 90035 - Justificativa p não divulgar IRP.pdf, PR - 90035 - Declaração de RF.pdf, 24 - DOU Nomeação TC ANDRÉA.pdf, 25 - BI Nomeação TC ANDRÉA.pdf, 12 .PUBLICAÇÃO EQUIPE DE APOIO E PREGOEIROS 2025.pdf, PR - 90035 - Designação de Pregoeiro e equipe de apoio.pdf, PR - 90035 - EDITAL.pdf, ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf, ANEXO III - PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS.pdf, ANEXO IV - TERMO DE COMODATO.pdf, PR - 90035 - MINUTA MMH 4.pdf.

HERON SILVA OLIVEIRA - 2º Ten
Adjunto da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)**

JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Trata-se de justificativa referente à vedação à participação de consórcios no Pregão SRP nº 90035/2025 - HMAR.

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas; por este motivo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Hospital Militar de Área de Recife, no uso das atribuições legais, torna público:

A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas aquisições de bens comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições descumprir os requisitos de habilitação do edital.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

Recife, PE, 012de outubro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Cel

Ordenadora de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Em 09/10/2025 às 09:09, faço anexar ao presente processo 64583.014309/2025-12, o(s) documento(s): PR - 90035 - Justificativa vedação Consórcio.pdf.

HERON SILVA OLIVEIRA - 2º Ten
Adjunto da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	1
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	15
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Sim	15
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Sim	2, 3
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Sim	165
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Sim	
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Sim	112
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Sim	112
Há Análise de Riscos? ¹¹	Sim	155
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	113

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Sim	16
Há termo de referência? ¹⁵	Sim	191
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁶	Sim	191
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁷	Sim	191
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	191
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁸	Sim	191
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁹	Sim	191
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ²⁰	Sim	191
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	191
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²¹	Sim	191
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²²	Sim	191
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²³	Sim	191

Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²⁴	Sim	
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁵	Não se aplica	Adotado o critério menor preço
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁶	Sim	241
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	241
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁷	Sim	241
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁸	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁹	Sim	290

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ³⁰	Sim	54 a 111
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³¹	Sim	54 a 111
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³²	Sim	54 a 111
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³³	Não se aplica	54 a 111, foi feita pesquisa de fornecedores em sites
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização	Sim	54 a 111

das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³⁴		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁵	Sim	54 a 111
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁶	Sim	54 a 111
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁷	Sim	54 a 111
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁸	Sim	54 a 111
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁹	Sim	54 a 111
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ⁴⁰	Sim	54 a 111
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi	Sim	110 a 111

certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴¹		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴²	Sim	110 a 111
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴³	Não se aplica	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴⁴	Não se aplica	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁵	Não se aplica	Contratação não trata-se de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação gov.

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁶	Sim	
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁷	Não se aplica	
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁸	Não se aplica	Foi utilizado o SRP
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁹	Sim	20
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁵⁰	Sim	163
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁵¹	Sim	63
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo	Sim	63

destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?		
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵²	Sim	241
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵³	Sim	12
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵⁴	Não se aplica	Não houve indicação
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵⁵	Não se aplica	Não houve vedação
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁶	Sim	112

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁵⁷	Não se aplica	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁵⁸	Não se aplica	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁹	Não se aplica	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁶⁰	Não se aplica	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços? ⁶¹	Não se aplica	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁶²	Não se aplica	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁶³	Não se aplica	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁶⁴	Não se aplica	
Consta do edital que durante a vigência do contrato é	Não se aplica	

vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁶⁵		
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁶⁶	Não se aplica	

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁶ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁷ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁸ Art. 18 da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

¹⁰ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹¹ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁵ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

¹⁸ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

¹⁹ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

²⁰ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

²¹ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

²² Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

²³ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

²⁴ Art. 18, V, da Lei 14133/21.

²⁵ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

²⁶ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

²⁷ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

²⁸ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

²⁹ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

³⁰ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

³¹ Art. 23 da Lei 14133/21.

³² Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

³³ Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

³⁴ Art. 3º da IN Seges 65/21.

³⁵ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

³⁶ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

³⁷ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

³⁸ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

³⁹ Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

⁴⁰ Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

⁴¹ Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

⁴² Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

⁴³ Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

⁴⁴ Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

⁴⁵ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

⁴⁶ Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

⁴⁷ Art. 40, I, da Lei 14133/21.

⁴⁸ Art. 40, II, da Lei 14133/21.

⁴⁹ Art. 40, III, da Lei 14133/21.

⁵⁰ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.

⁵¹ Art. 40, V, “b”, da Lei 14133/21.

⁵² Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21.

⁵³ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

⁵⁴ Art. 41, I, da Lei 14133/21.

⁵⁵ Art. 41, III, da Lei 14133/21.

⁵⁶ Art. 44 da Lei 14133/21.

⁵⁷ Art. 47, I, da Lei 14133/21.

⁵⁸ Art. 47, II, da Lei 14133/21.

⁵⁹ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

⁶⁰ Art. 48 da Lei 14133/21.

⁶¹ Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.

⁶² Art. 48, II, da Lei 14133/21.

⁶³ Art. 48, III, da Lei 14133/21.

⁶⁴ Art. 48, VI, da Lei 14133/21.

⁶⁵ Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.

⁶⁶ Art. 49 da Lei 14133/21.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

OFÍCIO Nº 52/2025_____

Recife , 09 de outubro de 2025

À Consultoria Jurídica no Estado de Pernambuco

NUP/Processo nº: 64583.014309/2025-12

Senhor(a) Consultor(a) Jurídico(a),

Encaminho o Processo Administrativo para análise jurídica, de acordo com o artigo 53 da Lei n. 14.133/21, conforme abaixo:

Não há Urgência Informada

MOTIVO DA REMESSA: Análise e aprovação de Minutas

ASSUNTO: COMPRA/AQUISIÇÃO DE BENS - Edital de licitação e anexos

Descrição

Produtos para saúde - MMH4

MINUTAS E DOCUMENTOS:

Edital:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

Localização : 241

Termo de Referência:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025

Localização : 191

CONTRATO

Não será utilizado termo de contrato, nos termos da Orientação Normativa 84/2024 da AGU

Ata de Registro de Preços:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-
Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e
Inovação. Identidade visual pela Secretaria
de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025
Localização : 267

Lista de Verificação:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-
Geral da União Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e
Inovação. Identidade visual pela Secretaria
de Gestão e Inovação Atualização: ABR/2025
Localização : 292

Valor : R\$ 3.395.957,50 (Três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Competência para análise do processo: AQUISIÇÕES - Estados

CONTATOS DO ÓRGÃO		
Responsável: TEN HERON	E-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com	Telefone:

Assinatura
MAJ. NEGRELLO
Chefe do setor de Aquisições, Licitações e contratos (SALC)

Este ofício pode ser acessado em : <http://cgu.agu.gov.br/oficiopadrao/geraoficiopadrao.php?acao=consultar&id=1048923>

Advocacia-Geral da
União Consultoria-
Geral da União
Ofício padrão de encaminhamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Em 09/10/2025 às 09:36, faço anexar ao presente processo 64583.014309/2025-12, o(s) documento(s): modelo-de-lista-de-verificacao-compras-e-servicos-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-24 (3).pdf, oficio1048923)_assinado.pdf.

HERON SILVA OLIVEIRA - 2º Ten
Adjunto da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo n.º 64583.014309/2025-12)

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Farmácia Hospitalar	
Responsável pela Demanda: Luciana Fernandes Suliano	Matrícula/SIAPE:
E-mail: hmar.farmacia@gmail.com	Telefone: (81) 2123-4885
1. Data da conclusão da Contratação: 02/2026	
2. Objetivo da Contratação	
A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE – MMH 4.	
3. Prioridade: baixa	
4. Justificativa da necessidade da contratação.	
A importância da aquisição dos referidos materiais para a instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.	
5. Quantidade de itens a serem adquiridos	
Conforme tabela anexada.	
6. Valor estimado: R\$ 3.395.957,50	
7. Previsão de data em que deve ser adquirido o material	
O material deverá ser adquirido até a vigência da ATA.	
8. Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para sua execução.	
9. Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrantes	

ANDRÉA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE – 1 Ten
Adj Farmácia Hospitalar do HMAR

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA – 1 Ten
Adj Farmácia Hospitalar do HMAR

DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE – 2 Ten
Adj Farmácia Hospitalar do HMAR

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Recife/PE, 03 de novembro de 2025.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Cel
Diretora do HMAR

Tabela - Quantidade de itens a serem adquiridos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA
1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	UNIDADE	500
2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	800
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	800
4	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	5.000
5	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA,	UNIDADE	3.000

	TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		
6	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800
7	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	2.000
8	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	5.000
9	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	5.000
10	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
11	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400
12	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300
13	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I., 10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150
14	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS	UNIDADE	300

	DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I., 10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
15	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3.000
16	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO: LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
17	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLO LÚMEN. SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
18	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200
19	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	200
20	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150
21	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	50.000
22	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSÍVEL , BIOCMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM,	UNIDADE	300

	E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.		
23	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	4.000
24	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 37 A 44). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	2.000
25	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
26	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
27	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
28	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
29	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000
30	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTO DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
31	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR	UNIDADE	4.000

	QUALIDADE.		
32	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
33	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000
34	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/9". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	60
35	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRIPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTÉM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150
36	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	3.000
37	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
38	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
39	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000
40	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
41	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS, CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C/75 UNIDADES	500
42	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMBOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA	KIT	30

	PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
43	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5000
44	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO - PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA). PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600
45	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
46	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	200
47	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	200
48	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	200
49	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM	UNIDADE	30

	PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
51	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
52	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
53	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO, PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300
54	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
55	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
56	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	30
57	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	200
58	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSHI. BOBINA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	600
59	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400
60	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	180
61	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR,	PAR	180

	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
62	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	180
63	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	400
64	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
65	PROTETOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	2.000
66	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLD). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	5.000
67	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
68	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM “J” DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
69	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
70	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100

	COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
72	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
74	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
75	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
76	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
77	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300
80	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFECCÃO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100

81	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
82	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200
83	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	300
84	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	300
85	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1°C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	150
86	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
87	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	100
88	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL; 152 CM (60”), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	500
89	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60' (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	2.000
90	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
91	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
92	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL,	UNIDADE	50

	CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
93	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
94	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50
95	TUBO EXTENSOR 1 VIA; 150 CM, 300 PSI (LINHA DO PACIENTE). TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.000

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 81/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64583.014309/2025-12

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4**, visa atender às necessidades das Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

2.2 A importância da aquisição dos referidos produtos para a instituição hospitalar é vital, em virtude destes serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria não só o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes, mas também o sistema de saúde como um todo.

2.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2.4 Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.5 Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: Justificativa dos Quantitativos, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

2.6 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 82 da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023.

2.7 Atentar para a orientação constante na SÚMULA 177 do TCU: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

2.8 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº. 08 (OEA 08 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio): “8 – *Motivar e integrar as equipes. O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e*

metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo.”

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	Luciana Fernandes Suliano

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1** A contratação de empresas para a aquisição de **PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4**, deverá obedecer ao disposto na Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023. Tais insumos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.
- 4.2** A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço, conforme a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.
- 4.3** Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.
- 4.4** As especificações dos itens são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho.
- 4.5** O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso, em remessa única.
- 4.6** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.
- 4.7** Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).
- 4.8** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses (Lei nº. 8078, de 11 de setembro 1990), ressalvados os casos que, por interesse da instituição, ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.
- 4.9** Quanto aos critérios de sustentabilidade, a Contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), confeccionado pelo órgão, amparadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº. 222/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) nº. 358/05. Ademais, também deverá respeitar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que dispõe sobre os seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.10 Quanto à proteção ambiental, a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a RDC nº. 222/2018 da ANVISA. Os resíduos dos serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

4.11 Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde. A Norma Regulamentadora (NR) nº. 32, que trata da Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação das medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação NR acima referenciada, entende-se por serviços de saúde: qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

4.12 Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

4.13 A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

4.14 Todos os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada.

4.15. O número de equipamentos necessários ficará a cargo da instituição. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato. Todo o processo de instalação do equipamento a ser fornecido em regime de comodato (canos, fiação, ductos, bancadas, etc.) será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

4.16 Após a assinatura do contrato de comodato/consignação, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.

4.17 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

4.18 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previsto no subitem acima, o pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Das possíveis soluções existentes no mercado:

5.1.1 Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado poderiam atender aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.1.2 Os itens solicitados constituem produtos já padronizados na instituição HMAR e que são comumente comprados pelo hospital onde visam atender às necessidades das unidades de internação, procedimentos, consultas ambulatoriais, emergências e cirurgias, na prestação de serviços de assistência à saúde dos pacientes.

5.1.3 Na presente aquisição não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

5.1.4 A Equipe de Planejamento da contratação executa o levantamento de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros Órgãos, consulta a Sítios na Internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe de planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado.

5.2 Das possíveis formas de soluções para o problema levantado temos:

5.2.1 Encaminhamento para clínicas e/ou Organizações Civis de Saúde credenciadas.

5.2.2 Aquisição dos produtos.

5.3 Da análise das soluções:

5.3.1 Encaminhamento para clínicas e/ou Organizações Civis de Saúde credenciadas: não seria viável por gerar elevado custo.

5.3.2 Aquisição dos produtos: mostra-se mais adequada, uma vez que são produtos padronizados e serão utilizados em diversos setores.

5.4 Das possíveis formas de contratação:

5.4.1 Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.4.2 Forma 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.4.3 Forma 3 - Realizar licitação própria.

5.5 Da análise das formas de contratação:

Por se tratar de um número extenso de produtos que podem ser adquiridos, as duas primeiras opções não se mostram viáveis. Diante disso, conclui-se que deveria ser realizar licitação própria.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Será realizada licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023 e as exigências estabelecidas no Edital/ Termo de Referência.

6.2 Conforme art.11 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 o processo licitatório tem por objetivo:

- I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- IV - incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

6.3 A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atender às necessidades das Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR). São insumos necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FuSEx assistidos nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

6.4 A necessidade foi demonstrada no item 2. do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.5 Os requisitos da contratação foram elencados no item 4. do presente ETP.

6.6 Foram analisadas as possíveis soluções no item 5. do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS dos anos 2021 e 2022 e solicitações de empenhos realizados de 2021 a 2024) e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta Organização Militar de Saúde, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais, bem como no intuito de aumento na demanda de atendimentos. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.2 Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos.

7.3 O Sistema de Registro de Preço permitirá ao hospital realizar as aquisições conforme a demanda, que por se tratar de material de saúde, pode variar em razão de sazonalidade das enfermidades, disponibilidade de pessoal e equipamentos e outros fatores.

7.4 Devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR.

7.5 Relação demanda x Quantidade de produto a ser adquirido:

										JUSTIFICATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CONSUMO 2022	EMPENHO 2022	EMPENHO 2023	EMPENHO 2024	EMPENHO 2025	REQUISIÇÃO MÁXIMA	DO QUANTITATIVO SOLICITADO
1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL).	UNIDADE	115	300	100	100	200	500	1
2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ).	UNIDADE	355	300	600	300	400	800	1
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM “SISTEMA FECHADO” PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®)	UNIDADE	345	600	400	400	400	800	1
4	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	2.390	0	0	4.000	0	5.000	1

5	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	40	600	0	1.000	30	3.000	1
6	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	800	1
7	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	50	0	0	2.000	2
8	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	0	NOVO	0	3.000	0	5.000	2
9	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	0	NOVO	0	3.000	0	5.000	2
10	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	5.000	3
11	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	400	3
12	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	55	0	0	100	0	300	1
	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF								

13	MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I. ,10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3	12	0	30	0	150	1
14	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I. ,10 LPC, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	75	45	100	20	0	300	1
15	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	0	0	3.000	2
16	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO: LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	150	50	500	1
17	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLO LÚMEN. SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	50	0	150	0	200	1
18	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	0	1.200	200	2
19	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA.CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	200	2
20	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO,	UNIDADE	3	30	0	70	0	150	1

	LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
21	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	12.000	50.000	1
22	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO , CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML /SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA.	UNIDADE	107	200	0	114	0	300	1
23	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	1.850	300	500	2.500	0	4.000	1
24	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 37 A 44). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	300	300	500	0	0	2.000	1
25	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	300	300	400	1.500	0	5.000	1
	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA								

26	AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2 MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	57	100	0	48	0	200	1
27	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8 MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	77	40	0	48	0	200	1
28	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4 MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	48	0	100	1
29	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	1.000	3
30	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTO DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	500	2
31	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	210	0	500	1.000	0	4.000	1
32	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	5.000	3
33	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	1.000	3
34	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	0	0	0	0	0	60	2
35	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRIPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA	UNIDADE	0	0	0	0	0	150	2

	ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTÉM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
36	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	3.000	3
37	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	100	2
38	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	0	0	0	100	2
39	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	381	0	0	0	0	1.000	2
40	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	100	0	500	2
41	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS, CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C /75 UNIDADES	0	0	0	0	300	500	1
42	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMBOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	30	3
	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE								

43	AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66 CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1.250	1000	3460	720	504	5000	1
44	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO – PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA). PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	600	3
45	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	75	200	500	1
46	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	9	20	30	80	0	200	1
47	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	34	60	0	50	0	200	1
48	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	57	80	0	100	0	200	1
49	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	8	0	0	0	0	50	2
50	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE	UNIDADE	7	0	0	0	0	30	2

	RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
51	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10	10	0	10	0	50	2
52	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	17	10	0	10	0	50	2
53	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO, PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	0	300	0	300	2
54	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360° E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	13	0	0	0	0	100	2
55	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	0	0	0	100	2
56	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	10	35	0	0	0	30	2
57	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	0	200	3
58	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSHI. BOBINA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	94	100	0	300	0	600	1
59	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	400	2
60	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	0	10	0	0	0	180	2

61	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	7	10	0	10	0	180	2
62	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	0	0	0	10	0	180	2
63	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	100	0	0	0	400	2
64	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	2.016	5.760	0	0	0	5.000	1
65	PROTETOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	560	0	0	0	0	2.000	2
66	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLD). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	800	3.000	0	1.000	3.000	5.000	1
67	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	20	0	0	25	0	100	2
68	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM “J” DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	NOVO	200	3
	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM								

69	SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	20	0	0	100	2
70	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	0	20	0	0	100	2
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	30	0	0	0	0	200	2
72	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	200	2
73	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	200	2
74	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	11	0	0	0	100	200	1
75	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	1	0	0	0	200	200	1
76	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	71	300	0	0	200	200	1
77	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UNIDADE	61	0	0	0	200	200	1

	INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	50	100	0	0	300	300	1
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	73	0	0	0	0	300	2
80	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFEÇÃO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	100	2
81	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	25	0	0	96	120	200	1
82	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	25	0	0	0	120	200	1
83	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	10	0	0	120	0	300	1
84	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	10	0	0	120	0	300	1
85	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1 °C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	31	50	0	0	0	150	1
86	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	100	2
87	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	100	2
88	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL; 152 CM (60”), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA	UNIDADE	NOVO	NOVO	NOVO	50	0	500	1

	MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.								
89	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60' (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	395	400	0	0	0	2.000	1
90	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	10	0	0	0	50	2
91	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	6	10	0	0	0	50	2
92	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	3	10	0	0	0	50	2
93	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	4	10	0	0	0	50	2
94	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	0	0	0	0	0	50	2
95	TUBO EXTENSOR 1 VIA; 150 CM, 300 PSI (LINHA DO PACIENTE). TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	NOVO	400	0	200	0	1.000	1

1 - MEDICAMENTO PADRÃO: A definição da estimativa da quantidade foi realizada através de demanda de consumo (relatórios obtidos no sistema SISCOFIS dos anos 2021 e 2022 e solicitações de empenhos realizados de 2021 a 2024) e conforme estimativa da utilização provável, com base nas projeções de procedimentos, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais. Foram plotados também a quantidade empenhada, em cada ano, para os itens constantes no certame. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2 - MEDICAMENTO COM BAIXO OU SEM CONSUMO: Alguns itens mesmo com o consumo baixo ou zero tornam-se necessários com a finalidade de ofertar a possibilidade de escolha e evitar possível dispensa de licitação ou processos de adesões e encaminhamentos. Além do que, vale ressaltar, que alguns itens com consumo zero foram passíveis de substituição por outros produtos.

3 - MEDICAMENTO NOVO: Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar, levando em consideração todos os atendimentos, onde é imprescindível o seu uso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.395.957,50

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de R\$ 3.395.957,50 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa inicial.

8.2 O valor acima estimado será obtido com base nos parâmetros contidos na IN nº. 65, de 07 de julho de 2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Esta contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico desta OMS, Plano de Gestão do HMAR :
OE 03: Garantir a regularidade da gestão orçamentária-financeira;

OE 05: Melhorar a sustentabilidade interna, com o aumento da capacidade e da resolubilidade do HMAR;

OE 07: Prestar assistência em saúde com qualidade, segurança e de forma humanizada.

11.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000180/2025

II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024

III) Id do item no PCA: 10

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-10/2025

11.3 O HMAR adotará atos de logística sustentável com reflexo em seus procedimentos de contratação através de:

I - práticas de racionalização com o objetivo de melhoria da qualidade do gasto público e contínua busca por economicidade e primazia na gestão dos processos;

II - práticas de sustentabilidade com o objetivo de construir um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades e contratações da unidade;

III - coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

IV - implementação das estratégias que garantam a padronização dos processos de trabalho, como a implantação de protocolos assistenciais, procedimentos operacionais padrão e fluxos padronizados, visando à redução de custos e o desenvolvimento das dimensões da qualidade;

V - elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS no âmbito da unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter produtos para saúde com a aquisição pela modalidade de contratação Sistema de Registro de Preços (SRP) pelo menor preço e almeja-se atingir economicidade, eficácia e eficiência com a contratação, bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objeto.

12.2 Atender de forma integral os usuários do Hospital Militar de Área de Recife.

12.3 Evitar o encaminhamento destes usuários para Organizações Civis de Saúde (OCS), o que trará economia ao Sistema de Saúde do Exército Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - 7ª edição, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação é razoável e viável.

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei no. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA CARLA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE

Adjunto da Farmácia Hospitalar - HMAR



Assinou eletronicamente em 04/11/2025 às 13:46:10.

RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA

Adjunto da Farmácia Hospitalar - HMAR



Assinou eletronicamente em 03/11/2025 às 15:07:53.

DANIELLE DE AMORIM GOMES LEITE

Adjunto da Farmácia Hospitalar - HMAR



Assinou eletronicamente em 04/11/2025 às 11:50:26.

LUCIANA FERNANDES SULIANO

Chefe da Farmácia Hospitalar - HMAR

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Diretora - HMAR

PREGÃO	EMPRESA	PRODUTOS	Nº DO ITEM	NOTA EMPENHO	VALOR DO EMPENHO
37/2020	BIOVALIC	PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR (1000)	15	2022NE13	R\$ 8.550,00
38/2020	FIXAR	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, NA COR BRANCA (5000)	1	2022NE10	R\$ 72.500,00
4/2021	DROGAFONTE	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, EMBALAGEM 500G (4000)	22	2022NE12	R\$ 36.480,00
3/2021 (160423) – ADESÃO	PROTECTOR	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 120 X 120 (2000)	162	2022NE23	R\$ 9.180,00
3/2020	ORTOM	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM PACOTE COM 10 UNIDADES (50000)	83	2022NE34	R\$ 20.000,00
4/2021	RS MED	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL (400)	99	2022NE35	R\$ 9.660,00
3/2020	CREMER	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ALTAMENTE ABSORVENTE, RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO, MEDINDO 45 X 50CM (ESTICADO) OU 25 x 28CM (ENCOLHIDO) PCT COM 2 UNIDADES (40000)	81	2022NE9	R\$ 110.400,00
6/2021 (120632) – ADESÃO	CONATO	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 90 X 90 (1000)	70	2022NE22	R\$ 2.200,00
19/2021 (257023) – IRP	MEDSANTA	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 EM LÁTEX NATURAL, PAR (960) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 EM LÁTEX NATURAL, PAR (2280) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 EM LÁTEX NATURAL, PAR (2280)	144 145 146	2022NE192	R\$ 8.114,40
19/2021 (257023) – IRP	MEDSANTA	SERINGA 10ML BICO SIMPLES OU LUER LOCK, COM AGULHA 25X7 (1900) SERINGA 20ML BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7 (850)	160 161	2022NE191	R\$ 1.500,00
19/2021 (257023) – IRP	PAULO JOSÉ	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE (30400)	136		R\$ 36.480,00
19/2021 (257023) – IRP	GB COMÉRCIO	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE (13300)	137	2022NE305	R\$ 22.610,00
38/2020	CIRÚRGICA MONTEBELLO	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL (300) SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL (100)	132 140	2022NE189	R\$ 1.165,00
38/2020	INJEMEDIC	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTÉRIL (300)	135	2022NE188	R\$ 1.110,00
4/2021	MT COMERCIAL	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL (50)	131	2022NE190	R\$ 272,00
3/2020	POLAR FIX	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EM SMS, REPELENTE A ÁGUA E AO ÁLCOOL, BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, ISENTO DE LÁTEX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 75CM (3000)	37	2022NE139	R\$ 9.390,00
3/2020	CRYSSIL	ATADURA ORTOPÉDICA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 15CM X 180CM (500)	34		R\$ 990,00

4/2021	CB MÉDICA	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTA DE GESSO COLOIDAL, TAMANHO 10CM X 3M (500) OK ATADURA ORTOPÉDICA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO 10CM X 180CM (400) OK	30 33	2022NE719	R\$ 1.330,00
12/2021	CB MÉDICA	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO MÉDIO (20) COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO (10)	37 39	2022NE721	R\$ 303,80
4/2021	LIFETEX	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (1000)	115	2022NE309	R\$ 79.100,00
7/2020 (160365) ADESÃO	HENRIQUE O PRADO	COMPRESSA DE GAZE RAYON 7,5 X 15 (1100)	334	2022NE266	R\$ 6.820,00
38/2020	ASTRA	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL (60.000)	59	2022NE308	R\$ 15.000,00
115/2021 (153152) – ADESÃO	METHABIO	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (20.000)	11	2022NE568	R\$ 21.580,00
18/2020 (787700) – ADESÃO	CCP MED	PROTETOR CUTÂNEO SPRAY (500)	256	2022NE627	R\$ 15.000,00
18/2020 (787700) – ADESÃO	KORAL	CURATIVO EM POLIURETANO PARA FIXAÇÃO DE CATETER 5X5CM (4500)	97	2022NE628	R\$ 3.780,00
7/2021 (160323) – ADESÃO	MEDICAL CL 23	SOLUÇÃO AQUOSA POLIHEXANIDA FRASCO 350ML (100)	1	2022NE631	R\$ 5.200,00
19/2021 (250103) – ADESÃO	INJEX	SERINGA 10ML BICO CENTRAL LUER SLIP OU LOCK SEM AGULHA (100.000) SERINGA 20ML BICO CENTRAL LUER SLIP OU LOCK SEM AGULHA (100.000)	14 15	2022NE303	R\$ 81.000,00
20/2021 (250103) – ADESÃO	NOVA BIO	FRASCO DE PVC, TRANSPARENTE, GRADUADO ATÉ 500ML, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (10.500)	93	2022NE936	R\$ 13.125,00
26/2021	NUTRI HOSPITALAR	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO Nº 10 - DESCARTÁVEL, MASCULINA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, LUBRIFICAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL, BAIXA FRICÇÃO, ORIFÍCIOS RADIAIS (720) – MATERIAL DA OPME	19	2022NE449	R\$ 8.604,00
1/2021	NOEM	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TIPO RESPIRADOR, N95 (4000)	19	2022NE455	R\$ 8.840,00
4/2021	MEDICAL MERCANTIL	COLCHÃO, USO HOSPITALAR, FORMATO PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO 195, LARGURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PNEUMÁTICO (20)	76	2022NE547	R\$ 4.840,00
4/2021	MEDSANTA	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10.000) EQUIPO MACROGOTAS EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL (40.000)	65 93	2022NE548	R\$ 58.200,00
38/2020	MEDLEVENSOHN	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES (20) LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL/CARBONO E ESTERILIZADO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES (20)	48 58	2022NE596	R\$ 1.040,00
38/2020	INJEMEDIC	SONDA FOLEY TRÊS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTERIL (300)	141	2022NE720	R\$ 1.584,00

38/2020	RIEC	SISTEMA DE DRENAGEM A VÁCUO, TIPO BLAKE, COM DRENO DE 15 FR (40)	115	2022NE1192	R\$ 6.273,20
38/2020	HOSPSETE	DRENO CIRÚRGICO, TIPO SUÇÃO TIPO BLAKE, MATERIAL SILICONE, COMPONENTES COM 04 CANAIS, TROCARTE 1/18', COMPONENTES ADICIONAIS CENTRO RÍGIDO, BULBO DE SUÇÃO DE 100 ML, TAMANHO 10 FR (40 → 21)	160	2022NE630	R\$ 5.435,60
38/2020	NUTRI HOSPITALAR	SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL APRESENTAÇÃO EM KIT 2 PEÇAS DRENÁVEL, TRANSPARENTE COM BASE PLANA DE DUPLA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL APROX. DE 10MM ATÉ 65MM (100)	119	2022NE629	R\$ 5.300,00
12/2021	DISMATH	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE (2880 → 2836) – Cancelar 44 UN	109	2022NE626	R\$ 1.008,00
12/2021	MT COMERCIAL	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA (50)	153	2022NE438	R\$ 813,50
6/2021 (783701) – ADESÃO	SEROPLAST	TUBO (COLIGAÇÃO) PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 2 METROS (8000)	61	2022NE439	R\$ 17.600,00
18/2020 (787700) – ADESÃO	OPEN FARMA	SERINGA 1ML BICO CENTRAL LUER SLIP OU LOCK SEM AGULHA (25.000) SERINGA 5ML BICO CENTRAL LUER SLIP OU LOCK SEM AGULHA (25.000)	259 261	2022NE806	R\$ 11.000,00
12/2021	ROSS MEDICAL	BOLSA/FRASCO COLETOR, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE 2 ATÉ 3 LITROS DE SECREÇÃO - FIT FIX ® FINAL) (300) BOLSA/FRASCO COLETOR, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE 2 ATÉ 3 LITROS DE SECREÇÃO - FIT FIX ® PRÉ) (300) BOLSA/FRASCO COLETOR GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE ATÉ 1 LITRO DE SECREÇÃO QUIN POT ®) (300)	1 2 3	2022NE1194	R\$ 65.700,00
12/2021	PRIME MEDICAL	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. (TOTAL = 45: N° 7,5 – 5 / N° 8 – 15 / N° 8,5 – 10 / N° 9 – 15)	23	2022NE812	R\$ 14.400,00
12/2021	BECTON DICKINSON	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LÁTEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER (300)	32	2022NE929	R\$ 13.365,00
12/2021	NORD	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA, TECIDO REVEST DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERG EM FORMA DE BORBOLETA (300)	57	2022NE717	R\$ 1.800,00
12/2021	ESSITY	MEIA DE COMPRESSÃO ANTIEMBÓLICA ATE A COXA. TAMANHO MÉDIO (10) MEIA DE COMPRESSÃO ANTIEMBÓLICA ATE A COXA. TAMANHO PEQUENO (5) MEIA DE COMPRESSÃO ANTIEMBÓLICA ATE A COXA. TAMANHO GRANDE (10)	94 96 98	2022NE718	R\$ 1.675,00
12/2021	MEDEVICES	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO (100)	107	2022NE716	R\$ 881,00
115/2021 (153152) – ADESÃO	METHABIO	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (20.000) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (15.000)	10 12	2022NE539	R\$ 37.765,00
19/2021 (160039) – ADESÃO	SEROPLAST	TUBO (COLIGAÇÃO) PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE, ESTÉRIL, COMPRIMENTO 3 METROS (2000)	76	2022NE817	R\$ 6.680,00

31/2021 (254501) – ADESÃO	MÔNACO	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, EMBALAGEM 500G (4000)	14	2022NE545	R\$ 43.200,00
42/2021 (120629) – ADESÃO	EDWARDS	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO (200)	2	2022NE816	R\$ 17.280,00
33/2020	OFTALMANDARINO	CAMPO CIRURGICO OFTALMOLOGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA (400)	31	2022NE566	R\$ 5.908,00
33/2020	ALCON	CASSETE PARA EQUIPAMENTO FACOEMULSIFICADOR (20) PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO (20) LUVA PARA PONTEIRA DA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO (20) PONTEIRAS E LUVAS DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO CURVAS E RETAS (20) SONDA PARA VITRECTOMIA ANTERIOR PARA FACOEMULSIFICAÇÃO (15)	1 2 3 4 5	2022NE569	R\$ 47.860,00
1/2021 (786700) – IRP	MEDSANTA	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADA DE GESSO COLOIDAL, TAMANHO 20CM X 3M (400)	20	2022NE587	R\$ 1.636,00
14/2021 (154045) – ADESÃO	VISAN	SERINGA 1ML BICO CENTRAL SEM AGULHA PARA INSULINA (12.500)	212	2022NE715	R\$ 3.750,00
8/2021 (160323) – ADESÃO	ALFAMA	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO EXTRA GRANDE (40000)	140	2022NE698	R\$ 44.800,00
12/2021	ARCMED	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM (10) MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM (10)	85 87	2022NE1483	R\$ 720,00
12/2021	CB MÉDICA	SUSPENSÓRIO ESCROTAL TAMANHO PEQUENO, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, COM FAIXA LEVE E AJUSTÁVEL (20)	143	2022NE1472	R\$ 666,00
44/2020	ALPHARAD	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 8G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (10)	79	2022NE1460	R\$ 728,00
1/2021 (160002) – ADESÃO	MEDSANTA	SERINGA 5ML COM AGULHA (25000)			R\$ 7.750,00
3/2020	PRIOM	AGULHA PERIDURAL, CALIBRE 18G (45)	4	2022NE1617	R\$ 945,00
3/2020	AVF COMÉRCIO	APARELHO DESCARTÁVEL PARA TRICOTOMIA COM NO MÍN DUAS LÂMINAS DE AÇO INOX COM PROTETOR, COM ESTRIAS DE BORRACHA. CARACT ADICIONAIS COM FITA LUBRIFICANTE (2000)	25	2022NE1473	R\$ 1.880,00
3/2020	ORTOM	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM PCT COM 10 UNIDADES (70000)	83	2022NE1442	R\$ 28.000,00
3/2020	ALPHARAD	EXTENSOR ALTA PRESSÃO PARA INFUSÃO DE CONTRASTE EM BOMBA INJETORA 1 VIA, MÍNIMO 120CM, PARA PRESSÃO ATÉ 1200PSI. ESTÉRIL (400)	102	2022NE1448	R\$ 5.600,00
3/2020	ALPHARAD	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60' (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH (400)	145	2022NE1449	R\$ 5.420,00
3/2020	SC COMÉRCIO	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, TAMANHO 10CM X 2M, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, ROLO 2,00M (30) FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH, TAMANHO 15CM X 2M, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, ROLO 2,00M (30)	103 104	2022NE1451	R\$ 1.404,90

12/2021	BECTON DICKINSON	CONJUNTO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6.0 FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 55CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL. APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR CONTENDO UMA AGULHA DE 21 GAUGE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, LÂMINA DE BISTURI Nº11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRIFICADO, SUPORTA 300PSI. GUIADO POR USG + KIT COM GUIAS DE AGULHA QUE ATENDAM AOS TAMANHOS 20 GAUGE E 21 GAUGE PARA USO COMPATÍVEL EM APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL CAPAZ DE DIRECIONAR A AGULHA AO VASO DESEJADO NA COLOCAÇÃO DO CATETER PICC (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA) (50)	29	2022NE1356	R\$ 47.000,00
12/2021	CIRÚRGICA MONTEBELLO	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL (20) MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL (60) MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL (80)	72 74 76	2022NE1455	R\$ 1.053,80
4/2021	CL COMÉRCIO	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 20, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML (15) KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 22, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML (5) KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 28, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML (10) KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 32, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML (10) KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 34, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML (10)	169 170 173 175 176	2022NE1459	R\$ 1.393,25
4/2021	MED SHARP	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML (10) KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 38, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML (5)	177 178	2022NE1470	R\$ 421,45
4/2021	MEDLEVENSOHN	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO (40000)	109	2022NE1471	R\$ 12.800,00
12/2021	MEDCORP	CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA HEMODIALISE DIÂMETRO DE 14,5F E COMPRIMENTOS DIVERSOS (5: 1-Cuff 19CM, 1-Cuff 23CM, 1-Cuff 27CM, 1-Cuff 31CM, 1-Cuff 35CM) – OPME	27	2022NE1384	R\$ 3.300,00
4/2022 (160139) IRP	CME COMÉRCIO	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS PESADO 50 X 50CM (2000) EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS PESADO 90 X 90CM (2000)	28 30	2022NE1677	R\$ 5.280,00
04/2022 (160139) IRP	MEDSANTA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 60G, COMPATÍVEL COM VAPOR ÚMIDO, MEDINDO 300MM (40)	37	2022NE1678	R\$ 5.200,00
157/2021 (153152) ADESÃO	COTAÇÃO COM	CATÉTER CENTRAL 7FR TRIPLO LÚMEN (50)	30	2022NE1665	R\$ 3.368,50
2/2022 (158199) IRP	MEDIC	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, 5 DOBRAS, FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PACOTE 500 UNIDADES (500)	57	2022NE1618	R\$ 4.850,00

4/2021	MED SHARP	KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 36, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML (10) KIT COMPLETO P/ DRENAGEM DE TÓRAX Nº 38, COLETOR COM CAPACIDADE PARA 2000 ML (5)	177 178	2022NE1687	R\$ 421,45
12/2021	MEDCORP	CATETER DUPLO LUMEN DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA HEMODIALISE DIÂMETRO DE 14,5F E COMPRIMENTOS DIVERSOS (14: 4-Cuff 19CM, 4-Cuff 23CM, 4-Cuff 27CM, 1-Cuff 31CM, 1-Cuff 35CM) – OPME	27	2022NE1683	R\$ 9.240,00
44/2021 (250103) ADESÃO	GOLDMED	CURATIVO EM HIDROFIBRA, CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA, ESTÉRIL, TAMANHO 10X10CM (1000)	4	2022NE1664	R\$ 26.900,00
1/2022 (154050) IRP	AMÉDICA	SAPATILHA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, GRAMATURA 40G, UNIDADE (25000)	25	2022NE1659	R\$ 2.250,00
38/2020	PRIME MEDICAL	MANTA TÉRMICA MATERIAL EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM PARTE INFERIOR APRESENTANDO MICRO FUROS POR IGUAL QUE PERMITAM A PASSAGEM E DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE AR QUENTE (50)	87	2022NE1831	R\$ 3.225,00
06/2022 (257047) IRP	GOLDMED	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA 10CM X 4,5M (300)	8	2022NE1751	R\$ 1.797,00
4/2021	MT COMERCIAL	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL (20) TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 5,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL (20) TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 9,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL (40)	129 130 137	2022NE2076	R\$ 418,00
4/2021	MEDICAL MERCANTIL	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE 12 FR (20000)	140	2022NE2074	R\$ 11.800,00
4/2021	MÔNACO	ESCOVA PARA ANTISSEPÇÃO DE MÃOS EM PLÁSTICO MALEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS MACIAS E ESPONJA EMBEBIDA COM 22 ML DE CLOREXIDINA A 2% (4000)	98	2022NE1853	R\$ 9.240,00
	HIGIA	MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL (40000) 341923 PROCESSO: 23096001738202291	88	2022NE1854	R\$ 5.120,00
68/2021 (153152) ADESÃO	CREMER	CURATIVO EM POLIURETANO PARA FIXAÇÃO DE CATETER 8,5X11,5CM (10.000 → 9.900)	2	2022NE2172	R\$ 15.500,00
38/2020	NORDESTE POTENCIAL	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA (400)	61		R\$ 2.376,00
38/2020	GVFLEX	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CALIBRE 12 FR, 120CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL (400)	149	2022NE2181	R\$ 3.736,00
38/2020	PROMED	CATETER ARTERIAL FEMORAL, CALIBRE 20 G X 20 CM, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RADIOPACO, EXTENSOR E CLIP DE SEGURANÇA COM GRAMPO REMOVÍVEL, FIO GUIA EM J, AGULHA INTRODUTORA 18 G COM BISEL CORTANTE EM V, COM CONECTOR LUER LOCK, PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL FEMORAL (40)	5	2022NE2182	R\$ 4.305,60
38/2020	CIRÚRGICA MONTEBELLO	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMP (2000)	32	2022NE2184	R\$ 6.280,00
38/2020	CIRÚRGICA MONTEBELLO	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 8 FR, ESTÉRIL (10) SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 16 FR, ESTÉRIL (300) SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 20 FR, ESTÉRIL (300)	124 132 140	2022NE2186	R\$ 1.816,00
38/2020	ASTRA	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA EM BISEL TRIFACETADA E SILICONIZADA, EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA (60.000)	59	2022NE2188	R\$ 15.000,00

38/2020	INJEMEDIC	SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 18 FR, ESTERIL (200) SONDA FOLEY DUAS VIAS, CALIBRE 22 FR, ESTERIL (150)	135 143	2022NE2404	R\$ 1.475,00
38/2020	LICITATRADE	FILTRO HMEF ADULTO COM TUBO TRAQUEIA EMBALAGEM INDIVIDUAL (500)	161	2022NE2190	R\$ 4.000,00
38/2020	ENDOCENTER	HEMOSTATICO ABSORVIVEL COMPOSTO POR CELULOSE OXIDADA REGENERADA EM MALHA Densa QUE SUPORTA SUTURA, BACTERICIDA. TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 10 CM (60)	44	2022NE2192	R\$ 9.000,00
38/2020	MEDEVICES	ESPAÇADOR, MATERIAL ACRÍLICO, APLICAÇÃO ADMINISTRAR BRONCODILATADORES CIRCUITO VENTILAÇÃO, TIPO EXPANSÍVEL (200)	25	2022NE2147	R\$ 6.354,00
38/2020	NUTRI HOSPITALAR	SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL APRESENTAÇÃO EM KIT 2 PEÇAS DRENÁVEL, TRANSPARENTE COM BASE PLANA DE DUPLA CAMADA ADESIVA COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTÁVEL APROX. DE 10MM ATÉ 65MM (200)	119	2022NE2197	R\$ 10.600,00
100/2021 (153032) ADESÃO	ACP DA SILVA	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL TIPO RESPIRADOR, N95 (10.000)	23	2022NE2292	R\$ 21.900,00
90/2021 (765720) – ADESÃO	PROEXI	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO SEM GANCHO DE CARINA, CALIBRE 35FF (5) TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO SEM GANCHO DE CARINA, CALIBRE 37FF (15) TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO SEM GANCHO DE CARINA, CALIBRE 39FF (8)	19 20 21	2022NE2528	R\$ 6.880,00
12/2021	PRIOM	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM (100) DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM (40)	45 47	2022NE3043	R\$ 3.365,00
4/2021	CPH	SONDA, MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, TAMANHO 24FR, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, CONECTOR EM 'Y', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL (60)	139	2022NE2536	R\$ 6.280,20
37/2020	NUTRIMEDICA	PACOTE TESTE DESAFIO (1200)	25	2022NE2556	R\$ 35.604,00
37/2020	BIOVALIC	PACOTE DE TESTE TIPO BOWIE DICK, CONSTITUÍDO POR UMA FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR (1000)	15	2022NE2339	R\$ 8.550,00

12/2021	R S DOS SANTOS	PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO PEQUENO (10) PERNEIRA PNEUMÁTICA DE MEMBROS INFERIORES PARA USO COM COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO, SEQUENCIAL INTERMITENTE. MATERIAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E CELULOSE ANTIALERGÊNICO, COMPOSTO DE NO MÍNIMO TRÊS CÂMARAS INDEPENDENTES COM CANAIS DE VENTILAÇÃO PARA RESFRIAMENTO DOS MEMBROS E VELCRO PARA FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM AJUSTE PARA TAMANHO MÉDIO (10)	102 104	2022NE2557	R\$ 7.787,80
12/2021	HOSPSETE	PROTECTOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLD) (3.000 → 2.973)	111	2022NE2516 2022NE4390	R\$ 43.740,00
44/2020	MEDI-GLOBE	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA DE FORMATO OVAL COM ADEQUADA ABERTURA LATERAL, TAMANHO GRANDE, CONSTITUÍDA DE FIO METÁLICO MULTIFILAMENTAR E CATETER DE MATERIAL PLÁSTICO OU SIMILAR, EM EMBALAGEM ESTÉRIL, COMPATÍVEL COM ENDOSCÓPIO DE CANAL 2.8, MEDINDO EM TORNO DE 230CM (40)	94	2022NE2517	R\$ 3.025,20
2/2022 (158199) – IRP	DMP	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES (400)	86	2022NE2518	R\$ 7.992,00
1/2022 (154050) IRP	NOVA ERA	MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES (1200) 341923 PROCESSO: 23113041502202147	21	2022NE2711	R\$ 7.080,00
19/2021 (257023) – IRP	C O DE SOUZA	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, CONTENDO ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA CERVICAL, LÂMINA E PINÇA DE CHERON (600)	110	2022NE2519	R\$ 2.058,00
19/2021 (257023) – IRP	MEDSANTA	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, EMBALAGEM 500G (240) FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 100MM DE LARGURA POR 10M DE COMP (370) FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA, MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10M DE COMP (180)	97 121 122	2022NE2521	R\$ 7.285,00
25/2022 (154050) – IRP	NATHALIA RAYANE	AVENTAL HOSPITALAR, TNT, GRAMATURA CERCA DE 30G/CM2, TIRAS PARA FIXAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO (13000) 445186 PROCESSO: 23113006319202264	9	2022NE2523	R\$ 21.060,00
12/2021	LOCMED	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL (15)	203	2022NE2448	R\$ 14.250,00
8/2021 (160345) – ADESAO	VIVA SAÚDE	SOLUÇÃO AQUOSA POLIHEXANIDA+ ALFABISABOLOS 0,2% FRASCO 250ML (190)	288	2022NE2447	R\$ 15.760,50
4/2022 (112408) – ADESAO	RCORE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM ASPIRAÇÃO SUBGLÓTICA, ESTÉRIL, NÚMERO 8 (20)	10	2022NE2582	R\$ 2.600,00

4/2021	JOSÉ DANTAS	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 22G X 3.1/2" (0,70MM X 88MM) (100) DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM SONDA Nº 5, DE PVC, ATÓXICO, COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO E COLETOR COM CAPACIDADE DE 2000ML (300)	6 85	2022NE2629	R\$ 1.614,00
4/2021	BML HOSPITALAR	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 27 G X 3.1/2" (0,42MM X 88MM) (200)	5	2022NE2634	R\$ 1.558,00
4/2021	GLOBAL COMERCIAL	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM RANHURAS, BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER LOCK, VISOR TRANSLÚCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO, INDICADA NA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 25 G X 3.1/2" (0,53MM X 88MM) (300)	7	2022NE2633	R\$ 2.109,00
4/2022 (112408) – ADESÃO	VIVA CARE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA LONGA, AJUSTÁVEL, ESTÉRIL, NÚMERO 9 (14)	7	2022NE2643	R\$ 7.514,08
2/2022 (160351) – ADESÃO	BIOS MATERIAIS	PAPEL TERMOSENSÍVEL 110MM X 20M – UPP 110S (50)	136	2022NE2716	R\$ 2.880,50
4/2021	MEDSANTA	DISPOSITIVO DE DUAS VIAS, PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS, TIPO POLIFIX (12.000)	84	2022NE2712	R\$ 10.800,00
4/2021	MT COMERCIAL	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 8,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL (120)	135	2022NE2713	R\$ 642,00
44/2020	ENDOSURGICAL	HASTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLÍMERO, DIÂMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 34 CM, TIPO ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL – VÍDEO (125)	37	2022NE2714	R\$ 52.625,00
44/2020	ALPHARAD	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA E MANDRIL DIMENSÃO 16G X 10MM X 80MM (30) AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO ÓSSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 8G X 10CM, TIPO PONTA PIRAMIDAL, COMPONENTE EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO, COMPONENTE II COM MANDRIL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR LUER LOCK, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (30)	83 79	2022NE2717	R\$ 3.804,00
44/2020	TRADEHOSP	CLIP EM POLÍMERO PARA LIGADURA COM TRAVAS: COM RANHURAS INTERNAS QUE PROPORCIONE UM FIXAÇÃO SEGURA E SEM ESCORREGAMENTOS NA LIGADURA, PERMITINDO A MICROVASCULARIZAÇÃO E IMPEDE A NECROSE DO VASO NAS EXTREMIDADES. COM PRESSÃO DE ATÉ 1000 MMHG. COM SISTEMA DE TRAVAMENTO CAPAZ DE REVERTER A LIGADURA. DEVERÁ POSSUIR EM SEU BLISTER ADESIVO AUTO COLANTE QUE FACILITAM A OBTENÇÃO DO PRODUTO. TAMANHO “XL” (EXTRA LARGO, COR DOURADO) INDICADO PARA LIGADURAS DE VASOS COM DIÂMETRO EXTRA GRANDE 16 MM. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO 6 CLIPS (28)	21	2022NE2718	R\$ 10.640,00
6/2022 – OPME	CIRÚRGICA PHARMA	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM DE DIÂMETRO E 35 A 45MM DE COMPRIMENTO COM RANHURAS ATRAUMÁTICAS, COMPOSTA DE POLÍMEROS SENSÍVEIS A TEMPERATURA (NANOTECNOLOGIA), LÂMINA COM CONFIGURAÇÃO 1- BLADE, PONTA ROMBA E CURVA COM 3MM DE DIÂMETRO (5)	72	2022NE2715	R\$ 11.875,00
12/2021	PRIME MEDICAL	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA (TOTAL = 12: Nº 8 – 10 / Nº 10 – 2)	25	2022NE2730	R\$ 4.080,00

4/2021	ASTRA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, 0,25 X 25 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA – FILIFORME (30.000)	10	2022NE2731	R\$ 3.600,00
4/2021	PROTECTOR	CAPA PARA VIDEOSCOPIA -EM PLÁSTICO ATOXICO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, MEDINDO 12,5CM X 2,5M, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO (1.000)	55	2022NE2732	R\$ 2.000,00
4/2021	MEDSANTA	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE, COM ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CAPACIDADE 2.000ML (1.000)	79	2022NE2733	R\$ 4.350,00
4/2021	CARLA DE OLIVEIRA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 14 FR, SILICONIZADA, GRADUADA, SISTEMA FECHADO, COM CÂNULA EM Y, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, APLICAÇÃO TUBO ENDOTRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (15)	146	2022NE2734	R\$ 783,90
50/2021 (153045) IRP	MGS BRASIL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 EM LÁTEX NATURAL, PAR (3000)	46	2022NE2735	R\$ 4.740,00
4/2021	ASTRA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO EM ACUPUNTURA, DE 0,15 A 0,20 X 13 A 15 MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), COM CABO EM ESPIRAL, DE COBRE BANHADO EM PRATA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM (20.000)	9	2022NE2826	R\$ 2.400,00
12/2021	CB MÉDICA	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE (1.500 → 300)	43	2022NE2827	R\$ 4.935,00
06/2022 (257047) IRP	CIRÚRGICA MONTEBELLO	SERINGA 1ML BICO CENTRAL LUER SLIP OU LOCK COM AGULHA 13 X 0,45 (20.000) PROCESSO: 25059003324202198	18	2022NE2828	R\$ 4.600,00
136/2021 (120632) ADESÃO	R S DOS SANTOS	COMPRESSA DE GAZE COM PHMB 0,2% 15X17CM PACOTE COM 5 UNIDADES (150)	13	2022NE2882	R\$ 2.250,00
4/2021	HOSPSETE	AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO HUBER, MEDIDA APROXIMADA DE 20G X 20MM, CURVA COM PONTA ANGULADA (500)	2	2022NE2881	R\$ 13.750,00
4/2021	GENESYS	AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO, CALIBRE APROXIMADAMENTE 21 G X 4", ESTÉRIL, REVESTIDA EM TEFLON (30)	21	2022NE2880	R\$ 2.402,10
4/2021	ERIMAR	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (1800)	27	2022NE2879	R\$ 1.098,00
4/2021	CB MÉDICA	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE BAIXA VISCOSIDADE, COMPOSTA DE GESSO COLOIDAL, TAMANHO 10CM X 3M (400)	30		R\$ 792,00
4/2021	MEDEVICES	CATETER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, 7 FR X 20CM (200)	60	2022NE2953	R\$ 12.598,00
4/2021	MEDEVICES	CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 4 FR X 80CM (5) CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 5 FR X 80CM (10) CATETER PARA EMBOLECTOMIA TIPO FOGARTY, 6 FR X 80CM (5)	69 70 71	2022NE2954	R\$ 2.827,30
4/2021	MEDEVICES	DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 1, DE LÁTEX, ESTÉRIL (120) DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 2, DE LÁTEX, ESTÉRIL (120) DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 3, DE LÁTEX, ESTÉRIL (120)	151 152 153	2022NE2955	R\$ 686,40

4/2021	MEDSANTA	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (10.000) CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (6.000)	65 66	2022NE2887	R\$ 24.600,00
4/2021	MEDSANTA	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSAPERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 23 G (3000) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSAPERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 25 G (3000) DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSAPERIFÉRICA (ESCALPE), ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO, CONECTOR FÊMEA, PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA, CALIBRE 27 G (1000)	89 90 91	2022NE2888	R\$ 3.430,00
4/2021	MEDSANTA	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120CM, TRANSPARENTE, ESTÉRIL (20.000)	93	2022NE2889	R\$ 21.600,00
4/2021	CARLA DE OLIVEIRA	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (300) UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO - NARIZINHO, DESCARTÁVEL (280)	97 148	2022NE2959	R\$ 4.411,60
4/2021	MLA SUPRIMENTOS	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR, PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO, ESPAÇO MORTO PADRÃO PARA TAMANHO ADULTO, HIGROSCÓPICO, COM TRAQUEIA FLEXÍVEL E PONTAS RÍGIDAS (400)	107		R\$ 2.000,00
4/2021	MEDLEVENSOHN	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE POR SENSOR SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO (40000)	109	2022NE2878	R\$ 12.800,00
4/2021	MT COMERCIAL	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL (200) TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL (20) TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 6,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL (20) TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 7,0 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL (60) TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 7,5 MM, COM BALÃO, ESTÉRIL (100) DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 4, DE LÁTEX, ESTÉRIL (120)	119 131 132 133 134 154	2022NE2877	R\$ 1.488,20
12022/2022 (152805) IRP	JOSÉ DANTAS	SERINGA 3ML BICO CENTRAL LUER SLIP OU LOCK COM AGULHA 24G X 3/4" (10.000)	122	2022NE3085	R\$ 10.300,00
12022/2022 (152805) IRP	C. PARRA	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 EM LÁTEX NATURAL, PAR (2000) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 EM LÁTEX NATURAL, PAR (2000)	77 78	2022NE2958	R\$ 5.200,00
12022/2022 (152805) IRP	ORGENIO GONÇALVES	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 EM LÁTEX NATURAL, PAR (2000)	76	2022NE2937	R\$ 3.800,00
12022/2022 (152805) IRP	ORTOBENS	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL MEDINDO 70 CM X 50CM, NÃO ESTÉRIL (500)	75	2022NE2960	R\$ 6.995,00
12/2021	SAMTRONIC	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS (600)	8	2022NE2975	R\$ 9.900,00
12/2021	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA PLÁSTICA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, COM PLACA DE RESINA SINTÉTICA, FECHAMENTO TIPO TRAVA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTÁVEL ATÉ 70MM, COMPOSTA DE DUAS PEÇAS, DRENÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL, OPACA (180)	13	2022NE2962	R\$ 7.614,00

12/2021	NUTRI HOSPITALAR	PÓ COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA PARA UTILIZ. SOBRE A PELE PERIESTOMAL, COM ABSORÇÃO DE UMIDADE, EXSUDATOS E EFLUENTES, MANTENDO A PELE SECA. FRASCO COM 25G (10) BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA SEM ÁLCOOL, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE E DOBRAS CUTÂNEAS. EMBALAGEM COM 60G (40)	177 179	2022NE2965	R\$ 2.437,20
12/2021	BECTON DICKINSON	CONJUNTO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6.0 FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 55CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL. APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR CONTENDO UMA AGULHA DE 21 GAUGE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, LÂMINA DE BISTURI Nº11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRIFICADO, SUPORTA 300PSI. GUIADO POR USG + KIT COM GUIAS DE AGULHA QUE ATENDAM AOS TAMANHOS 20 GAUGE E 21 GAUGE PARA USO COMPATÍVEL EM APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL CAPAZ DE DIRECIONAR A AGULHA AO VASO DESEJADO NA COLOCAÇÃO DO CATETER PICC (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA) (150)	29	2022NE2966	R\$ 141.000,00
12/2021	BECTON DICKINSON	CONJUNTO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM CALIBRE 5.0 FR OU 6.0 FR, DUPLO LÚMEN, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 55CM OU MAIOR, CONSTRUÍDO EM POLIURETANO MODIFICADO RADIOPACO, COM MARCAS DE PROFUNDIDADE A CADA DEZ CENTÍMETROS, ESTÉRIL. APRESENTADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM KIT DE MICRO INTRODUTOR CONTENDO UMA AGULHA DE 21 GAUGE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, LÂMINA DE BISTURI Nº11, FIO GUIA EM NITINOL ATRAUMÁTICA, INTRODUTOR/DILATADOR EM PTFE DESCASCÁVEL E LUBRIFICADO, SUPORTA 300PSI. GUIADO POR USG + KIT COM GUIAS DE AGULHA QUE ATENDAM AOS TAMANHOS 20 GAUGE E 21 GAUGE PARA USO COMPATÍVEL EM APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL CAPAZ DE DIRECIONAR A AGULHA AO VASO DESEJADO NA COLOCAÇÃO DO CATETER PICC (CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA) (150)	29		R\$ 141.000,00
12/2021	BIOS MATERIAIS	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO (100)	99	2022NE2968	R\$ 2.136,00
12/2021	DISMATH	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE (2880)	109	2022NE2973	R\$ 1.008,00
12/2021	DMAX	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM "J" DESCARTÁVEL (50)	113	2022NE2969	R\$ 2.363,00
12/2021	MEDVIDA	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL (300) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL (100)	131 135	2022NE2978	R\$ 518,00
12/2021	D. ARAÚJO	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL (100)	137	2022NE2988	R\$ 171,00

12/2021	MEDICAL-HOSP	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL (10) TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL (10) TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL (10) TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL (10)	159 161 163 165	2022NE2990	R\$ 190,50
12/2021	CB MÉDICA	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M (500)	199		
12/2021	LOCMED	MASCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL (20)	203	2022NE2992	R\$ 19.000,00
38/2020	FIXAR	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE COM GRAMATURA MÍN DE 40G/M2 (3000)	1	2022NE3047	R\$ 43.500,00
44/2020	OLTRAMED	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, COM NO MÍNIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS (ALTURAS DO GRAMPOS FECHADOS ENTRE 1,5 E 2,0MM), RECARREGÁVEL, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 75MM. (10) CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO MATERIAL TITÂNIO, TAMANHO 75, TIPO PARA GRAMPEADOR LINEAR (50) ENDOGRAMPEADOR LINEAR CORTANTE PARA CARGA ARTICULADA, DE 60MM, COM HASTE DE NO MÍNIMO 340MM (35) CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO RETA. COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 – 60MM E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,8MM (AZUL) (20) CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO ARTICULADA. COMPRIMENTO VARIANDO DE 30 – 60MM COM 6 LINHAS DE GRAMPO E ALTURA DOS GRAMPOS DE 3,8MM (AZUL) (40)	11 12 15 16 17	2022NE3412	R\$ 79.592,50
44/2020	BHIO SUPPLY	TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 12MM DIÂMETRO (80) TROCATER CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, DE 5MM DIÂMETRO (40)	32 35	2022NE3049	R\$ 14.240,00
44/2020	ENDOSURGICAL	PINÇA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO GRASPER (80) PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO MARYLAND (80) CANCELADO	39 41	2022NE2982	R\$ 61.600,00
44/2020	ENDOSURGICAL	APLICADOR DE CLIPE LAPAROSCÓPICO DESCART 10MM COM 20 CLIPES COM HASTE GIRATÓRIA (160)	65	2022NE2983	R\$ 172.800,00
44/2020	ENDOSURGICAL	TESOURA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 45 (+/- 3), TIPO PONTA CURVA OU RETA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO P/ CORTE E COAGULAÇÃO SIMULTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL C/BISTURI HARMÔNICO ULTRACISION (20)	69	2022NE2985	R\$ 44.756,60
44/2020	HOSPMED	GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO, TIPO CURVO CORTANTE, COM CARGA EM DUAS FILEIRAS DE GRAMPOS DE TITÂNIO, PARA TECIDO ESPESSO (MÍNIMO 4,7MM), COM MÚLTIPLOS DISPAROS, TAMANHO 40 (3)	45	2022NE3050	R\$ 3.652,35
44/2020	MEDCORP	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PARA QUIMIOTERAPIA, COM DIÂMETROS DE PELO MENOS 6 A 8F OU MAIS AMPLOS; COM RESERVATORIOS DE BAIXO PERFIL E TAMANHOS VARIADOS (20)	119	2022NE3051	R\$ 14.200,00
06/2022 (257047) IRP	HR REPRESENTAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO P (800 CAIXAS C/100) LUVA PARA PROCEDIMENTO M (300 CAIXAS C/100)	80 79		R\$ 16.100,00
12/2021	ROSS MEDICAL	BOLSA/FRASCO COLETOR GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE ATÉ 1 LITRO DE SECREÇÃO QUIN POT [®]) (300)	3	2022NE3493	R\$ 21.900,00
10/2022 (254463) ADESÃO	C PARRA VIEIRA	LUVA PARA PROCEDIMENTO P (750 CAIXAS C/100) LUVA PARA PROCEDIMENTO M (600 CAIXAS C/100) LUVA PARA PROCEDIMENTO G (350 CAIXAS C/100)	9 7 8	2022NE3494	R\$ 26.455,00

06/2022 (257047) IRP	CIRÚRGICA MONTEBELLO	ALGODÃO HIDRÓFILO - 100% ALGODÃO ALVEJADO, EMBALAGEM 500G (1500)	2	2022NE3496	R\$ 15.375,00
18/2022	CIRÚRGICA SERRA MAR	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO TIPO ÓCULOS (2000) ESCOVA PARA ANTISSEPSE DE MÃOS COM CLOREXIDINA (4000) SONDA URETRAL Nº 12 (1000)	61 98 130	2022NE3497	R\$ 12.600,00
18/2022	VIVA CARE	CATETER PERIDURAL, CALIBRE 18 (50)	67	2022NE3715	R\$ 1.999,50
18/2022	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 (10)	39	2022NE3498	R\$ 45,70
08/2022 (160018) ADESÃO	MEDSANTA	LUVA PARA PROCEDIMENTO P (1350 CAIXAS C/100) LUVA PARA PROCEDIMENTO M (1100 CAIXAS C/100) LUVA PARA PROCEDIMENTO G (1100 CAIXAS C/100)	32 34 36	2022NE3572	R\$ 56.433,50
04/2022 (160139) IRP	CME COMÉRCIO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 60G, COMPATÍVEL COM VAPOR ÚMIDO, MEDINDO 400MM (30)	38	2022NE3675	R\$ 5.640,00
50/2021 (153045) IRP	GLOBAL COMERCIAL	SERINGA 10ML BICO CENTRAL LUER SLIP OU LOCK SEM AGULHA (40000) LUVA CIRÚRGICA 7,0 – PAR (20000) LUVA CIRÚRGICA 8,0 – PAR (2000)	33 47 49	2022NE3571	R\$ 41.500,00
04/2022 (160139) IRP	MEDSANTA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 60G, COMPATÍVEL COM VAPOR ÚMIDO, MEDINDO 200MM (20)	36	2022NE3674	R\$ 1.760,00
07/2022 (154045) ADESÃO	PROLINE	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (300 CAIXAS C/100)	59	2022NE3755	R\$ 4.707,00
05/2021 (160020) ADESÃO	ATLÂNTICO BC	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5M (1500)	89	2022NE3568	R\$ 13.485,00
02/2022 (160351) ADESÃO	ATLÂNTICO BC	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5M (1500)	102	2022NE3569	R\$ 3.174,00
28/2021	ENDOCENTER	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM (72) SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM – CUTICULAR (600) SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 3-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM, FIO DE 45 CM (600)	8 64 66	2022NE3671	R\$ 2.005,68
28/2021	ENDOSURGICAL	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 1, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 5,00 CM, FIO DE 90 CM (72) SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM (48)	10 36	2022NE3670	R\$ 540,24
28/2021	MOGI	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 2,00 CM, FIO DE 45 CM – CUTICULAR (420) SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,00 CM, FIO DE 45 CM – CUTICULAR (480) SUTURA INABSORVÍVEL COMPOSTA DE: 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45 CM (240)	57 59 83	2022NE3672	R\$ 2.530,80

28/2021	MJB COMÉRCIO	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL (48) FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO 2-0, COR VERDE COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,6 CM, FIO DE 70 CM (72)	77 173	2022NE3673	R\$ 1.501,92
28/2021	JOSÉ DANTAS	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIÉSTER VERDE COM COBERTURA DE POLIBUTILATO, DIÂMETRO 5-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR CORTANTE DE 5,00 CM, FIO DE 75 CM – ORTOPEDIA (48)	177		R\$ 1.440,00
115/2021 (153152) – ADESÃO	METHABIO	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 EM LÁTEX NATURAL, PAR (40.000) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 EM LÁTEX NATURAL, PAR (20.000)	11 12	2022NE3669	R\$ 64.740,00
11/2022 (160136) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (210 CAIXAS C/100)	101	2022NE3756	R\$ 3.576,30
09/2022 (154043) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (240 CAIXAS C/100)	87	2022NE3757	R\$ 4.197,60
31/2022 (120636) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (100 CAIXAS C/100)	72	2022NE3758	R\$ 1.740,00
08/2022 (160018) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (370 CAIXAS C/100)	35	2022NE3759	R\$ 6.423,20
2/2022 (160351) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (1920 CAIXAS C/100)	120	2022NE3760	R\$ 33.580,80
18/2022	JOHAN E STEFANI	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE (50000)	110	2022NE3740	R\$ 66.500,00
06/2022 (257047) IRP	DROGA FONTE	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO GRANDE (20000)	9	2022NE3765	R\$ 24.200,00
2/2022 (160351) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (1220 CAIXAS C/100)	121	2023NE14	R\$ 21.337,80
8/2022 (160018) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (370 CAIXAS C/100)	37	2022NE4218	R\$ 6.423,20
04/2021	RS MED	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL (400)	99		R\$ 9.660,00
12/2021	MEDCORP	CATETER DUPLO LUMEN DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA HEMODIALISE DIÂMETRO DE 14,5F E COMPRIMENTOS DIVERSOS (14: 4-Cuff 19CM, 4-Cuff 23CM, 4-Cuff 27CM, 1-Cuff 31CM, 1-Cuff 35CM) – OPME	27	2023NE11	R\$ 1.320,00

12/2021	PRIOM	DE 3.2MM (100) DRENO DE SUCCÃO SANEONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML COM UMA MANGUEIRA COM	45 47

14/7/23	843/2022	19/7/22	25/7/22	2022NE3043

PREGÃO	EMPRESA	PRODUTOS	Nº DO ITEM	NOTA EMPENHO	VALOR DO EMPENHO
2/2022 (160351) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (1220 CAIXAS C/100)	121	2023NE14	R\$ 21.337,80
12/2021	MEDCORP	CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA HEMODIÁLISE DIÂMETRO DE 14,5F E COMPRIMENTOS DIVERSOS (14: 4-Cuff 19CM, 4-Cuff 23CM, 4-Cuff 27CM, 1-Cuff 31CM, 1-Cuff 35CM) – OPME	27	2023NE11	R\$ 1.320,00
10/2022 (257038) ADESÃO	VERO MEDICAL	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (700 CAIXAS C/100)	37	2023NE69	R\$ 34.540,00
10/2022 (257038) ADESÃO	VERO MEDICAL	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (1.000 CAIXAS C/100)	38	2023NE69	R\$ 34.540,00
10/2022 (257038) ADESÃO	VERO MEDICAL	LUVA PARA PROCEDIMENTO P (500 CAIXAS C/100)	39	2023NE69	R\$ 34.540,00
04/2022 (160139) IRP	DMH	INDICADOR QUÍMICO TIPO EMULADOR CLASSE 6 (4.000)	20	2023NE71	R\$ 2.400,00
04/2022 (160139) IRP	CME	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS PESADO 90 X 90CM (3.000)	30	2023NE72	R\$ 6.060,00
04/2022 (160139) IRP	MEDSANTA	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 60G, COMPATÍVEL COM VAPOR ÚMIDO, MEDINDO 300MM (50)	37	2023NE97	R\$ 6.500,00
06/2022 (257047) IRP	NORDESTE MEDICAL	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (40.000 → 16.800)	5	2023NE74	R\$ 20.000,00
1/2022 (154050) IRP	NOVA ERA	MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES (1.200)	21	2023NE65	R\$ 7.080,00
06/2022 (257047) IRP	CIRÚRGICA MONTEBELLO	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 10CM X 1,8M (7.000 → 6996)	4	2023NE73	R\$ 2.590,00
18/2022	DMH	FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA (TIPO BRONQUINHO) (100)	111	2023NE70	R\$ 610,00
18/2022 (160039) ADESÃO	TECNOPRINT	PAPEL PARA ECG 80 MM X 30M (50)	166	2023NE65	R\$ 295,00
31/2022 (120632) ADESÃO	IS 8 INTERNATIONAL	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5, TIPO INTEGRADOR (8.000)	121	2023NE95	R\$ 1.280,00
31/2022 (120632) ADESÃO	IS 8 INTERNATIONAL	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5, TIPO INTEGRADOR (10.000)	227	2023NE96	R\$ 1.700,00
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,5 CM, FIO DE 70 CM (72)	6	2023NE94	R\$ 2.276,40
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,50 CM, FIO DE 70 CM (72)	12	2023NE94	R\$ 2.276,40

28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50 CM, FIO DE 70 CM (72)	14	2023NE94	R\$ 2.276,40
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00 CM, FIO DE 70 CM (72)	16	2023NE94	R\$ 2.276,40
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA ABSORVÍVEL DE CATGUT SIMPLES (PROTEÍNA-COLÁGENO), DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,00 CM, FIO DE 70 CM (48)	34	2023NE94	R\$ 2.276,40
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA INABSORVÍVEL DE AÇO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 1, SEM AGULHA, FIO DE 60 CM (48)	52	2023NE94	R\$ 2.276,40
28/2021	POLYSUTURE	SUTURA INABSORVÍVEL SINTÉTICA DE NYLON PRETO (POLIAMIDA), DIÂMETRO 2-0, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,00 CM, FIO DE 45 CM – CUTICULAR (240)	62	2023NE94	R\$ 2.276,40
1/2022 (154050) IRP	NOVA ERA	MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL EMBUTIDO, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES (1.200)	21	2023NE115	R\$ 7.080,00
1/2022 (154050) IRP	MEDSANTA	LUVA PARA PROCEDIMENTO P - NITRÍLICA (500 CAIXAS C/100)	18	2023NE116	R\$ 24.225,00
1/2022 (154050) IRP	MEDSANTA	LUVA PARA PROCEDIMENTO M - NITRÍLICA (500 CAIXAS C/100)	19	2023NE116	R\$ 24.225,00
12/2021	ROSS MEDICAL	BOLSA/FRASCO COLETOR, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE 2 ATÉ 3 LITROS DE SECREÇÃO - FIT FIX® PRÉ (300)	2	2023NE362	R\$ 21.900,00
12/2021	BECTON DICKINSON	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LÁTEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER (500)	32	2023NE357	R\$ 22.275,00
12/2021	NORD PRODUTOS	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, COMPOSTO POR RESINA SINTÉTICA, TECIDO REVEST DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERG EM FORMA DE BORBOLETA (400)	400	2023NE356	R\$ 2.400,00
12/2021	ESSITY	MEIA DE COMPRESSÃO ANTIEMBÓLICA ATE A COXA. TAMANHO MÉDIO (10)	94	2023NE358	R\$ 1.005,00
12/2021	ESSITY	MEIA DE COMPRESSÃO ANTIEMBÓLICA ATE A COXA. TAMANHO PEQUENO (5)	96	2023NE358	R\$ 1.005,00
12/2021	CPH	SONDA, MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, TAMANHO 24FR, QUANTIDADE VIAS 2 VIAS, CONECTOR EM 'Y', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL (50)	115	2023NE359	R\$ 4.450,00

12/2021	PRIME MEDICAL	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. (TOTAL = 100: N° 8 – 20 / N° 8,5 – 20 / N° 9 – 10/ N° 10 - 50)	23	2023NE360	R\$ 32.000,00
01/2022 (153103) ADESÃO	TENDMED	GAZE RAYON (130)	67	2023NE361	R\$ 694,20
32/2022 (160482) ADESÃO	ORTOBENS	ATADURA GESSADA 20 X 2M (400)	19	2023NE419	R\$ 1.520,00
08/2022 (160423) ADESÃO	ORTOBENS	ATADURA GESSADA 10 X 3M (400)	37	2023NE420	R\$ 1.840,00
08/2022 (160423) ADESÃO	ORTOBENS	ATADURA GESSADA 15 X 3M (400)	38	2023NE420	R\$ 1.840,00
06/2022 (257047) IRP	PHARMAPLUS	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 PACOTE COM 500 UNIDADES (2000)	6		R\$ 23.900,00
06/2022 (257047) IRP	GOLDMED	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M (1000)	8	2023NE421	R\$ 5.990,00
02/2022 (160351) ADESÃO	NEW POWER	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (1220 CAIXAS C/100)	121	2023NE423	R\$ 21.337,80
04/2022 (160139) IRP	CME	FITA PARA AUTOCLAVE (200)	244	2023NE454	R\$ 820,00
04/2022 (160139) IRP	BIOVALIC	PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 50MM (50)	33	2023NE422	R\$ 1.050,00
03/2022 (153152) ADESÃO	ERIMAR	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM - PACOTE COM 10 UNIDADES (49.980)	37	2023NE569	R\$ 25.989,60
121/2022 (250059) ADESÃO	GOLD HOSPITALAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 (17.480)	19	2023NE710	R\$ 9.439,20
50/2022 (112408) ADESÃO	M MED COMERCIAL	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO N. 39 (5)	16	2023NE712	R\$ 1.275,00
10/2022 (160365) ADESÃO	A FAVARIN	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 MM (375 CAIXAS C/ 100 UNID)	8	2023NE1051	R\$ 2.977,50
18/2022	JOHAN&STEFANNI	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAM G (50.000)	110	2023NE1050	R\$ 66.500,00
62/2022 (112408) ADESÃO	PRIOM TECNOLOGIA	CÂNULA P/ TRAQUEO LONGA N.9 (10)	1	2023NE2244	R\$ 5.000,00
45/2022 (160143) ADESÃO	DESCABOX	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 5ML (15.000)	61	2023NE1285	R\$ 2.400,00
22/2022 (112408) ADESÃO	INFINITY PHARMA	SERINGA DESCARTÁVEL LUER SLIP 10ML (30.000)	111	2023NE1284	R\$ 10.200,00
32/2022 (160482) ADESÃO	ORTOBENS	ATADURA DE CREPOM 15CM (2.000)	16	2023NE1391	R\$ 1.240,00
47/2022(120632) ADESÃO	A FAVARIN	CATETER PERIFÉRICO 20G (2.000)	90	2023NE1392	R\$ 1.480,00
57/2022 (154051) ADESÃO	IMPERIUM	LENÇOL DE PAPEL 50X50 (400)	88	2023NE1393	R\$ 3.972,00

18/2022	ORTOBENS	ALGODÃO ORTOPÉDICO (400)	23	2023NE1434	R\$ 2.886,00
10/2022 (160365) ADESÃO	CIRURGICA LAJEADENSE	TIRA P/ HGT (ON CALL PLUS) - (11.000)	107	2023NE1532	R\$ 4.950,00
18/2022	DROGAFONTE	ALGODÃO HIDRÓFILO (1500)	22	2023NE2241	R\$ 18.750,00
10/2022 (160365) ADESÃO	CM HOSPITALAR	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10 (2000)	9	2023NE2248	R\$ 980,00
18/2022	FERNANDO UNIFORMES	KIT CIRÚRGICO	113	2023NE2243	R\$ 66.300,00
32/2022	SURGICALL	BISTURI OFTALMOLÓGICO 2,7MM (200)	13	2023NE2430	R\$ 4.400,00
28/2021	MJB	CERA ÓSSEA	179	2023NE2429	R\$ 420,00
32/2022	BL INDUSTRIA	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA (BSS) BOLSA 500ML (100)	12	2023NE2426	R\$ 3.700,00
28/2021	POLYSUTURE	FIO DE SUTURA, POLIDIOXANONA Nº 1 (120)	80	2023NE2478	R\$ 3.480,00
28/2021	ENDOCENTER	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON ,MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0 (480)	64	2023NE2479	R\$ 3.628,80
28/2021	MJB	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLECAPRONE, TIPO FIO 3-0 (320)	121	2023NE2480	R\$ 4.035,20
32/2022	PNF	BISTURI OFTALMOLÓGICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MODELO RETO DE 15°, (200)	15	2023NE2487	R\$ 5.352,00
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 0,25X15 (5000)	9	2023NE2696	R\$ 13.800,00
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 25X25 (30.000)	10	2023NE2696	R\$ 13.800,00
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 25X30 (30.000)	11	2023NE2696	R\$ 13.800,00
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 25X40(10.000)	12	2023NE2696	R\$ 13.800,00
18/2022	DNA MED	AGULHA P/ACUPUNTURA 30X75 (5000)	13	2023NE2696	R\$ 13.800,00
18/2022	CIRURGICA BRASILEIRA	CATETER PERIFÉRICO 24G (10.000)	60	2023NE2698	R\$ 19.800,00
18/2022	VITAL PRODUTOS	FAIXA DE ESMARCH 10CM (20)	103	2023NE2703	R\$ 1.530,00
18/2022	VITAL PRODUTOS	FAIXA DE ESMARCH 15CM (20)	104	2023NE2703	R\$ 1.530,00
18/2022	VITAL PRODUTOS	FAIXA DE ESMARCH 20CM (30)	105	2023NE2703	R\$ 1.530,00
18/2022	MEDSANTA	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12 MM (100.000 UNID)	19		
18/2022	MEDSANTA	EQUIPO MACROGOTAS (40.000)	94		
18/2022	VIVA CARE	CATETER FOGARTY 3FR (20)	62	2023NE2704	R\$ 8.160,00
18/2022	VIVA CARE	CATETER FOGARTY 4FR (30)	63	2023NE2704	R\$ 8.160,00
18/2022	VIVA CARE	CATETER FOGARTY 5FR (30)	64	2023NE2704	R\$ 8.160,00
18/2022	VIVA CARE	CATETER PERIDURAL 18G (50)	66	2023NE3761	R\$ 3.999,00
18/2022	VIVA CARE	CATETER PERIDURAL 16G (50)	66	2023NE3761	R\$ 3.999,00
18/2022 (160039) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA QIN POT (400)	15	2023NE3176	R\$ 29.200,00
18/2022	DROGAFONTE	ALGODÃO HIDRÓFILO (3.000)	22	2023NE3072	R\$ 37.500,00
18/2022	CIRÚRGICA SERRA MAR	CATETER TIPO ÓCULOS (4.000)	61	2023NE3180	R\$ 3.440,00
30/2022	TECNOVIDA	CREME BARREIRA (2000)	71	2023NE3151	R\$ 70.400,00
30/2022	CAMPINA SAUDE	COBERTURA DE PRATA (ACTICOAT 10X20) (150)	32	2023NE3153	R\$ 77.178,50
30/2022	CAMPINA SAUDE	COBERTURA HIDROCELULAR 7,5X7,5CM (1000)	35	2023NE3153	R\$ 77.178,50
30/2022	CAMPINA SAUDE	COBERTURA HIDROCELULAR 12,5X12,5 (1000)	37	2023NE3153	R\$ 77.178,50

30/2022	GFS	COBERTURA PÓS OPERATORIO (100)	45	2023NE3178	R\$ 20.391,00
30/2022	CAMPINA SAUDE	COBERTURA ANTIMICROBIANA DE ESPUMA C/PRATA (100)	49	2023NE3153	R\$ 77.178,50
30/2022	GFS	CURATIVO ANTIM. IMPREGNADO C/ DACC - SORBACT (300)	57	2023NE3178	R\$ 20.391,00
30/2022	CIRURGICA RIOCLARENSE	FILME TRANSPARENTE C/ CHG (1000)	73	2023NE3235	R\$ 70.460,00
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100M (20)	1	2023NE3739	R\$ 14.802,00
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100M (30)	2	2023NE3739	R\$ 14.802,00
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100M	3	2023NE3739	R\$ 14.802,00
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 40X100M (20)	4	2023NE3739	R\$ 14.802,00
13/2022	SISPACK MEDICAL	PAPEL GRAU CIRURGICO 8X100M (30)	6	2023NE3739	R\$ 14.802,00
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 6.0 (20)	44	2023NE3896	R\$ 1.716,00
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 6.5 (20)	45	2023NE3896	R\$ 1.716,00
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 7.0 (30)	46	2023NE3896	R\$ 1.716,00
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 7.5 (20)	47	2023NE3896	R\$ 1.716,00
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 8.5 (20)	49	2023NE3896	R\$ 1.716,00
18/2022	K .S	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA nº 9.0 (10)	50	2023NE3896	R\$ 1.716,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO DE ESPUMA C/ PRATA (300)	11	2023NE3075	R\$ 47.996,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO HIDROCOLOIDE (300)	21	2023NE3075	R\$ 47.996,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO DE QUE CONTÉM IBUPROFENO (100)	23	2023NE3075	R\$ 47.996,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	HIDROFIBRA C/ PRATA (150)	28	2023NE3075	R\$ 47.996,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	PÓ P/ ESTOMA (50)	87	2023NE3075	R\$ 47.996,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA DE COLOSTOMIA - 2 PEÇAS, PLANA (50)	99	2023NE3075	R\$ 47.996,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA DE COLOSTOMIA - 2 PEÇAS, CONVEXA (100)	101	2023NE3075	R\$ 47.996,00
30/2022	JRV	GAZE DE RAYON 7,5X7,5 (1000)	53	2023NE3163	R\$ 48.545,00
30/2022	JRV	SOLUÇÃO DE LIMPEZA DE FERIDAS (PIELSANA) (500)	93	2023NE3163	R\$ 48.545,00
30/2022	JRV	SABONETE ANTISSEPTICO (500)	95	2023NE3163	R\$ 48.545,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	BOTA DE UNNA (100)	9	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	HIDROFIBRA C/ PRATA 10X10 (1000)	25	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO DE CARVAO C/ PRATA 10X10 (500)	39	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO DE CARVAO C/ PRATA 10X20(500)	41	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO 10X10 (300)	43	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	URGO TUL AG- CURATIVO PRIMARIO C/ PRATA 10X12(200)	59	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	URGO CLEAN - CURATIVO TCL10X10(200)	63	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO PRIMARIO 10X10(150)	65	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO PRIMARIO PLUS - URGO START PLUS PAD10X10(200)	67	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	GEL DE PHMB 0,1%(1000)	77	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	HIDROGEL (600)	79	2023NE3171	R\$ 314.965,50

30/2022	WANDERLEY & REGIS	URGO CLEAN AG -CURATIVO PRIMARIO C/ PRATA 10X10(300)	61	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO PRIMARIO PLUS 20 X20(150)	69	2023NE3171	R\$ 314.965,50
30/2022	PRIME MEDICAL	COMPRESSA ANTIMICROBIANA (2000)	51	2023NE3167	R\$ 37.280,00
30/2022	NATEK	CURATIVO FILEM EM ROLO (500)	33	2023NE3164	R\$ 36.015,00
30/2022	NATEK	FIXADOR DE CATETER SEM CLOREXIDINA (4000)	75	2023NE3164	R\$ 36.015,00
28/2021	MOGI MEDICAL	FIO DE SUTURA ALGODAO 2-0 SEM AG (240)	89	2023NE3088	R\$ 501,60
44287	PROTECTOR	CAPA P/ VIDEO (1000)	55	2023NE3091	R\$ 4.460,00
44287	PROTECTOR	COBRE CORPO (200)	75	2023NE3091	R\$ 4.460,00
30/2023 (112408) ADESÃO	NEVALLI	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2-0 AGULHA 3/8 CIR. CILINDRICA 30 MM (72)	67	2023NE3169	R\$ 558,72
17/2022	MEDCORP	CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL 8F(30)	98	2023NE3702	R\$ 21.000,00
18/2022	CARLA DE OLIVEIRA	AGULHA DE PLEXO 21G(60)	21	2023NE3703	R\$ 7.690,80
18/2022	CARLA DE OLIVEIRA	FILTRO HIDROFÓBICO ADULTO(600)	106	2023NE3703	R\$ 7.690,80
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº 11(1000)	47	2023NE3516	R\$ 1.256,90
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº 15(2000)	49	2023NE3516	R\$ 1.256,90
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº 23 (2000)	55	2023NE3516	R\$ 1.256,90
30/2023 (112408) ADESÃO	NEVALLI	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 AGULHA 1/2 CIR. CILINDRICA 26 MM (180)	68	2023NE31712	R\$ 1.265,40
37/2022	HOSPSHOP	BISTURI Nº 22 (2.000)	53	2023NE3515	R\$ 1.039,90
37/2022	HOSPSHOP	BISTURI Nº 24 (2.000)	57	2023NE3515	R\$ 1.039,90
08/2022 (160423) ADESÃO	CIRÚRGICA LAJEADENSE	TIRA HGT (17.500)	289	2023NE3161	R\$ 9.100,00
28/2021	ENDOCENTER	FIO SEDA, 3-0 C/ AG 1/2 (96)	162	2023NE3594	R\$ 406,08
28/2021	ENDOCENTER	FIO SEDA, 4-0 C/ AG 1/2 (96)	164	2023NE3594	R\$ 406,08
18/2022	JOHAN&TEFANI	FRALDA ADULTO (50.400)	110	2023NE3762	R\$ 67.032,00
07/2022 (783702) ADESÃO	CIRÚRGICA SERRA MAR	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM X 4,5 M (2.000)	238	2023NE3466	R\$ 9.800,00
18/2022	CIRURGICA BRASILEIRA	AGULHA HIPODERMICA 0,45X13 (40.000)	14	2023NE3884	R\$ 27.300,00
18/2022	CIRURGICA BRASILEIRA	AGULHA HIPODERMICA 30X0,8 (30.000)	17	2023NE3884	R\$ 27.300,00
18/2022	WANDERLEY & REGIS	CATETER PERIFÉRICO 16G (1000)	56	2023NE3885	R\$ 8.135,00
18/2022	WANDERLEY & REGIS	CATETER PERIFÉRICO 18G (2000)	57	2023NE3885	R\$ 8.135,00
18/2022	WANDERLEY & REGIS	ESCALPE Nº 19 (500)	79	2023NE3885	R\$ 8.135,00
18/2022	WANDERLEY & REGIS	ESCALPE Nº 21 (1000)	80	2023NE3885	R\$ 8.135,00
18/2022	WANDERLEY & REGIS	ESCALPE Nº 27 (500)	83	2023NE3885	R\$ 8.135,00
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº22(30)	115	2023NE3744	R\$ 4.689,00
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº28(30)	118	2023NE3744	R\$ 4.689,00
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº32(30)	120	2023NE3744	R\$ 4.689,00
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº34(30)	121	2023NE3744	R\$ 4.689,00
18/2022	RCORE	DRENO DE TÓRAX Nº36(30)	122	2023NE3744	R\$ 4.689,00
18/2022	DMH	BRONQUINHO (500)	111	2023NE3597	R\$ 3.050,00

18/2022	BRAMED	CATETER PERIFÉRICO 20G (2000)	58	2023NE3791	R\$ 3.460,00
18/2022	3MED	EQUIPO MICROGOTAS (100)	93	2023NE3792	R\$ 639,00
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	ESCOVA C/ CLOREXIDINA 2% (4000)	98	2023NE3794	R\$ 15.436,00
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº 08 (400)	128	2023NE3794	R\$ 15.436,00
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº 10 (2000)	129	2023NE3794	R\$ 15.436,00
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº 12 (1600)	130	2023NE3794	R\$ 15.436,00
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº14(400)	131	2023NE3794	R\$ 15.436,00
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA URETRAL Nº16(400)	132	2023NE3794	R\$ 15.436,00
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 (200)	134	2023NE3794	R\$ 15.436,00
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 (2000)	135	2023NE3794	R\$ 15.436,00
18/2022	CIRURGICA SERRA MAR	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 (2000)	137	2023NE3794	R\$ 15.436,00
18/2022	VIVACARE	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 16G (100)	3	2023NE3800	R\$11.183,00
18/2022	VIVACARE	CONEXÃO 2 VIAS (10800)	77	2023NE3800	R\$11.183,00
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 (10.000)	63	2023NE3910	R\$ 103.312,00
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 (20.000)	65	2023NE3910	R\$ 103.312,00
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 (40.000)	67	2023NE3910	R\$ 103.312,00
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 (10.000)	69	2023NE3910	R\$ 103.312,00
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 (10.000)	71	2023NE3910	R\$ 103.312,00
37/2022	ERGINO FERREIRA	COLAR CERVICAL PHILADELFIA P (20)	11	2023NE3908	R\$ 2.690,00
37/2022	ERGINO FERREIRA	COLAR CERVICAL PHILADELFIA M (20)	13	2023NE3908	R\$ 2.690,00
37/2022	ERGINO FERREIRA	SONDA FOLEY Nº16 3 VIAS (100)	127	2023NE3908	R\$ 2.690,00
37/2022	ERGINO FERREIRA	SONDA FOLEY Nº18 3 VIAS (100)	131	2023NE3908	R\$ 2.690,00
13/2022	MT COMERCIAL	PAPEL P/ IMPRESSORA DE ECG 80MMX30M (100)	117	2023NE3745	R\$ 845,00
32/2022	SURGICALL	CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG (1000)	21	2023NE3684	R\$ 8.400,00
28/2021	POLYSUTURE	FIO DE SUTURA, NYLON 4-0 (720)	68	2023NE3746	R\$ 1.764,00
47/2022 (250103) ADESÃO	POLYSUTURE	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0 ½ CÍRCULO CILÍNDRICA COM AGULHA 2,5 CM (240)	3	2023NE3747	R\$ 624,00
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/ AG 1/2 (96)	2	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AG 1/2 (120)	18	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/ AG 1/2 (120)	22	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AG 1/2, 4,0 CM (96)	28	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AG 1/2, 3,0 CM (72)	30	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG 1/2 (120)	38	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AG 1/2 (120)	44	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO NYLON 2-0, C AG 3/8, 4,0 CM (240)	62	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO ALGODÃO E POLÉSTER 0-0, C/ AG 3/8 (240)	86	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO ALGODÃO E POLÉSTER 0-0, C/ AG 1/2 (120)	88	2023NE3748	R\$ 6.470,40
28/2021	POLYSUTURE	FIO SEDA TRANÇADA, 6-0 C/ AG 3/8 (72)	166	2023NE3748	R\$ 6.470,40
37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO G (1500)	75	2023NE3749	R\$ 39.230,00
37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO M (1500)	78	2023NE3749	R\$ 39.230,00

37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO P (1000)	81	2023NE3749	R\$ 39.230,00
27/2022 (257052) ADESÃO	J F FARMA	EQUIPO MACROGOTAS (20.000)	49	2023NE3750	R\$ 16.600,00
37/2022	MT COMERCIAL	TRANSOFIX (10.000)	21	2023NE3751	R\$ 5.400,00
37/2022	A FAVARIN	MICROPORE 100MM(2880)	27	2023NE3913	R\$ 35.743,20
37/2022	A FAVARIN	MICROPORE 50MM(2000)	31	2023NE3913	R\$ 35.743,20
37/2022	DUMALE	ESPAÇADOR(400)	25	2023NE3914	R\$ 10.800,00
37/2022	GVFLEX	SONDA P/ALIMENTAÇÃO NASOOENTERAL Nº12 (2000)	143	2023NE3915	R\$ 19.000,00
37/2022	PRIMED	DRENO DE BLAKE Nº19F (60)	113	2023NE3918	R\$ 8.494,20
37/2022	CARLA DE OLIVEIRA	PLUG ADAPTADOR(10.000)	95	2023NE3916	R\$ 20.000,00
37/2022	GOEDERT	LUVA P/ PROC PP (500 CXS C/ 100)	79	2023NE3917	R\$ 6.750,00
13/2022	FIRST LINE	FITA P/ AUTOCLAVE(500)	45	2023NE3752	R\$ 2.000,00
32/2022	PNF	BISTURI 15º (800)	15	2023NE3681	R\$ 21.408,00
32/2022	SURGICALL	BISTURI OFTALMO 2,7MM (800)	13	2023NE3683	R\$ 17.600,00
37/2022	CSMED	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO (60.000)	23	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	MICROPORE 25MM (1000)	29	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 8FR2 VIAS (100)	117	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 10FR 2 VIAS (50)	119	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 12FR 2 VIAS (200)	121	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY14 FR2 VIAS (200)	123	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 16FR 2 VIAS (200)	125	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 18FR 2 VIAS (200)	129	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 20FR 2 VIAS (100)	133	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 22FR 2 VIAS (200)	137	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CSMED	SONDA FOLEY 24FR 2 VIAS (200)	141	2023NE3754	R\$ 18.987,00
37/2022	CWBCARE	LUVA ESTÉRIL ISENTA DE LÁTEX (4000)	73	2023NE3755	R\$ 5.040,00
18/2022	FERNANDO UNIFORMES	KIT CIRÚRGICO (1000)	113	2023NE3756	R\$ 65.000,00
13/2022	BIOVALIC	INVÓLUCRO P/ ESTERILIZAÇÃO EM SMS 0,50X0,50M (1000)	37	2023NE3921	R\$ 420,00
13/2022	PROTECTOR	INVÓLUCRO P/ ESTERILIZAÇÃO EM SMS 0,9X0,9M (5000)	39	2023NE3922	R\$ 7.450,00
13/2022	CME COMERCIO	INVÓLUCRO P/ ESTERILIZAÇÃO EM SMS 120X120M (5000)	41	2023NE3923	R\$ 11.900,00
93/2022 (250059) ADESÃO	SISPACK	TESTE DESAFIO (200)	20	2023NE3757	R\$ 5.200,00
18/2022	BRAMED	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12(40.000)	136	2023NE4112	R\$ 24.000,00
18/2022	AVF	APARELHO BARBEAR (2000)	25	2023NE4113	R\$ 1.960,00
37/2022	DISK LIFE	SERINGA 20MLLUER SLIP (60.000)	101	2023NE4114	R\$ 41.300,00
37/2022	DISK LIFE	SERINGA 10ML LUER SLIP(80.000)	103	2023NE4114	R\$ 41.300,00
18/2022	MEDICAL MERCANTIL	TIRA HGT - (14.000)	107	2023NE4115	R\$ 14.000,00
18/2022	CRUZEL	AGULHA P/ RAQUI - 27G (200)	5	2023NE3758	R\$ 3.680,00
18/2022	CRUZEL	AGULHA P/ RAQUI - 22G (200)	6	2023NE3758	R\$ 3.680,00

18/2022	CRUZEL	AGULHA P/ RAQUI - 26G (200)	8	2023NE3758	R\$ 3.680,00
18/2022	VIVA CARE	AGULHA P/ RAQUI 25 (200)	7	2023NE3759	R\$ 798,00
18/2022	ORTOBENS	ATADURA ORTOPÉDICA 10CM (400)	33	2023NE4116	R\$ 1.540,00
18/2022	ORTOBENS	ATADURA ORTOPÉDICA 20CM (500)	35	2023NE4116	R\$ 1.540,00
18/2022	INTEGRA HOSPITALAR	AGULHA BLOQUEIO DE PLEXO 22G(100)	20	2023NE3760	R\$ 7.418,00
18/2022	DMAX	EXTENSOR DE BOMBA 120CM (400)	102	2023NE4117	R\$ 27.512,00
18/2022	DMAX	CONECTOR ESPIRALADO EM Y (1000)	165	2023NE4117	R\$ 27.512,00
18/2022	BRAZTECH	FILTRO NARIZINHO (500)	166	2023NE4119	R\$ 5.135,00
18/2022	ALTERNATIVA	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR (400)	54	2023NE4118	R\$ 20.396,00
18/2022	COBERMED	ATADURA DE CREPOM 10CM (8640)	26	2023NE3724	R\$ 23.413,20
18/2022	COBERMED	ATADURA DE CREPOM 15CM (5040)	27	2023NE3724	R\$ 23.413,20
18/2022	COBERMED	ATADURA DE CREPOM 20CM (4320)	28	2023NE3724	R\$ 23.413,20
18/2022	COBERMED	ATADURA DE CREPOM 30CM (3600)	29	2023NE3724	R\$ 23.413,20
18/2022	JR COMERCIO	SISTEMA FECHADO DE ASP TRAQUEAL 14FR (50)	140	2023NE3728	R\$ 3.892,50
18/2022	JR COMERCIO	SISTEMA FECHADO DE ASP TRAQUEAL 12FR (100)	141	2023NE3728	R\$ 3.892,50
18/2022	WANDERLEY & REGIS	AGULHA HIPODÉRMICA 0,3X13MM (1000)	18	2023NE3788	R\$ 470,00
18/2022	FERNANDO UNIFORMES	KIT CIRÚRGICO (1440)	113	2023NE3731	R\$ 93.600,00
18/2022	CARLA DE OLIVEIRA	EQUIPO DE SANGUE (1000)	97	2023NE3886	R\$ 4.000,00
18/2022	BEM MED	COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13L (2000)	73	2023NE3887	R\$ 11.620,00
18/2022	G M PLASTIC	TUBO P/ ASPIRAÇÃO 3M (6000)	154	2023NE4677	R\$ 14.700,00
37/2022	CRUZEL	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO(200)	17	2023NE4655	R\$ 1.300,00
37/2022	ANA ELISABETE	LENÇOL DE PAPEL 70X50 (2000)	61	2023NE4658	R\$ 17.020,00
37/2022	MC FARMA	LANCETA (60000)	59	2023NE4656	R\$ 5.394,00
18/2022	DLM	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA Nº 9,5 (10)	51	2023NE4659	R\$ 619,80
18/2022	DLM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,0(10)	155	2023NE4659	R\$ 619,80
18/2022	DLM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,0(20)	157	2023NE4659	R\$ 619,80
18/2022	DLM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5(50)	158	2023NE4659	R\$ 619,80
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5 (20)	156	2023NE4657	R\$ 2.050,00
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,0 (100)	159	2023NE4657	R\$ 2.050,00
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 (100)	160	2023NE4657	R\$ 2.050,00
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,0 (100)	161	2023NE4657	R\$ 2.050,00
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5 (25)	162	2023NE4657	R\$ 2.050,00
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9,0(20)	163	2023NE4657	R\$ 2.050,00
18/2022	PRM	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9,5 (20)	164	2023NE4657	R\$ 2.050,00
18/2022	VIVA CARE	AGULHA TIPO HUBER 20GX20MM(1000)	2	2023NE4660	R\$ 20.330,00
37/2022	RL SURGICAL CARE	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 7,5X10CM (60)	43	2023NE4661	R\$ 9.300,00
18/2022 (160039) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PRÉ (300)	170	2023NE3911	R\$ 29.600,00
18/2022 (160039) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PÓS (100)	169	2023NE3911	R\$ 29.600,00

18/2022	WANDERLEY & REGIS	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,7MM (30.000)	15	2023NE4662	R\$ 18.560,00
18/2022	WANDERLEY & REGIS	C ATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G (2.000)	55	2023NE4662	R\$ 18.560,00
30/2022	FORTMED	RESERVATORIO P/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (20)	2	2023NE4665	R\$ 19.468,00
30/2022	FORTMED	KIT DE CURATIVO P/ PRESSÃO NEGATIVA (12)	1	2023NE4665	R\$ 19.468,00
17/2022	MECORP	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA 5FR (10)	160	2023NE4545	R\$ 9.411,00
30/2022	NATEK	CURATIVO FILME ROLO (1000)	33	2023NE4664	R\$ 53.390,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	HIDROGEL (600)	79	2023NE4666	R\$ 6.900,00
18/2022	AMEDICA	AVENTAL MANGA LONGA (80.000)	36	2023NE4176	R\$ 120.000,00
18/2022	GRAZIELE TOLENTINO	MÁSCARA CIRURGICA (80.000)	124	2023NE4668	R\$ 8.000,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	PASTA PERIOSTOMAL (100)	81	2023NE4667	R\$ 4.435,00
37/2022	GOLD HOSPITALAR	SERINGA 60ML (5.000 LUERLOCK)	99	2023NE4669	R\$ 8.400,00
18/2022	GLOBAL COMERCIAL	AGULHA ANESTÉSICA PERIDURAL 18G(200)	4	2023NE4161	R\$11.524,00
18/2022	GLOBAL COMERCIAL	TORNEIRINHA (10000)	152	2023NE4161	R\$11.524,00
37/2022	SUPRIMED	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML(20.000)	105	2023NE4671	R\$3.100,00
18/2022	MEDEFE	FRASCO P/ NUTRIÇÃO 300ML (10.000)	112	2023NE4160	R\$10.000,00
30/2022	SC COMERCIO	PROTETOR DE CALCANHAR E COTOVELO (1000)	91	2023NE4162	R\$22.800,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA DE COLOSTOMIA - 2 PEÇAS, PLANA (150)	99	2023NE4163	R\$6.250,50
30/2022	RIOQUIMICA	PELÍCULA LÍQUIDA SPRAY 30ML (108)	84	2023NE4672	R\$ 3.314,52
30/2022	MOLNLYCKE	COBERTURA DE HIDROFIBRA COM PRATA (50)	27	2023NE4673	R\$ 2.250,00
32/2022	BL	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA (BSS) 500ML (1000)	12	2023NE4546	R\$ 37.000,00
13/2022	SISPACK	TESTE DESAFIO (1600)	43	2023NE4724	R\$ 32.000,00
20/2023	EXOMED	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 (80.000)	76	2023NE4804	R\$ 30.400,00
18/2022	GRAZIELE TOLENTINO	TOUCA DESCARTÁVEL (4000)	153	2023NE4821	R\$ 2.852,00
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU 20X100CM (40)	1	2023NE4814	R\$ 8.810,00
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU 25X100CM (30)	2	2023NE4814	R\$ 8.810,00
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU 8X100 (40)	6	2023NE4814	R\$ 8.810,00
16/2023	HOSPITAL MED	CONJUNTO P/ PAPANICOLAU (500)	61	2023NE4810	R\$ 12.700,00
16/2023	HOSPITAL MED	ESPÉCULO VAGINAL P (500)	69	2023NE4810	R\$ 12.700,00
16/2023	HOSPITAL MED	ESPÁTULA DE AYRES (1000)	75	2023NE4810	R\$ 12.700,00
16/2023	HOSPITAL MED	ESCOVA CERVICAL (1000)	73	2023NE4810	R\$ 12.700,00
16/2023	MT COMERCIAL	ANUSCÓPIO(50)	11	2023NE4827	R\$ 189,50
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR 6CM(30)	97	2023NE4826	R\$ 207,90
16/2023	SUPRIMED	SONDA FOLEY SILICONE Nº6 2 VIAS (20)	171	2023NE4832	R\$ 381,60
16/2023	SUPRIMED	SONDA FOLEY SILICONE Nº8 2 VIAS (20)	173	2023NE4832	R\$ 381,60
20/2023	NEURORT	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA(220)	78	2023NE4825	R\$ 1.430,00

PREGÃO	EMPRESA	PRODUTOS	Nº DO ITEM	NOTA EMPENHO	VALOR DO EMPENHO
20/2023	AMED	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO (12.800)	74	2024NE372	R\$ 42.496,00
13/2023	PLANTAO MEDICO	PINÇA P/ VIDEO, MODELO MARYLAND (30)	41	2024NE111	R\$ 14.550,00
13/2023	PRIME MEDICAL	PINÇA BIPOLAR 5MM (10)	73	2024NE112	R\$ 25.470,00
13/2023	RCORE	CONJUNTO DE DRENO DE TÓRAX P/ PNEUMOTÓRAX (10)	10	2024NE113	R\$5.484,60
13/2023	HOSPSETE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N.6,5 (10)	131	2024NE114	R\$ 737,00
13/2023	HOSPSETE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N.7,0 (10)	133	2024NE114	R\$ 737,00
13/2023	HOSPSETE	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO N.7,5 (10)	135	2024NE114	R\$ 737,00
30/2022	GFS	COBERTURA P/ PÓS OPERATÓRIO (200)	45	2024NE115	R\$ 2.166,00
20/2023	MEDICAL MERCANTIL	COLCHÃO PNEUMÁTICO (20)	70	2024NE116	R\$ 5.245,00
26/2023	MJB	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 4,00 CM, FIO DE 70 CM - FECHAMENTO GERAL GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. (120 -> 108)	99	2024NE117	R\$ 9.735,36
26/2023	MJB	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 2-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. (120 -> 108)	107	2024NE117	R\$ 9.735,36
26/2023	MJB	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 3-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 5/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,70 CM, FIO DE 70 CM - UROLOGIA. (120 -> 108)	111	2024NE117	R\$ 9.735,36
26/2023	MJB	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIGLACTINA 910 VIOLETA, DIÂMETRO 4-0, TRANÇADO, COM AGULHA DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 2,60 CM, FIO DE 70 CM - APARELHO DIGESTIVO (120 -> 108)	113	2024NE117	R\$ 9.735,36
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 5-0 (96)	115	2024NE117	R\$ 9.735,36
13/2022	FIRST LINE	ETIQUETA P/ ESTERILIZAÇÃO (3000)	51		
20/2023	DNA MED	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 (80.000)	19	2024NE384	R\$ 16.000,00
20/2023	MEDICAL MERCANTIL	COLETOR ABERTO (500)	71	2024NE235	R\$ 1.900,00
13/2022	MAXXIMED	INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5) (20.000)	33	2024NE240	R\$ 3.000,00
13/2023	ALPHARAD	AGULHA P/ BIÓPSIA ÓSSEA 8G (30)	83	2024NE236	2670
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO AG 10X10 (400)	61	2024NE316	R\$ 91.785,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO CLEAN 10X10 (300)	63	2024NE316	R\$ 91.785,00
30/2022	MILLENIUM	COBERTURA PÓS OPERATORIO 25X10 (200)	47	2024NE317	2842
20/2023	LOG DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFERICO 22G (5000)	59	2024NE319	6400
16/2023	SAMTRONIC	EQUIPO DE BOMBA (MILSET) (2000)	7	2024NE391	R\$ 33.600,00

16/2023	BECTON DICKINSON	CATETER CENTRAL P/ PICC 5FR DUPLO LUMEN, MODELO 3CG (40)	47	2024NE318	R\$ 40.040,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO TUL AG 10X20 (100)	59	2024NE388	R\$ 13.577,00
16/2023	JRV	AEROPUFF (50)	23	2024NE877	R\$2.499,50
16/2023	PROMED	CATETER TRIPLO LÚMEN (50)	29	2024NE392	R\$3.250,00
37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM:M (1500 CXS C 100)	78		
37/2022	VERO MEDICAL	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAM:P(1500 CXS C 100)	81		
20/2023	DROGAFONTE	FRALDA ADULTO DESCARTÁVEL (40.000)	110	2024NE390	R\$48.800,00
20/2023	DROGAFONTE	ALGODÃO HIDRÓFILO (2000)	22	2024NE389	R\$26.900,00
20/2023	LOG DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 20G (4000)	58	2024NE460	R\$ 5.120,00
37/2022	PRIMED	DRENO BLAKE 19FR (60)	60	2024NE461	R\$ 8.494,20
37/2022	SUPRIMED	LAMINA DE BISTURI N. 11 (20 CAIXAS C/ 100)	47	2024NE462	R\$ 494,60
18/2022	MEDICAL MERCANTIL	TIRA PARA HGT (20.000)	107	2024NE463	R\$ 7.000,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO HIDROCOLÓIDE (300)	21	2024NE464	R\$ 3.075,00
16/2023	PRIME MEDICAL	SENSOR BIS (25)	214	2024NE465	R\$ 3.941,75
13/2023	LOTUS MEDICAL	TROCARTE 12MM (100)	31	2024NE651	R\$29.000,00
13/2023	LOTUS MEDICAL	TROCARTE 5MM (100)	36	2024NE651	R\$29.000,00
20/2023	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 15CM (100)	31	2024NE652	R\$190,00
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR 6CM (30)	97	2024NE653	R\$1.083,90
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR 8CM (50)	99	2024NE653	R\$1.083,90
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR10CM (50)	101	2024NE653	R\$1.083,90
07/2023 UASG:16034 5 IRP	7R7 SOLUCOES	LUVA PARA PROCEDIMENTO (M) (15000 CXS C/100)	207	2024NE624	17340
37/2022	CSMED	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PÓ -M (500CXS X 100)	83	2024NE654	R\$11.420,00
37/2022	CSMED	LUVA PARA PROCEDIMENTO SEM PÓ -P (500CXS X 100)	85	2024NE654	R\$11.420,00
20/2023	NEURORT	CÂNULA DE GUEDEL Nº3 (15)	41	2024NE655	196,5
20/2023	NEURORT	CÂNULA DE GUEDEL Nº4 (15)	42	2024NE655	196,5
20/2023	NEURORT	CÂNULA DE GUEDEL Nº5 (15)	43	2024NE655	196,5
16/2023	SAMTRONIC	EQUIPO P/ BICC FOTOSSENSÍVEL (1000)	8	2024NE656	R\$17.500,00
07/2023 UASG:16034 5 IRP	DANIALEX TEC	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 5,5X7,5 (5CXS C/ 12)	178	2024NE657	R\$340,00
07/2023 UASG:16034 5 IRP	CIRURGICA LOJAO	AVENTAL CIRÚRGICO (2000)	50	2024NE668	12000
07/2023 UASG:16034 5 IRP	MALVAGLIA	LUVA PARA PROCEDIMENTO -P (1000 CXS C/100)	208	2024NE658	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO EMPENHO

07/2023 UASG:16034 5 IRP	PANORAMA	HASTES FLEXÍVEIS (300 CXS C75)	177	2024NE659	R\$380,00
37/2022	CARLA DE OLIVEIRA	MANTA TÉRMICA (20)	88	2024NE879	R\$1.445,00
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 (50)	1	2024NE904	R\$ 16.296,00
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 (40)	3	2024NE904	R\$ 16.296,00
13/2022	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 400 (30)	4	2024NE904	R\$ 16.296,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA COLOSTOMIA CONVEXA , 2 PEÇAS (100)	101	2024NE878	R\$ 8.444,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO START CONTACT 10X10 (150)	65	2024NE894	R\$30.640,50
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO BAIATAN ESPUMA AG 15X15 (300)	11	2024NE895	R\$ 15.219,00
30/2022	TECNOVIDA COMERCIAL	CREME BARREIRA (300)	71	2024NE1079	R\$10.560,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO DE ESPUMA COM PRATA 15CM X 15CM (300)	11	2024NE1055	R\$15.219,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO CARVÃO COM PRATA 10CM X 10CM (240)	39	2024NE1168	R\$4.044,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO CARVÃO COM PRATA 10CM X 20CM (240)	41	2024NE1075	R\$10.320,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO CLEAN AG 10CM X 10CM (200)	61	2024NE1077	R\$27.720,00
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ACTICOAT 10CM X 10CM (100)	30	2024NE1061	R\$10.384,00
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ALLEVYN 7,5CM X 7,5CM (1000)	35	2024NE1063	R\$20.960,00
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ALLEVYN 12,5CM X 12,5CM (500)	37	2024NE1068	R\$10.960,00
30/2022	GFS COMERCIO	CURATIVO SORBACT 7CM X 9CM (200)	57	2024NE1082	R\$12.872,00
30/2022	JRV HOSPITALAR	GAZE DE RAYON (864)	53	2024NE1098	R\$4.734,72
16/2023	CARDINAL HEALTH	PERNEIRA PNEUMÁTICA P/ MEMBROS INFERIORES TAM M (10)	136	2024NE1085	R\$6.070,00
16/2023	CARDINAL HEALTH	PERNEIRA PNEUMÁTICA P/ MEMBROS INFERIORES TAM G (10)	138	2024NE1085	R\$6.070,00
30/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	FIXADOR PARA CATETER COM CHG (TEGADERM) (500)	73	2024NE1171	R\$ 35.230,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO BIATAIN HIDROFIBRA C/ AG 15CM X 15CM (150)	28	2024NE1057	R\$6.853,50
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOLSA PLANA PARA COLOSTOMIA (2 PEÇAS) (50)	99		
26/2023	MOJI	FIO SUTURA NYLON 3-0 C AG 3/8 (240)	63	2024NE1087	R\$ 331,20
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 0-0 C AG 1/2 (120)	99	2024NE1353	20750,88
26/2024	MJB	FIO POLIGLACTINA 2-0 (120)	107	2024NE1353	20750,88
26/2025	MJB	FIO POLIGLACTINA 3-0 (120)	111	2024NE1353	20750,88
26/2026	MJB	FIO POLIGLACTINA 4-0 (120)	113	2024NE1353	20750,88
26/2027	MJB	FIO POLIGLACTINA 5-0 (96)	115	2024NE1353	20750,88
26/2028	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C AG 1/2 26CM (96)	129	2024NE1353	20750,88
26/2028	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 (72)	131	2024NE1353	20750,88
26/2029	MJB	FIO POLIÉSTER VERDE 3-0 (72)	171	2024NE1353	20750,88

26/2030	MJB	FIO POLIÉSTER VERDE 2-0 C/2 AG 1/2 (72)	173	2024NE1353	20750,88
16/2023	DLM	MÁSCARA LARÍNGEA Nº5(10)	113	2024NE1206	R\$297,00
16/2023	JRV	MÁSCARA LARÍNGEA Nº4(10)	111	2024NE1207	R\$252,00
20/2022	SAFE SUPORTE À VIDA	UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO - NARIZINHO (840)	166	2024NE1354	R\$4.620,00
20/2023	MEDICAL MERCANTIL	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,5 (50)	162	2024NE1223	R\$189,50
12/2023 (158719) ADESÃO	ATLAS	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO M (50 CAIXAS COM 100)	58	2024NE1091	R\$945,00
16/2023	ROSS MEDICAL	BOLSA QUIN POT (400)	3	2024NE1224	R\$31.920,00
37/2022	ZAMMI	TRANSDUTOR DE PRESSÃO - ZAMMI (100)	45	2024NE1296	R\$ 6.650,00
26/2023	MOGI MEDICAL	CERA ÓSSEA (60)	179	2024NE1297	R\$ 495,60
20/2023	CWBCARE	ABAIXADOR DE LÍNGUA (100 PCTS C/ 100)	1	2024NE1449	R\$523,00
26/2023	MJB	FIO POLIPROPILENO AZUL, 0-0, C/ AG 1/2 2,5CM (120)	135	2024NE1298	R\$697,20
16/2023	TECNICA	EXTENSOR- LINHA DO PACIENTE 20CM (200)	220	2024NE1295	R\$ 5.083,50
16/2023	TECNICA	SERINGA INJEÇÃO DE CONTRASTE 60ML (25)	216	2024NE1295	R\$ 5.083,50
16/2023	TECNICA	EQUIPO P/INJEÇÃO DE CONTRASTE(50)	218	2024NE1295	R\$ 5.083,50
16/2023	XPRIME	FIXADOR P/ SNG E SNE - NASOFIX (300)	79	2024NE1299	R\$ 1.200,00
20/2023	DROGAFONTE	ESPARADRAPO 50MM (2000)	101	2024NE1446	R\$9.440,00
20/2023	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 10CM (400)	30	2024NE1448	R\$2.094,00
20/2023	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 20CM (400)	32	2024NE1448	R\$2.094,00
20/2023	NEURORT	DRENO PEN ROSE Nº1	89	2024NE1447	R\$270,80
20/2023	NEURORT	DRENO PEN ROSE Nº2	90	2024NE1447	R\$270,80
20/2023	NEURORT	DRENO PEN ROSE Nº3	91	2024NE1447	R\$270,80
30/2022	RIOQUIMICA	PELÍCULA LÍQUIDA SPRAY 30ML (270)	84	2024NE1562	R\$ 8.286,30
13/2022	MAXXIMED	INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5) (40.000)	33	2024NE1564	R\$6.000,00
20/2023	CWBCARE	ESPARADRAPO 100MM (2000)	100	2024NE1565	R\$16.020,00
20/2023	POLAR FIX	ATADURA ORTOPEDICA 10CM (400)	33	2024NE1567	R\$796,00
20/2023	POLAR FIX	ATADURA ORTOPEDICA 15CM (400)	34	2024NE1567	R\$796,00
16/2023	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	MÁSCARA PFF3, VALVULADA COM CARVÃO ATIVADO (300)	117	2024NE1613	R\$9.870,00
26/2023	DATA MEDICAL	FIO NYLON 10-0 (72)	73	2024NE1566	R\$6.264,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	BOTA DE UNNA (100)	9	2024NE1646	R\$37.470,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO STAR PLUS DPAD 10X10(150)	67	2024NE1646	R\$37.470,00
16/2023	HOSPITALMED	ESPÉCULO VAGINAL - P (1000)	69	2024NE1643	R\$1.200,00
37/2022	DISK LIFE	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML (40000)	103	2024NE1666	R\$ 9.400,00
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº11 - CX C/ 100 (20)	47	2024NE1667	R\$1.504,20
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº15 - CX C/ 100 (20)	49	2024NE1667	R\$1.504,20
37/2022	SUPRIMED	BISTURI Nº23 - CX C/ 100 (20)	55	2024NE1667	R\$1.504,20

37/2022	SUPRIMED	COMPRESSA NÃO ESTÉRIL 45X50- PCT C/50 (40)	9	2024NE1668	R\$3.232,00
37/2022	SUPRIMED	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML (40000)	105	2024NE1668	R\$3.232,00
37/2022	DUMALE	ESPAÇADOR (100)	25	2024NE1670	R\$2.700,00
37/2022	MC FARMA	LANCETAS (30.000)	59	2024NE1674	R\$2.697,00
20/2023	AMED	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO (12.800)	74	2024NE1676	R\$42.496,00
13/2023	ALPHARAD	AGULHA P/ ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (40)	87	2024NE1677	R\$2.236,00
13/2023	SAFETY	GRAMPEADOR LINEAR 75MM, 6 LINHAS (10)	11	2024NE1686	R\$8.764,40
13/2023	SAFETY	TESOURA ULTRASSÔNICA (5)	67	2024NE1685	R\$13.429,85
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO HIDROFIBRA 10X10 (500)	25	2024NE1647	R\$11.940,00
13/2022	FIRST LINE	FITA P/ AUTOCLAVE (300)	45	2024NE1689	R\$1.200,00
20/2023	DROGAFONTE	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (20.000)	110	2024NE1690	R\$24.400,00
13/2023	EIFER	PIÇA P/ VIDEOCIRURGIA, MODELO MARYLAND (20)	42	2024NE1691	R\$26.800,00
13/2022	IS 8 INTERNATIONAL	BOWIE DICK (720)	31	2024NE1692	R\$4.284,00
13/2023	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X100 (40)	1	2024NE1693	R\$6.738,00
13/2024	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100 (20)	3	2024NE1693	R\$6.738,00
20/2023	DROGAFONTE	ATADURA CREPOM 10CM(2880)	26	2024NE1694	R\$1.209,60
20/2023	ERIMAR	ATADURA CREPOM 15CM(3360)	27	2024NE1688	R\$3.868,80
20/2023	ERIMAR	ATADURA CREPOM 20CM(2160)	28	2024NE1688	R\$3.868,80
16/2023	HOSPITALMED	KIT P/ PAPANICOLAU (500)	61	2024NE1641	R\$ 1.930,00
16/2023	XPRIME	FIXADOR P/SNE - NASOFIX (1200)	79	2024NE1912	R\$ 4.800,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	BOSLA P/ COLOSTOMIA CONVEXA 2 PEÇAS (100)	101	2024NE1930	R\$ 8.444,00
20/2023	MEDICAL MERCANTIL	ESPAÇADOR (300)	99	2024NE1899	R\$ 7.659,00
07/2023 - IRP- NATAL	CIRUGICA LOJÃO	CATETER PERIFÉRICO 22G (2000)	82	2024NE3269	R\$1.920,00
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 0,1/2, 4,0CM (144)	3	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0,1/2,2,5CM (144)	11	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 3/8 3,0CM (144)	15	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	DATA MEDICAL	FIO DE SUTURA SIMPLES 0, 1/2 4,0CM (144)	27	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	DATA MEDICAL	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 1/2 1,5CM (96)	43	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SUTURA NYLON 4-0 1/2 2,5CM (240)	67	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SEDA 2-0 3/8 3,0CM (96)	157	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SEDA 3-0 3/8 3,0CM (96)	159	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SEDA 4-0 1/2 1,7CM (96)	163	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	DATA MEDICAL	FIO SEDA 6-0 2 AG 3/8 0,65CM (96)	165	2024NE1900	R\$ 13.578,24
26/2023	MJB	FIO SUTURA NYLON 2-0 3/8 2,0CM (240)	57		
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIDIOXANONA VIOLETA 0, 1/2 4,0CM (120)	77		
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIÉSTER VERDE 2-0 1/2 4,0CM (96)	91		
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIGLACTINA 0 1/2 4,0CM (36)	99		

26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 2-0 3/8 3,0CM(120)	105	2024NE1901	R\$ 24.678,36
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 8-0 2AG 3/8 0,65CM(96)	117		
26/2023	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 2-0 1/2 4,0CM(96)	119		
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIÉSTER 2-0 SEM AGULHA 45CM(96)	169		
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIÉSTER 3-0 SEM AGULHA 45CM(96)	171		
26/2023	MJB	FIO SUTURA POLIÉSTER 2-0 1/2 2,6CM (96)	173		
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO SUTURA NYLON 3-0 3/8 3,0CM (240)	63	2024NE1914	RS\$1790,88
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO SUTURA NYLON 3-0 3/8 2,4CM (240)	65	2024NE1914	RS\$1790,88
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO SUTURA NYLON 5-0 3/8 2,0CM (144)	71	2024NE1914	RS\$1790,88
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO SUTURA POLIGLACTINA 1-0 1/2 4,0CM (108)	103	2024NE1914	RS\$1790,88
37/2022	RL SURGICAL	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 7,5X10CM (80)	43	2024NE1913	R\$ 12.400,00
30/2022	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (15)	1	2024NE1846	R\$ 12.775,00
		RESERVATÓRIO P/ TERAPIA A VÁCUO (8)	2		
20/2023	BRAMED	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 (2000)	16	2024NE1933	R\$ 400,00
16/2023	INDUSTRIA H.A BARONE	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 15X15 (100)	189	2024NE1934	R\$ 9.900,00
16/2024	INDUSTRIA H.A BARONE	TELA CIRURGICA POLIPROPILENO 30X130(100)	191		
20/2023	PRIME	SONDA P/ GASTROSTOMIA 24FR (50)	133	2024NE1946	R\$ 3.250,00
16/2024	PROMED	CAPA PROTETORA; APLICAÇÃO: SONDA ULTRASONÓGRAFO (50)	27	2024NE1935	R\$ 6.300,00
20/2023	LA DALLA PORTA JR	AVENTAL MANGA LONGA (10.000)	36	2024NE1947	R\$ 15.200,00
20/2023	POLAR FIX	ATADURA GESSADA 15CM (600)	31	2024NE1939	R\$ 1.140,00
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRURGICA 7,0 (10.000)	65	2024NE1940	R\$ 22.979,00
37/2022	HOSPSHOP	LUVA CIRURGICA 7,5 (10.000)	67		
30/2022	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO CLEAN 10X10 (360)	61	2024NE1941	R\$ 69.146,00
30/2022	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO START BORDER 20X20(50)	69		
13/2023	PRIME MEDICAL	PINÇA BIPOLAR (20)	73	2024NE1942	R\$ 50.940,00
16/2023	HOSPSET	TALA METÁLICA 16X180MM(100)	185	2024NE1943	R\$ 190,00
30/2022	FORTMED	RESERVATÓRIO P/ TERAPIA A VÁCUO (20)	2	2024NE1950	R\$ 13.600,00
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G (1200) (EMPENHADO TOTAL DA ATA: 400)	41	2024NE1963	R\$ 108.844,00
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M (3000 cx c/ 100)	42		
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P (1200 cx c/ 100)	43		
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP (600 cx c/ 100)	44		
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM P (300 cx c/ 100)	46		
20/2023	LOG DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 22G (4000)	59	2024NE1962	R\$ 5.120,00

20/2023	INST TRAVESSIA	TOUCA DESCARTÁVEL pct c\100(300)	153	2024NE1961	0
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ALLEVYN 12,5X12,5CM (500)	37	2024NE2009	R\$ 10.960,00
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO BIATAIN IBU 10CM X 10CM (100)	23	2024NE2011	R\$ 9.800,00
		CURATIVO BIATAIN ALGINATO AG 15CM X 15CM (100)	28		
30/2022	WANDERLEY E REGIS	CURATIVO HIDROFIBRA PRATA 10CM X 10CM (200)	25	2024NE2005	R\$ 4.776,00
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ALLEVYN ADESIVO 7,5CM X 7,5CM (300) (SEM SALDO)	35		
30/2022	GFS COMERCIO	CURATIVO SORBACT 7CM X 9CM (100)	57	2024NE2006	R\$ 6.436,00
90008/2024	DAMED	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM M (300)	45	2024NE2007	R\$ 5.550,00
30/2022	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (20) RECEBIDO-(5)	1	2024NE2023	R\$ 20.660,00
		RESERVATORIO P/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (16) RECEBIDO- (5)	2		
30/2022	GFS COMERCIO	CURATIVO SORBACT SWAB 7CM X 9CM (100)	57	2024NE2062	6436
30/2022	CAMPINA SAUDE	CURATIVO ACTICOAT 10CM X 10CM (100)	30	2024NE2068	R\$ 10.384,00
30/2022	MILLENIUM COMERCIO	COBERTURA PÓS OPERATORIO 25X10 (100)	47	2024NE2063	R\$ 1.421,00
30/2022	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM (200)	43	2024NE2065	R\$ 131.104,00
		CURATIVO URGO CLEAN AG 10CM X 10CM (200)	61		
		CURATIVO URGO STAR PLUS PAD 10X10 (350)	67		
		CURATIVO URGO START BORDER 20X20 (150)	69		
30/2022	TECNOVIDA	CREME BARREIRA (300)	71	2024NE2064	10560
30/2022	NUTRI HOSPITALAR	CURATIVO BIATAIN ESPUMA AG 15CM X 15CM (100)	11	2024NE2066	R\$ 24.673,00
		CURATIVO BIATAIN IBU 10CM X 10CM (200)	23		
16/2023	MAPMED	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210MM X 30M (300)	129	2024NE2013	R\$ 6.555,00
30/2022	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (20)	1	2024NE2067	R\$ 23.380,00
		RESERVATORIO P/ TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (16)	2		
16/2023 (ADESÃO)	SOUZAMED	EQUIPO MACROGOTAS (5250)	22		
26/2023	COBERMED	FIO POLIGLACTINA 3-0 1/2 2,5CM (216)	109	2024NE2276	2544,48
20/2023	EXOMED	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 (12600) Obs: solicitado72.000, porém empresa não conseguiu fornecer	76	2024NE2367	R\$27.360,00
18/2022	GRAZIELE	MÁSCARA CIRÚRGICA (80.000)	124	2024NE2650	R\$ 7.000
20/2023	MEDICAL	COLCHÃO PNEUMÁTICO (30)	70	2024NE2370	R\$12.987,50
		TIRA P/ HGT(16.000)	107	2024NE2370	R\$12.987,50
20/2023	DE PAULI	FIXADOR P/ CÂNULA, TIPO CADARÇO (3000)	109	2024NE2373	R\$1.374,00
20/2023	PROTECTOR	COBRE CORPO (200)	69	2024NE2374	R\$2.970,00
37/2022	DISKLIFE	SERINGA DESCARTAVEL 20ML (30.000)	101	2024NE2375	R\$26.290,00
		SERINGA DESCARTAVEL 10ML (64.000)	103	2024NE2375	R\$26.290,00
90008/2024	CSMED	TRANSOFIX (10.000)	13	2024NE2376	R\$5.200,00

16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 6CM (30)	97	2024NE2377	R\$481,80
		MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM (30)	101	2024NE2377	R\$481,80
13/2023	SAFETY	GRAMPEADOR LINEAR 75MM, 6 LINHAS (10)	11	2024NE2378	R\$8.764,40
16/2023	MT COMERCIAL	DRENO SUCÇÃO 3.2 (48)	63	2024NE2661	R\$2.280,96
		DRENO SUCÇÃO 4.8 (48)	65	2024NE2661	R\$2.280,96
18/2022	WANDERLEY & REGIS	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,7 (30.000)	15	2024NE2379	R\$13.500,00
20/2023	PRIME	AGULHA P/ ACUPUNTURA 25X25 (30.000)	10	2024NE2384	R\$4.200,00
20/2023	MEDICAL	ESPAÇADOR (400)	99	2024NE2371	R\$10.212,00
13/2023	RCORE	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL (15)	123		
13/2023	PLANTAO MEDICO	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO GRASPER (30)	39	2024NE2594	R\$14.550,00
13/2023	LOTUS	TROCATER 10MM (100)	33	2024NE2595	R\$15.000,00
20/2023	PADRÃO DISTRUBUIDORA	TUBO ENDOTRAQUEAL C/CUFF 7,5 (100)	160	2024NE2597	R\$335,00
30/2022	ESSITY	CURATIVO ESPUMA ADESIVO 15X15 (CUTIMED SILTEC) (500)	19	2024NE2975	R\$11.250,00
26/2023	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C AG 2,5 (240)	123	2024NE2598	R\$ 3.252,00
20/2023	LA VIE MEDICAL	TUBO DE ASPIRAÇÃO SILICONE 3M(6000)	154	2024NE2599	R\$ 15.600,00
16/2023	SC COMERCIO	CAPA PARA MANOPLA (10000)	143	2024NE2600	R\$12.100,00
16/2023	SAMTRONIC	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (2000)	7	2024NE2601	R\$33.600,00
13/2023	ALPHARAD	AGULHA PARA BIÓPSIA ÓSSEA 11G (5)	85	2024NE2614	R\$265,00
20/2023	MAGNA INDUSTRIA	FIXADOR PARA CÂNULA (100)	108	2024NE2615	R\$ 530,00
13/2023	VIVA CARE	TUBO ENDOBRONQUIAL SELETIVO, Nº35 (5)	137	2024NE2616	R\$1.237,50
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA VIOLETA, 0-0 C AG 1/2(360)	97	2024NE2617	R\$4.212,00
26/2023	DATA MEDICAL	FIO POLIPROPILENO 3-0 C AG 3/8	143	2024NE2618	R\$691,20
20/2023	BRAMED	AGULHA 25X7 (2000)	15	2024NE2619	R\$400,00
26/2023	CORAMED	FIO POLIPROPILENO 2-0 C AG 3,5 (240)	142	2024NE2500	R\$632,40
26/2023	DATA MEDICAL	FIO POLIPROPILENO 4-0 C AG 2,5 (240)	147	2024NE2502	R\$1.416,00
16/2023	JRV	AEROPUFF (50)	23	2024NE2586	R\$2.499,50
20/2023	RCORE	AGULHA P/ RAQUI 22G(300)	6		
20/2023	RCORE	AGULHA P/ RAQUI 25G(200)	7		
20/2023	RCORE	AGULHA P/ RAQUI 26G(200)	8		
20/2023	DROGAFONTE	ALGODÃO (3200)	22	2024NE2639	R\$51.680,00
20/2023	DROGAFONTE	ESCOVA C/ CLOREXIDINA 2% (4000)	98	2024NE2639	R\$51.680,00
90008/2024	L F DISTRIBUIDORA	ELETRODO (20000)	14	2024NE2641	R\$4.200,00
16/2023	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PÓS (100)	1	2024NE2642	R\$31.961,00
16/2023	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PRÉ (300)	2	2024NE2642	R\$31.961,00
IRP 07/2023(160 345)	G.M VALENCIA	AGULHA P/ RAQUI 22G(200)	13	2024NE2668	R\$1.700,00

IRP 07/2023(160 345)	NACIONAL	AGULHA P/ RAQUI 25G(200)	15	2024NE2669	R\$740,00
20/2023	MEDICAL	APARELHO DE BARBEAR(2000)	25	2024NE2671	R\$1.800,00
90006/2024(OPME)	HOSPSETE	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL (10)	137	2024NE2670	R\$1.320,00
20/2023	DMG COMERCIO	AGULHA P/ BLOQUEIO DE PLEXO 22G(100)	20	2024NE2672	R\$9.450,00
90008/2024	IDEALE	FRONHA DE MAYO (2000)	21	2024NE2973	R\$ 10.040,00
16/2023	PRIME MEDICAL	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA, TIPO SHILEY LPC / 7,0 (10) 7,5(10)	35	2024NE2770	R\$7.300,00
20/2023	INSTITUTO TRAVESSIA	MÁSCARA DESCARTÁVEL(70.000)	124	2024NE2769	R\$4.270,00
26/2023	COBERMED	FIO POLIÉSTER 5-0 C/AG 1/2 1,5CM(144)	177	2024NE2771	R\$4.085,28
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 6CM(20)	97	2024NE2772	R\$321,20
16/2023	ORTOBENS	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM (20)	101	2024NE2772	R\$321,20
16/2023	HOSPITALMED	KIT PAPANICOLAU (2000)	61	2024NE3016	R\$7.720,00
16/2023	BECTON DICKINSON	CATETER CENTRAL PICC 5FR 3CG (04)	47	2024NE3019	R\$4.004,00
16/2023	HOSPITALMED	ATADURA CREPOM 18 FIOS 15CM (3000)	13	2024NE3017	R\$8.130,00
16/2023	HOSPITALMED	ATADURA CREPOM 18 FIOS 20CM (3000)	15	2024NE3017	R\$8.130,00
20/2023	MAGNA INDUSTRIA	FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA(3000)	108	2024NE3020	R\$15.900,00
20/2023	DROGAFONTE	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (40.000)	110	2024NE3022	R\$48.800,00
20/2023	LOG DISTRIBUIDORA	TORNEIRA 3 VIAS (8000) - forneceu apenas 2000 un (parcial)	152	2024NE3025	R\$4.800,00
20/2023	NEURORT	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA(220)	78	2024NE3023	R\$1.430,00
20/2023	DNA MED	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 (20.000)	19	2024NE3027	R\$4.000,00
16/2023	BECTON DICKINSON	CONJUNTO CATETER PICC 5FR DUPLO LUMEN (30)	42	2024NE3031	R\$ 29.100,00
20/2023	MEDICAL	COLETOR ABERTO(300)	71	2024NE3032	R\$1.140,00
16/2023	MT COMERCIAL	DRENO SUCÇÃO 6.4(48)	67	2024NE3033	R\$1.140,48
20/2023	DISMATH	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.12 (30.000)	136	2024NE3035	R\$18.600,00
30/2022	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (20)	1	2024NE3144	16580
30/2022	FORTMED	RESERVATÓRIO P/ TERAPIA A VÁCUO (10)	2		
90008/2024	RL SURGICAL	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 7,5X10CM (100)	25	2024NE3157	15440
26/2023	DATA MEDICAL	FIO NYLON 10-0 (48)	73	2024NE3202	4176
90008/2024	DAMED	LUVA P/ PROCEDIMENTO -M (300CX C/100)	42	2024NE3145	83364
90008/2024	DAMED	LUVA P/ PROCEDIMENTO -P (120CX C/100)	43		
20/2023	DROGAFONTE	ATADURA CREPE 10CM 13 FIOS(2880)	26	2024NE3147	1209,6
20/2023	ERIMAR	ATADURA CREPE 15CM (1680)	27	2024NE3203	1934,4
20/2023	ERIMAR	ATADURA CREPE 20CM (1080)	28		

20/2023	CWBCARE	CONEXÃO DUAS VIAS - POLIFIX (5000)	77	2024NE3149	2900
20/2023	INSTITUTO TRAVESSIA	TOUCA DESCARTÁVEL (400 PCTS)	153	2024NE3150	2160
20/2023	REC DISTRIBUIDORA	KIT CIRÚRGICO (720)	113	2024NE3152	44474,4
20/2023	AMED	COMPRESSA CIRÚRGICA PCT C/2 (16.000)	74	2024NE3153	53120
20/2023	OPEN FARMA	COLETOR DE URINA FECHADO(500)	72	2024NE3151	1595
13/2023	PLANTAO MEDICO	PINÇA GRASPER (100)	39	2024NE3337	48500
13/2023	PRIME	PINÇA BIPOLAR (20)	73	2024NE3340	50940
13/2023	LOTUS	TROCATER 12MM (200)	31	2024NE3389	R\$44.000,00
13/2023	LOTUS	TROCATER 5MM (200)	36	2024NE3389	R\$44.000,00
16/2023	HOSPITALMED	FRASCO P/ ALMOTOLIA ÂMBAR (100 transparente)	91	2024NE3338	387
30/2022	FORTMED	KIT CURATIVO PRESSÃO NEGATIVA (20)	1	2024NE3265	R\$23.380,00
		RESERVATÓRIO P/ TERAPIA A VÁCUO (20)	2	2024NE3265	R\$23.380,00
90017/2024	DISK LIFE	EQUIPO MACROGOTAS (40.000)	96	2024NE3336	32400
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 14 G (2000)	56	2024NE3462	R\$23.080,00
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 22 G (7000)	60	2024NE3462	R\$23.080,00
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 24 G (5000)	61	2024NE3462	R\$23.080,00
16/2023	TECNICA	KIT SERINGA P/CONTRASTE 60ML(50)	216	2024NE3339	5000
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 0-0 C/ AG 1/2 3,5CM (216)	97	2024NE3465	R\$2.808,00
16/2023	RCORE	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA FENESTRADA, TIPO SHILEY LPC / 7,5 (30) 8,0 (30) 8,5 (30) - PARCIAL 10un da 8,5 (Portex)	37	2024NE3580	R\$10.500,00
16/2023	BECTON DICKINSON	CATETER CENTRAL PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA 5FR, DUPLO LÚMEN (3CG) (40)	47	2024NE3511	40040
13/2023	ALPHARAD	AGULHA P/ BIÓPSIA ÓSSEA 8G (30)	83	2024NE3512	5407
		AGULHA P/ BIÓPSIA ÓSSEA 11G (20)	85		
		AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (30)	87		
13/2023	SAFETY	GRAMPEADOR LINEAR 75MM, 6 LINHAS (20)	11	2024NE3582	R\$8.764,00
90008/2024	AUDIO POWER	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL APROX. 80X125X10MM (100)	22	2024NE3513	R\$ 7.700
26/2023	COBERMED	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 3,5CM (216)	101	2024NE3514	3170,88
16/2023	JRV HOSPITALAR	COLAR CERVICAL ESPUMA (G) (20)	53	2024NE3490	738
		COLAR CERVICAL ESPUMA (M) (30)	55		
		COLAR CERVICAL ESPUMA (P) (20)	57		
20/2023	MEDICAL MERCANTIL	TIRA P/ HGT(40.000)	107	2024NE3515	12800

90008/2024	HOSPITALMED	LANCETAS (30.000)	33	2024NE3581	Empresa solicitou cancelamento do empenho.
35/2023 (OPME)	SAFETY	BISTURI OFTALMOLÓGICO 2,7MM (800)	39	2024NE3578	R\$52.032,00
35/2023 (OPME)	SAFETY	BISTURI OFTALMOLÓGICO 15º (800)	41	2024NE3578	R\$52.032,00
35/2023 (OPME)	ODONTOMED	CAMPO CIRÚRGICO C/ BAG (1000)	52		
16/2023	PROMED	CATETER CENTRAL TRIPLO LÚMEN (100)	29	2024NE3579	R\$6.500,00
16/2023	PROMED	CAPA PROTETORA; APLICAÇÃO: SONDA ULTRASONÓGRAFO (100)	27	2024NE3891	R\$12.600,00
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	BANDAGEM COMPRESSIVA - URGO K2 (10)	9	2024NE3848	R\$116.045,00
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO TUL 10X10 (300)	69	2024NE3848	R\$116.045,00
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO CLEAN AG 10X10 (200)	71	2024NE3848	R\$116.045,00
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO START CONTACT (150)	73	2024NE3848	R\$116.045,00
20/2023	CWBCARE	ESPARADRAPO 100MM (960)	100	2024NE3849	R\$7.689,60
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO NYLON 3-0C/AG 3/8 3,0CM (480)	63	2024NE3900	R\$1.249,20
26/2023	MOGI MEDICAL	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 2,0CM (360)	71		
26/2023	DATA MEDICAL	FIO NYLON 4-0 C/AG 1/2 2,5CM (480)	67	2024NE3901	R\$792,00
26/2023	MJB	FIO POLIDIOXANONA 0-0 C/AG 1/2 4,0CM(120)	77	2024NE4241	R\$21.184,68
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 2-0C/AG 3/8 3,0CM(432)	105	2024NE4241	R\$21.184,68
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 5/8 3,7CM(216)	111	2024NE4241	R\$21.184,68
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 4-0 C/AG 1/2 2,6CM (36)	113	2024NE4241	R\$21.184,68
26/2023	MJB	FIO POLIGLACTINA 5-0 C/ AG 3/8 1,65CM(216)	115	2024NE4241	R\$21.184,68
90021/2024	MVL HOSPITALAR	BOLSA COLOSTOMIA, 2 PEÇAS, PLANA (100)	109	2024NE3904	R\$11.200,00
90021/2024	MVL HOSPITALAR	BOLSA COLOSTOMIA, 2 PEÇAS, CONVEXA (100)	111	2024NE3904	R\$11.200,00
90008/2024	SOLUCOES EM LICITACOES	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - 70CM X 50CM (1000)	34		
90008/2024	IDEALE	CAMPO CIRÚRGICO MESA DE MAYO (1000)	21	2024NE4191	R\$5.020,00
90010/2024	SISPACK	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100 (40)	2	2024NE4003	R\$5.220,00
26/2023	MJB	FIO POLIDIOXANONA 1-0C/ AG 1/2 6,5CM (120)	79	2024NE4004	R\$7.080,00
90021/2024	CENUT	CURATIVO SORBACT 7X9CM(500)	63	2024NE4192	R\$119.025,00

90021/2024	CENUT	CURATIVO CUTIMED SORBACT 22,5X22,5 (200)	67	2024NE4192	R\$119.025,00
IRP -07/2023 (160345)	NEURORT	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL - 70CM X 50CM (1000)	195	2024NE4002	8510
13/2023	SAFETY	CARGA / REFIL PARA GRAMPEADOR CIRÚRGICO, TAMANHO 75, PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (50)	12	2024NE4048	R\$16.256,00
13/2023	VIVA CARE	Tubo endobronquial seletivo esquerdo, 35Fr (5)	137	2024NE4050	R\$4.950,00
13/2023	VIVA CARE	Tubo endobronquial seletivo esquerdo, 37FR (15)	139	2024NE4050	R\$4.950,00
13/2023	HOSPSETE	Sonda polar norte - Nasotraqueal (20)	127	2024NE4051	R\$1.980,00
13/2023	EIFER	PINÇA MARYLAND (20)- Forneceram 19 unidades	42	2024NE4179	R\$26.800,00
26/2023	MJB	FIO CATGUT CROMADO 4-0 1/2 1,5CM (96)	17	2024NE4196	R\$3.019,20
26/2023	MJB	FIO NYLON 2-0 3/8 4,0CM (240)	61		R\$3.019,20
26/2023	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 2-0 1/2 4,0CM(24)	119		R\$3.019,20
26/2023	MJB	FIO POLIPROPILENO AZUL 0-0 1/2 2,5CM (144)	135		R\$3.019,20
90017/2024	LYF	COLETOR PARA PERFURO -CORTANTE 13L (1000)	73	2024NE4194	R\$5.090,00
26/2023	MJB	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 1/2 17MM (120)	125	2024NE4197	R\$4.094,88
		FIO POLIGLECAPRONE 4-0 1/2 26MM (144)	129		R\$4.094,88
90026/2024 (250103) ADESÃO	JOHNSON & JOHNSON	GRAMPEADOR CIRÚRGICO, FORMATU CURVO, TIPO CORTANTE (10)	10	2024NE4222	R\$11.735,80

R\$ 42.496,00
R\$ 14.550,00
R\$ 25.470,00
R\$5.484,60
R\$ 737,00
R\$ 737,00
R\$ 737,00
R\$ 2.166,00
R\$ 5.245,00
R\$ 9.735,36
R\$ 9.735,36
R\$ 9.735,36
R\$ 9.735,36
R\$ 9.735,36
R\$ 16.000,00
R\$ 1.900,00
R\$ 3.000,00
R\$ 2.670,00
R\$ 91.785,00
R\$ 91.785,00
R\$ 2.842,00
R\$ 6.400,00
R\$ 33.600,00
R\$ 40.040,00
R\$ 13.577,00
R\$2.499,50
R\$3.250,00
R\$48.800,00
R\$26.900,00
R\$ 5.120,00
R\$ 8.494,20
R\$ 494,60
R\$ 7.000,00
R\$ 3.075,00
R\$ 3.941,75
R\$29.000,00
R\$29.000,00
R\$190,00
R\$1.083,90
R\$1.083,90
R\$1.083,90
R\$ 17.340,00
R\$11.420,00

R\$11.420,00
R\$ 196,50
R\$ 196,50
R\$ 196,50
R\$17.500,00
R\$340,00
R\$ 12.000,00
SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO EMPENHO
R\$380,00
R\$1.445,00
R\$ 16.296,00
R\$ 16.296,00
R\$ 16.296,00
R\$ 8.444,00
R\$30.640,50
R\$ 15.219,00
R\$10.560,00
R\$15.219,00
R\$4.044,00
R\$10.320,00
R\$27.720,00
R\$10.384,00
R\$20.960,00
R\$10.960,00
R\$12.872,00
R\$4.734,72
R\$6.070,00
R\$6.070,00
R\$ 35.230,00
R\$6.853,50
R\$ 331,20
R\$ 20.750,88
R\$ 20.750,88
R\$ 20.750,88
R\$ 20.750,88
R\$ 20.750,88
R\$ 20.750,88
R\$ 20.750,88
R\$ 20.750,88
R\$ 20.750,88
R\$297,00
R\$252,00
R\$4.620,00
R\$189,50
R\$945,00

R\$31.920,00
R\$ 6.650,00
R\$ 495,60
R\$523,00
R\$697,20
R\$ 5.083,50
R\$ 5.083,50
R\$ 5.083,50
R\$ 1.200,00
R\$9.440,00
R\$2.094,00
R\$2.094,00
R\$270,80
R\$270,80
R\$270,80
R\$ 8.286,30
R\$6.000,00
R\$16.020,00
R\$796,00
R\$796,00
R\$9.870,00
R\$6.264,00
R\$37.470,00
R\$37.470,00
R\$1.200,00
R\$ 9.400,00
R\$1.504,20
R\$1.504,20
R\$1.504,20
R\$3.232,00
R\$3.232,00
R\$2.700,00
R\$2.697,00
R\$42.496,00
R\$2.236,00
R\$8.764,40
R\$13.429,85
R\$11.940,00
R\$1.200,00
R\$24.400,00
R\$26.800,00
R\$4.284,00
R\$6.738,00
R\$6.738,00
R\$1.209,60
R\$3.868,80

R\$3.868,80
R\$ 1.930,00
R\$ 4.800,00
R\$ 8.444,00
R\$ 7.659,00
R\$1.920,00
R\$ 13.578,24
R\$ 13.578,24
R\$ 13.578,24
R\$ 13.578,24
R\$ 13.578,24
R\$ 13.578,24
R\$ 13.578,24
R\$ 13.578,24
R\$ 13.578,24
R\$ 13.578,24
R\$ 24.678,36
RS\$1790,88
RS\$1790,88
RS\$1790,88
RS\$1790,88
R\$ 12.400,00
R\$ 12.775,00
R\$ 400,00
R\$ 9.900,00
R\$ 3.250,00
R\$ 6.300,00
R\$ 15.200,00
R\$ 1.140,00
R\$ 22.979,00
R\$ 69.146,00
R\$ 50.940,00
R\$ 190,00

R\$ 13.600,00
R\$ 108.844,00
R\$ 5.120,00
R\$ 0,00
R\$ 10.960,00
R\$ 9.800,00
R\$ 4.776,00
R\$ 6.436,00
R\$ 5.550,00
R\$ 20.660,00
R\$ 6.436,00
R\$ 10.384,00
R\$ 1.421,00
R\$ 131.104,00
R\$ 10.560,00
R\$ 24.673,00
R\$ 6.555,00
R\$ 23.380,00
R\$ 2.544,48
R\$27.360,00
R\$ 7.000
R\$12.987,50
R\$12.987,50
R\$1.374,00
R\$2.970,00
R\$26.290,00
R\$26.290,00
R\$5.200,00
R\$481,80
R\$481,80
R\$8.764,40
R\$2.280,96
R\$2.280,96

R\$13.500,00
R\$4.200,00
R\$10.212,00
R\$14.550,00
R\$15.000,00
R\$335,00
R\$11.250,00
R\$ 3.252,00
R\$ 15.600,00
R\$12.100,00
R\$33.600,00
R\$265,00
R\$ 530,00
R\$1.237,50
R\$4.212,00
R\$691,20
R\$400,00
R\$632,40
R\$1.416,00
R\$2.499,50
R\$51.680,00
R\$51.680,00
R\$4.200,00
R\$31.961,00
R\$31.961,00
R\$1.700,00
R\$740,00
R\$1.800,00
R\$1.320,00
R\$9.450,00
R\$ 10.040,00
R\$7.300,00
R\$4.270,00
R\$4.085,28
R\$321,20
R\$321,20
R\$7.720,00
R\$4.004,00
R\$8.130,00
R\$8.130,00
R\$15.900,00
R\$48.800,00

R\$4.800,00
R\$1.430,00
R\$4.000,00
R\$ 29.100,00
R\$1.140,00
R\$1.140,48
R\$18.600,00
R\$ 16.580,00
R\$ 15.440,00
R\$ 4.176,00
R\$ 83.364,00
R\$ 1.209,60
R\$ 1.934,40
R\$ 2.900,00
R\$ 2.160,00
R\$ 44.474,40
R\$ 53.120,00
R\$ 1.595,00
R\$ 48.500,00
R\$ 50.940,00
R\$44.000,00
R\$44.000,00
R\$ 387,00
R\$23.380,00
R\$23.380,00
R\$ 32.400,00
R\$23.080,00
R\$23.080,00
R\$23.080,00
R\$ 5.000,00
R\$2.808,00
R\$10.500,00
R\$ 40.040,00
R\$ 5.407,00
R\$8.764,00
R\$ 7.700
R\$ 3.170,88
R\$ 738,00
R\$ 12.800,00

Empresa solicitou cancelamento do empenho.
R\$52.032,00
R\$52.032,00
R\$6.500,00
R\$12.600,00
R\$116.045,00
R\$116.045,00
R\$116.045,00
R\$116.045,00
R\$7.689,60
R\$1.249,20
R\$792,00
R\$21.184,68
R\$21.184,68
R\$21.184,68
R\$21.184,68
R\$21.184,68
R\$11.200,00
R\$11.200,00
R\$5.020,00
R\$5.220,00
R\$7.080,00
R\$119.025,00
R\$119.025,00
R\$ 8.510,00
R\$16.256,00
R\$4.950,00
R\$4.950,00
R\$1.980,00
R\$26.800,00
R\$3.019,20
R\$3.019,20
R\$3.019,20
R\$3.019,20
R\$5.090,00
R\$4.094,88
R\$4.094,88
R\$11.735,80

682986,18

PREGÃO	EMPRESA	PRODUTOS	Nº DO ITEM	NOTA EMPENHO	VALOR DO EMPENHO
19/2025	OVERMAR	KIT CURATIVO PARA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (36)	1	2025NE95	R\$ 39.474,00
		FRASCO RESERVATÓRIO PARA USO NA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (36)	2		
90008/2025	MED HUB	AVENTAL CIRÚRGICO COM BARREIRA DE PROTEÇÃO ESTÉRIL (2000)	1	2025NE93	R\$ 14.680,00
90021/2024 (160199)	WANDERLEY & REGIS	BANDAGEM ELÁSTICA MULTICAMADAS, SISTEMA DE BANDAGEM COMPRESSIVA CONTENDO DUAS BANDAGENS UK2 - 18 A 25CM (24)	9	2025NE553	R\$11.832,00
		BANDAGEM ELÁSTICA MULTICAMADAS, SISTEMA DE BANDAGEM COMPRESSIVA CONTENDO DUAS BANDAGENS UK2 - 25 A 32CM (24)	11	2025NE553	R\$11.832,00
90003/2024 (160345) ADESÃO	SMITH & NEPHEW	CURATIVO DE PRATA NANOCRISTALINA 10X10CM- ACTICOAT (192)	3	2025NE205	R\$21.932,16
90017/2024	SELENIUM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12MM (40000)	20	2025NE206	R\$8.000,00
90017/2024	FEDERAL MED	CONECTOR DUAS VIAS - POLIFIX (5000)	79	2025NE207	R\$3.700,00
16/2024	PROMED	CAPA PROTETORA; APLICAÇÃO: SONDA ULTRASONÓGRAFO (50)	27	2025NE217	R\$6.300,00
90010/2024	MED HUB	ETIQUETA P/ ESTERILIZAÇÃO (2000)	42	2025NE218	R\$3.600,00
26/2023	MJB COMERCIO	FIO NYLON 2-0, C/AG 3/8, 2CM (144)	57	2025NE299	R\$8.304,24
		FIO POLIDIOXANONA 1-0 1,5 6,5CM (120)	79	2025NE299	R\$8.304,24
		FIO POLIPROPILENO AZUL, DIÂMETRO 0-0, C/AG 1/2 CÍRCULO DE 2,50 CM (120)	135	2025NE299	R\$8.304,24
26/2023	CORAMED	FIO NYLON 4-0 C/AG DE 1/2 DE 3,0CM (240)	70	2025NE219	R\$2.104,80
		FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C/AG DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,5CM (120)	134	2025NE219	R\$2.104,80
26/2023	DATA MEDICAL	FIO ALGODÃO AZUL, DIÂMETRO 0, TORCIDO, SEM AGULHA, FIO DE 45CM (144)	83	2025NE220	R\$403,20
26/2023	CORAMED	FIO POLIGLACTINA 0-0 C/AG DE 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,00CM (288)	94	2025NE221	R\$2.197,44
26/2023	COBERMED	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG DE 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,50CM (360)	101	2025NE222	R\$5.284,80
90021/2024	GOLDMED	COBERTURA, PÓS-OPERATÓRIO, DIMENSÕES 25CM X 10CM (200)	53	2025NE223	R\$3.570,00
90017/24	KASMED	GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 PCT C/10 (72.000)	77	2025NE228	R\$32.400,00
90017/24	CRUZEL	CAPA PARA VÍDEO (2000)	53	2025NE294	R\$4.440,00
90017/24	ALPHARAD	EXTENSOR P/ INFUSÃO DE CONTRASTE 120CM (400)	104	2025NE295	R\$4.800,00
90017/24	DISK LIFE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO -G (30.000)	111	2025NE296	R\$32.700,00
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO TUL 10X10 (300)	69	2025NE647	R\$141.150,00
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO START CONTACT 10X10(200)	73	2025NE647	R\$141.150,00
90021/2024	WANDERLEY&REGIS	CURATIVO URGO BORDER 20X20 (100)	77	2025NE647	R\$141.150,00
90025/2024	TUPAN FARMA	KIT SERINGA P/ INJEÇÃO DE CONTRASTE 60ML (200)	163	2025NE648	R\$16.600,00
90021/2024	GOLDMED	CURATIVO P/ TRAQUEO C/ FENESTRA E ORIFÍCIO 9X9CM (300)	43	2025NE649	R\$6.555,00

90021/2024	GOLDMED	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO 15X9CM (10X15CM) (300)	51	2025NE649	R\$6.555,00
90017/2024	MEDICAL	TIRA P/ HGT (40000)	108	2025NE700	R\$15.200,00
900017/2024	LF DISTRIBUIDORA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G (1000)	57	2025NE821	R\$33.200,00
900017/2024	LF DISTRIBUIDORA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G (1000)	58		
900017/2024	LF DISTRIBUIDORA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G (4000)	59		
900017/2024	LF DISTRIBUIDORA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G (5000)	60		
900017/2024	LF DISTRIBUIDORA	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G (5000)	61		
90008/2024	MG35	SONDA FOLEY 16FR 2 VIAS (100)	66		
90008/2024	MG35	SONDA FOLEY 22FR 3 VIAS (50)	73		
90008/2024	DAMED	BISTURI Nº 11 (10 CXS)	27	2025NE701	R\$1.293,60
90008/2024	DAMED	BISTURI Nº 15 (10 CXS)	28		
90008/2024	DAMED	BISTURI Nº 23 (20CXS)	31		
90008/2024	DAMED	BISTURI Nº 24 (20 CXS)	32		
90021/2024	OVERMAR COMERCIAL LTDA	KIT CURATIVO TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA	1	2025NE698	R\$39.474,00
		FRASCO RESERVATÓRIO PARA USO NA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA	2		
90008/2024	CEI COMERCIO	MANTA TÉRMICA (20)	47	2025NE885	R\$1.327,20
20/2023	REC DISTRIBUIDORA	KIT CIRÚRGICO (504)	113	2025NE889	R\$31.132,08
90021/2024	ONCOEXO	FIXADOR P/CATETER COM CHG 8,5X11CM (500)	81	2025NE891	R\$17.085,00
90021/2024	WANDERLEY&REG IS	CURATIVO HIDROGEL (180)	91	2025NE893	R\$1.918,80
90021/2024	CENUT DISTRIBUIDORA	CURATIVO ALLEVYN 12,5X12,5 -cutimed (500)	41	2025NE1055	R\$16.435,00
90010/2024	DTECH LTDA	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 (40.000)	30	2025NE1056	R\$6.400,00
90025/2024	DISK LIFE	LUVA P/ PROCEDIMENTO, TAM G, CX C/100 (400)	174	2025NE1154	R\$8.400,00
90026/2024	HEALTH-CARE	FIO POLIPROPILENO AZUL 6-0 C/ AGULHA 3/8. (120)	153	2025NE1086	R\$1.440,00
90026/2024	COBERMED	FIO POLIGLACTINA 0, C/ AG 1/2 3,5CM (240)	95	2025NE1087	R\$1.684,80
90004/2024 (160143) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA QIN POT (400 UNID)	100	2025NE1095	74346
90004/2024 (160143) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PÓS (200 UNID)	101		
90004/2024 (160143) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA FIT FIX PRÉ (400 UNID)	102		
90021/2024	WANDERLEY&REG IS	PELÍCULA LÍQUIDA - SPRAY (200)	95	2025NE1108	R\$8.790,00

90021/2024	MVL	PÓ P/ OSTOMIA (20)	99	2025NE1400	R\$1.062,00
90031/2024 (ADESÃO - UASG: 160495)	NOVACARE	CATETER HIDROFILICO Nº 10 MASCULINO(1000)	34	2025NE1103	R\$13.100,00
90033/2024 (OPME)	CARL ZEISS	CASSETTE P/ USO DA OFTALMO (20)	21	2025NE1146	R\$134.468,00
90033/2024 (OPME)	CARL ZEISS	PONTEIRA P/ USO OFTALMO 20G(2CX)	24	2025NE1146	R\$134.468,00
90033/2024 (OPME)	CARL ZEISS	PONTEIRA P/ USO OFTALMO 20G, COM LUVA DE SILICONE(30)	25	2025NE1146	R\$134.468,00
90033/2024 (OPME)	CARL ZEISS	SONDA DE VITRECTOMIA(1CX)	28	2025NE1146	R\$134.468,00
90033/2024 (OPME)	CARL ZEISS	CONJUNTO CIRÚRGICO OFTALMOLOGICO(10)	30	2025NE1146	R\$134.468,00
90017/2024	DISK LIFE	ALGODÃO HIDRÓFILO(2000)	23	2025NE1147	R\$23.500,00
90017/2024	J. R COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7,0 (100)	158	2025NE1148	R\$815,00
90017/2024	J. R COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 7,5 (100)	159		
90017/2024	J. R COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ CUFF 8,0 (50)			
90017/2024	G.M VALENCIA	ESCOVA C/ CLOREXIDINA 2% (4000)	100	2025NE1149	R\$8.120,00
90008/2024	DISK LIFE	LUVA CIRÚRGICA 7,0 (10000 PARES)	36	2025NE1150	R\$20.600,00
90008/2024	DISK LIFE	LUVA CIRÚRGICA 7,5 (10000 PARES)	37	2025NE1150	R\$20.600,00
90017/2024	DISK LIFE	EQUIPO MACROGOTAS (20000)	96	2025NE1151	R\$16.200,00
90008/2024	BRAMED	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SLIP(34000)	54	2025NE1152	R\$6.800,00
90021/2024	WANDERLEY&REG IS	BANDAGEM ELÁSTICA MULTICAMADAS, SISTEMA DE BANDAGEM COMPRESSIVA CONTENDO DUAS BANDAGENS UK2 - 18 A 25CM (15)	9	2025NE1333	R\$9.897,00
90021/2024	WANDERLEY&REG IS	BANDAGEM ELÁSTICA MULTICAMADAS, SISTEMA DE BANDAGEM COMPRESSIVA CONTENDO DUAS BANDAGENS UK2 - 25 A 32CM (24)	11	2025NE1333	R\$9.897,00
90008/2024	MED HUB	AVENTAL CIRÚRGICO (2000)	1	2025NE1334	R\$14.680,00
20/2023	ECOMED	CATETER ARTERIAL RADIAL 20G (50)	53	2025NE1335	R\$3.750,00
20/2023	MEDICAL	MÁSCARA N95 (3000)	125	2025NE1338	R\$1.620,00
90017/2024	OPEN FARMA	COMPRESSA CIRÚRGICA , TIPO CAMPO - PCT 2 UN (12000)	74		
90017/2024	SO SAUDE	CATETER P/ OXIÊNIO, TIPO ÓCULOS (2000)	62	2025NE1480	R\$2.380,00
90008/2024	SOUZAMED	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML (20.000)	55	2025NE1474	R\$2.600,00
90008/2024	CEI COMERCIO	CONECTOR PLUG (10.000)	12	2025NE1475	R\$19.100,00
90008/2024	KASMED	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL - PCT C/50 (1000)	6	2025NE1795	R\$28.800,00
90008/2024	HOSPITALMED	MICRONEBULIZADOR INFANTIL (100)	11	2025NE1476	R\$617,00
90040/2024	GADALI MEDICAL	TROCATER 5MM (100)	69	2025NE1477	R\$7.722,00
90040/2024	MANANCIAL	APLICADOR DE CLIP ENDOSCÓPICO (10)	81	2025NE1478	R\$5.200,00
90021/2024	DUMALE	FIXADOR P/CATETER SEM CHG 8,5X11CM (500)	85	2025NE1479	R\$5.080,00
90021/2024	DUMALE	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO 5X7,4CM (2000)	87	2025NE1479	
90026/2024	KIENTRO	FIO NYLON 3-0 C/AG. 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 2,4CM (480)	63	2025NE1482	R\$ 777,60
90040/2024	MEDICALMED	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA TAM P (	75	2025NE1484	R\$6.088,30

90040/2024	MEDICALMED	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA TAM M	77	2025NE1484	R\$6.088,30
90040/2024	MEDICALMED	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA TAM G	79	2025NE1484	R\$6.088,30
90040/2024	MEDICALMED	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM EDA 180MM	83	2025NE1484	R\$6.088,30
90040/2024	MEDICALMED	AGULHA PARA ESCLEROSE OU HEMOSTASIA EM EDA 230MM	85	2025NE1484	R\$6.088,30
90040/2024	MEDICALMED	PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240CM/2,3M	95	2025NE1484	R\$6.088,30
90021/2024	OVERMAR	KIT CURATIVO PARA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA	1	2025NE1483	R\$ 30.702,00
90021/2024	OVERMAR	FRASCO RESERVATÓRIO PARA USO NA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA	2	2025NE1483	R\$ 30.702,00
90033/2024	OFTALMANDARIN O	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL OFTALMOLÓGICO COM BAG (500)	43	2025NE1623	R\$ 4.540,00
90025/2024	KASMED	COMPRESSA HOSPITALAR TIPO CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO PCT C/ 5 UN	35	2025NE1681	R\$57.000,00
90008/2024	SOLUÇÕES LTDA	PAPEL LENÇOL DESCRATÁVEL 70X50CM (400)	34	2025NE1682	R\$2.636,00
90017/2024	MEDEFE	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UN (400)	152	2025NE1685	R\$2,200,00
90017/2024	DROGAFONTE	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL CERCA 10 CM	102	2025NE1686	R\$7.580,00
90025/2024	HOSPLIVE	HASTE FLEXÍVEL COTONETES CX COM 75 UN	80	2025NE1684	R\$711,00
90008/2024	L F DISTRIBUIDORA	ELETRODO P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG	14	2025NE1683	R\$2.100,00
90017/2024	GLOBAL	FRASCO DIETA - 500ML	114	2025NE1688	R\$4.950,00
90025/2024	MEDEVICES	CAPA PARA MANOPLA (3000)	115	2025NE1799	R\$37.350,00
90010/2024	DISMAP	TESTE DESAFIO - CLASSE 5 (500)	35	2025NE1792	R\$8.900,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	PELÍCULA LÍQUIDA - SPRAY CAVYLON (400)	95	2025NE1800	R\$ 17.580,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO START BORDER 20X20 (100)	77	2025NE1801	R\$ 42.950,00
90026/2024	HEALTH-CARE	FIO POLIPROPILENO AZUL (CARDIO) 6-0 2 AGULHAS 1/2 - (120)	153	2025NE1854	R\$1.440,00
90017/2024	MEDICAL CENTER	TORNEIRA 3 VIAS (6000)	151	2025NE1793	R\$3.240,00
90017/2024	DMAX	CONECTOR ESPIRALADO(500)	164	2025NE1794	R\$9.650,00
90017/2024	KASMED	AVENTAL MANGA LONGA (20000)	38	2025NE1796	R\$30.800,00
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO NYLON 4-0 C AG 1/2 2,5CM (480)	65	2025NE1855	R\$2.220,00
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0, C 2 AGULHAS 1/2 - (CARDIO)(144)	149	2025NE1855	R\$2.220,00
90026/2024	MJB	FIO POLIDIOXANONA 0-0 C/ AG 1/2 4,0CM (144)	75	2025NE1906	R\$2.517,12
90040/2024	GADALI	HASTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLÍMERO, DIÂMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 34 CM, TIPO ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL(VÍDEO), ANGULAÇÃO ÂNGULO RETO (100)	51	2025NE1932	R\$ 52.800,00
90026/2024	HEALTH-CARE	FIO POLIPROPILENO AZUL (CARDIO) 4-0 2 AGULHAS 1/2 - (120)	145	2025NE1898	R\$ 1.380,00
90026/2024	KIENTRO	FIO ALGODÃO AZUL 2-0, C S/ AGULHAS 45CM (120)	87	2025NE1899	R\$320,40
90026/2024	MJB	FIO ALGODÃO AZUL 3-0, C S/ AGULHA 45CM (120)	183	2025NE1900	R\$420,00
90026/2024	COBERMED	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 VIOELTA 5-0 C AGULHA 1/2 1,7CM - (48)	133	2025NE1901	R\$1.466,64
90023/2024	COBERMED	FIO POLIGLECAPRONE ABSORVÍVEL 4-0 C AGULHA 3/8 1,95CM- (120)	127	2025NE1902	R\$2.915,52

		FIO POLIGLECAPRONE ABSORVÍVEL 5-0 C AGULHA 3/8 1,95CM- (48)	131	2025NE1902	R\$2.915,52
90026/2024	HEALTH-CARE	FIO POLIGLECAPRONE ABSORVÍVEL 3-0 C AGULHA 3/8 1,95CM - (120)	121	2025NE1903	R\$1.140,00
90040/2024	CIENTLABOR	PINÇA MARYLAND (50)	55	2025NE1933	R\$ 13.549,00
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO (JELCO) 22G (3000)	60	2025NE2095	R\$14.080,00
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO (JELCO) 24G (5000)	61	2025NE2095	R\$14.080,00
90021/2024	CENUT	CURATIVO ESPUMA COM BORDAS DE SILICONE 15X15CM (200)	65	2025NE2040	R\$58.812,00
90017/2024	QUALIMMED	MÁSCARA DESCARTÁVEL (50000)	127	2025NE2100	R\$5.000,00
90040/2024	BRASIL MED	KIT LIGADURA ELÁSTICA (10)	89	2025NE2101	R\$5.300,00
90017/2024	HOSPLIVE	FAIXA SMARCH 10CM (30)	105	2025NE2102	R\$840,00
90017/2024	HOSPLIVE	FAIXA SMARCH 15CM (30)	106	2025NE2102	R\$840,00
90025/2024	HOSPLIVE	TALA METÁLICA 16X180(120)	135	2025NE2103	R\$1.542,00
90025/2024	HOSPLIVE	TALA METÁLICA 19X180(120)	137	2025NE2103	R\$1.542,00
90008/2024	CEI COMERCIO	MANTA TÉRMICA (20)	47	2025NE2104	R\$1.327,20
90008/2024	DAMED	BISTURI Nº 11 (10 CXS)	27	2025NE2105	R\$1.724,80
90008/2024	DAMED	BISTURI Nº 15 (10 CXS)	28	2025NE2105	R\$1.724,80
90008/2024	DAMED	BISTURI Nº 22 (20 CXS)	30	2025NE2105	R\$1.724,80
90008/2024	DAMED	BISTURI Nº 23 (20 CXS)	31	2025NE2105	R\$1.724,80
90008/2024	DAMED	BISTURI Nº 24 (20 CXS)	32	2025NE2105	R\$1.724,80
90026/2024	COBERMED	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 INCOLOR , C/AG 3/8, 1,95CM (96)	127	2025NE2106	R\$1.140,48
90008/2024	HOSPITALMED	LANCETA DESCARTÁVEL(40000)	33	2025NE2107	R\$1.600,00
90008/2024	DISK LIFE	LUVA CIRÚRGICA 7,0 (10.000 PARES)	36	2025NE2108	R\$36.050,00
90008/2024	DISK LIFE	LUVA CIRÚRGICA 7,5 (15.000 PARES)	37	2025NE2108	R\$36.050,00
90008/2024	DISK LIFE	LUVA CIRÚRGICA 8,0 (10.000 PARES)	38	2025NE2108	R\$36.050,00
90008/2024	L F DISTRIBUIDORA	LUVA CIRÚRGICA 6,5 (2.000 PARES)	35	2025NE2109	R\$ 4.480,00
90008/2024	L F DISTRIBUIDORA	LUVA CIRÚRGICA 8,5 (2000PARES)	39	2025NE2109	R\$ 4.480,00
90008/2024	CSMED	SAPATILHA (PROPÉ) (50000)	51		
90008/2024	SKYLAB	PAPEL P/IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL 110 UPP (50)	48	2025NE2110	R\$2.350,00
90008/2024	TECNOPRINT	PAPEL P/IMPRESSÃO TERMOSENSÍVEL 80X90MM (50)	50	2025NE2112	R\$980,00
90017/2024	MEDICAL MERCANTIL	TIRA P/ HGT (24.000)	108	2025NE2113	R\$9.120,00
90025/2024	BEMED	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14	125	2025NE2315	R\$ 1.468,00
90025/2024	BEMED	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16	126	2025NE2315	R\$ 1.468,00
90025/2024	BEMED	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18	127	2025NE2315	R\$ 1.468,00
90025/2024	BEMED	SONDA NASOGÁSTRICA Nº20	128	2025NE2315	R\$ 1.468,00
90025/2024	BEMED	SONDA NASOGÁSTRICA Nº22	129	2025NE2315	R\$ 1.468,00
90025/2024	DISK LIFE	LUVA P/PROCEDIMENTO (G) (600 CXS C/100)	174	2025NE2257	R\$12.600,00

90021/2024	GOLDMED	CURATIVO PÓS OPERATÓRIO 25X10 (400)	53	2025NE2258	R\$7.140,00
90021/2024	DUMALE	FIXADOR P/CATETER SEM CHG 8,5X11CM (4000)	85	2025NE2259	R\$4.320,00
90017/2024	KASMED	AVENTAL MANGA LONGA (20000)	38	2025NE2256	R\$30.800,00
90008/2024	AUDIO POWER	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL 80X120X10MM (100)	22	2025NE2293	R\$7.700,00
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO POLIPROPILENO AZUL 0, /AG 1/2 4,0CM (240)	137	2025NE2294	R\$633,60
90017/2024	CRUZEL	FIXADOR CADARÇO (300)	110	2025NE2295	R\$1.656,00
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO NYLON 0, C/AG 3/8 2,0CM (240)	53	2025NE2299	R\$427,20
90026/2024	MJB	FIO POLIDIOXANONA 0-0 C/ AG 1/2 4,0CM (96)	75	2025NE2303	R\$1.678,08
90026/2024	MJB	FIO POLIGLACTINA 4-0, C/AG 1/2 2,6CM(288)	111	2025NE2304	R\$2.707,20
90010/2024	MED HUB	ETIQUETA P/ ESTERILIZAÇÃO (2000)	42	2025NE2309	R\$ 3.600,00
90040/2024	MANANCIAL	APLICADOR DE CLIP ENDOSCÓPICO (30)	81	2025NE2310	R\$ 15.600,00
90040/2024	MEDICALMED	BOCAL ENDOSCÓPICO (20)	87	2025NE2311	R\$ 220,00
900010/2024	SISPACK	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100 (40)	1	2025NE2312	R\$ 9.300,00
900010/2024	SISPACK	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100 (40)	2	2025NE2312	R\$ 9.300,00
90018/2024 (160399) ADESÃO	CIRUMAX	SONDA P/ GASTROSTOMIA 24FR (40)	60	2025NE2300	R\$ 3.120,00
90017/2024	MEDICAL CENTER	TORNEIRA 3 VIAS (6000)	151	2025NE2597	R\$3.240,00
90021/2024	ONCOEXO	FIXADOR P/CATETER COM CHG 7X8,5 (500)	83	2025NE2412	R\$ 17.085,00
90040/2024	BRASIL MED	KIT LIGADURA ELÁSTICA (20)	89	2025NE2414	R\$ 10.600,00
90026/2024	KIENTRO	FIO ALGODÃO AZUL 2-0, C S/ AGULHAS 45CM (120)	87	2025NE2418	R\$320,40
90017/2024	DISK LIFE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO -G (30.000)	111	2025NE2423	R\$ 32.700,00
90017/2024	JRV HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL p/ acupuntura0,25X30MM (20000)	11	2025NE2425	R\$ 10.000,00
90017/2024	JRV HOSPITALAR	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL p/ / acupuntura 0,25X40MM (30000)	12	2025NE2425	R\$ 10.000,00
90008/2024	PROLINE	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ISENTA DE LÁTEX (1000 PARES)	40	2025NE3244	R\$ 5.460,00
90010/2025	JOSE DANTAS	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8,0 (03)	4	2025NE2437	R\$ 6.090,00
90010/2025	JOSE DANTAS	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 9,0 (07)	4	2025NE2437	R\$ 6.090,00
90010/2025	CIRURGICA BRASILEIRA	LUVA P/ PROCEDIMENTO, TAM M, CX C/100 (3000)	47	2025NE2438	R\$ 70.860,00
90010/2025	CIRURGICA BRASILEIRA	LUVA P/ PROCEDIMENTO, TAM P, CX C/100 (1000)	49	2025NE2438	R\$ 70.860,00
90010/2025	EMBRAST	LUVA P/ PROCEDIMENTO, TAM PP, CX C/100 (400)	51	2025NE2700	R\$20.480,00
90010/2025	EMBRAST	LUVA P/ PROCEDIMENTO, TAM M, NITRÍLICA, CX C/100 (300)	53	2025NE2700	R\$20.480,00
90010/2025	EMBRAST	LUVA P/ PROCEDIMENTO, TAM P, NITRÍLICA, CX C/100 (400)	54	2025NE2700	R\$20.480,00
90010/2025	BEMED	SONDA FOLEY 14FR 2 VIAS (100)	72	2025NE2622	R\$ 773,00
90010/2025	BEMED	SONDA FOLEY 16FR 2 VIAS (200)	73	2025NE2622	R\$ 773,00
90010/2025	CYNTCOM	SONDA FOLEY 18FR 2 VIAS (200)	75	2025NE2774	R\$ 797,00
90010/2025	CYNTCOM	SONDA FOLEY 24FR 2 VIAS (50)	84	2025NE2774	R\$ 797,00
90021/2024	CENUT	CURATIVO ALLEVYN 12,5X12,5 -cutimed (1000)	41	2025NE2679	R\$32.870,00
90008/24	BRAMED	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML (30.000)	54	2025NE3118	R\$6.000,00

90017/24	PLASTIC WAY	ESPAÇADOR (200)	101	2025NE3119	R\$4.504,00
90026/24	HEALTH-CARE	FIO NYLON 2-0, COM AGULHA 3/8 2CM (240)	55	2025NE3120	R\$492,00
90026/24	MJB	FIO NYLON 2-0, COM AGULHA 3/8 4CM (240)	59	2025NE3245	R\$ 756,00
90017/2024	MEDEVICES	COLCHÃO PNEUMÁTICO (10)	70	2025NE3121	R\$1.881,00
90025/2024	REC DISTRIBUIDORA	EQUIPO P/USO DE BOMBA - PADRÃO (500)	7	2025NE3122	R\$16.275,00
90025/2024	REC DISTRIBUIDORA	EQUIPO P/USO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL (300)	8	2025NE3122	R\$16.275,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	BANDAGEM ELÁSTICA MULTICAMADAS, SISTEMA DE BANDAGEM COMPRESSIVA CONTENDO DUAS BANDAGENS UK2 - 18 A 25CM (30)	9	2025NE2727	R\$12.010,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	BANDAGEM ELÁSTICA MULTICAMADAS, SISTEMA DE BANDAGEM COMPRESSIVA CONTENDO DUAS BANDAGENS UK2 - 25 A 32CM (20)	11	2025NE2727	R\$12.010,00
90021/2024	MVL	PÓ PARA OSTOMIA (20)	99	2025NE3161	R\$1.062,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO EM PLACA HIDROCOLOIDE 10X10CM (300)	25	2025NE2729	R\$8.505,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	GEL COM PHMB 0,1% (300)	89	2025NE2729	R\$8.505,00
90021/2024	OVERMAR	KIT CURATIVO PARA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA (20)	1	2025NE2779	R\$5.780,00
90010/2024	ALPHA	PAPEL LENÇOL DESCRATÁVEL 70X50CM (640)	36	2025NE2838	R\$3.584,00
90017/2024	MT COMERCIAL	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 22G (200)	6	2025NE2761	R\$ 1.312,00
90017/2024	MT COMERCIAL	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G (200)	7	2025NE2761	R\$ 1.312,00
90040/2024	MEDICALMED	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA TAM P (10)	75	2025NE2762	R\$3.338,30
90040/2024	MEDICALMED	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA TAM M (10)	77	2025NE2762	R\$3.338,30
90040/2024	MEDICALMED	ALÇA PARA POLIPECTOMIA ENDOSCÓPICA TAM G (10)	79	2025NE2762	R\$3.338,30
90025/2024	REC DISTRIBUIDORA	PLACA ELETRO CIRURGICA DESCARTAVEL PARA PLACA DE BISTURI ELETTRICO	111	2025NE2763	R\$ 2.700,00
90025/2024	WANDERLEY & REGIS	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO ANCHOR FAST (30)	75	2025NE2770	R\$4.891,50
90021/2024	CENUT DISTRIBUIDORA	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM DACC, COMPRESSA 7X9C (SORBACT) (200)	63	2025NE2771	R\$16.202,00
90021/2024	CENUT DISTRIBUIDORA	CURATIVO ANTIMICROBIANO ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM MALHA DE ACETATO, COM BORDAS DE SILICONE 15X15CM (500)	65	2025NE2772	R\$147.030,00
90010/2024	MED HUB	ETIQUETA P/ ESTERILIZAÇÃO (20000)	42	2025NE2872	R\$3.600,00
90025/2024	PROMED	CAPA PROTETORA, ULTRASSONÓGRAFO (100)	24	2025NE2873	R\$ 12.590,00
90025/2025	JRV HOSPITALAR	TERMÔMETRO (40)	143	2025NE2880	R\$451,20
900017/2024	SO SAUDE	ATADURA GESSADA 10CM(400)	32	2025NE2879	R\$680,00
900017/2024	LYF	ATADURA GESSADA 15CM(400)	33	2025NE2875	R\$864,00
900017/2024	MEDICAL MERCANTIL	TIRA P/ HGT (36.000)	108	2025NE3097	R\$ 13.680,00
90010/2025	MEDICAL CENTER	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML (20.000)	63	2025NE3062	R\$3.200,00
90021/2024	ONCOEXO	FIXADOR DE CATETER COM CHG 7X8,5CM - TEGADERM (1000)	83	2025NE3063	R\$ 34.170,00
900017/2024	FEDERAL MED	CONECTOR DUAS VIAS (POLIFIX) (4800)	79	2025NE3162	R\$3.552,00

90017/2024	MT COMERCIAL	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 22G (200)	6	2025NE3165	R\$1640,00
90017/2024	MT COMERCIAL	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G (300)	7	2025NE3165	R\$1640,00
90017/2024	DATA MEDICAL	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27G (200)	5	2025NE3166	R\$990,00
90017/2024	KASMED	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 PCT C/10 UN (72.000)	77	2025NE3167	R\$ 32.400,00
90026/2024	HEALTH-CARE	FIO POLIPROPILENO 5-0 3/8 1,95CM (192)	151	2025NE3170	R\$ 2.208,00
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO CATGUT SIMPLER 4-0 1/2 1,5CM (120)	41	2025NE3171	R\$ 606,00
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO CATGUT SIMPLER 2-0 1/2, 3,5CM (120)	35	2025NE3172	R\$ 606,00
90026/2024	ENDOCENTER	FIO POLIGLECAPRONE INCOLOR 2-0 C/ AG 1/2 4,0CNM (96)	118	2025NE3173	R\$ 1.474,56
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/CAG 1/2 2,5CM (240)	139	2025NE3174	R\$ 628,80
90017/2024	INTEGRA HOSPITALAR	AGULHA DE PLEXO 21G (200)	22	2025NE3177	R\$ 426,50
90017/2024	INTEGRA HOSPITALAR	AGULHA DE PLEXO 22G (100)	21	2025NE3177	R\$ 426,50
90025/2024	PRO CIRURGICA	PAPEL P/ELETRO 80MMX30M (50)	103	2025NE3175	R\$ 4.450,00
9003/2024	OFTALMANDARIN O	CAMPO CIRURGICO COM BAG (500)	43	2025NE3176	R\$ 13.400,00
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 20G (2000)	59	2025NE3626	R\$17.480,00
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 22G (4000)	60	2025NE3626	R\$17.480,00
90017/2024	L F DISTRIBUIDORA	CATETER PERIFÉRICO 24G (4000)	61	2025NE3626	R\$17.480,00
90017/2024	SELENIUM	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 (20.000)	20	2025NE3272	R\$ 4.000,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO TUL 10X10 (400)	69	2025NE3266	R\$ 155.900,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO START BORDER 20X20 (200)	77	2025NE3266	R\$ 155.900,00
90021/2024	CENUT	CURATIVO ALLEVYN 12,5X12,5 - CUTIMED (500)	41	2025NE3401	R\$16.435,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	BANDAGEM COMPRESSIVA, 18 A 25CM (50)	9	2025NE3267	16310
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	BANDAGEM COMPRESSIVA, 25 A 32CM (50)	11	2025NE3267	16310
90010/2024	DTECH	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 (20.000)	30	2025NE3415	R\$3.200,00
90017/2024	DISK LIFE	ALGODÃO HIDRÓFILO (2000)	23	2025NE3270	R\$ 23.500,00
90017/2024	G. M VALENCIA	ESCOVA C/ CLOREXIDINA 2% (2000)	100	2025NE3416	R\$ 4.060,00
90017/2024	DISK LIFE	EQUIPO MACROGOTAS (10000)	96	2025NE3271	R\$ 8.100,00
90017/2024	MT COMERCIAL	TUBO DE ASPIRAÇÃO 3M (3000)	153	2025NE3565	R\$ 11.700,00
90040/2024	ARANTECH	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, 6LINHAS 75MM (20)	7	2025NE3418	R\$20.101,60
90040/2024	ARANTECH	CARGA P/ GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE, 6LINHAS 75MM (50)	8	2025NE3418	R\$200.101,60
90010/2024	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M (20)	1	2025NE3417	R\$4.650,00
90010/2024	SISPACK	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CMX100M (20)	2	2025NE3417	R\$4.650,00
90017/2024	ADL MED	COLETOR DE URINA FECHADO (300)	72		

90017/2024	LYF	COLETOR DE PÉRFURO 13 L (1600)	73	2025NE3706	8144
90017/2024	REC DISTRIBUIDORA	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL (720)	115	2025NE3268	R\$44.474,40
90025/2024	DISMATH	PRESERVATIVO MASCULINO S/ LUBRIFICANTE (112)	112	2025NE3421	R\$691,20
90025/2024	REC DISTRIBUIDORA	SENSOR BIS ADULTO (20)	161	2025NE3269	R\$ 3.580,00
90021/2024	DROGAFONTE	CREME BARREIRA (600)	79	2025NE3422	R\$ 11.856,00
90021/2024	MVL	BOLSA P/ COLONOSCOPIA, 2 PEÇAS, BASE PLANA (100)	109	2025NE3427	R\$14.200,00
90021/2024	MVL	BOLSA P/ COLONOSCOPIA, 2 PEÇAS, BASE CONVEXA (150)	111	2025NE3427	R\$14.200,00
90033/2024 (OPME)	MEDICALTRADE	CASSETTE / FACO (30)	1	2025NE3507	R\$ 90.496,80
90033/2024 (OPME)	MEDICALTRADE	PONTEIRA CORTANTE P/CANETA DO FACO (10)	2	2025NE3507	R\$ 90.496,80
90033/2024 (OPME)	MEDICALTRADE	KIT PONTEIRA DE SILICONE P/ CANETA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO (20)	3	2025NE3507	R\$ 90.496,80
90033/2024 (OPME)	MEDICALTRADE	SONDA P/ VITRECTOMIA (2)	4	2025NE3507	R\$ 90.496,80
90033/2024 (OPME)	MEDICALTRADE	LUVA P/ CANETA DO FACO (2 CXS C/ 12)	5	2025NE3507	R\$ 90.496,80
90021/2024	JRV HOSPITALAR	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB 1LITRO (120)	105	2025NE3277	R\$ 5.882,40
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10X10 (180)	45	2025NE3278	R\$ 24.408,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10X20 (180)	47	2025NE3278	R\$ 24.408,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10 (120)	49	2025NE3278	R\$ 24.408,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	CURATIVO URGO CLEAN AG 10X10 (100)	71	2025NE3278	R\$ 24.408,00
90021/2024	ONCOEXO	FIXADOR P/ CATETER COM CHG 8,5X11,5CM (1000)	81	2025NE3282	R\$ 34.170,00
90017/2024	SELENIUM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13X0,45MM (20000)	14	2025NE3516	R\$ 8.400,00
90017/2024	SELENIUM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X0,7MM (20000)	15	2025NE3516	R\$ 8.400,00
90017/2024	SELENIUM	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25X0,8MM (20000)	16	2025NE3516	R\$ 8.400,00
90017/2024	LF DISTRIBUIDORA	ABAIXADOR DE LÍNGUA (50)	1	2025NE3517	R\$ 270,00
90017/2024	SO SAUDE	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO TIPO ÓCULOS (2000)	62	2025NE3518	R\$ 2.514,00
90017/2024	SO SAUDE	SONDA URETRAL N° 8 (50)	131	2025NE3518	R\$ 2.514,00
90017/2024	SO SAUDE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 8FR (100)	137	2025NE3518	R\$ 2.514,00
90017/2024	SO SAUDE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16FR (50)	141	2025NE3518	R\$ 2.514,00
90017/2024	ADL MED	SONDA RETAL 10FR (50)	145		
90017/2024	ADL MED	SONDA RETAL 12FR (50)	146		
90017/2024	ADL MED	SONDA RETAL 14FR (50)	147		
90017/2024	ADL MED	SONDA RETAL 16FR (50)	148		
90017/2024	ADL MED	SONDA RETAL 18FR (50)	149		

90017/2024	CARLA DE OLIVEIRA	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR (20)	143	2025NE3519	R\$ 3.296,80
90017/2024	CARLA DE OLIVEIRA	UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO (NARIZINHO) (400)	165	2025NE3519	R\$ 3.296,80
90017/2024	MEDEFE	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UN (500)	152		
90017/2024	JR COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM (20)	154	2025NE3520	R\$ 1.179,20
90017/2024	JR COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM (50)	156	2025NE3520	R\$ 1.179,20
90017/2024	JR COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM (50)	157	2025NE3520	R\$ 1.179,20
90017/2024	JR COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM (30)	158	2025NE3520	R\$ 1.179,20
90017/2024	JR COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM (50)	159	2025NE3520	R\$ 1.179,20
90017/2024	JR COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM (50)	160	2025NE3520	R\$ 1.179,20
90017/2024	JR COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM (50)	161	2025NE3520	R\$ 1.179,20
90017/2024	JR COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM (50)	162	2025NE3520	R\$ 1.179,20
90017/2024	JR COMERCIO	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5MM (10)	163	2025NE3520	R\$ 1.179,20
90040/2024	HOSPSETE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO 6,5MM (10)	137	2025NE3521	R\$ 619,00
90040/2024	HOSPSETE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO 7,0MM (10)	139	2025NE3521	R\$ 619,00
90040/2024	HOSPSETE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE ARAMADO 7,5MM (10)	141	2025NE3521	R\$ 619,00
90025/2024	PRO CIRURGICA	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 80MM X 30M (50)	103	2025NE3515	R\$ 426,50
90017/2025	GOLD CARE	CATETER P/EMBOLECTOMIA 3FR (10)	63	2025NE3598	R\$ 2.079,00
90017/2025	GOLD CARE	CATETER P/EMBOLECTOMIA 4FR (10)	64	2025NE3598	R\$ 2.079,00
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO CATGUT CROMADO, 0-0, COM AGUHA 1/2 3,5CM (48)	1	2025NE3599	1149,6
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO CATGUT CROMADO, 1-0, COM AGUHA 1/2 4,0CM (48)	7	2025NE3599	1149,6
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO CATGUT CROMADO, 2-0, COM AGUHA 1/2 3,5CM (48)	13	2025NE3599	1149,6
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO CATGUT CROMADO, 4-0, COM AGUHA 1/2 2,0CM (48)	19	2025NE3599	1149,6
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO CATGUT CROMADO, 2-0, COM AGUHA 3/8 3,0CM (48)	33	2025NE3599	1149,6
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 1/2 2,5CM (72)	37	2025NE3600	R\$ 606,00
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 1/2, 4,5CM (48)	41	2025NE3600	R\$ 606,00
90026/2024	DATA MEDICAL	FIO POLIPROPILENO AZUL , 4-0 COM AGUHA 1/2 2,5CM (120)	147	2025NE3601	314,4
90026/2024	MJB	FIO SEDA PRETA 2-0,C OM AGULHA 3/8 3,0CM (96)	157	2025NE3602	944,64
90026/2024	MJB	FIO SEDA PRETA 3-0,COM AGUHA 1/2 1,7CM (48)	161	2025NE3602	944,64
90010/2024	CIRURGICA BRASILEIRA	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M (3000 CXS)	47	2025NE3597	R\$ 7.860,00
90010/2024	CIRURGICA BRASILEIRA	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P (1000 CXS)	49	2025NE3597	R\$ 7.860,00
90040/2024	CIENTLABOR	CLIQUE EM POLÍMERO PARA LIGADURA, TAMANHO XL (EXTRA ARGO, COR DOURADO) (24)	20	2025NE3595	23389
90040/2024	CIENTLABOR	CLIQUE EM POLÍMERO PARA LIGADURA, TAMANHO L (LARGO, COR ROXA (24)	22	2025NE3595	23389
90040/2024	CIENTLABOR	PINÇA MARYLAND (50)	55	2025NE3595	23389
90040/2024	GADALI	HASTE DESCARTÁVEL, MATERIAL POLÍMERO, DIÂMETRO 5 MM, COMPRIMENTO 34 CM, TIPO ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL(VÍDEO), ANGULAÇÃO ÂNGULO RETO (100)	51	2025NE3596	52800

90003/2025 (160166) ADESÃO	OLTRAMED	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO (60)	145	2025NE3587	27981,6
90003/2025 (160166) ADESÃO	OLTRAMED	GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO (20)	146	2025NE3587	27981,6
90022/2024 (160223) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA PRÉ VERDE (400)	24	2025NE3620	62440
90022/2024 (160223) ADESÃO	ROSS MEDICAL	BOLSA COLETORA QIN POT (400)	55	2025NE3620	62440
90026/2024	HEALTH-CARE	FIO SUTURA POLIPROPILENO 7-0 (192)	155	2025NE3644	R\$ 5.952,00
90017/2024	QUALIMMED	MÁSCARA DESCARTÁVEL (50000)	127	2025NE3649	R\$ 5.000,00
90025/2024	PRO CRURGICA	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 527MMX22MM P/ AUTO REFRATOR (50)	18	2025NE3645	R\$ 263,50
90017/2025	SELENIUM	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 (15000)	15	2025NE3646	R\$ 3.400,00
90017/2025	SELENIUM	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 (2000)	16	2025NE3646	R\$ 3.400,00
90017/2024	DISK LIFE	EQUIPO MACROGOTAS (10000) - SEM SALDO!!	96		
90040/2024	ALPHARAD	AGULHA CO-AXIAL 13G (100)	111	2025NE3650	R\$ 8.400,00
90040/2024	ALPHARAD	AGULHA P/ BIÓPSIA COMPATÍVEL COM DISPARADOR PROMAG 16X16G (50)	107	2025NE3651	R\$ 4.350,00
90025/2024	MVL HOSPITALAR	CATETER URINÁRIO LUBRIFICADO FEMININO 12FR (SPEEDICATH) (50)	33	2025NE3679	R\$ 626,00
90026/2024	KIENTRO	FIO NYLON COM AG. 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 2,4CM (720)	63	2025NE4010	R\$ 1.666,40
90025/2024	PLASTIC WAY	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL (50)	20	2025NE4036	R\$ 2.350,00
90021/2024	DUMALE	FIXADOR ESTÉRIL CATETER PERIFÉRICO 5 X 7,4CM (1000)	87	2025NE4011	R\$ 2.000,00
90026/2024	KIENTRO	FIO POLIGLACTINA 1-0 COM AG. 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 4,0CM (540)	101	2025NE4012	R\$ 3.229,20
90008/2025 (LAC)	YUMED	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO(1000)	81	2025NE4004	R\$ 1.150,00
90025/2024	ART MEDICAL	PÁ PARA DESFIBRILADOR DO DEA (15 PARES)	171	2025NE4040	R\$ 5.460,00
90025/2024	BAZA	MÁSCARA PFF3, VALVULADA COM CARVÃO ATIVADO (300)	97	2025NE4041	R\$ 10.050,00
90017/2024	OPEN FARMA	COMPRESSA CIRURGICA, TIPO CAMPO OPERATORIO, PCT C/2 (12.000)	74	2025NE4068	R\$40.800,00
90040/2025	MEDICALMED	AGULHA P/ESCLEROSE 230MM (10)	85	2025NE4074	R\$1850,00
90040/2025	MEDICALMED	PINÇA DE BIOPSIA PARA ENDOSCOPIA (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240CM/2,3M	95	2025NE4074	R\$1850,00
90017/2024	DISKLIFE	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO -G (20.000)	111	2025NE4069	R\$21.800,00
90025/2024	MEDVIDA	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06CMX15M (50)	84	2025NE4083	R\$ 1.806,00
90025/2024	MEDVIDA	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08CMX15M (50)	85	2025NE4083	R\$ 1.806,00
90025/2024	MEDVIDA	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CMX15M (50)	86	2025NE4083	R\$ 1.806,00
90018/2025	PRIME SOLUÇÕES	KIT PARA BANHO EM 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% NÃO ALCÓOLICA, COM VITAMINE E E ALOE VERA.	45	2025NE4081	R\$23.960,00

90018/2025	PRIME SOLUÇÕES	KIT ESCOVA DE DENTES PARA USO HOSPITALAR.	46	2025NE4081	R\$23.960,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	BANDAGEM ELÁSTICA MULTICAMADAS, SISTEMA DE BANDAGEM COMPRESSIVA CONTENDO DUAS BANDAGENS UK2 - 18 A 25CM (20)	9	2025NE4070	R\$9860,00
90021/2024	WANDERLEY & REGIS	BANDAGEM ELÁSTICA MULTICAMADAS, SISTEMA DE BANDAGEM COMPRESSIVA CONTENDO DUAS BANDAGENS UK2 - 25 A 32CM (20)	11	2025NE4070	R\$9860,00
90025/2024	JRA	DRENO SANFONADO P/SUCÇÃO 4.8 (48)	55	2025NE4082	R\$1330,56
90023/2025	BEMED	SONDA RETAL 8FR (50)	145	2025NE4071	R\$ 148,50
90023/2025	BEMED	SONDA RETAL 14FR (50)	148	2025NE4071	R\$ 148,50
90023/2025	BEMED	SONDA RETAL16FR (50)	149	2025NE4071	R\$ 148,50
90023/2025	BEMED	SONDA RETAL 18FR (50)	150	2025NE4071	R\$ 148,50
90023/2025	FERREIRA COMERCIO	ESCALPE 21G (500)	83	2025NE4072	R\$1220,00
90023/2025	FERREIRA COMERCIO	ESCALPE 23G (1000)	84	2025NE4072	R\$1220,00
90023/2025	FERREIRA COMERCIO	ESCALPE 27G (1000)	85	2025NE4072	R\$1220,00
90023/2025	ALTERNATIVA	DRENO PENROSE Nº1	92	2025NE4073	R\$934,56
90023/2025	ALTERNATIVA	DRENO PENROSE Nº2	93	2025NE4073	R\$934,56
90023/2025	ALTERNATIVA	DRENO PENROSE Nº3	94	2025NE4073	R\$934,56
90023/2025	ALTERNATIVA	DRENO PENROSE Nº4	95	2025NE4073	R\$934,56
90025/2024	RS DISTRIBUIDORA	ESPAÇADOR P/ PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS (100)	61	2025NE4078	R\$1.108,00
90021/2024	JRV HOSPITALAR	GAZE DE RAYON (1440)	59	2025NE4079	R\$7920,00
90025/2024	MAGNA	DISPOSITIVO P/FIXAÇÃO DE SNE E SNG (NASOFIX) - (1000)	71	2025NE4080	R\$2.330,00

VALOR DO EMPENHO
R\$ 39.474,00
R\$ 14.680,00
R\$11.832,00
R\$11.832,00
R\$21.932,16
R\$8.000,00
R\$3.700,00
R\$6.300,00
R\$3.600,00
R\$8.304,24
R\$8.304,24
R\$8.304,24
R\$2.104,80
R\$2.104,80
R\$403,20
R\$2.197,44
R\$5.284,80
R\$3.570,00
R\$32.400,00
R\$4.440,00
R\$4.800,00
R\$32.700,00
R\$141.150,00
R\$141.150,00
R\$141.150,00
R\$16.600,00
R\$6.555,00
R\$6.555,00
R\$15.200,00
R\$33.200,00
R\$1.293,60
R\$39.474,00
R\$1.327,20
R\$31.132,08

R\$17.085,00
R\$1.918,80
R\$16.435,00
R\$6.400,00
R\$8.400,00
R\$1.440,00
R\$1.684,80
R\$ 74.346,00
R\$8.790,00
R\$1.062,00
R\$13.100,00
R\$134.468,00
R\$134.468,00
R\$134.468,00
R\$134.468,00
R\$134.468,00
R\$23.500,00
R\$815,00
R\$8.120,00
R\$20.600,00
R\$20.600,00
R\$16.200,00
R\$6.800,00
R\$9.897,00
R\$9.897,00
R\$14.680,00
R\$3.750,00
R\$1.620,00
R\$2.380,00
R\$2.600,00
R\$19.100,00
R\$28.800,00
R\$617,00
R\$7.722,00
R\$5.200,00
R\$5.080,00
R\$ 777,60
R\$6.088,30
R\$6.088,30
R\$6.088,30

R\$6.088,30
R\$6.088,30
R\$6.088,30
R\$ 30.702,00
R\$ 30.702,00
R\$ 4.540,00
R\$57.000,00
R\$2.636,00
R\$2,200,00
R\$7.580,00
R\$711,00
R\$2.100,00
R\$4.950,00
R\$37.350,00
R\$8.900,00
R\$ 17.580,00
R\$ 42.950,00
R\$1.440,00
R\$3.240,00
R\$9.650,00
R\$30.800,00
R\$2.220,00
R\$2.220,00
R\$2.517,12
R\$ 52.800,00
R\$ 1.380,00
R\$320,40
R\$420,00
R\$1.466,64
R\$2.915,52
R\$2.915,52
R\$1.140,00
R\$ 13.549,00
R\$14.080,00
R\$14.080,00
R\$58.812,00
R\$5.000,00
R\$5.300,00
R\$840,00
R\$840,00
R\$1.542,00
R\$1.542,00
R\$1.327,20
R\$1.724,80
R\$1.724,80
R\$1.724,80

R\$1.724,80
R\$1.724,80
R\$1.140,48
R\$1.600,00
R\$36.050,00
R\$36.050,00
R\$36.050,00
R\$ 4.480,00
R\$ 4.480,00
R\$2.350,00
R\$980,00
R\$9.120,00
R\$ 1.468,00
R\$ 1.468,00
R\$ 1.468,00
R\$ 1.468,00
R\$ 1.468,00
R\$12.600,00
R\$7.140,00
R\$4.320,00
R\$30.800,00
R\$7.700,00
R\$633,60
R\$1.656,00
R\$427,20
R\$1.678,08
R\$2.707,20
R\$ 3.600,00
R\$ 15.600,00
R\$ 220,00
R\$ 9.300,00
R\$ 9.300,00
R\$ 3.120,00
R\$3.240,00
R\$ 17.085,00
R\$ 10.600,00
R\$320,40
R\$ 32.700,00
R\$ 10.000,00
R\$ 10.000,00
R\$ 5.460,00
R\$ 6.090,00
R\$ 6.090,00
R\$ 70.860,00
R\$ 70.860,00

R\$20.480,00
R\$20.480,00
R\$20.480,00
R\$ 773,00
R\$ 773,00
R\$ 797,00
R\$ 797,00
R\$32.870,00
R\$6.000,00
R\$4.504,00
R\$492,00
R\$ 756,00
R\$1.881,00
R\$16.275,00
R\$16.275,00
R\$12.010,00
R\$12.010,00
R\$1.062,00
R\$8.505,00
R\$8.505,00
R\$5.780,00
R\$3.584,00
R\$ 1.312,00
R\$ 1.312,00
R\$3.338,30
R\$3.338,30
R\$3.338,30
R\$ 2.700,00
R\$4.891,50
R\$16.202,00
R\$147.030,00
R\$3.600,00
R\$ 12.590,00
R\$451,20
R\$680,00
R\$864,00
R\$ 13.680,00
R\$3.200,00
R\$ 34.170,00
R\$3.552,00
R\$1640,00
R\$1640,00
R\$990,00
R\$ 32.400,00
R\$ 2.208,00
R\$ 606,00

R\$ 606,00
R\$ 1.474,56
R\$ 628,80
R\$ 426,50
R\$ 426,50
R\$ 4.450,00
R\$ 13.400,00
R\$17.480,00
R\$17.480,00
R\$17.480,00
R\$ 4.000,00
R\$ 155.900,00
R\$ 155.900,00
R\$16.435,00
16.310,00
16.310,00
R\$3.200,00
R\$ 23.500,00
R\$ 4.060,00
R\$ 8.100,00
R\$ 11.700,00
R\$20.101,60
R\$200.101,60
R\$4.650,00
R\$4.650,00
8.144,00
R\$44.474,40
R\$691,20
R\$ 3.580,00
R\$ 11.856,00
R\$14.200,00
R\$14.200,00
R\$ 90.496,80
R\$ 90.496,80
R\$ 90.496,80
R\$ 90.496,80
R\$ 90.496,80
R\$ 5.882,40
R\$ 24.408,00
R\$ 24.408,00
R\$ 24.408,00
R\$ 24.408,00
R\$ 34.170,00
R\$ 8.400,00
R\$ 8.400,00

R\$ 8.400,00
R\$ 270,00
R\$ 2.514,00
R\$ 2.514,00
R\$ 2.514,00
R\$ 2.514,00
R\$ 3.296,80
R\$ 3.296,80
R\$ 1.179,20
R\$ 1.179,20
R\$ 1.179,20
R\$ 1.179,20
R\$ 1.179,20
R\$ 1.179,20
R\$ 1.179,20
R\$ 1.179,20
R\$ 1.179,20
R\$ 619,00
R\$ 619,00
R\$ 619,00
R\$ 426,50
R\$ 2.079,00
R\$ 2.079,00
1.149,60
1.149,60
1.149,60
1.149,60
1.149,60
R\$ 606,00
R\$ 606,00
314,4
944,64
944,64
R\$ 7.860,00
R\$ 7.860,00
23.389,00
23.389,00
23.389,00
52.800,00
R\$ 27.981,60

R\$ 27.981,60
R\$ 62.440,00
R\$ 62.440,00
R\$ 5.952,00
R\$ 5.000,00
R\$ 263,50
R\$ 3.400,00
R\$ 3.400,00
R\$ 8.400,00
R\$ 4.350,00
R\$ 626,00
R\$ 1.666,40
R\$ 2.350,00
R\$ 2.000,00
R\$ 3.229,20
R\$ 1.150,00
R\$ 5.460,00
R\$ 10.050,00

426.871,88

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Período considerado: De 01/01/2022 até 31/12/2022

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36016-FH	06021013692	ABSORVIVEL HEMOSTATICO 10X7,5 / Unidade	Unidade	48	R\$ 7.200,00
09013FH	0602109429	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOCAO FR 200ML / Unidade	Unidade	635	R\$ 2.381,25
36018-FH	06021011935	ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX) / ADAPTADOR PARA TRANSFERÊNCIA DE SORO (TRANSOFIX)	Unidade	8160	R\$ 5.630,40
36019-FH	06021011954	AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF) / AEROCAMERA RETRÁTIL (AEROPUFF)	Unidade	55	R\$ 3.520,00
1821 ALMO	0602027806	AGRAFE GRAMPO LIGAMENTO 8.0X20MM / -	Unidade	1	R\$ 690,00
0100 OPME	06021013036	AGRAFE PARA FIXAÇÃO LIGAMENTAR / -	Unidade	2	R\$ 1.380,00
36037-FH	0602025909	AGULHA 21G X 4" , PARA BLOQUEIO DE PLEXO / UNIDADE	Unidade	38	R\$ 3.230,00
36036-FH	0602025908	AGULHA 22G X 2",PARA BLOQUEIO DE PLEXO / PARA BLOQUEIO DE PLEXO	Unidade	20	R\$ 1.700,00
36025-FH	06021014108	AGULHA ANESTÉSICA APLICAÇÃO RAQUIDIANA 26G X 3 1/2" CONECTOR LUER LOCK, DESCARTÁVEL ESTÉRIL / AGULHA	Unidade	85	R\$ 498,80
36035-FH	06021014993	AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2" / AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA 22G X 3 1/2"	Unidade	97	R\$ 474,61
36041-FH	06021018117	AGULHA CO-AXIAL / AGULHA CO-AXIAL	Unidade	92	R\$ 8.740,00
36557-FH	06021017422	AGULHA DE BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM / AGULHA DE BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 8G X 10CM	Unidade	6	R\$ 436,80
36043-FH	06021017943	AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, AMTERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL 14G X 16CM / AGULHA DE BIÓPSI	Unidade	50	R\$ 3.327,00
36023-FH	0602021806	AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL TIPO TUOHY, CAL 18G / AGULHA EPIDURAL PARA ANESTESIA C/BISEL	Unidade	30	R\$ 630,00
36029-FH	0602024121	AGULHA HIPODERMICA 40X12 UND / 40X12 UND	Unidade	77210	R\$ 27.023,50
36026-FH	0602109489	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	Unidade	11250	R\$ 751,50
36027-FH	0602109490	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM	Unidade	39170	R\$ 1.958,50
36028-FH	0602109492	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM / AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8 MM	Unidade	1170	R\$ 105,30
36033-FH	0602026045	AGULHA P/ ACUPUNTURA 0,30X75MM / XX	Unidade	4000	R\$ 1.000,00
36032-FH	0602109666	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	Unidade	43000	R\$ 5.660,00
36034-FH	06021010767	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15 / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X15	Unidade	19800	R\$ 2.970,00
36031-FH	06021015697	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X25MM / Unidade	Unidade	33000	R\$ 6.480,00
36030-FH	0602109578	AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM / AGULHA PARA ACUPUNTURA 0,25X40MM	Unidade	14300	R\$ 2.059,00
36042-FH	06021017970	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA 16G X 10MM / MIELOGRAMA	Unidade	14	R\$ 758,00
36039-FH	06021011068	AGULHA PARA CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO (TIPO HUBER) / UNIDADE	Unidade	250	R\$ 6.500,00
36045-FH	06021017962	AGULHA PARA MARCAÇÃO DE NÓDULO MAMÁRIO EM MAMOGRAFIA, ULTRA E ESTEREOTAXIA MEDIDA 20X10 / AGULHA PAR	Unidade	30	R\$ 1.980,00

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 2 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36038-FH	0602109706	AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2 / AGULHA PARA RAQUI N25X3 1/2	Unidade	300	R\$ 1.837,50
36040-FH	06021011072	AGULHA PARA RAQUI Nº 27 / AGULHA PARA RAQUI Nº 27	Unidade	192	R\$ 1.675,96
36024-FH	06021016489	AGULHA TIPO ESCLEROSE, TAMANHO 25G X 6MM / AGULHA TIPO ESCLEROSE, TAMANHO 25G X 6MM	Unidade	40	R\$ 2.240,00
38334FH	0602108951	ALÇA DE RESSECÇÃO DE PRÓSTATA EM AÇO TUNGSTÊNIO COM CALIBRE 26 FR COM 01 FILAMENTO / ALÇA DE RESSECÇ	Unidade	7	R\$ 6.583,36
4136 ALMO	0602026032	ALÇA TIPO RESSECÇÃO / Material Aço Inoxidável	Unidade	1	R\$ 940,48
7020FH	06021017232	ALCOOL GEL 70% / CONTEÚDO: 500 - 800ML	Unidade	418	R\$ 4.171,64
0791LAC	180308	ALGODÃO HIDRÓFILO / Apresentação: Rolo de 500g;	Unidade	5986	R\$ 60.319,07
36017-FH	0602021966	ALGODÃO HIDROFILO 500MG / ALGODÃO HIDROFILO 500MG	Unidade	204	R\$ 2.091,00
2507 OPME	0602023182	ANCORA BIOABSORVIVEL 3,0MM COM CABO PARA IMPLANTE, C/ ORIFICIO CENTRAL P/ PASSAGEM DO FIO / ORIFICIO	Unidade	1	R\$ 2.495,00
1920 ALMO	0602027887	ANCORA BIO-ABSORVIVEL 5,00 MM COM 02 FIOS DE SUTURA DE POLIESTER E FIBRA TRANÇADA / arthrex	Unidade	3	R\$ 7.500,00
1319FH	06021013279	ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM / ANCORA EM TITANIO 2,7MM X 7MM	Unidade	22	R\$ 60.900,00
4115 OPM	0602026010	ANCORA INTRAOSSEA / montada com fio maleavel para sutura	Unidade	2	R\$ 3.781,18
36059-FH	06021018029	ANEL DE LIGADURA ELASTICA (LIGADURA DE VARIZES) / ANEL DE LIGADURA ELASTICA (LIGADURA DE VARIZES)	Unidade	2	R\$ 812,00
36046-FH	0602021814	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL / APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	Unidade	1383	R\$ 1.168,82
3991 ALMO	0602025925	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO / APARELHO AUDITIVO DIGITAL / eletronico	Unidade	44	R\$ 44.484,00
3943FH	0602025846	APARELHO ELETRONICO INTEGRADO, APARELHO AUDITIVO / Retro -auricular, pilha 13, listening situation m	Unidade	29	R\$ 29.410,00
36056-FH	0602108869	APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM / APLICADOR DE CLIP LAPAROSCÓPICO 10MM	Unidade	70	R\$ 73.250,00
38222OPM	0602108416	ARRUELA LISA PARA PARAFUSO / -	Unidade	2	R\$ 300,00
36051-FH	0602109444	ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM / ATADURA CREPOM 20CMX1,8CM	Unidade	2607	R\$ 2.331,49
36052-FH	0602109498	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M / ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	Unidade	1275	R\$ 574,75
240FH	0602109443	ATADURA DE CREPE 13 FIOS - TAMANHO 15CM X1,8CM / UNIDADE	Unidade	1800	R\$ 1.098,00
36048-FH	06021019064	ATADURA DE CREPE, 15CM X 1,8CM (REPOUSO) 18 FIOS/CM2 (USO EXCLUSIVO DO BLOCO CIRÚRGICO) / ATADURA DE	Unidade	3477	R\$ 10.361,46
36053-FH	0602024125	ATADURA DE CREPOM 30CM X 1,8M UND / 13 FIOS	Unidade	646	R\$ 969,00
0857FH	0602021818	ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TAMANHO 15CMX4,5M / ATADURA DE CREPON-CONTENDO 13FIOS/CM2, TA	Rolo	2346	R\$ 6.991,08
4998FH	0602109054	ATADURA GESSADA 10CM X 3M / ATADURA GESSADA 10CM X 3M	Unidade	255	R\$ 504,90
36047-FH	0602021823	ATADURA GESSADA 20CM X 4 M / ATADURA GESSADA 20CM X 4 M	Unidade	400	R\$ 1.636,00
36049-FH	0602109442	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM / ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,8CM	Unidade	418	R\$ 931,50
36050-FH	0602109450	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,8M	Unidade	896	R\$ 748,48
36054-FH	06021013736	ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M / ATADURA ORTOPEDICA 20CM X 1,8M	Unidade	407	R\$ 505,59
36057-FH	06021011379	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL / AVENTAL CIRURGICO ESTERIL	Unidade	6195	R\$ 105.605,60
36058-FH	0602109582	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL / UNIDADE	Unidade	48234	R\$ 722.238,10
4145 OPME	0602026338	BAINHA DE ACESSO URETRAL E URETERAL / ureteral	Unidade	2	R\$ 1.541,76
0774 ALMO	0602027102	BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA / BAINHA DILATADORA PARA URETEROSCOPIA	Unidade	5	R\$ 3.835,26
36060-FH	06021014114	BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 10 CM X 10 M / BANDAGEM TIPO BOTA DE UNNA C/ OXIDO DE ZN 1	Unidade	200	R\$ 3.502,00

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 3 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36495-FH	06021019622	BARREIRA PROTETORA DE PELE EM PASTA SEM ÁLCOOL, PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE (PASTA BRAVA) / UNIDA	Unidade	40	R\$ 2.007,20
36061-FH	0602109345	BISTURI 15° OFTALMO / BISTURI 15° OFTALMO	Unidade	260	R\$ 5.236,88
36062-FH	0602109694	BISTURI OFTALMO 2.75MM / CIRURGIA DE CATARATA	Unidade	227	R\$ 4.467,36
1526 ALMO	0602027593	BLOQUEADOR ORTOPEDICO MATERIAL TITANIO APLICACAO PARTE INTERNA SEXTAVADA TAMANHO UNICO / BLOQUEADOR	Unidade	7	R\$ 700,00
36068-FH	06021011183	BOLSA COLETORA FIT FIX POS / BOLSA COLETORA FIT FIX POS	Unidade	115	R\$ 8.258,60
36069-FH	06021011184	BOLSA COLETORA FIT FIX PRE / BOLSA COLETORA FIT FIX PRE	Unidade	355	R\$ 25.628,75
36067-FH	06021011185	BOLSA COLETORA QUIN POT / BOLSA COLETORA QUIN POT	Unidade	345	R\$ 25.050,00
36064-FH	06021016200	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE CONVEXA / CONVEXA	Unidade	238	R\$ 10.091,20
36065-FH	0602022765	BOLSA COLOSTOMIA - SISTEMA PARA USO EM ESTOMA INTESTINAL - DUAS PEÇAS - BASE PLANA / UNIDADE	Caixa	345	R\$ 18.135,00
7059FH	06021017441	BOLSA COLOSTOMIA - UMA PEÇA - RECORTÁVEL DE 13 ATÉ 64MM / UMA PEÇA	Unidade	30	R\$ 750,00
36066-FH	06021016201	BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS / BOLSA PARA UROSTOMIA COM DUAS PEÇAS	Unidade	7	R\$ 399,00
88880FH	06021017947	BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO, TIPO INDICADOR DE PRESSÃO / BOLSA PRESSÓRICA, MATERIAL POLÍMERO	Unidade	6	R\$ 2.586,00
38247FH	0602108473	BOMBA INSUFLADORA P ANGIOPLASTIA / CONJUNTO (KIT) ANGIOPLASTIA CORONARIA, COMPOENETES INSUFLADOR+ADA	Unidade	25	R\$ 2.895,00
38269 OPM	0602108612	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL. / CABEÇA INTERCAMBIÁVEL PARA PRÓTESE DE QUADRIL.	Unidade	6	R\$ 7.434,00
36117-FH	06021011988	CAMPO CIRURGICO (OPERATORIO) FENESTRADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 X 70CM / CAMPO CIRURGICO (OPERAT	Unidade	1783	R\$ 4.453,79
36119-FH	0602026548	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO / xx	Unidade	274	R\$ 3.425,00
36118-FH	06021019252	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESTERIL, SMS, 75CM X 75CM / 75CM X 75CM	Unidade	20	R\$ 62,60
36116-FH	06021017397	CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM BAG PRÓPRIO PARA CIRURGIA DE CATARATA / CAMPO CIRÚRGICO OFTALMOLÓG	Unidade	367	R\$ 5.420,59
4521 OPME	0602026549	CAMPO CIRURGICO PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL / xx	Unidade	3	R\$ 784,62
2658C	0602023295	CAMPO OPERATORIO / xx	Unidade	4	R\$ 1.305,00
36096-FH	06021019203	CANETA PARA BISTURI DESCARTÁVEL / COMANDO MANUAL	Unidade	50	R\$ 752,50
36084-FH	0602024133	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5 / CANULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	Unidade	1	R\$ 20,00
36094-FH	06021016053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM / CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 8MM	Unidade	13	R\$ 4.549,87
36095-FH	06021018414	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AJUSTÁVEL 9MM / AJUSTÁVEL 9MM	Unidade	20	R\$ 9.053,83
0440 ALMO	0602026862	CANULA DESCARTAVEL / CANULA DESCARTAVEL	Unidade	5	R\$ 5.460,00
36089-FH	0602026297	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL 1,0 / tubo em P.V.C com formato anatomico bi sel atraumatico.	Unidade	7	R\$ 24,50
36093-FH	0602026301	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL N 5,0 / tubo de P.V.C com formato anatomico e bi sel atraumatico.	Unidade	2	R\$ 7,84
5002-OPME	0602108729	CANULA PARA ARTROSCOPIA / TAMANHO: 8,25 M M X 7CM	Unidade	24	R\$ 29.590,00
5003-OPME	0602108730	CANULA PARA ARTROSCOPIA / TAMANHO: 8,25 MM X 9CM	Unidade	1	R\$ 300,00
36081-FH	06021014523	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,0	Unidade	33	R\$ 659,88
36072-FH	0602021824	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 6,5 / UNIDADE	Unidade	8	R\$ 159,92
36073-FH	0602021825	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,0 / UNIDADE	Unidade	1	R\$ 575,99
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 3 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 4 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36074-FH	0602021826	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5 / CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (PVC) COM BALÃO Nº 7,5	Unidade	3	R\$ 59,64
36080-FH	06021018489	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO / CALIBRE 8,0 MM COM BALÃO	Unidade	9	R\$ 310,41
36070-FH	06021015623	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA MODELO SHILEY Nº 10 TIPO FEN / C/ BALÃO E C/CUFF	Unidade	3	R\$ 1.030,00
36075-FH	06021016493	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 10, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA	Unidade	25	R\$ 10.067,75
36082-FH	06021016107	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 6, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	7	R\$ 2.948,00
36071-FH	06021015624	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO FEN /	Unidade	3	R\$ 1.040,00
36078-FH	06021013398	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E C/CUFF MODELO SHILEY Nº 8, TIPO LPC / CANULA PARA TRAQUEOTOMIA,	Unidade	10	R\$ 3.918,24
36076-FH	06021019286	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 7,5, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	1	R\$ 320,00
36077-FH	06021019168	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 8,5, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	30	R\$ 11.903,91
36079-FH	06021019287	CANULA PARA TRAQUEOTOMIA, C/ BALÃO E CUFF MODELO SHILEY Nº 9, TIPO LPC / SEM FENESTRA	Unidade	2	R\$ 640,00
36494-FH	06021018591	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA TERMOSENSÍVEL SUBGLÓTICA / DIÂMETRO 8-9MM	Unidade	1	R\$ 130,00
4396FH	0602026326	CANULA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO ATOXICO, ESTERIL E DESCARTAVEL TAMANHO 7 MM / xx	Unidade	2	R\$ 600,00
4397FH	0602026327	CANULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXIVEL, TIPO ESTERIL E DESCARTAVEL TAMAHO 9 MM / xx	Unidade	1	R\$ 1.555,00
36176-FH	0602024011	CAPA PLASTICA PARA VIDEO CIRURGIA / CAPA PLASTICA PARA VIDEOCIRURGIA	Unidade	870	R\$ 1.829,30
36172-FH	06021019216	CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCOPICO ARTICULADA / COMPRIMENTO, VARIANDO DE 30MM A 60MM COM 6 LINHAS E A	Unidade	4	R\$ 1.995,60
36171-FH	0602022670	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MÍNIMO 6 LINHAS - TAMANHO 55MM / CARGA PARA GRAMPEADOR	Unidade	3	R\$ 780,00
36122-FH	06021013927	CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE (MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPO) - TAMANHO 75MM / CARGA/REFIL	Unidade	25	R\$ 6.266,75
36112-FH	06021011374	CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G / CATETER ARTERIAL FEMURAL 20G	Unidade	11	R\$ 1.184,04
36111-FH	06021017022	CATETER ARTERIAL RADIAL 20G / CATETER ARTERIAL RADIAL 20G	Unidade	23	R\$ 2.047,00
5091-OPME	06021015536	CATETER BALÃO / RIVAL	Unidade	15	R\$ 4.810,00
4132 OPME	0602026028	CATETER BALÃO 035 / Material estéril	Unidade	26	R\$ 8.160,00
147OPME	06021013329	CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL / CATETER BALAO DE POLIAMIDA COM PLACITAXEL	Unidade	10	R\$ 3.000,00
0395 OPME	0602026847	CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA 014 / CATETER BALAO PARA ANGIOPLASTIA	Unidade	16	R\$ 6.139,14
5090-OPME	06021015535	CATETER BALÃO PTA / CONQUEST	Unidade	2	R\$ 998,00
0081 OPME	06021013016	CATETER BALÃO, APLICÇÃO OCULAR VASULAR TEMPORÁRIA, TIPO DESC. / -	Unidade	10	R\$ 3.000,00
0054 OPME	06021011937	CATETER BALAO, PARA ANGIOPLASTIA 018 / -	Unidade	2	R\$ 650,00
36109-FH	06021018335	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 5-6FR, DUPLO LUMEM, GUIADO POR ULTRASSOM / UNIDADE	Unidade	39	R\$ 36.660,00
36108-FH	0602026055	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR / CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7 FR	Unidade	290	R\$ 17.408,70
70200FH	06021019377	CATETER CENTRAL TRIPLO LUMEN / 7FR X 20CM	Unidade	8	R\$ 538,96
482OPME	06021013470	CATETER DE SUPORTE COM REVESTIMENTO HIDROFILICO CROSSCOAT - 4FX150MM (TRAILBLAZER) / CATETER DE SUPO	Unidade	1	R\$ 622,71

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 5 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
181OPME	06021013328	CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA / CATETER DIAGNOSTICO 5FR PARA ANGIOGRAFIA	Unidade	20	R\$ 2.300,00
0049-OPME	06021011532	CATETER DIAGNOSTICO, MATERIAL POLIUTERANO, DIAMETRO 4 FRENCH, TIPO USO DESC ESTERIL / -	Unidade	17	R\$ 2.155,00
3408LAC	0602024972	CATETER DUPLO J CALIBRE 16 FRENCH MODELO STENT URETRAL SILICONIZADO / -	Unidade	6	R\$ 720,00
0510-OPME	06021017429	CATETER DUPLO LUMEN - 55CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	3	R\$ 2.106,00
0110-OPME	06021017425	CATETER DUPLO LUMEN - 19CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	6	R\$ 4.497,00
0310-OPME	06021017427	CATETER DUPLO LUMEN - 28CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	3	R\$ 2.277,00
0210-OPME	06021017426	CATETER DUPLO LUMEN -23CM / CATETER DUPLO LUMEN HEMODIALISE TAL PALINDROME	Unidade	9	R\$ 6.831,00
0003-OPME	06021011416	CATETER EXTRATOR DE CÁLCULO RENAL FRONTAL N CAGE NITINOL (FLEBOEXTRATOR) / -	Unidade	10	R\$ 6.891,00
36101-FH	06021017969	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 2 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	1	R\$ 87,21
36097-FH	0602024762	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 3 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	4	R\$ 548,00
36100-FH	06021013937	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 4 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	5	R\$ 706,25
36099-FH	0602024764	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 5 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	2	R\$ 274,00
36098-FH	0602024763	CATETER FOGARTY, MATERIAL POLIURETANO FLEXIVEL, BITOLA 6 FRENCH, COMPRIMENTO 81CM,APLIC EMBOLECTOMIA	Unidade	7	R\$ 1.011,15
36104-FH	0602025018	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24 / CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFERICO N. 24	Unidade	5845	R\$ 10.963,00
36106-FH	0602025020	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 14 G	Unidade	506	R\$ 672,98
36107-FH	0602108297	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 16	Unidade	230	R\$ 514,55
36105-FH	0602025019	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 20G	Unidade	2416	R\$ 3.986,40
36103-FH	0602025017	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22 / CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO - CALIBRE 22	Unidade	17201	R\$ 43.680,50
36102-FH	0602025016	CATETER INTRRAVENOSO PERIFÉRICO - CALIBRE 18 G / CATETER INTRRAVENOSO PERIFÉRICO - CALIBRE 18 G	Unidade	440	R\$ 1.042,80
13155FH	06021019361	CATETER LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE 14,5F X 36CM / COM CUFF 31CM	Unidade	1	R\$ 660,00
36114-FH	0602022115	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (OXIGENIOTERAPIA) / CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	Unidade	1800	R\$ 1.383,00
2768FHH	0602023429	CATETER PARA MONITORAMENTO PRESSÃO INTRACRANEANA / CATETER PARA MONITORAMENTO PRESSÃO INTRACRANEANA,	Unidade	1	R\$ 6.700,00
36113-FH	06021014824	CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G / CATETER PERIDURAL (EPIDURAL) N.16G	Unidade	10	R\$ 350,00
1613 OPME	0602027608	CATETER URETERAL BASKET, MEDINDO 2.4FR X 115CM / -	Unidade	1	R\$ 672,00
1614 ALMO	0602027609	CATETER URETERAL DUPLO J MEDINDO 32CM IN LAY MARCA BRAD OU SIMILAR / CATETER URETERAL DUPLO J ME	Unidade	3	R\$ 366,50
0087 OPME	06021013023	CATETER URETERAL DUPLO J R P STENT COM CATETER URETERAL IN LAY / -	Unidade	10	R\$ 1.245,50
36115-FH	06021019285	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO Nº 10 / DESCARTÁVEL, MASCULINO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, LUBRIFICAÇ	Unidade	720	R\$ 8.604,00
36110-FH	06021017924	CATETER VENOSO CENTRAL COM INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 3-5 FR / DUPLO LUMEN	Unidade	11	R\$ 8.470,00

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 6 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0060-OPME	06021011539	CATETER, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO DUPLO J, CALIBRE 16 FRENCH, MOD STENT URETRAL SILICONIZADO. /	Unidade	6	R\$ 733,00
1658 ALMO	0602027632	CATETERES DIAGNOSTICOS DIAMETROS 4, 5 E 6F. / ULTRA FLO, MULTIPERFURADO.	Unidade	3	R\$ 345,00
38240 OPM	0602108447	CENTRALIZADOR DE HASTE FEMORAL FABRICADO EM POLIMETILMETRACRILATO DE FIXAÇÃOCRUZADA E MEDIDAS DE 0MM	Unidade	5	R\$ 1.158,16
5007-OPME	0602108716	CESTA EXTRATORA / 2,5 FR 90CM 15 MM	Unidade	1	R\$ 570,00
5006-OPME	0602108720	CESTA EXTRATORA / SEM PONTA 3,0 FR 115 CM 16 MM	Unidade	13	R\$ 8.100,00
0431 ALMO	0602026861	CIMENTO CIRURGICO COM ANTIBIOTICO / CIMENTO CIRURGICO COM ANTIBIOTICO	Unidade	13	R\$ 6.986,42
1855 ALMO	0602027841	CIMENTO CIRURGICO COMPOSICAO PMMA (POLIMETILMETACRILATO) APLICACAO PARA VERTEBROPLASTIA / .	Unidade	2	R\$ 2.800,00
1525 ALMO	0602027592	CIMENTO CIRURGICO, COMPOSICAO MONOMERO, N-DIMETIL PARATOLUIDINA, HIDROQUINON A, PO C/ANTIBIOTICO / C	Unidade	2	R\$ 300,00
3945FH	0602025848	CIMENTO ORTOPEDICO / COM COMPOSTO QUIMICO	Unidade	6	R\$ 1.500,00
2885FH	0602024139	CIMENTO ORTOPEDICO CIMPOX / CIMENTO ORTOPEDICO	Unidade	2	R\$ 160,00
36127-FH	06021013922	CLIP TIPO LIGADURA EXTRA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6 / CLIP TIPO LIGADURA EXTRA LARGO (HEM-O-LOK) CX C	Unidade	40	R\$ 19.142,80
36126-FH	06021016000	CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6 / CLIP TIPO LIGADURA LARGO (HEM-O-LOK) CX C/ 6	Unidade	54	R\$ 23.614,22
36130-FH	06021013101	COBRE CORPO / COBRE CORPO	Unidade	146	R\$ 1.556,36
36132-FH	0602022600	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P / COLAR CERVICAL DE ESPUMA P	Unidade	3	R\$ 35,70
36134-FH	0602108645	COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO / COLCHÃO USO HOSPITALAR TIPO PNEUMATICO	Unidade	12	R\$ 2.904,00
36137-FH	06021015812	COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS / COLETOR DE PERFURO-CORTANTE 7 LITROS	Unidade	152	R\$ 399,50
36145-FH	0602021830	COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML / COLETOR DE URINA E/OU SECREÇÕES	Unidade	540	R\$ 1.294,80
36135-FH	0602109705	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML / UNIDADE	Unidade	1601	R\$ 4.963,10
36136-FH	0602026063	COLETOR P/ BRONCOSCOPIA 120ML BRONQUINHO / UNIDADE	Unidade	255	R\$ 1.818,15
36138-FH	0602109556	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS / COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	Unidade	1372	R\$ 5.229,30
38310FH	0602108807	COMPONENTE ACETABULAR PARA PRÓTESE NÃO CIMENTADA COM REVESTIMENTO EM METAL TRABUCULAR EM TITÂNIO PAR	Unidade	2	R\$ 2.580,00
2736FHH	0602023821	COMPONENTE ACETABULAR, MATERIAL METAL, CARACTERISTICA ADICIONAIS 50MM / COMPONENTE ACETABULAR, MATER	Unidade	3	R\$ 7.816,89
5008-OPME	06021013243	COMPONENTE BASE TIBIAL / DE 1 A 5	Unidade	3	R\$ 14.541,00
2737 OPME	0602023824	COMPONENTE CEFILICO, FABRICADO EM CROMO COBALTO COM DIAMETRO EXTERNO DE 22 MM / -	Unidade	1	R\$ 6.037,99
0837 OPME	0602027139	COMPONENTE FEMORAL / COMPONENTE FEMORAL	Unidade	10	R\$ 39.880,97
5014-OPME	06021013974	COMPONENTE PLATÔ TIBIAL / PARA TÍBIA	Unidade	3	R\$ 11.622,00
245FH	0602109449	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 NÃO ESTERIL PACOTE C/ 500 / 100% ALGODÃO 13 FIOS/CM2	Pacote	102	R\$ 989,40
36139-FH	06021011084	COMPRESSA DE GAZE COM BIGUANIDA - PHMB / KERLIX	Unidade	800	R\$ 7.710,00
36140-FH	06021013833	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL TAMANHO 7,5 X 7,5 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES / COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	Pacote	136430	R\$ 54.813,40
36141-FH	06021013671	COMPRESSA GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM / UNIDADE	Unidade	1100	R\$ 6.820,00
36142-FH	06021012086	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO - PCT C/ 2 UND / COMPRESSA TIPO CAMPO OPER	Unidade	28535	R\$ 77.060,40
36173-FH	06021015734	CONECTOR ESPIRALADO DE BAIXA PRESSÃO INJEÇÃO DE CONTRASTE / Unidade	Unidade	395	R\$ 5.371,15
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 6 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 7 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36143-FH	0602026303	CONECTOR RETO UNIVERSAL PARA OXIGENOTERAPIA. / xx	Unidade	12	R\$ 90,00
1370 ALMO	0602027550	CONECTOR USO MEDICO TITANIO TIPO TRANSVERSO OU AXIAL PARA BARRA DE TITANIO / COMPATIVEL COM MOSSMIAM	Unidade	1	R\$ 13.900,00
25800FH	06021019389	CONJUNTO CATETER PICC 5FR + KIT COM AGULHA GUIA 20 E 21G GUIADO POR USG / UNIDADE	Unidade	68	R\$ 63.920,00
2505C	0602023180	CONJUNTO CIMENTAÇÃO ÓSSEA / xx	Unidade	4	R\$ 1.480,00
2813FH	0602024017	CONJUNTO DE LAVAGEM FEMURAL / APLICACAO LAVAGEM CANAL FRESSADO	Unidade	1	R\$ 750,00
0767 ALMO	0602027100	CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA / CONJUNTO DUPLO J COM FIO GUIA	Unidade	1	R\$ 126,50
0045-OPME	06021011528	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL TIPO VENOSO COMPONENTE GUIA INTTODUTORIA COMP 90CM / -	Unidade	23	R\$ 14.510,10
38007FH	06021010579	CONJUNTO INTRODUTOR ARTERIAL, TIPO VENOSO, COMPONENTES GUIA INTRODUTÓRIA / BAINHA E VÁLVULA HEMOSTÁ	Unidade	1	R\$ 62,40
36175-FH	06021017516	CONJUNTO PARA FACOEMULSIFICADOR (CASSETE) COM COLETOR / Unidade	Unidade	25	R\$ 9.625,00
36144-FH	06021017398	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU / CONJUNTO PARA PAPANICOLAU	Unidade	1850	R\$ 6.150,50
36146-FH	0602109831	CREME BARREIRA TUBO 60G / CREME BARREIRA TUBO 60G	Unidade	2435	R\$ 73.050,00
7046FH	06021017338	CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM / CURATIVO ALGINATO COM CALCIO E SODIO 10CM X 10CM	Unidade	200	R\$ 1.170,00
4701 FH	0602108671	CURATIVO COLAGENO CELULOSE OXIDADA REGENERADA E PRATA FORMATO EM PLACA HEXAGONAL 20-28CM / PROMOGRAN	Unidade	90	R\$ 17.100,00
36170-FH	06021016826	CURATIVO COM SAIS DE PRATA E MATRIZ TLC TAM 10X10 / URGO TUL SILVER	Unidade	70	R\$ 10.231,90
36159-FH	0602108627	CURATIVO COMP DE ALMOFADA ABSORV DE POLIURETANO, CAMADA DE SILICONE 10X10 / ALLEVYN GENTLE BORDER/CU	Unidade	1900	R\$ 26.220,00
36147-FH	0602108503	CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20 / CURATIVO CONTORNO SACRAL 18X20	Unidade	105	R\$ 5.269,95
3386FH	0602024782	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO + CMC EM FITA MEDINDO DE 30 A 44CM DE COMPRIMENTO / CURATIVO DE ALGIN	Unidade	30	R\$ 741,00
36160-FH	06021014383	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM / CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10X10CM	Unidade	600	R\$ 20.838,00
36154-FH	0602108589	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10X20CM / CURATEC AG PLUS	Unidade	320	R\$ 16.771,20
36150-FH	06021011083	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO AUTOADESIVO COM SILICONE 15X15CM - 17,5X17,5CM / BIATAIN SILICONE	Unidade	3820	R\$ 78.310,00
36149-FH	06021011067	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO 10X10CM (BIATAIN IBU) / CURATIVO DE ESPUMA DE POLI	Unidade	275	R\$ 21.725,00
36151-FH	06021011069	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAM 10X10CM / BIATAIN AG NÃO ADESIVO	Unidade	480	R\$ 15.000,00
36148-FH	0602108690	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO E PRATA TAMANHO 15 X 15 CM / SILVERFOAM / BIATAIN AG / ALLEVYN G B	Unidade	240	R\$ 11.440,00
36157-FH	06021013653	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO COM ADESIVO DE ACRILATO TAMANHO 10X25 / HYDROFILM / CR	Unidade	326	R\$ 896,50
0047FH	06021015698	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE 10X10CM / FIBROSOL AG EX/ BIATAIN	Unidade	1000	R\$ 26.900,00
36161-FH	06021017613	CURATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE EXSUDATO COM SILICONE TAMANHO 15 X 15-20CM / CUTIMED SILTEC L/ MEPILEX	Unidade	145	R\$ 14.500,00
36155-FH	06021010708	CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM / CURATIVO FILME ADESIVO DE POLIURETANO 10X25CM	Unidade	280	R\$ 2.604,70
36156-FH	06021011075	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ADESIVO EM ROLO - 15 CM X 10 M / OPSITE FLEXIFIX/ PHARMAFIX PU	Rolo	833	R\$ 54.145,00
36162-FH	06021010559	CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TIPO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER SEM CHG - TAMANHO 9X12CM (IV 3000) / CU	Unidade	3900	R\$ 5.052,50
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 7 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 8 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36164-FH	06021011144	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 12,5X12,5CM / BIATAIN SILICONE LITE/ ALLEVYN ADHESIVE	Unidade	1430	R\$ 29.135,00
36163-FH	06021011076	CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIURETANO 7,5X7,5CM (ALLEVYN ADHESIVE) / CURATIVO HIDROCELULAR DE POLIU	Unidade	670	R\$ 8.375,00
36169-FH	06021014509	CURATIVO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE ALGINATO DE CALCIO PLACA 15CM X 15 CM (ULTEC PRO) / CURAT	Unidade	60	R\$ 940,00
36166-FH	0602108787	CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE) / CURATIVO HIDROGEL AMORFO 15G (INTRASITE)	Unidade	395	R\$ 4.720,25
36167-FH	06021018434	CURATIVO POLIURETANO 7CM X 9CM FIXADOR PARA CATETER SEM CHG / FIXADOR SEM CHG	Unidade	2600	R\$ 3.094,00
36168-FH	06021017245	CURATIVO PRIMARIO, FLEXIVEL E ADAPTÁVEL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM TLC 10X10 CM (URGOTUL) / CURATI	Unidade	160	R\$ 23.387,20
3670FH	0602025860	DETERGENTE ENZIMÁTICO / DETERGENTE ENZIMÁTICO	Galao	132	R\$ 31.925,52
09106FH	159720	DEXAMETASONA / Concentração: 4mg/mL ; Apresentação: Ampola com 2,5 ml; Uso: Adulto e Pediátrico;	Unidade	100	R\$ 57,00
09109FH	160461	DEXCLORFENIRAMINA / Apresentação: Comprimido; Uso: Adulto e pediátrico acima de 2 anos; Concentração	Unidade	140	R\$ 12,60
36177-FH	06021017831	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) ADESIVO / DI	Unidade	200	R\$ 8.910,00
36004-FH	06021019288	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL ADESIVO EM FORMA DE BORBOLETA / UNIDADE	Unidade	300	R\$ 1.800,00
36178-FH	06021011097	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM / DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA 30MM	Unidade	287	R\$ 2.296,00
36179-FH	0602022130	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM Sonda Nº 5 / DISPOSITIVO PARA INCON	Unidade	272	R\$ 1.000,96
1911-OPME	06021017560	DISSECTOR RETO (BUco MAXILO) / DISSECTOR RETO (BUco MAXILO)	Unidade	2	R\$ 1.847,14
36185-FH	0602021965	DRENO DE PENROSE Nº 1, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Pacote	71	R\$ 117,86
36186-FH	0602022132	DRENO DE PENROSE Nº 2, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	61	R\$ 117,73
36187-FH	0602021837	DRENO DE PENROSE Nº 3, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	45	R\$ 95,85
36188-FH	0602024159	DRENO DE PENROSE Nº 4, LÁTEX ATÓXICO, ESTERIL / UNIDADE	Unidade	32	R\$ 78,80
36189-FH	06021010706	DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM / DRENO DE SUÇÃO Nº 3,2MM	Unidade	57	R\$ 1.128,60
36191-FH	0602022133	DRENO DE SUCÇÃO Nº 4,8 / DRENO DE SUCÇÃO Nº 4,8	Unidade	77	R\$ 1.600,06
36193-FH	06021017339	DRENO TIPO BLAKE 10FR / DRENO TIPO BLAKE 10FR	Unidade	24	R\$ 2.760,00
36194-FH	06021014924	DRENO TIPO BLAKE 19FR / DRENO TIPO BLAKE 19FR	Unidade	60	R\$ 9.300,00
9363	06021016609	ELETRODO / MULTIFUNCIONAL, APLICAÇÃO PARA PACIENTES ADULTOS	Unidade	1	R\$ 7.870,00
36195-FH	0602109340	ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO / ELETRODO DESCARTAVEL P/ ECG ADULTO	Unidade	49100	R\$ 14.982,00
38324 OPM	0602108822	ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PARA ENXERTOS FLEXORES E TENDÃO PATELAR / ENDOBUTTON LLOPING CONTÍNUO PA	Unidade	15	R\$ 22.500,00
1317FH	0602022134	EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL / EQUIPO DE BOMBA - FOTOSSENSÍVEL	Unidade	40	R\$ 700,00
36197-FH	0602022598	EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO / EQUIPO DE BOMBA - PADRÃO	Unidade	2390	R\$ 40.152,00
36196-FH	06021017310	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL / EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL	Unidade	5329	R\$ 117.984,06
36198-FH	0602109793	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL / UNIDADE	Unidade	51325	R\$ 54.336,00
4198FH	0602026089	EQUIPO P/ ARTROSCOPIA 02 VIAS / EQUIPO P/ ARTROSCOPIA 02 VIAS	Unidade	10	R\$ 6.478,00
0001-OPME	06021011406	EQUIPO PARA BOMBA / COMPONENTE PROTÉTICO DE IMPLANTE	Unidade	20	R\$ 12.614,37
5023-OPME	0602108712	EQUIPO PARA BOMBA CIRURGICA / EQUIPO PARA BOMBA CIRURGICA	Unidade	2	R\$ 710,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 8 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 9 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
38229 OPM	0602108429	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, TUBOS DE PVC DESCARTÁVEIS, COM 2 CONECTORES, COM SENSOR DE PRESSÃO E C	Unidade	1	R\$ 500,00
4113FH	0602026008	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA / artroscopia	Unidade	30	R\$ 15.338,60
36200-FH	0602109753	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE / EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	Unidade	760	R\$ 2.903,20
1703OPME	06021019269	EQUIPO PROTETOR DE EXTREMIDADE DE CONEXÃO PARA FLUIDOS / EQUIPO PROTETOR DE EXTREMIDADE DE CONEXÃO P	Unidade	1	R\$ 320,00
4401FH	0602026331	ESCALPE N° 25 / UNIDADE	Unidade	965	R\$ 617,60
36201-FH	0602026329	ESCALPE N° 23 / UNIDADE	Unidade	2200	R\$ 440,00
36204-FH	0602109122	ESCALPE N° 19 / ESCALPE N° 19	Unidade	223	R\$ 96,35
36203-FH	06021010025	ESCALPE N° 21 / ESCALPE N° 21	Unidade	77	R\$ 26,20
36202-FH	06021010340	ESCALPE N° 27 / ESCALPE N° 27	Unidade	500	R\$ 300,00
36205-FH	06021016039	ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2% / ESCOVA COM CLOREXIDINA A 2%	Unidade	3887	R\$ 8.091,33
36206-FH	06021016589	ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR / ESPAÇADOR PARA ADMINSTRAÇÃO DE BRONCODILATADOR	Unidade	350	R\$ 8.190,00
36207-FH	0602021844	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	Unidade	1413	R\$ 7.276,95
36208-FH	0602021843	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M / ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,5M	Unidade	1730	R\$ 5.652,30
36209-FH	0602109736	ESPECULO VAGINAL PEQUENO / ESPECULO VAGINAL PEQUENO	Unidade	210	R\$ 249,56
36210-FH	06021015834	ETIQUETA ADESIVA INDICADOR QUÍMICO CLASSE I TIPO GKE / 3 LINHAS DUPLA CAMADA	Unidade	22500	R\$ 3.825,00
36211-FH	0602108472	EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONTRASTE - COMPRIMENTO 120CM / EXTENSOR DE BOMBA DE INFUSÃO P/ CONT	Unidade	400	R\$ 5.600,00
584FH	06021010711	FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM / FAIXA ELASTICA DE SMARCH 10X200CM	Unidade	20	R\$ 400,60
2696FH	06021013495	FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPRIMENTO 2M / FAIXA ELÁSTICA DE SMARCH LARGURA 15CM, COMPR	Unidade	20	R\$ 536,00
0769 OPME	0602027101	FIBRA A LASER DESC PARA USO EM CIRURGIAS UROLÓGICAS / FIBRA DE HOLMIUM LASER	Unidade	3	R\$ 4.500,00
0089 OPME	06021013025	FIBRA LASER (FIO MALEÁVEL PARA CICLAGEM), TAMANHO 273/365/950 MICROMETROS / -	Unidade	15	R\$ 22.500,00
1612 OPM	0602027607	FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM) / FIBRA LASER (FIO MALEAVEL PARA CERCLAGEM)	Unidade	3	R\$ 4.500,00
9209 ALMO	06021014137	FILME RADIOGRAFICO 35X43 CM / PARA IMPRESSAO TERMICA A SECO / CAIXA C/100FLS	Unidade	148	R\$ 115.052,20
7298 ALMO	06021012824	FILME RADIOLÓGICO 25 X 30 CM, TIPO RAI0-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	110	R\$ 30.147,00
7293 ALMO	06021012822	FILME RADIOLÓGICO 25X30 CM, TIPO MAMOGRAFIA / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA C/100 PELICULAS	Unidade	60	R\$ 16.483,00
7299 ALMO	06021012823	FILME RADIOLÓGICO MED 20 X25 CM TIPO RAI0-X / PARA PROCESSAMENTO SECO / CAIXA COM 100 PELICULAS	Unidade	8	R\$ 1.224,00
20177FH	06021016495	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HIDROFÓBICO, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR COM TRAQUEIA / FILTRO BACTERIANO E	Unidade	16	R\$ 128,00
36212-FH	0602108669	FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO) / FILTRO HUMIDIFICADOR (NARIZINHO)	Unidade	181	R\$ 2.076,07
36213-FH	0602109339	FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HMEF) C/ TUBO EXTENSOR / FILTRO RESPIRATÓRIO PARA ANESTESIA (HME	Unidade	250	R\$ 1.550,00
0056 OPME	06021011939	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MOD RECUPERAVEL, FORMA DE TULIPA, APLICAÇÃO INSERÇÃO JUGULAR OU FEMURAL / -	Unidade	1	R\$ 4.065,00
32287 OPM	0602108647	FILTRO, TIPO VEIA CAVA, MODELO RECUPERÁVEL, FORMA DE TULIPA (FILTERWIRE) / FILTRO, TIPO VEIA CAVA, M	Unidade	1	R\$ 4.065,00
36219-FH	0602022125	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 70 CM / FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1	Unidade	48	R\$ 167,52

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 10 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36511-FH	06021011059	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 5,0 CM – 90 CM / UNIDADE	Unidade	48	R\$ 154,56
36505-FH	06021011125	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 70 CM / UNIDADE	Unidade	189	R\$ 661,50
36217-FH	06021011126	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 70 CM / UNIDADE	Unidade	93	R\$ 306,90
36216-FH	06021011120	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	45	R\$ 148,05
36218-FH	06021011343	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG 1	Unidade	3	R\$ 9,87
36214-FH	06021010993	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM – 75 CM / FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG 1	Unidade	144	R\$ 511,20
36222-FH	0602026126	FIO CATGUT SIMP. 4-0 75CM AG 1/2 1,5CM / xx	Unidade	24	R\$ 125,52
36224-FH	0602109771	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICO DE 2,0 CM – 75 CM / FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 1	Unidade	24	R\$ 124,56
2241OPME	06021017185	FIO DE KIRSCHNER 1,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	7	R\$ 263,85
2441OPME	06021017187	FIO DE KIRSCHNER 1,5 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	9	R\$ 540,00
2541OPME	06021017188	FIO DE KIRSCHNER 2,0 X 300 MM / PARA USO CIRURGIA ORTOPÉDICA	Unidade	4	R\$ 240,00
36231-FH	0602021874	FIO DE POLIESTER + ALGODÃO AZUL 0, S/ AGULHA / UNIDADE	Unidade	96	R\$ 113,76
36246-FH	0602021887	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 2-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	24	R\$ 78,00
36247-FH	0602021890	FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA C/2,50CM / FIO DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 C/75CM, AGULHA	Unidade	24	R\$ 55,92
2641OPME	06021017189	FIO DE STEINMAN 2,0 / USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA, IMPLANTES.	Unidade	3	R\$ 24,00
36228-FH	0602109764	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 1/2 3,0CM / 75CM	Unidade	5	R\$ 15,50
36264-FH	06021011086	FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA VIOLETA 4-0 70CM COM AG 1/2 2,60 CM / FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA	Unidade	108	R\$ 772,20
36248-FH	06021011066	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM AG 3/8 / FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 7-0 60CM COM A	Unidade	112	R\$ 1.887,20
36256-FH	06021016492	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, 45 CM C/AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE 1,5 CM / FIO DE SUTURA NY	Unidade	2	R\$ 2,80
36235-FH	06021018711	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25 4-0 70CM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 2,5CM / FIO DE SUTURA POLIGLE	Unidade	48	R\$ 182,40
1822 ALMO	0602027805	FIO GUIA / MARCA STRYKER	Unidade	5	R\$ 475,00
0009-OPME	06021011426	FIO GUIA 2.4X400MM 4 FUROS PONTA BROCA / -	Unidade	10	R\$ 941,63
0063-OPME	06021011542	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFILICA NUCLEO EM NITINOL. / -	Unidade	3	R\$ 305,34
38181FH	0602108344	FIO GUIA ESTÉRIL / SUPERFÍCIE EXTERNA RECOBERTA POR MATERIAL HIDROFÍLIO 0.035 X 150 ANGULADO.	Unidade	2	R\$ 301,78
5025-OPME	06021013241	FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM / FIO GUIA HIDROFILICO NITINOL 0,035 X 145CM	Unidade	11	R\$ 1.740,00
1917 ALMO	0602027883	FIO GUIA K-WIRE EM AÇO INOXIDÁVEL / new deal	Unidade	1	R\$ 357,00
4734 FH	0602108718	FIO GUIA NITINOL 0,38 X 145CM / -	Unidade	4	R\$ 379,00
1773 ALMO	0602027730	FIO GUIA RIGIDO / comprimentos: convencional ou de troca (135 a 300 cm) e espessuras (0,014, 0,018	Unidade	2	R\$ 1.090,00
0905	06021019319	FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260 / FIO GUIA ROAD RUNNER 0,035 X 260	Unidade	5	R\$ 1.250,00
0046-OPME	06021011529	FIO GUIA TIPO HIDROFILICO DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL TITÂNIO. / -	Unidade	48	R\$ 6.625,71
36273-FH	0602109725	FIO GUIA, DIAMETRO 0,014 POL, MAT AÇO INOXIDÁVEL FORMATO PONTA RETA COM 300CM (TRANSEND) / FIO GUIA,	Unidade	17	R\$ 15.215,00
38263 OPM	0602108534	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035 POL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 260 CM, ESTERIL	Unidade	1	R\$ 94,75
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 10 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 11 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36257-FH	06021011128	FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM - 45CM / FIO NYLON 0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR D	Unidade	96	R\$ 165,12
36258-FH	06021014380	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM – 45CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGUL	Unidade	171	R\$ 333,45
36259-FH	0602021868	FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0 CM – 45 CM / FIO NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	216	R\$ 475,20
36498-FH	0602021870	FIO NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,4 CM – 45 CM / UNIDADE	Unidade	132	R\$ 221,76
36260-FH	0602024191	FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM / FIO NYLON 4-0 45CM C/AG 1/2 26MM	Unidade	593	R\$ 1.286,81
36261-FH	0602026138	FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM – 45 CM / FIO NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGU	Unidade	216	R\$ 569,52
36262-FH	0602021989	FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,5 CM – 45 CM / FIO NYLON 6-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGU	Unidade	129	R\$ 172,86
2141OPME	06021017183	FIO PARA CERCLAGEM 1,5 MM / FIO PARA CERCLAGEM DE USO CIRURGIA ORTOPÉDICA.	Unidade	2	R\$ 33,04
36234-FH	0602021877	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 45 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	48	R\$ 134,40
36233-FH	0602024198	FIO POLIESTER + ALGODÃO 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLIESTER + ALGODÃO 0	Unidade	86	R\$ 166,58
36266-FH	06021016591	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4,0 - 70CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 1/2 CIRC CIL 4 - 70CM	Unidade	79	R\$ 416,33
1395FH	0602021985	FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 0 C/AG 3/8 CIRC	Unidade	114	R\$ 472,50
36268-FH	06021013832	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE 3,5CM - 70CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/ AG 1/2 CIRC CIL DE	Unidade	97	R\$ 475,30
36269-FH	06021013195	FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 1-0 C/AG 1/2 C	Unidade	421	R\$ 1.936,60
36270-FH	0602021883	FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 3-0 C/AG 1/2 C	Unidade	120	R\$ 666,00
36265-FH	0602026397	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,50 CM – 70CM / FIO POLIGLACTINA 910	Unidade	228	R\$ 3.488,40
36267-FH	0602026398	FIO POLIGLACTINA 910 VIOLETA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO POLIGLACTINA 91	Unidade	108	R\$ 563,04
36236-FH	0602026170	FIO POLIGLECAPRONE 0 AG 1/2 2,6 CM / XX	Unidade	24	R\$ 164,40
2047FH	0602022610	FIO POLIGLECAPRONE 25 VIOLETA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,50 CM – 70 CM / FIO POLIGLECAPRON	Unidade	24	R\$ 1.200,00
36239-FH	0602024208	FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,95 CM – 70 CM / FIO POLIGLECAPRONE 3-0 C/AG	Unidade	24	R\$ 216,00
36238-FH	0602026255	FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM – 45 CM / FIO POLIGLECAPRONE 4-0 C/AG 3	Unidade	132	R\$ 1.892,40
36237-FH	06021011344	FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM / FIO POLIGLECAPRONE 5-0 C AG 3/8 1,95CM 45CM	Unidade	96	R\$ 909,60
36254-FH	0602021885	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 1/2 CIR	Unidade	70	R\$ 168,00
36252-FH	0602026180	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 2-0 C/AG 1/2	Unidade	72	R\$ 171,36
26594FH	06021014216	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 75 CM / FIO POLIPROPILENO 3-0 C/AG 3/8	Unidade	72	R\$ 239,52

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 12 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36250-FH	0602026183	FIO POLIPROPILENO 4-0 C/ DUAS AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 2,0 CM – 75CM / FIO POLIPROPIL	Unidade	6	R\$ 36,00
36255-FH	0602021891	FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/8 TRIANGULAR CORTANTE DE 1,95 CM – 75CM / FIO POLIPROPILENO 5-0 C/AG 3/	Unidade	48	R\$ 667,20
36241-FH	0602024210	FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO SEDA 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	24	R\$ 57,12
36242-FH	0602021895	FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 CM – 45 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 1/2 CIRCULO TRIANGULA	Unidade	48	R\$ 82,08
36240-FH	0602021896	FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM – 70 CM / FIO SEDA 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CILINDRIC	Unidade	24	R\$ 48,00
36244-FH	0602021897	FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIANG DE 1,70CM - 45 CM / FIO SEDA PRETA 4-0 C/ AG 1/2 CIRC TRIAN	Unidade	24	R\$ 41,52
36263-FH	0602026407	FIO SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5 - 0 COR PRETO COMP. 45CM / xx	Unidade	48	R\$ 200,64
1191C	0602022507	FIOS DE KIRSCHNNER / MATERIAL CIRURGICO ORTOPÉDICO	Unidade	6	R\$ 462,00
2942FH	06021010354	FITA ADESIVA HOSPITALAR / UTILIZADA NA FIXAÇÃO DE ATADURAS, DE RÓTULOS EM SACOS, SERINGAS, MAMADEIRA	Rolo	107	R\$ 299,60
36274-FH	06021010032	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50M / FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA CREPADA 19MM X 50	Unidade	7	R\$ 21,56
36275-FH	06021011441	FITA MICROPORE 100MMX10M / FITA MICROPORE 100MMX10M	Unidade	1083	R\$ 6.240,67
36276-FH	0602109357	FITA MICROPORE 25MM X 10M / FITA MICROPORE 25MM X 10M	Rolo	443	R\$ 788,54
36491-FH	0602027723	FITA MICROPORE 50MM X 10M / FITA MICROPORE 50MM X 10M	Unidade	888	R\$ 2.732,52
36277-FH	0602021900	FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO / FITA PARA AUTOCLAVE - ROLO	Rolo	470	R\$ 2.387,60
7074FH	06021017559	FITA TESTE PARA DETERMINAR A CONCENTRAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO (0,30% A 0,55%) CAIXA C/30 / FITA TESTE	Caixa	8	R\$ 700,00
36280-FH	06021013066	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA / FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	Unidade	3240	R\$ 9.942,00
4419FH	0602026399	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TIPO CADARÇO, TAMANHO: 14 MM X 10 M / FIXADOR PARA CÂNULA DE T	Unidade	245	R\$ 1.119,65
36281-FH	06021019187	FLEBO EXTRATOR DESCARTÁVEL / POLIAMINDA/NYLON	Unidade	7	R\$ 463,96
1383 ALMO	0602027557	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO / FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	Unidade	10	R\$ 427,50
09451FH	0602021544	FORMOL 10% - SOLUÇÃO / FORMOL 10% - SOLUÇÃO	Litro	91	R\$ 899,99
36282-FH	0602109333	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G / FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G	Unidade	23128	R\$ 27.103,92
36283-FH	06021019314	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EXTRA GRANDE / XG	Unidade	53300	R\$ 67.410,00
36284-FH	06021010365	FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML / FRASCO ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250 ML	Unidade	381	R\$ 1.091,18
36285-FH	0602022138	FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS / GRADUADO ATÉ 500ML	Unidade	3030	R\$ 3.787,50
36547-FH	0602109690	FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERIL / FRASCO PARA DIETA ENTERAL NUTRI 300ML NAO ESTERI	Unidade	10	R\$ 8,30
1619 ALMO	0602027613	FRESA DE ROSEN II 4,5 MM / FRESA DE ROSEN II 4,5 MM	Unidade	1	R\$ 689,45
36286-FH	06021011515	FRONHA DE MAYO / FRONHA DE MAYO	Unidade	1400	R\$ 12.740,00
1555FH	06021017900	GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR / GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR	Unidade	2	R\$ 26,30
36287-FH	06021013625	GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL) / GEL ANTISSEPTICO COM PHMB 30ML (PRONTOSAN GEL)	Unidade	1168	R\$ 60.736,00
36288-FH	06021019075	GRAMPEADOR CIRCULAR PARA PROLAPSO HEMORROIDÁRIO 33MM - 3.5MM / COM ANUSCÓPIO	Unidade	3	R\$ 3.480,00
36293-FH	0602022613	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE COM NO MINIMO 6 LINHAS DE GRAMPOS - TAMANHO 75MM / GRAMPEADOR LINEAR CORT	Unidade	3	R\$ 4.503,00

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 13 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36295-FH	06021014961	GRAMPEADOR LINEAR ENDOSCÓPICO FORMATO ARTICULADO CORTANTE TAMANHO CERCA DE 60MM / GRAMPEADOR LINEAR	Unidade	1	R\$ 815,00
1643 ALMO	0602027630	GRAMPO / AGRAFE - USO MEDICO, MATERIAL TITANIO, APLICACAO LONGITUDINAL LUMEN INTERNO 8MM, ESTERIL /	Unidade	1	R\$ 690,00
36297-FH	06021017421	HASTE DESCARTÁVEL, DIAMETRO 5MM COMPRIMENTO 34CM P/ ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CAVIDADE ABDOMINAL / U	Unidade	180	R\$ 80.093,00
0842 ALMO	0602027152	HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO / HASTE FEMORAL LONGA COM BLOQUEIO CEFALICO	Unidade	1	R\$ 5.500,00
38262FH	0602108530	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PARA FIXAÇÃO DA ARTRODESE TÍBIO-CALCÂNEA EM TITÂNIO. / HASTE INTRAMEDUL	Unidade	2	R\$ 8.500,00
38215FH	0602108408	HASTE INTRAMEDULAR PARA FÊMUR EM TIÂNIO CANULADA, COM OS DIÂMETROS DE 8, 9, 10, 11, 12 E 13MM E DE C	Unidade	2	R\$ 11.000,00
36300-FH	06021019107	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE COLÁGENO BOVINO PURIFICADO / 7,5 X 10CM	Unidade	24	R\$ 2.262,24
36301-FH	06021011105	INDICADOR (INTEGRADOR) QUIMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	43000	R\$ 9.460,00
36302-FH	06021011157	INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK / INDICADOR QUIMICO TIPO BOWIE DICK	Unidade	805	R\$ 6.765,95
38304FH	0602108797	INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR / INSERTO ACETABULAR EM POLIETILENO BIPOLAR	Unidade	1	R\$ 2.816,70
38245FH	0602108470	INTRODUTOR CATETER, DIÂMETRO 7 FRECH, TIPO PERFIL CONTRA LATERAL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE	Unidade	1	R\$ 38,61
5038-OPME	06021013327	INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5 E 6FR/10CM (RADIOFOCUS) / INTRODUTOR COM VALVULA HEMOSTATICA 5	Unidade	10	R\$ 624,00
1586FH	06021013330	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,5X0,5M	Unidade	500	R\$ 310,00
36510-FH	0602108802	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 0,9 X 0,9 (MANTA) / UNIDADE	Unidade	2200	R\$ 4.624,00
1593FH	06021013332	INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M (MANTA) / INVOLUCRO PARA ESTERELIZACAO EM SMS 1,0X1,0M	Unidade	648	R\$ 946,08
36303-FH	06021019248	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO TRÊS CAMADAS - MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 X 1,20M. / INVÓLUCRO PARA ES	Unidade	1500	R\$ 6.885,00
1617 ALMO	0602027611	IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA / IRRIGADOR PARA URETEROSCOPIA	Unidade	4	R\$ 520,00
38273FH	0602108616	KIT CAMPO CIRÚRGICO / KIT CAMPO CIRÚRGICO	Unidade	4	R\$ 1.005,00
19808	06021019365	KIT CANULA DE ACESSO E RASPAGEM OSSEA / KIT CANULA DE ACESSO E RASPAGEM OSSEA	Unidade	2	R\$ 50.000,00
17033	06021019271	KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL / KIT CANULA DE PUNÇÃO COM FIO GUIA DESCARTÁVEL	Unidade	8	R\$ 12.444,00
1686 OPME	0602027640	KIT CANULA RADICULOTOMIA LOMBAR - RADIOFREQUENCIA COM 3 INTRODUTORES DE 1,0MM X 10CM, SENDO 2 COM PO	Unidade	38	R\$ 205.255,00
2103-OPME	06021019275	KIT CIFOPLASTIA / KIT CIFOPLASTIA	Unidade	1	R\$ 9.900,00
36306-FH	06021011024	KIT CIRURGICO DESCARTAVEL / KIT CIRURGICO DESCARTAVEL	Unidade	1250	R\$ 93.718,00
36307-FH	06021017911	KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENT	Unidade	2	R\$ 14.688,00
36308-FH	06021017129	KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA / KIT CURATIVO POR TERAPIA PRESSÃO NEGATIVA	Unidade	21	R\$ 13.765,50
38306FH	0602108799	KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA / KIT DE LAVAGEM PRESSURIZADA	Unidade	5	R\$ 2.885,56
36311-FH	06021017802	KIT DRENO DE TORAX Nº 22 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	10	R\$ 234,70
36312-FH	06021015747	KIT DRENO DE TORAX Nº 24 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	19	R\$ 475,00
36315-FH	06021017803	KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 26 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	19	R\$ 475,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 13 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 14 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36316-FH	06021014745	KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 28 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	25	R\$ 719,17
36313-FH	06021015748	KIT DRENO DE TORAX Nº 30 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	34	R\$ 850,00
36309-FH	06021011412	KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 32 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	1	R\$ 25,40
36314-FH	06021015749	KIT DRENO DE TORAX Nº 34 C/ COLETOR 1000ML / Unidade	Unidade	5	R\$ 125,00
36310-FH	06021011413	KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML / KIT DRENO DE TORAX Nº 36 C/ COLETOR 1000ML	Unidade	4	R\$ 100,80
36174-FH	0602022117	KIT MICRONEBULIZADOR - ADULTO / UNIDADE	Unidade	5	R\$ 35,00
38305FH	0602108798	KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL / KIT PARA CIMENTAÇÃO DO CANAL FEMORAL	Unidade	1	R\$ 370,00
38194FH	0602108369	KIT RIZOTOMIA DE FACETA RADICULOTOMIA LOMBAR, NEURÓLISE, NUCLEODENERVAÇÃO COM DOIS INTRODUTORES CANU	Unidade	5	R\$ 48.270,00
36318-FH	0602021905	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15	Unidade	2280	R\$ 554,00
36319-FH	0602021950	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 - / LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 24 -	Unidade	2124	R\$ 552,24
36320-FH	0602024223	LAMINA DE BISTURI Nº 11 / LAMINA DE BISTURI Nº 11	Unidade	1004	R\$ 261,04
3794	0602025801	LAMINA DE SERRA / 300x13x0,65MM	Unidade	2	R\$ 2.485,34
4534FH	0602026630	LAMINA DE SHAVER / xx	Unidade	60	R\$ 33.402,46
38267FH	0602108610	LÂMINA EM TITÂNIO. / LÂMINA EM TITÂNIO.	Unidade	2	R\$ 2.400,00
1235FH	06021013234	LAMINA ESPIRAL EM TITANIO / LAMINA ESPIRAL EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 1.200,00
36321-FH	0602021907	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPATIVEL / LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, COMPA	Unidade	98600	R\$ 23.517,50
36322-FH	0602021908	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL - 70CM DE LARGURA X 50M (ROLO) / UNIDADE	Unidade	1598	R\$ 20.700,72
28915FH	06021014955	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16,5 TAM	Unidade	3	R\$ 8.250,00
0984FH	0602021909	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19,00 T	Unidade	6	R\$ 8.766,00
035FH	06021015577	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA / DIOP 26,5 / TAMANHO 26,5	Unidade	1	R\$ 172,00
1322FH	0602022009	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 2.750,00
1450FH	0602022010	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 16.50 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 344,00
1451FH	0602022011	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.00 TAM 7MM	Unidade	3	R\$ 5.449,69
1452FH	0602022012	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 17.50 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 13.078,44
1453FH	0602022013	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.00 TAM 7MM	Unidade	7	R\$ 15.664,44
1454FH	0602022014	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 18.50 TAM 7MM	Unidade	5	R\$ 6.016,00
1323FH	0602022015	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 19.50 TAM 7MM	Unidade	10	R\$ 12.040,00
0987FH	0602022016	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 21.00 TAM 7MM	Unidade	8	R\$ 11.704,00
633FH	06021011039	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP 27.00 TAM 7MM	Unidade	1	R\$ 172,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 14 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR						Página 15 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total	
1324FH	0602021970	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 24.50 TAM	Unidade	2	R\$ 352,00	
1325FH	0602021971	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP, 25.50 TAM	Unidade	3	R\$ 3.094,00	
5888FH	06021013711	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 10.00 TA	Unidade	1	R\$ 4.312,44	
5890FH	06021013713	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11.0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 11.0 TAMA	Unidade	2	R\$ 4.484,44	
5892FH	06021013715	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 12.5 TAMA	Unidade	3	R\$ 3.094,00	
628FH	06021011034	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.00 / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.00	Unidade	1	R\$ 2.750,00	
5687FH	06021013718	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 14.5 TAMA	Unidade	1	R\$ 172,00	
5688FH	06021013719	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.0 TAMA	Unidade	2	R\$ 344,00	
5689FH	06021013720	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 15.5 TAMA	Unidade	5	R\$ 8.594,00	
0985FH	0602021911	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.00 TA	Unidade	5	R\$ 6.016,00	
0986FH	0602021912	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 20.50 TA	Unidade	20	R\$ 15.588,00	
0988FH	0602022017	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 21.50 TAM 7M	Unidade	21	R\$ 19.080,00	
0989FH	0602022018	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.00 TAM 7M	Unidade	12	R\$ 14.962,00	
0990FH	0602022019	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 22.50 TAM 7M	Unidade	13	R\$ 20.844,88	
0991FH	0602021913	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.00 TA	Unidade	6	R\$ 3.610,00	
0992C	0602021914	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 23.50 TA	Unidade	21	R\$ 11.370,00	
0993FH	0602021915	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 24.00 TA	Unidade	8	R\$ 11.688,00	
0994FH	0602021916	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 25.00 TA	Unidade	4	R\$ 3.266,00	
0995FH	0602021917	LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TAMANHO 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BICONVEXA, DIOP. 26.00 TA	Unidade	1	R\$ 2.750,00	
1906OPME	06021017306	LENTE INTRA-OCULAR BIOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM / LENTE INTRA-OCULAR BIOCONVEXA, DIOP 26.5 TAM 7MM	Unidade	2	R\$ 352,00	
1202-OPME	06021019198	LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 16,5 / LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 16,5	Unidade	1	R\$ 2.750,00	
0212-OPME	06021019197	LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 17,5 / LENTE INTRAOCULAR TÓRICA 17,5	Unidade	1	R\$ 2.750,00	
10303FH	06021014938	LENTE TORICA TAMANHO 18,5 / LENTE TORICA TAMANHO 18,5	Unidade	2	R\$ 5.500,00	
10304FH	06021014939	LENTE TORICA TAMANHO 19,0 / LENTE TORICA TAMANHO 19,0	Unidade	3	R\$ 9.812,44	
10305FH	06021014940	LENTE TORICA TAMANHO 19,5 / LENTE TORICA TAMANHO 19,5	Unidade	11	R\$ 31.812,44	
10306FH	06021014941	LENTE TORICA TAMANHO 20,0 / LENTE TORICA TAMANHO 20,0	Unidade	11	R\$ 34.937,32	
10307FH	06021014942	LENTE TORICA TAMANHO 20,5 / LENTE TORICA TAMANHO 20,5	Unidade	8	R\$ 28.249,76	
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024						Página 15 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 16 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
10308FH	06021014943	LENTE TORICA TAMANHO 21,0 / LENTE TORICA TAMANHO 21,0	Unidade	10	R\$ 29.062,44
10309FH	06021014944	LENTE TORICA TAMANHO 21,5 / LENTE TORICA TAMANHO 21,5	Unidade	9	R\$ 27.320,72
10311FH	06021014946	LENTE TORICA TAMANHO 22,5 / LENTE TORICA TAMANHO 22,5	Unidade	6	R\$ 17.054,88
10312FH	06021014947	LENTE TORICA TAMANHO 23,0 / LENTE TORICA TAMANHO 23,0	Unidade	4	R\$ 9.992,44
10313FH	06021014948	LENTE TORICA TAMANHO 23,5 / LENTE TORICA TAMANHO 23,5	Unidade	3	R\$ 7.234,44
10314FH	06021014949	LENTE TORICA TAMANHO 24,0 / LENTE TORICA TAMANHO 24,0	Unidade	6	R\$ 13.922,00
10315FH	06021014950	LENTE TORICA TAMANHO 24,5 / LENTE TORICA TAMANHO 24,5	Unidade	3	R\$ 8.250,00
10316FH	06021014951	LENTE TORICA TAMANHO 25,0 / LENTE TORICA TAMANHO 25,0	Unidade	2	R\$ 5.500,00
103166FH	06021014952	LENTE TORICA TAMANHO 25,5 / LENTE TORICA TAMANHO 25,5	Unidade	1	R\$ 4.312,44
10368FH	06021014953	LENTE TORICA TAMANHO 26,0 / LENTE TORICA TAMANHO 26,0	Unidade	1	R\$ 4.312,44
5548-OPME	06021016787	LENTE TORICA TAMANHO 27.00 / LENTE TORICA TAMANHO 27.00	Unidade	1	R\$ 2.000,00
5483-OPME	06021016792	LENTE TORICA TAMANHO 27.50 / LENTE TORICA TAMANHO 27.50	Unidade	1	R\$ 4.312,44
1623 ALMO	0602027614	LINE FRESA CRANIOTOMO II / LINE FRESA CRANIOTOMO II	Unidade	1	R\$ 695,00
36324-FH	0602023851	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5	Par	19815	R\$ 22.637,65
36323-FH	0602023847	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / PAR	Par	16070	R\$ 21.420,37
36325-FH	0602023852	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0 -	Par	7480	R\$ 9.669,71
36326-FH	0602021921	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL / LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5 -	Par	1843	R\$ 3.298,97
36327-FH	0602025045	LUVA CIRURGICA TAMANHO 6,5 / PAR	Par	1360	R\$ 2.043,20
36334-FH	06021016632	LUVA PARA PONTEIRA DE CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	25	R\$ 6.250,00
36328-FH	0602109775	LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIXA C/ 100 UNID / LUVA PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PP - CAIX	Caixa	684	R\$ 48.525,35
36329-FH	0602021922	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO GRANDE / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	498	R\$ 19.980,00
36330-FH	0602025027	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO MEDIO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	7818	R\$ 564.065,88
36331-FH	0602025026	LUVA PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO / CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	2315	R\$ 105.005,17
36333-FH	06021019108	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/100 NITRILE	Unidade	363	R\$ 31.907,70
36332-FH	06021019109	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E PÓ / CX C/ 100 NITRILICA	Caixa	112	R\$ 6.856,32
36003-FH	0602022145	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - TAMANHO 10 CM - CONSTITUÍDA DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR O	Unidade	57	R\$ 393,19
36337-FH	06021011950	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM X 15M / MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM X 15M	Unidade	34	R\$ 212,80
1386FH	0602022146	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM / MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 12 CM	Rolo	16	R\$ 128,00
36338-FH	0602022143	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 6 CM - CONSTITUÍDAS DE FIOS DE ALGODÃO BINADOS / MALHA TUBULAR ORTO	Unidade	9	R\$ 50,75
1108FH	06021018394	MANTA TÉRMICA / MATERIAL POLIPROPILENO	Unidade	14	R\$ 996,00
36339-FH	0602023208	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TIRAS LATERAIS ELÁSTICAS / UNIDADE	Unidade	156849	R\$ 32.496,44
36340-FH	06021018851	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE, ADULTO, COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO / C	Unidade	21	R\$ 629,79
36341-FH	0602026228	MASCARA DE VENTURI ADULTO / DE VENTURI ADULTO	Unidade	10	R\$ 240,00
36342-FH	0602024232	MASCARA DESCARTAVEL N95 / MASCARA DESCARTAVEL	Unidade	12671	R\$ 27.913,21
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 16 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 17 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36344-FH	06021011089	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI GRANDE	Unidade	2	R\$ 24,00
36345-FH	06021011088	MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO / MASCARA FACIAL ALMOFADADA PARA VNI MEDIO	Unidade	6	R\$ 196,00
7053FH	06021017417	MASCARA FACIAL TOTAL FACE ADULTO PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, AUTOCLAVÁVEL / UNIDADE	Unidade	10	R\$ 9.500,00
4345LAC	228797	MASCARA HOSPITALAR PFF2 S / Tipo: Para proteção das vias aéreas; Uso: Individual; Especificação: Des	Unidade	144	R\$ 244,80
0087FH	06021015751	MASCARA LARINGEA TAMANHO 03 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	7	R\$ 188,30
0088FH	06021015752	MASCARA LARINGEA TAMANHO 04 / TERMORESISTENTE	Unidade	10	R\$ 320,00
0089FH	06021015753	MASCARA LARINGEA TAMANHO 05 / PVC, C/ TUBO DRENAGEM DUPLO	Unidade	17	R\$ 763,13
36346-FH	06021010367	MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO / MASCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	Unidade	13	R\$ 102,70
36348-FH	06021013400	MEIA COMPRESSAO ANTIEMBOLICA TAM M - JOELHO / PAR	Unidade	1	R\$ 67,00
193FH	0602109391	NIMESULIDA 100MG COMP / NIMESULIDA 100MG COMP	Unidade	180	R\$ 12,60
36350-FH	0602024234	OCULOS PROTETOR / OCULOS PROTETOR	Unidade	22	R\$ 58,08
7100FH	06021013260	OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSFATO / OSSO ESPONJOSO SINTETICO DE BETA TRICALCIO FOSF	Unidade	2	R\$ 5.781,54
36351-FH	06021012782	PACOTE TESTE DESAFIO - INDICADOR BIOLOGICO E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 / UNIDADE	Unidade	928	R\$ 27.533,76
36352-FH	06021015079	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	35	R\$ 2.914,45
7031FH	06021017300	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM COMPRIMENTO 100M	Unidade	35	R\$ 4.550,00
36353-FH	06021018714	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M / PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 CM X 100M.GRAMATURA 60 MÍNIMA G/M2 EM RO	Unidade	40	R\$ 6.829,20
36354-FH	0602024241	PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM / PAPEL GRAU CIRURGICO 80MM	Unidade	2	R\$ 52,00
36356-FH	06021012187	PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S / PAPEL TERMOSENSIVEL 110X20 UPP-110S	Unidade	100	R\$ 4.505,00
36357-FH	0602022123	PAPEL TERMOSENSÍVEL P/ ECG - TAMANHO 210 MM X 30 M / UNIDADE	Rolo	94	R\$ 3.262,33
2010O	0602022315	PARAFUSO BLOQUEIO 3.5 OUTO-ROSC C16 AÇO / PARAFUSO BLOQUEIO	Unidade	48	R\$ 12.735,00
5049-OPME	06021013252	PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO / PARAFUSO BLOQUEIO 4,9MM AUTOROSCANTE, EM TITANIO	Unidade	8	R\$ 320,00
5093-OPME	06021015556	PARAFUSO BLOQUEIO AUTOROSQUEANTE 4,5 MM / CENTÍMETROS VARIADOS	Unidade	3	R\$ 1.550,00
0030-OPME	06021011471	PARAFUSO CANULADO AUT-ROSC PERFURANTE / -	Unidade	7	R\$ 11.055,30
38316FH	0602108814	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO 2.7MM / PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO 2.7MM	Unidade	2	R\$ 2.542,00
1919 ALMO	0602027885	PARAFUSO CORTICAL 2,3 MM EM TITÂNIO / arthrex	Unidade	3	R\$ 360,00
2600OPME	0602023290	PARAFUSO CORTICAL 3,5 MM DE BLOQUEIO PFI AUTOROSQUEANTE DE 10 A 60 MM. / -	Unidade	35	R\$ 5.380,77
1743 OPME	0602027709	PARAFUSO CORTICAL 4,5X42MM AUTO ROSCAN / -	Unidade	7	R\$ 1.340,03
1243C	0602022538	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM / PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM	Unidade	9	R\$ 1.630,60
38211FH	0602108405	PARAFUSO CORTICAL EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DA ROSCA DE 4,5X40 MM, AUTO ROSCAN / -	Unidade	3	R\$ 241,94
5054-OPME	06021013259	PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM / PARAFUSO CORTICAL EM TITANIO 2,5MM	Unidade	1	R\$ 80,00
38260FH	0602108528	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,0MM EM TITÂNIO.	Unidade	5	R\$ 1.000,00
38318 OPM	0602108816	PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO / PARAFUSO DE BLOQUEIO 2,7 MM EM TITÂNIO	Unidade	37	R\$ 4.680,00
38253FH	0602108521	PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5 AU TO-ROSC 16-18 EM AÇO. / PARAFUSO DE BLOQUEIO 3.5MM PARA PLACA DE OLECRAN	Unidade	4	R\$ 1.550,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 17 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 18 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0019-OPME	06021011453	PARAFUSO DE BLOQUEIO PBA 2,4X13MM (BUCOMAXILO) / -	Unidade	56	R\$ 14.749,60
38212 OPM	0602108406	PARAFUSO DE BLOQUEIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO DE 5.0MM, AUTOPERFURANTE, COM ROSCA DE CABEÇA, COM	Unidade	15	R\$ 2.440,00
38321 OPM	0602108819	PARAFUSO DE COMPRESSÃO CONTROLADA EM TITÂNIO DE 3,0 MM COM CABEÇA MÓVEL / PARAFUSO DE COMPRESSÃO CON	Unidade	1	R\$ 1.271,00
5063ALMO	0602109496	PARAFUSO DE COMPRESSÃO EM TITÂNIO DE 6,5MM COM CABEÇA MOVEL / XXXXXX	Unidade	3	R\$ 301,65
1199C	0602022514	PARAFUSO DE COMPRESSÃO RICHARDS ONIX / -	Unidade	7	R\$ 1.593,30
1810 OPME	0602027791	PARAFUSO DE DE CORTICAL COM CABEÇA ESTRELADA E DIAMETRO DE 2,0 MM TITANIO AUTO ROSQUEANTE / .	Unidade	1	R\$ 341,00
38268FH	0602108611	PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO) / PARAFUSO DE FECHAMENTO (TAMPÃO)	Unidade	2	R\$ 1.040,00
5066-OPME	0602108727	PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM / PARAFUSO DE INTERFERENCIA BIORCI HA 7X30MM X 7MM	Unidade	6	R\$ 9.018,00
2077FH	06021013176	PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM ACO / PARAFUSO ESPONJOSO 3,5MM EM ACO	Unidade	2	R\$ 161,76
1204C	0602022523	PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55 / PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5 MM Nº 55	Unidade	7	R\$ 1.415,97
1587FH	06021013253	PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM / PARAFUSO FECHAMENTO BLOQUEIO 6MM	Unidade	1	R\$ 520,00
38235FH	0602108437	PARAFUSO IMF 2.0MM / PARAFUSO IMF 2.0MM	Unidade	5	R\$ 3.500,00
1832 ALMO	0602027830	PARAFUSO ORTOPEDICO AÇO INOXIDAVEL TIPO CORTICAL DIAMETRO 3,5 MM COMPRIMENTO 6 MM / .	Unidade	1	R\$ 120,00
1365 ALMO	0602027549	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQUEIO SISTEMA POLIAXIAL / PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO BLOQU	Unidade	13	R\$ 5.565,00
1428 ALMO	0602027570	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO CORTICAL BLOQUEADO 3 MM X 18 MM TIPO ROSCA AUTOMACHANTE / PARAFUSO	Unidade	11	R\$ 3.033,69
1335 ALMO	0602027544	PARAFUSO ORTOPEDICO TITANIO TIPO INTERFERENCIA, 7MM, ROSCA 25MM, FIXAÇÃO TIBIAL / BIOABSORVIVEL	Unidade	7	R\$ 10.500,00
1733 ALMO	0602027706	PARAFUSO ORTOPEDICO, MATERIAL INOXIDAVEL, TIPO BLOQUEIO, APLICACAO PLACA PHILOS / DIAMETRO 2,7 MM,	Unidade	16	R\$ 2.472,75
839OPME	06021013456	PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE INTRAMEDULAR TIBIAL BLOQUEADA / PARAFUSOS DE BLOQUEIO PARA HASTE IN	Unidade	4	R\$ 2.450,78
38227FH	0602108427	PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA ABSORVÍVEIS - CANULADO, DEVEM POSSUIR TAMANHOS DE 07 A 12 MM E COMPRIMENT	Unidade	9	R\$ 13.012,00
36153-FH	06021016018	PASTA PARA OSTOMIA COM ALCOOL (ADAPT) / UNIDADE	Unidade	167	R\$ 7.383,50
36359-FH	0602109508	PERNEIRA PNEUMÁTICA + MEIA DE COMPRESSÃO TAMANHO (M) - JOELHO / PAR	Unidade	7	R\$ 2.730,00
36360-FH	06021013926	PINÇA CIRURGICA - MODELO GRASPER / UNIDADE	Unidade	70	R\$ 39.690,00
36361-FH	06021011468	PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND / PINÇA CIRURGICA 5 MM AÇO INOX MARYLAND	Unidade	60	R\$ 37.500,00
36362-FH	06021017385	PINCA DE BIOPSIA P/ ENDOSCOPIA DESCART (COLONOSCOPIA) CORPO DE INOX 240 CM DE COMP E 2,3 MM DE DIAM	Unidade	9	R\$ 661,50
36363-FH	06021018490	PINÇA TIPO BIPOLAR DE 5MM 35 A 45MM / LIGASURE / INNOLCON	Unidade	22	R\$ 51.080,94
2042OPME	0602022596	PLACA 1/3 TUBULAR EM TITANIO BLOQUEADA DE 6 A 12 FUROS / -	Unidade	1	R\$ 700,00
38218FH	0602108412	PLACA ANATÔMICA PARA TÍBIA PROXIMAL LATERAL, EM LADO DIREITO E ESQUERDO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CONTATO	Unidade	1	R\$ 3.080,01
2013FH	06021013105	PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMICA 5,0 ACO ANTIMAGNETICO / PLACA BLOQUEADA DE COMPRESSAO DINAMIC	Unidade	2	R\$ 1.203,64
338OPME	06021013971	PLACA BLOQUEADA PARA Umero PROXIMAL EM TITANIO / PLACA BLOQUEADA PARA Umero PROXIMAL EM TITANIO	Unidade	1	R\$ 2.480,00
1268C	0602022541	PLACA DCP N3,5 MM (06 FUROS) / PLACA DCP N3,5 MM (06 FUROS)	Unidade	7	R\$ 4.602,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 18 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 19 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
2012O	0602022317	PLACA EM L ESQUERDA 2.0MMX7 FUROS / PLACA EM L ESQUERDA	Unidade	2	R\$ 784,00
3321 ALMO	0602022581	PLACA ORBITAL 6 FUROS 0,9 / PARA BUCO MAXILO	Unidade	1	R\$ 862,40
1417 OPME	0602027568	PLACA ORTOPEDICA AÇO INOX COM 6 ORIFICIOS, MODELAGEM ANATOMICA,PARA PROTESE TIBIA DISTAL MEDIAL / P	Unidade	5	R\$ 8.827,67
1829 ALMO	0602027826	PLACA ORTOPEDICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO COMPRESSAO (DCP) COM 2 FUROS RETA / tipo fixação para	Unidade	4	R\$ 5.759,30
1421 ALMO	0602027569	PLACA ORTOPEDICA TITANIO TIPO BLOQUEADA 5 FUROS ANATOMICO TIPO FIXAÇÃO PARAF. 3,5MM P/FEMUR / PLACA	Unidade	8	R\$ 7.137,64
158OPME	06021013257	PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO / PLACA PARA RADIO VOLAR EM TITANIO	Unidade	5	R\$ 9.500,00
3985 OPME	0602025927	PLACA RADIO DISTAL C/ ESTABILIDADE / lados direito e esquerdo	Unidade	2	R\$ 7.137,64
0035-OPME	06021011476	PLACA RETA COM PERFIL DE 0.6 MM EM TITANIO PURO / -	Unidade	1	R\$ 1.395,00
216OPME	06021013933	PLACA RETA TITANIO, APLICACAO BUCO MAXILO FACIAL, PARA PARAFUSO 2.0 / PLACA RETA TITANIO, APLICACAO	Unidade	5	R\$ 2.548,00
36365-FH	06021011071	PLUG ADAPTADOR PARA CATETER / PLUG ADAPTADOR PARA CATETER	Unidade	9300	R\$ 29.760,00
36366-FH	0602109505	POLIFIX 2VIAS UNIDADE / POLIFIX 2VIAS UNIDADE	Unidade	13294	R\$ 9.525,10
4728 OPME	0602108711	PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II / PONTEIRA BIPOLAR SAFIRA II	Unidade	2	R\$ 2.580,00
38191FH	0602108366	PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNCIA COM ASPIRAÇÃO 3 E 4 MM COM 45º, 60º E 90º. / PONTEIRA DE RÁDIO FREQUÊNC	Unidade	1	R\$ 2.000,00
38225FH	0602108425	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA - DISPOSITIVO MONOPOLAR E BIPOLAR DE RADIOFREQUÊNCIA PARA ABLAÇÃO E COAG	Unidade	3	R\$ 6.000,00
7422OPME	06021013242	PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇO CIRURGIA DE VIDEO ARTROSCOPIA / PONTEIRA DE RADIOFREQUENCIA EM AÇ	Unidade	6	R\$ 12.000,00
4532 OPME	0602026628	PONTEIRA DE RADIOFREQUÊNCIA PARA PEQUENA ARTICULAÇÃO / xx	Unidade	5	R\$ 8.257,00
1673 ALMO	0602027639	PONTEIRA DES SHAVER GATOR 4.2MM LINVATEC / .	Unidade	1	R\$ 462,00
36367-FH	06021016633	PONTEIRA E LUVA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO / Unidade	Unidade	24	R\$ 7.392,00
36368-FH	06021016631	PONTEIRA PARA CANETA DE FACOEMULSIFICAÇÃO / Unidade	Unidade	40	R\$ 26.650,00
0012-OPME	06021011432	PONTEIRA PARA SHAVER ESFERICA 4.5 MM LINVATEC / -	Unidade	2	R\$ 1.390,00
2159FH	06021013179	PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFAS / PONTEIRA RADIOFREQUENCIA EM ACO - PONTEIRA SERFA	Unidade	13	R\$ 27.350,00
36369-FH	0602022573	PRESERVATIVO DE LATEX VULCANIZADO / UNIDADE	Unidade	2016	R\$ 763,20
2804-OPME	06021019008	PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDENIO E TITANIO / PROTESE ATM MATERIAL CROMO COBALTO MOLIBDE	Unidade	1	R\$ 82.500,00
3992 ALMO	0602025921	PROTESE DE QUADRIL CIMENTADA / protese	Unidade	2	R\$ 3.200,00
1506-OPME	06021017303	PROTESE PENIANA / 11MM COM EXTENSOR	Unidade	1	R\$ 50.149,72
2976FH	0602024243	PROTESE VASCULAR PTFE ANELADA / PROTESE VASCULAR PTFE ANELADA	Unidade	1	R\$ 2.000,00
36370-FH	06021013662	PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON) / PROTETOR CUTANEO SPRAY (BRAVA SPRAY/CAVILON)	Unidade	500	R\$ 15.000,00
36371-FH	06021015710	PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO / PROTETOR DE CALCANHAR / COTOVELO	Unidade	560	R\$ 12.784,80
36372-FH	06021019176	PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCARTAVEL / PROTETOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRURGICO DESCAR	Unidade	800	R\$ 11.664,00
36373-FH	06021018502	PROTETOR FACIAL INCOLOR / FIXAÇÃO REGULÁVEL	Unidade	11	R\$ 115,39
9764	06021017388	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO / COR BRANCA	Unidade	16600	R\$ 25.272,00
9830	06021017871	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AMARELA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21 CM	Unidade	970	R\$ 76,63
9829	06021017870	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR AZUL/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	970	R\$ 77,41
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 19 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 20 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
9842	06021017906	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO / COR VERMELHA/ LARGURA 2,50 CM/ COMPRIMENTO 21CM	Unidade	780	R\$ 62,40
36374-FH	06021017912	RESERVATORIO PARA O KIT CURATIVO ABDOMINAL PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DO ABDOMEN / RESERVATORIO PARA	Unidade	1	R\$ 7.344,00
0419 ALMO	0602026856	RESTRITOR DE CIMENTO / RESTRITOR DE CIMENTO	Unidade	1	R\$ 257,26
3344FH	0602025041	SAIS PARA REIDRATACAO, APRESENTACAO PÓ / SAIS PARA REIDRATACAO, APRESENTACAO PÓ, COMPOSTO POR, CLO	Unidade	200	R\$ 138,00
36375-FH	0602109581	SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE) / SAPATILHA DESCARTAVEL (PRO PE)	Unidade	15300	R\$ 2.826,00
36376-FH	06021017382	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIV CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS / SE	Unidade	20	R\$ 2.600,00
2505	06021019357	SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR / SENSORES DE NAVEGAÇÃO - KIT NAVEGAÇÃO - MARCADOR	Unidade	1	R\$ 850,00
36377-FH	06021016565	SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL / SERINGA 60ML LUER LOCK DESCARTÁVEL	Unidade	545	R\$ 1.108,00
36381-FH	0602021932	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	77420	R\$ 26.322,80
36382-FH	0602109486	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	1900	R\$ 855,00
36379-FH	06021011381	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 0,45 / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) COM AGU	Unidade	12205	R\$ 1.586,65
36378-FH	06021013367	SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA / SERINGA DESCARTAVEL 1ML (INSULINA) SEM AGULHA	Unidade	5350	R\$ 1.177,80
36383-FH	0602021933	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	56599	R\$ 24.603,75
36380-FH	06021017601	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 0,7 / UNIDADE	Unidade	4225	R\$ 718,25
36384-FH	0602109485	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	6900	R\$ 690,00
1025FH	06021017878	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER LOCK	Unidade	4663	R\$ 746,08
36385-FH	0602021931	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP / SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA LUER SLIP	Unidade	19690	R\$ 4.331,80
2982FH	0602024249	SERINGA DESCARTAVEL 60ML / SERINGA DESCARTAVEL 60ML	Unidade	110	R\$ 1.096,70
36386-FH	0602021930	SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML / SERINGA DESCARTAVEL DE 20ML	Unidade	12520	R\$ 4.609,40
2784FH	0602023455	SISTEMA CPAP / RESPIRADOR NASAL AUTOMATICO	Unidade	8	R\$ 17.494,64
4436 ALMO	0602026512	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULACAO MULTI SITIO / SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULACAO MULTI SITI	Unidade	2	R\$ 14.570,00
38226FH	0602108426	SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA FÊMUR (TIPO ENDOBUTTON) QUE POSSIBILITE UTILIZAR ENXERTO DOS FLEXORES E TEND	Unidade	1	R\$ 1.500,00
38288FH	0602108766	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA URETEROSCOPIA / SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DESC. COM BOMBA PARA	Unidade	4	R\$ 560,00
36387-FH	06021014922	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	Unidade	60	R\$ 6.827,40
36388-FH	0602109506	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR / SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	Unidade	25	R\$ 1.475,00
36389-FH	06021017445	SISTEMA NÃO ESTÉRIL P/ USO PÓS-OP EM ESTOMA INTESTINAL -UMA PEÇA - BASE PLANA RECORTÁVEL DE 10-115MM	Unidade	43	R\$ 3.225,00
36390-FH	06021013624	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM PHMB 350ML (PROTOSAN SOLUÇÃO) / SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM PHMB 350ML (PROTOS	Unidade	370	R\$ 28.804,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 20 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 21 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36391-FH	06021013411	SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS) / SOLUCAO SALINA BALACEADA 500ML (BSS)	Unidade	134	R\$ 3.886,00
36393-FH	0602022148	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12	Unidade	41200	R\$ 24.308,00
36395-FH	0602024531	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	Unidade	5800	R\$ 3.144,00
493FH	0602109757	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°14	Unidade	2000	R\$ 1.420,00
36394-FH	0602024255	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 4 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 4	Unidade	560	R\$ 335,40
3000FH	0602024253	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 6 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N° 6	Unidade	1440	R\$ 790,90
36396-FH	0602024251	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°16 / SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N°16	Unidade	950	R\$ 836,00
36400-FH	0602021984	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12	Unidade	50	R\$ 200,00
36398-FH	0602024256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°14 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°14	Unidade	64	R\$ 184,00
36399-FH	0602024257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°16	Unidade	270	R\$ 769,50
36401-FH	0602109482	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°20 / SONDA DE FOLEY 2 VIAS N°20	Unidade	140	R\$ 434,00
36402-FH	0602024263	SONDA DE FOLEY 3 VIAS N°20 / SONDA DE FOLEY 3 VIAS N°20	Unidade	50	R\$ 264,00
36397-FH	06021011438	SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS / SONDA DE FOLEY NUM 22 COM 2VIAS	Unidade	60	R\$ 294,00
36404-FH	06021011410	SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24 / SONDA DE GASTROSTOMIA COM CUFF 24	Unidade	60	R\$ 5.620,05
36405-FH	06021019256	SONDA DE VITRECTOMIA ANTERIOR PARA FACOEMULSIFICAÇÃO 23G / Unidade	Unidade	18	R\$ 18.000,00
15248-OPM	06021016761	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE / SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO POLAR NORTE	Unidade	4	R\$ 834,00
36403-FH	0602109481	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18 / SONDA FOLEY 2 VIAS N. 18	Unidade	214	R\$ 791,80
36409-FH	0602024288	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14	Unidade	11	R\$ 10,89
36411-FH	0602022150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	Unidade	71	R\$ 85,20
36407-FH	0602026137	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20	Unidade	61	R\$ 82,35
36413-FH	0602024277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22	Unidade	50	R\$ 55,50
36408-FH	0602024280	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 8 / SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 8	Unidade	30	R\$ 30,30
36414-FH	06021017123	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 24 / SONDA NASOGASTRICA LONGA, N° 24	Unidade	73	R\$ 136,51
36406-FH	0602026136	SONDA NASOGASTRICA N° 16 LONGA / N° 16 LONGA	Unidade	1	R\$ 1,14
36423-FH	0602109503	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR / SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 FR	Unidade	482	R\$ 4.203,92
36426-FH	0602026155	SONDA RETAL N° 10 / N° 10	Unidade	190	R\$ 169,10
36443-FH	0602024293	SONDA URETRAL N° 12 / SONDA URETRAL N° 12	Unidade	20	R\$ 12,00
36438-FH	0602026146	SONDA URETRAL N° 4 / SONDA URETRAL N° 4	Unidade	20	R\$ 11,40
36439-FH	0602024300	SONDA URETRAL N° 6 / SONDA URETRAL N° 6	Unidade	60	R\$ 42,00
36440-FH	0602024301	SONDA URETRAL N° 8 / SONDA URETRAL N° 8	Unidade	30	R\$ 17,40
36441-FH	0602024275	SONDA URETRAL N°10 / SONDA URETRAL N°10	Unidade	90	R\$ 38,70
36450-FH	0602021935	SONDA VESICAL DE FOLEY N° 10 DUAS VIAS - (DESCARTAVEL) / SONDA VESICAL DE FOLEY N° 10 DUAS VIAS - (D	Unidade	20	R\$ 84,00
5092-OPME	06021015537	STENT VASCULAR / LIFESTENT, TAMANHOS VARIADOS	Unidade	6	R\$ 21.000,00
09462FH	0602109822	SULFATO FERROSO 40MG COMP / SULFATO FERROSO 40MG COMP	Unidade	160	R\$ 8,00
36452-FH	0602021968	SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO MEDIO / SUSPENSORIO ESCROTAL TAMANHO P	Unidade	5	R\$ 100,45
36453-FH	06021019051	SUTURA ABSORVÍVEL SINTÉTICA DE POLIDIOXANONA VIOLETA, DIÂMETRO 1, MONOFILAMENTAR, COM AGULHA DE 1/2	Unidade	13	R\$ 1.441,70
36454-FH	06021011101	TALA METALICA 16X180MM / TALA METALICA 16X180MM	Unidade	25	R\$ 14,75
36486-FH	06021011102	TALA METALICA 19X180MM / TALA METALICA 19X180MM	Unidade	25	R\$ 18,25
4337FH	0602026265	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM / TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 26X36 CM	Unidade	10	R\$ 513,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 21 / 23

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 36 - MATERIAL HOSPITALAR					Página 22 / 23
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
36455-FH	06021011078	TELA CIRURGICA, IMPLANTAVEL, POLIPROPILENO 15 X 15 / UNIDADE	Unidade	10	R\$ 502,00
36457-FH	06021017091	TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P/ FERIDAS, TIPO RESERVATÓRIO, CAP DE 800 ML / TERAP DE PRESSÃO NEGATIVA P	Unidade	14	R\$ 17.024,00
36458-FH	0602026151	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL / TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	Unidade	31	R\$ 353,40
36459-FH	06021013887	TESOURA RETA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA - DIAM 5MM-COMP 350MM / METZEMBAUM	Unidade	28	R\$ 10.472,00
36496-FH	06021019623	TESOURA ULTRASSONICA 5MM - COMP 36 - 45 (SONICISION) / UNIDADE	Unidade	1	R\$ 2.237,83
36460-FH	0602109226	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA / TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO DA GLICEMIA	Unidade	91570	R\$ 31.457,80
1373 ALMO	0602027555	TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO / TOMADA TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	1	R\$ 68,55
3053FH	0602024306	TORNEIRA 3 VIAS / TORNEIRA 3 VIAS	Unidade	600	R\$ 528,00
36461-FH	0602109704	TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE / TRANSDUTOR DE PRESSAO DESCARTAVEL TRUWAVE	Unidade	635	R\$ 44.467,99
36462-FH	06021013885	TROCATER 10/11MM / TROCATER 10/11MM	Unidade	80	R\$ 10.253,60
36463-FH	06021012263	TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM / TROCATER DESRCARTÁVEL 12 MM	Unidade	120	R\$ 15.360,00
36465-FH	06021014117	TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COMPRIMENTO 100MM, DESCARTÁVEL / TROCATER POLÍMERO DIÂMETRO 5MM, COM	Unidade	67	R\$ 8.380,00
36484-FH	0602024267	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 / Nº 9,5	Unidade	2	R\$ 8,54
36476-FH	0602024271	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 / Nº 3,5	Unidade	7	R\$ 20,30
36479-FH	0602026101	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 / Nº 5,0	Unidade	9	R\$ 44,55
36481-FH	0602026104	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 / Nº 6,0	Unidade	22	R\$ 119,68
36483-FH	06021015688	TUBO (SONDA) ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 / Unidade	Unidade	2	R\$ 10,10
36501-FH	06021019479	TUBO ENDOBRONQUEAL ESQUERDO 37FR / SEM GANCHO DE CARINA	Unidade	4	R\$ 968,00
36500-FH	06021019478	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 35FR SEM GANCHO DE CARINA / UNIDADE	Unidade	5	R\$ 1.210,00
36502-FH	06021019480	TUBO ENDOBRONQUIAL ESQUERDO 39FR / SEM GANCHO DE CARINA	Unidade	8	R\$ 2.040,00
36467-FH	0602021941	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 - DESCARTAVEL ESTERIL / UNIDADE	Unidade	2	R\$ 10,20
36470-FH	0602021944	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 - DESCARTAVEL	Unidade	97	R\$ 462,70
36471-FH	0602021945	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 - DESCARTAVEL	Unidade	171	R\$ 1.030,00
36472-FH	0602021946	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 - DESCARTAVEL	Unidade	129	R\$ 594,03
36474-FH	0602021948	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCARTAVEL/ESTERIL / TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 - DESCAR	Unidade	22	R\$ 106,24
36478-FH	0602024273	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM BALAO	Unidade	1	R\$ 3,30
36480-FH	0602026102	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 / TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	Unidade	9	R\$ 44,55
36487-FH	06021013366	TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M / TUBO PARA ASPIRAÇÃO ESTÉRIL 3M	Unidade	2000	R\$ 6.680,00
36485-FH	0602026162	TUBO SILICONIZADO P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL / P/ ASPIRACAO 2,0M ESTERIL	Unidade	1455	R\$ 3.201,00
1371 ALMO	0602027553	VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO / VALVULA REDUTORA DE REDE PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	8	R\$ 1.032,00
1096FH	06021016624	VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC) / VISCOELÁSTICO COESIVO (PROVISC)	Unidade	426	R\$ 38.340,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0707293270 / RAFAELLA - Data de emissão : quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024					Página 22 / 23

VALOR TOTAL GERAL (R\$):		6.683.404,04
VINICIUS ROZINA MONTEIRO - Ten Cel		Fiscal Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Em 05/11/2025 às 07:22, faço anexar ao presente processo 64583.014309/2025-12, o(s) documento(s): 1. FORMALIZACAO DEMANDA MMH 4 2025.pdf, ETP160199_000081_2025.pdf, EMPENHOS MMH 2022.pdf, EMPENHOS MMH 2023.pdf, EMPENHOS MMH 2024.pdf, EMPENHOS MMH 2025.pdf, CONSUMO MMH 2022.pdf.

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Termo de Referência 106/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

106/2025

160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Editado por

RAFAELLA FARIAS DA NOBREGA

Atualizado em

05/11/2025 11:57 (v 0.7)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

Processo Administrativo

64583.014309/2025-12

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de PRODUTOS PARA SAÚDE - MMH 4, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
GRUPO 1 (AMPLA CONCORRÊNCIA)								
1	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL). OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTES TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	422499	50	500	R\$ 92,50	R\$ 46.250,00	

2	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ). OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	422498	100	800	R\$ 93,33	R\$ 74.664,00	NÃO
3	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®) OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	422499	100	800	R\$ 92,50	R\$ 74.000,00	
TOTAL							R\$ 194.914,00	
GRUPO 2 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)								
4	BOLSA/FRASCO COLETORA (FINAL) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (FINAL). OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	422499	10	50	R\$ 92,50	R\$ 4.625,00	
	BOLSA/FRASCO COLETORA (PRÉ) DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE GRANDES							

5	VOLUMES DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 3 LITROS), CORRUGADA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM ANEL DE VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE, VACUÔMETRO E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADOS, EM ATENÇÃO À RDC 36, QUE PERMITE A FORMAÇÃO DE UM CIRCUITO INTERLIGADO DE 4 (QUATRO) BOLSAS, COM CAPACIDADE PARA ASPIRAR ATÉ 8 (OITO) LITROS, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 3 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBLITERADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR AO DISPOSITIVO FIT FIX ® (PRÉ). OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	422498	10	80	R\$ 93,33	R\$ 7.466,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
6	BOLSA COLETORA DESCARTÁVEL EM "SISTEMA FECHADO" PARA ARMAZENAGEM E DESCARTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS (ATÉ 1 LITRO), DOBRÁVEL, COM LACRE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, CONTENDO VÁLVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL ANTIRREFLUXO E VÁLVULA HIDROFÓBICA ANTITRANSBORDAMENTO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MECÂNICO DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA INDEPENDENTE E REGULADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, EM ATENÇÃO À RDC 36, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO ESTÉRIL DE 2 M EM PVC, DESCARTÁVEL, COM OBTURADOR, E SACO DE LIXO VERMELHO PARA DESCARTE DE CONTEÚDO INFECTANTE, CONFORME ITEM 5.4.1 DA RDC 306 DA ANVISA E CONAMA 358. (IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR À BOLSA COLETORA PARA DISPOSITIVO QIN POT ®) OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	422499	10	80	R\$ 92,50	R\$ 7.400,00	
TOTAL							R\$ 19.491,40	
GRUPO 3 (AMPLA CONCORRÊNCIA)								
7	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	610294	400	5.000	R\$ 22,71	R\$ 113.550,00	NÃO
8	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL	UNIDADE	610306	200	3.000	R\$ 25,65	R\$ 76.950,00	

	ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.							
9	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	610270	100	800	R\$ 28,21	R\$ 22.568,00	
TOTAL							R\$ 213.068,00	
GRUPO 4 (COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538/2015)								
10	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	610294	50	500	R\$ 22,71	R\$ 11.355,00	
11	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO DO TIPO VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS FOTOSSENSÍVEIS, COM PELO MENOS 220CM DE COMPRIMENTO, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIÁRIO DE SILICONE, PINÇA ROLETE E LUER/SPIN LOCK, TAMPA OCLUSORA COM FILTRO HIDROFÓBICO, FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO E FOTOPROTETOR, COM CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO NA COR ÂMBAR PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	610306	50	300	R\$ 25,65	R\$ 7.695,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
	EQUIPO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MATERIAL: SEM PVC E DEHP TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: COM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO, MACROGOTAS, FLEXÍVEL C/ RESPIRO E FILTRO REGULADOR DE FLUXO MANUAL, PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUDO, ACIMA DE 181CM, TIPO							

12	INJETOR LATERAL. S/INJETOR, CONECTOR, SOLUÇÃO: PONTA PERFORANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL COM FILTRO EM LINHA, COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	610270	10	80	R\$ 28,21	R\$ 2.256,80	
TOTAL							R\$ 21.306,80	
ITENS DIVERSOS								
13	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, FECHADO, TERMICAMENTE NEUTRO, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, DE ACRÍLICO, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438933	200	2.000	R\$ 6,45	R\$ 12.900,00	SIM
14	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 15CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	444366	500	5.000	R\$ 3,66	R\$ 18.300,00	SIM
15	ATADURA DE CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO TAMANHO 20 CM X 1,8M (REPOUSO), CONTENDO 18 FIOS/CM2, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇAM O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO	460134	600	5.000	R\$ 5,83	R\$ 29.150,00	SIM
16	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR (NÃO ESTÉRIL), TIPO CAMISOLA OU BATA, TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100 % POLIPROPILENO. GRAMATURA 40G/M2. AJUSTÁVEL, COM ABERTURA NA FRENTE OU NAS COSTAS. TAMANHO GRANDE (ADULTO), UNISSEX. AZUL/BRANCO/VERDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	605128	500	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00	SIM
17	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO TAMANHO 57MM X 22M. COMPATÍVEL COM APARELHO AUTO-REFRATOR HUVITZ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	448512	20	400	R\$ 6,93	R\$ 2.772,00	SIM
18	CÂMARA RETRÁTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSOL, TIPO SANFONADA, COM TRAVA E CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DE RESPIRADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (AEROPUFF). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	387142	50	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00	SIM
19	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO FENESTRADA. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 FEN, COM 5.0MM/D.I., 6 FEN, COM 6.4MM/D.I., 8 FEN, COM 7.6MM/D.I. ,10 FEN, COM 8.9MM/D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	427875	10	150	R\$ 466,57	R\$ 69.985,50	SIM
20	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6	UNIDADE	398575	20	300	R\$ 468,76	R\$ 140.628,00	NÃO

	LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I. ,10 LPC, COM 8.9MM /D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
21	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM BALÃO E COM CUFF MODELO SHILEY, TIPO LPC. A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, (LPC) DEVE PROTEGER O TECIDO TRAQUEAL COM SEU CUFF CILÍNDRICO, SENDO MANUFATURADO COM MATERIAL MALEÁVEL DE ALTA QUALIDADE MOLDÁVEL À TRAQUEIA QUANDO AQUECIDO À TEMPERATURA CORPÓREA (TERMOSENSÍVEL), DISPONÍVEIS EM TODOS OS DIÂMETROS DIVERSOS: 4 LPC, COM 5.0MM/D.I., 6 LPC, COM 6.4MM/D.I., 8 LPC, COM 7.6MM/D.I. ,10 LPC, COM 8.9MM /D.I. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	398575	20	30	R\$ 468,76	R\$ 14.062,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
22	CAPA PROTETORA ESTÉRIL PARA EQUIPAMENTO DE ARCO EM C. MEDIDA: 80 X 120CM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617195	100	3.000	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00	SIM
23	CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO: LÁTEX, TIPO: LONGA, APLICAÇÃO: SONDA DE ULTRASONÓGRAFO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 91,5 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617193	10	500	R\$ 98,96	R\$ 49.480,00	SIM
24	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, LÚMEN: 16 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CATETER TRIPLO LÚMEN. SILICONADO, FLEXÍVEL, COM BAINHA PROTETORA REMOVÍVEL, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO À PELE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, E QUE RESISTA ÀS SOLUÇÕES ALCOÓLICAS. FIO GUIA COM MARCAÇÃO VISÍVEL A CADA CERCA DE 10 CM AO LONGO DE SUA EXTENSÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	437302	30	200	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00	SIM
25	CATETER URINÁRIO MASCULINO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA. CALIBRE: 10 A 14 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM
26	CATETER URINÁRIO FEMININO, PARA CATETERISMO URETRAL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, LUBRIFICADO OU POSSUIR SISTEMA QUE PROMOVE A LUBRIFICAÇÃO INSTANTÂNEA EM TODA SUA EXTENSÃO ANTES DA ABERTURA DA EMBALAGEM, COM ORIFÍCIOS RADIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, EMBALAGEM COM ANEL DE ABERTURA.CALIBRE: 12 FRENCH. (MODELO SPEEDICATH) SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	451563	50	200	R\$ 18,26	R\$ 3.652,00	SIM
27	COLAR CERVICAL DE ESPUMA COM REFORÇO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MACIA, COM REFORÇO INTERNO E FECHO EM VELCRO, LAVÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455917	10	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00	SIM
28	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	5.000	50.000	R\$ 5,96	R\$ 298.000,00	NÃO

	MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.							
29	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, ESTÉRIL, COM ELEMENTO RADIOPACO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, COSTURADA EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR DESFIAMENTO. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS. ALTAMENTE ABSORVENTE, MEDINDO 25 X 28CM, QUATRO CAMADAS, GRAMATURA MÍNIMA 20G, DOTADA DE CADARÇO EM FORMA DE ALÇA DE NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO, COM ACABAMENTO EM OVERLOK, PACOTE COM 5 UNIDADES, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE (UNIDADE = PCT C/5 UNID)	438055	500	5.000	R\$ 5,96	R\$ 29.800,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
30	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA. OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	437327	30	300	R\$ 1.087,66	R\$ 326.298,00	NÃO
31	CONJUNTO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA, PARA INFUSÃO EM ALTA PRESSÃO ,CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSSÍVEL , BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, DESENHO CÔNICO REVERSO RESISTENTE À TORÇÃO, DUPLO LÚMEN , COM MARCAÇÃO A CADA CM E DIÂMETRO DE 4.0 – 5.0 FR X 55-65 CM DE COMPRIMENTO. VELOCIDADE MÁXIMA DE INFUSÃO DE 5ML/SEG, COM IDENTIFICAÇÃO NO RESPECTIVO LÚMEN, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE KIT COMPOSTO POR AGULHA DE PUNÇÃO 21G COM SISTEMA DE SEGURANÇA, E BISELTRIFACETADO DE FÁCIL PENETRAÇÃO NA PELE, MICROINTRODUTOR DE 17 A 21G , PARA INSERÇÃO GUIADA POR USG, INTRODUTOR BIPARTIDO E DILATADOR ENTRE 7 A 10 CM, TAMPAS PROTETORAS, LÂMINA DE BISTURI COM SISTEMA DE SEGURANÇA, FIO GUIA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 0,46 MM, E REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM ESTANHO REVESTIDO DE COBRE QUE PODE SER USADO COM UM SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE PONTA POR	UNIDADE	437327	5	30	R\$ 1.087,66	R\$ 32.629,80	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538

	ELETROCARDIOGRAMA, FORNECENDO INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL SOBRE A NAVEGAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA PONTA DO CATETER, E DISPOSITIVO PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETER SEM SUTURA. TODO MATERIAL DA COMPOSIÇÃO DO KIT, DEVERÁ SER ESTÉRIL EEM EMBALAGEM UNITÁRIA QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, ESTÉRIL, RESISTENTE. TIPO POWER PICC (TIPO SHERLOCK 3CG). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS: DEVE FORNECER EM REGIME DE COMODATO EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA AUXILIO NA PUNÇÃO VENOSA. OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.							/2015
32	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TIPO COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO BÁSICA 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, OUTROS COMPONENTES 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, COMPONENTES ADICIONAIS 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	405738	100	4.000	R\$ 6,48	R\$ 25.920,00	SIM
33	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	100	2.000	R\$ 64,03	R\$ 128.060,00	NÃO
34	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA ADESIVO DE MALHA, SEM LATEX, SEM FIXAÇÃO POR SUTURA, COM RETENTOR PLÁSTICO PARA FIXAR O CATETER. (COMPATÍVEL COM OS ITENS 30 e 31). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	483841	20	200	R\$ 64,03	R\$ 12.806,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
35	DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DE Sonda NASOGÁSTRICA E NASOENTERAL, TECIDO REVESTIDO DE PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM FORMA DE BORBOLETA, QUE SE ADAPTA NA NARINA. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	483396	10	5.000	R\$ 8,08	R\$ 40.400,00	SIM
36	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 3.2MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
37	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 4.8MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	200	R\$ 31,65	R\$ 6.329,00	SIM
38	DRENO DE SUCÇÃO SANFONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, COM UMA MANGUEIRA COM INDICADOR RADIOPACO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, UMA AGULHA DE PERFURAÇÃO EM AÇO COM CALIBRE DE 6.4MM, UMA MANGUEIRA COM CONECTOR (SAÍDA TRIPLA) E UM CLAMP PARA INTERRUPTÇÃO DE DRENAGEM, ESTÉRIL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	362952	10	100	R\$ 31,65	R\$ 3.164,50	SIM
39	ELETRODOS DE CARBONO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ADESIVO HIPOALERGÊNICO COM ALTA ADERÊNCIA, COM	UNIDADE	461248	100	1.000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	SIM

	ESPUMA COMPACTA COM ALTA E GEL SÓLIDO DE EXCELENTE CONDUTIVIDADE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
40	ESPAÇADOR, MATERIAL ATÓXICO, UTILIZADO NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS INALATÓRIOS DO TIPO AEROSSOL, DEVE POSSUIR FORMATO ANATÔMICO COM CORPO TRANSPARENTE PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS E SER ADAPTÁVEL A DIVERSOS TAMANHOS DE CÂNULAS. ISENTO DE LÁTEX. VOLUME MÍNIMO DE 150ML; ESTERILIZÁVEL. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	282738	50	500	R\$ 24,88	R\$ 12.440,00	SIM
41	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479758	200	4.000	R\$ 2,51	R\$ 10.040,00	SIM
42	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO MÉDIO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479757	200	5.000	R\$ 3,21	R\$ 16.050,00	SIM
43	ESPÉCULO VAGINAL, DE ACRÍLICO OU POLIESTIRENO, ANATÔMICO, COM BORDAS ARREDONDADAS, COM ROSCA, SILICONIZADO, NÃO LUBRIFICADO, TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	479759	100	1.000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00	SIM
44	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	370645	5	60	R\$ 1.403,83	R\$ 84.229,80	NÃO
45	FILME SONY UPC-21L. TAMANHO DO PAPEL: 5 3/4" X 3 10/09". PAPEL COMPATÍVEL PARA USO EM: UP-20 UP-21 MD UP-DM 23 MD UP-25 MD UP-D 25 MD SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	370645	5	20	R\$ 1.403,83	R\$ 28.076,60	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
46	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL (DE 5 A 10 MM DE DIÂMETRO), COM BARREIRA PROTETORA DE PELE HIDROCOLÓIDE. DEVE POSSUIR MECANISMO MÓVEL QUE PERMITA REPOSICIONAMENTO DO TUBO, FACILITANDO OS CUIDADOS ORAIS E MINIMIZANDO RISCOS DE FORMAÇÃO DE ÚLCERA POR PRESSÃO NOS LÁBIOS E TECIDO MUCOSO. COM TRIPLO MECANISMO DE FIXAÇÃO DO TUBO, DIMINUINDO RISCO DE EXTUBAÇÃO. DEVE CONTER TIRA ACOLCHOADA, AJUSTÁVEL E LAVÁVEL COM FÁCIL FIXAÇÃO NO PESCOÇO. NÃO CONTÉM LÁTEX. NÃO ESTÉRIL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	150	R\$ 179,80	R\$ 26.970,00	SIM
47	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ORAL ADULTO QUE GARANTA A FIXAÇÃO ADEQUADA E SEGURA DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. FIXADOR AJUSTÁVEL COMPOSTO DE MATERIAL MACIO E ATÓXICO. COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES TIPOS DE TUBOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	481528	50	3.000	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00	SIM
48	FIXADOR HORIZONTAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 156,79	R\$ 15.679,00	SIM
49	FIXADOR VERTICAL DE TUBO, DRENO OU CATETER, COMPOSTO POR BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E BORDA ADESIVA MICROPOROSA. MECANISMO DE FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. ESTÉRIL. NÃO DEVE CONTER LÁTEX. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	481528	10	100	R\$ 165,24	R\$ 16.523,50	SIM
50	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE	UNIDADE	279893	50	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00	SIM

	OU DE MELHOR QUALIDADE.							
51	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, DE POLIETILENO, COM BICO RETO E LONGO, COM PROTETOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ÂMBAR, CAPACIDADE 250ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	279887	50	500	R\$ 6,38	R\$ 3.190,00	SIM
52	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 8 CM, NÃO ESTÉRIL, HASTES FLEXÍVEL DE PLÁSTICO INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS EM 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, QUE NÃO SE DESPRENDA EM CONDIÇÕES NORMAIS, CAIXA COM 75 UNIDADES, EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAIXA C /75 UNIDADES	481317	10	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00	SIM
53	KIT ASPIRADOR MANUAL INTRA UTERINO (AMIU) + CÂNULAS 1 UNID. DE CADA TAMANHO (8 CÂNULAS). ASPIRADOR UTERINO COMPOSTO POR: CILINDRO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA, GRADUADO. EMOLO FABRICADO EM RESINA DE ENGENHARIA COM O ANEL "O" DE BORRACHA NA PONTA. VÁLVULA COM TRAVA DUPLA, COMPOSTA POR DUAS PARTES: INTERNA FABRICADA EM SILICONE E EXTERNA EM RESINA DE ENGENHARIA. CAPACIDADE DE PRESSÃO: 609-660MMHG. CAPACIDADE VOLUME: 60ML. CÂNULAS UTERINAS: CÂNULA RETA, TIPO KARMAN, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA E ABERTA LATERAL, CENTIMETRADA, COM ADAPTADOR PARA ENCAIXE NO ASPIRADOR UTERINO. MATÉRIA PRIMA CÂNULA E ADAPTADOR: POLIPROPILENO. CÂNULAS: COMPRIMENTO TOTAL: 20 CM; DIÂMETROS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 MM. ABERTURA LATERAL ÚNICA: DIÂMETROS 9, 10 E 12 MM. ABERTURA LATERAL DUPLA: DIÂMETROS 4, 5, 6, 7 E 8 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	KIT	474828	1	30	R\$ 405,04	R\$ 12.151,20	SIM
54	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	607170	100	5000	R\$ 94,80	R\$ 474.000,00	NÃO
	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO USO UNIVERSAL COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS ESTÉREIS CONFECCIONADOS EM TRÊS CAMADAS DE NÃO TECIDO UNIDAS TERMICAMENTE (SMS), 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 40G/M2, GRAU MÉDICO, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 1,50M, COM MANGAS LONGAS E PUNHO DE MALHA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO INTERNA NA ALTURA DA CINTURA, DOIS PARES DE TIRAS PARA FECHAMENTO NA GOLA, UM PAR DE TIRAS DE AMARRAÇÃO EXTERNAS NA ALTURA DA CINTURA COM CARTÃO DE FECHAMENTO ASSÉPTICO E UMA TOALHA DE NÃO							

55	TECIDO ABSORVENTE BRANCO PARA SECAGEM DAS MÃOS EM CADA AVENTAL; 02 CAMPOS LATERAIS EM SMS NO TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 1,00M COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE; 01 CAMPO SUPERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS, COM FITA HIPOALERGÊNICA E REFORÇO ABSORVENTE; 01 CAMPO INFERIOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,50M EM SMS COM FITA HIPOALERGÊNICA E ABSORVENTE; 01 ACESSÓRIO TIPO BORNAL FECHADO (BOLSA PARA BISTURI); 02 PRESILHAS PARA BISTURI, 01 FRONHA DE MAYO IMPERMEÁVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20M X 0,66CM COM REFORÇO ABSORVENTE. O KIT DEVERÁ SER EMBALADO EM CAMPO DE MESA IMPERMEÁVEL NO TAMANHO MÍNIMO DE 2,00 X 1,40M COM REFORÇO ABSORVENTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	607170	50	500	R\$ 94,80	R\$ 47.400,00	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
56	KIT CIRÚRGICO GUP (GINECO - URO – PROCTO) COM BOLSA COLETORA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E POLIETILENO. CONTENDO OS ITENS: COBERTURA DE MESA DE INSTRUMENTOS: POSICIONAR NO CENTRO DA MESA E ABRIR NO SENTIDO DA LARGURA DA MESA (DIREITA/ESQUERDA). PERNEIRAS: POSICIONAR NOS MEMBROS INFERIORES, ADERINDO A FITA ADESIVA. CAMPO INFERIOR: POSICIONAR O CAMPO SOB O QUADRIL DO O CAMPO SERÁ FIXADO APENAS COM O PESO DO PACIENTE. CAMPO SUPERIOR: POSICIONAR O CAMPO, FIXANDO A FITA ADESIVA NA REGIÃO ABDOMINAL DO PACIENTE, SEGURANDO AS EXTREMIDADES E PUXANDO NO SENTIDO DA HASTE ATÉ FIXÁ-LA. BOLSA DE INSTRUMENTOS: ADERIR NO LOCAL DESEJADO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	611723	50	600	R\$ 84,32	R\$ 50.592,00	SIM
57	KIT DE SERINGAS (2 SERINGAS, 1 TUBO CONECTOR EM Y 2V) PARA INJEÇÃO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 60 ML COM AGULHA DE FLUXO LATERAL. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	617333	10	500	R\$ 95,33	R\$ 47.665,00	SIM
58	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 06CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628520	20	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	SIM
59	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 08CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628521	20	200	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00	SIM
60	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, 100% ALGODÃO, 10CM X 15M, FIOS DE ALGODÃO BINADOS, TIPO PUNHO SIMPLES, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ROLO 15M	628522	20	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	SIM
61	MÁSCARA FACIAL ALMOFADADA DESCARTÁVEL E COM ANEL DE FIXAÇÃO E VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, PRESILHA PARA FIXAÇÃO CEFÁLICA, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. CONECTOR 22 MM. ADULTO. TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E/OU GRANDE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	464632	10	50	R\$ 32,96	R\$ 1.648,00	SIM
62	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3, PARA CRIANÇAS DE 30 A 50KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451034	3	30	R\$ 29,52	R\$ 885,60	SIM
63	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4, PARA ADULTOS DE 50 A 70KG, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451035	3	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00	SIM
	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5, PARA ADULTOS DE 70 A 100KG, EM							

64	PVC, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO ENDOTRAQUEAL DE 7MM, USADA EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA GERAL, SEDAÇÃO, EMERGÊNCIA OU COMO DISPOSITIVO DE RESSUSCITAÇÃO, DESCARTÁVEL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451036	3	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50	SIM
65	MÁSCARA MULTI USO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, GASES, VAPORES ORGÂNICOS. TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-FACIAL, VALVULADA, CARVÃO ATIVADO, PFF3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	486918	10	300	R\$ 20,53	R\$ 6.159,00	SIM
66	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA OU LARINGECTOMIA - CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, MATERIAL ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. CONTENDO: CÚPULA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO, CONECTOR EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, PERMITE ÂNGULO GIRATÓRIO DE ATÉ 360º E ENTRADA PARA CIRCUITO MEDIDA PADRÃO. TAMANHO: ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454550	30	100	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00	SIM
67	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO TRANSPARENTE C/ PRESILHA AJUSTÁVEL, APLICAÇÃO P/ SUPLEMENTAÇÃO DE O2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOLSA PLÁSTICA DE NÃO REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO, COMPONENTES CONECTOR E VÁLVULA. USO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454574	10	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	SIM
68	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TOTAL FACE, INDICAÇÃO ADULTO, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO AUTOCLAVÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	454142	10	30	R\$ 1.080,02	R\$ 32.400,60	SIM
69	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	10	200	R\$ 408,27	R\$ 81.654,00	SIM
70	PÁ PARA DESFIBRILADOR TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER DIFERENTES TIPOS DE CONECTORES, COMPATÍVEIS COM AS DIFERENTES MARCAS DE DESFIBRILADORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	PAR	453771	1	20	R\$ 408,27	R\$ 8.165,40	COTA RESERVADA - COTA DE ATÉ 25% CONFORME ART. 8º, DEC 8.538 /2015
71	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO COM 210MM DE LARGURA POR 30 M DE COMPRIMENTO, MODELO FCP-4101 MARCA FUKUDA DENSHI. BOBINA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438061	100	600	R\$ 28,92	R\$ 17.352,00	SIM
72	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO. DIMENSÕES 80MM X 30M, ROLO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438059	100	400	R\$ 10,47	R\$ 4.188,00	SIM
73	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO PEQUENO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO							

74	ATE JOELHO, TAMANHO MÉDIO, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
75	PERNEIRA PNEUMÁTICA DESCARTÁVEL PARA SISTEMA DE COMPRESSÃO, PARA PREVENÇÃO MECÂNICA DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA EM MEMBROS INFERIORES, COMPRIMENTO ATE JOELHO, TAMANHO GRANDE, ADULTO, COMPOSTA DE 01 A 03 CÂMARAS DE AR, SISTEMA PARA FECHAMENTO E AJUSTE NO CALCAMENTO EM VELCRO, LIVRE DE LATEX, OBS.: O GANHADOR DEVE OFERTAR EM SISTEMA DE COMODATO EQUIPAMENTOS DE COMPRESSOR ELÉTRICO PNEUMÁTICO PARA UTILIZAÇÃO DAS PERNEIRAS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	PAR	454823	1	180	R\$ 325,00	R\$ 58.500,00	SIM
76	PLACA ELETRO CIRÚRGICA DESCARTÁVEL UNIVERSAL PARA BISTURI ELÉTRICO, COM DORSO DE TECIDO MACIO OCLUSIVO, TRANSTERMAL, IMPERMEÁVEL, COM GEL ADESIVO DISPERSIVO EM TODA A PLACA, ADESIVO ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIPOALERGÊNICO, BORDAS ADESIVAS E ABAS DE SUPORTE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO CALOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA MQC/PPM/REM, TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ ACOMPANHAR OS CABOS NECESSÁRIOS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	459260	30	400	R\$ 34,65	R\$ 13.860,00	SIM
77	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO 16, LARGURA 4,40, ESPESSURA MÍNIMA 0,045, APLICAÇÃO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUBRIFICANTE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	332814	500	5.000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00	SIM
78	PROTECTOR CALCANHAR/ COTOVELO, MATERIAL ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, TIPO FECHAMENTO COM FIXADOR LATERAL TIPO VELCRO OU SIMILAR, TAMANHO ADULTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	UNIDADE	482134	100	2.000	R\$ 33,90	R\$ 67.800,00	SIM
79	PROTECTOR DE MANOPLA PARA FOCO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL (COMPATÍVEL COM FOCO DA BERTHOLDO). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	482126	200	5.000	R\$ 9,75	R\$ 48.750,00	SIM
80	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DAS ATIVIDADES CEREBRAIS DURANTE O ATO ANESTÉSICO COMPATÍVEL COM APARELHO BIS. A EMPRESA DEVERÁ ENVIAR NO MÍNIMO 03 MÓDULOS BIS OU CONFORME NECESSIDADE DO HOSPITAL. O MATERIAL PODE SER SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. OBS.: COM COMODATO DE EQUIPAMENTO. VERIFICAR O ITEM 4.2 AO 4.9.4 DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UNIDADE	456172	10	100	R\$ 197,51	R\$ 19.751,00	SIM
81	SERINGA DESCARTÁVEL 150 ML PARA BOMBA INJETORA DE CONTRASTE E COM "J" DESCARTÁVEL. EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO EXATA DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA. COMPATÍVEL COM BOMBA INJETORA GUERBET OPTIVANTAGE DH PARA TOMOGRAFIA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	439649	10	200	R\$ 74,90	R\$ 14.980,00	SIM
	SONDA FOLEY Nº 06. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO							

82	RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435996	20	100	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00	SIM
83	SONDA FOLEY Nº 08. COMPRIMENTO 30 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO DE ATÉ 5 CC, EM SILICONE, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, 02 (DUAS) VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE, SEGURA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435998	20	100	R\$ 16,01	R\$ 1.601,00	SIM
84	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1 /3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	438982	30	200	R\$ 0,95	R\$ 190,00	SIM
85	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1 /3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435906	30	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00	SIM
86	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1 /3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435907	30	200	R\$ 1,09	R\$ 218,00	SIM
87	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1 /3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435908	30	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00	SIM
88	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1 /3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435909	30	200	R\$ 1,48	R\$ 296,00	SIM
89	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1 /3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435910	30	200	R\$ 1,51	R\$ 302,00	SIM
90	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1	UNIDADE	435911	30	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00	SIM

	/3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
91	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1 /3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435912	30	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00	SIM
92	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, EXTREMO DISTAL COM ORIFÍCIOS LATERAIS ATÉ 1 /3 MÉDIO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435913	30	300	R\$ 2,30	R\$ 690,00	SIM
93	SONDA TRATO DIGESTIVO (KIT), APLICAÇÃO P/ CONFEÇÃO DE GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE CERCA DE 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO P/ VIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	440104	20	100	R\$ 378,00	R\$ 37.800,00	SIM
94	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 16 X 180 MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452218	100	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00	SIM
95	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO E ESPUMA, TAMANHO 19 X 180MM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	452220	100	200	R\$ 10,09	R\$ 2.018,00	SIM
96	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 15 X 15, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	435028	30	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	SIM
97	TELA CIRÚRGICA DE POLIPROPILENO 30 X 30, MONOFILAMENTAR, BIOCOMPATÍVEL, PARA REPARAÇÃO DE TECIDOS, RECORTÁVEL EM QUALQUER SENTIDO SEM DESFIAR, ALTAMENTE RESISTENTE A TRAÇÃO, NÃO ABSORVÍVEL. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. .	UNIDADE	435030	30	300	R\$ 83,18	R\$ 24.954,00	SIM
98	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM MONITOR DE LCD, INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM °C, INDICADOR SONORO COM DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE, ESCALA DE +32°C ATÉ +42°C, PRECISÃO ± 0,1°C. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	435801	20	150	R\$ 16,90	R\$ 2.535,00	SIM
99	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 1200MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SHCRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455152	10	100	R\$ 133,00	R\$ 13.300,00	SIM
100	TRAQUEIA CORRUGADA 100% SILICONE, TRANSPARENTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, MEDINDO 22MM X 750MM, COMPATÍVEL A VENTILADORES DAS MARCAS BENNETT, SCHRIST, TAKAOKA E OUTROS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455154	10	100	R\$ 86,91	R\$ 8.691,00	SIM
101	TUBO CONECTOR EM Y 2 VIAS 300 PSI. COM VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO INDIVIDUAL; 152 CM (60"), (1379 KPA/200PSI DE PRESSÃO MÁXIMA). TUBO DE PVC, TAMPA DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER LOCK MACHO. COMPATÍVEL COM	UNIDADE	455798	10	500	R\$ 36,47	R\$ 18.235,00	SIM

	INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.							
102	TUBO CONECTOR EM Y, ESPIRALADO DE 60' (152,4CM) COM VÁLVULA DUPLA ANTI-RETORNO, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE OPTI VANTAGE DH, MARCA MALLINCKRODT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	455795	100	2.000	R\$ 37,35	R\$ 74.700,00	SIM
103	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 2,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451193	10	50	R\$ 3,79	R\$ 189,50	SIM
104	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451191	10	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50	SIM
105	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 3,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451197	10	50	R\$ 5,91	R\$ 295,50	SIM
106	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,0 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451198	10	50	R\$ 5,42	R\$ 271,00	SIM
107	TUBO ENDOTRAQUEAL CALIBRE 4,5 MM, SEM BALÃO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SEM REBARBAS, DESCARTÁVEL, TUBO COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, COM CALIBRE E GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM CONECTOR, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	451282	10	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	SIM
108	TUBO EXTENSOR 1 VIA; 150 CM, 300 PSI (LINHA DO PACIENTE). TUBO DE PVC ATÓXICO, TAMPAS DE PROTEÇÃO, VÁLVULA ANTIRREFLUXO, CONECTORES LUER LOCK FÊMEA E MACHO. COMPATÍVEL COM INJETORA AUTOMÁTICA MARCA: GUERBET, MODELO: RM OPTISTAR ELITE. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	468315	50	1.000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	SIM
VALOR							R\$ 2.947.177,30	
VALOR TOTAL							R\$ 3.395.957,50	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme art. 6º da Lei 14.133/2021, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços por ambas as partes, podendo ser prorrogável por até 12 (doze) meses, com a concordância de ambas as partes, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Requisitos técnicos para fins de classificação:

1.6.1. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do objeto ofertado.

1.6.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.6.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 48 – Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

1.6.4. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394 /2013-Plenário – TCU).

1.6.5. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.6.6. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Edital /Termo de Referência.

1.6.7. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.6.8. Materiais perfurocortantes deverão ter dispositivo de segurança em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

1.6.9. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas e as leis vigentes. Se necessário, a equipe técnica poderá solicitar laudos para verificação.

1.6.10. Por se tratar de materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.7. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 83 – Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021).

1.7.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 18 (dezoito) meses, ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 18 (dezoito) meses, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.7.3. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, nada falte aos pacientes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000180/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 08/05/2024;

III) Id do item no PCA: 10;

IV) Classe/Grupo: 6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS;

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-10/2025;

2.3. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Produtos para Saúde - Curativos para Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico. necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nessa instituição.

2.4. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

2.5. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o Hospital Militar de Área de Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

2.6. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo, obtidas através do sistema SISCOFIS, solicitação empenhadas e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

2.7. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais evitar processos de adesões como não participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX.

2.8 A licitação é por LOTE/GRUPO em virtude da incompatibilidade técnica dos componentes dos materiais produzidos por diferentes fabricantes. Outro motivo, não menos importante, é o fato da utilização de materiais do mesmo fabricante facilitar a imputação de responsabilidade em casos de defeitos de fabricação ou quaisquer outros problemas derivados de má qualidade do material utilizado, o que justifica a necessidade de rastreabilidade como instrumento de proteção ao paciente.

2.9. A consignação/comodato dos equipamentos/acessórios se faz necessária tendo em vista as compatibilidades dos insumos, ou seja, das marcas vencedoras e os equipamentos cedidos, bem como o perfeito funcionamento

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia Hospitalar desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

Comodato

4.2. A empresa vencedora dos itens/grupos que necessitem de equipamentos/acessórios se responsabilizará pela consignação/comodato do referido material a partir da necessidade do uso, bem como a substituição do mesmo em tempo hábil, caso apresente problemas durante a utilização, de forma a não comprometer a realização ou andamento do processo de utilização.

4.3. O número de equipamentos necessários ficará a cargo da administração.

4.4. O licitante vencedor da fase de lances deverá apresentar, após solicitação do pregoeiro, folder, catálogo e/ou página web com os descritivos completos dos equipamentos a serem fornecidos em regime de comodato.

4.5. Após a assinatura do contrato de comodato/consignação, a contratada deverá realizar, sem custo adicional, o programa de treinamento para uso dos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato bem como treinamento técnico para que os profissionais fiquem habilitados para uso dos equipamentos.

4.6. Os equipamentos em comodato/consignação permanecerão na unidade até o consumo total de seus insumos em estoque.

4.7. O comodato possibilita que o setor demandante utilize sempre equipamentos de última geração sem custos com aquisição, manutenção, salva-guarda, formação de profissional habilitado em virtude da peculiaridade do serviço militar, descarga ou destruição de equipamento. Corrobora, também, para não necessidade da realização de certame para aquisição do equipamento e recursos específicos bem como, em muitos casos, a aquisição de insumos específicos e contratação para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

4.8. Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso e segurança e os custos/obrigações relacionados com a consignação/comodato dos equipamentos desde sua instalação, calibração, manutenção até sua remoção, incluindo troca em caso de defeito, são de obrigação da contratada. Ficará a cargo da empresa todos os custos com manutenção preventiva e corretiva com um prazo até de 20 (vinte) dias corridos para substituição do equipamento caso sua operação seja inviável. Prazo superior a este a empresa arcará com custos de operação externa em virtude da impossibilidade do hospital suspender suas atividades.

4.8.1 A cada manutenção preventiva ou corretiva, instalação e treinamento a contratada deverá apresentar um relatório detalhado com a descrição dos serviços realizados, peças substituídas e nome do técnico executor, que será fiscalizado pelo setor da farmácia hospitalar.

4.9. A (s) licitante(s) vencedora(s) dos itens 1 a 3 (Grupo 1), 4 a 6 (Grupo 2), 7 a 9 (Grupo 3), 10 a 12 (Grupo 4), 30, 31, 73, 74, 75 e 80 deverá(ão) fornecer, em regime de comodato, os equipamentos descritos abaixo, para uso por um período de 01 (um) ano ou enquanto durarem os estoques dos insumos, o que ocorrer por último, com prazo de instalação máximo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, devendo possuir as seguintes características mínimas:

4.9.1. Quanto aos produtos do GRUPO 1 e 2 (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6):

4.9.1.1 As bolsas/frascos devem ser fornecidas em embalagens individuais, seladas, em plástico transparente de fácil visualização, contendo 1 (um) bolsa/frasco, 1 (uma) extensão estéril de 2 metros com obturador e 1 (um) saco de lixo próprio para as bolsas/frascos de 1(um) litro, 1(um) (a) bolsa/frasco, 1 (uma) extensão estéril de 3 metros com “grampo” e 1 (um) saco de lixo próprio para as bolsas/frascos de 2 (dois) ou 3 (três) litros sem sistema antitransbordamento e 1 (um) (a) bolsa e 1(um) saco de lixo vermelho infectante para as bolsas de 2 (dois) ou 3 (três) litros com sistema antitransbordamento.

4.9.1.2. A(s) licitante (s) vencedora(s) do GRUPO I e II (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6) deverá(ão) fornecer os dispositivos de aspiração, em regime de comodato, contendo sistema que bloqueia a passagem de resíduos líquidos para a rede de vácuo e sistema antitransbordamento. Deve conter regulador de pressão com filtro, que bloqueia a passagem de resíduos líquidos para a rede de vácuo, botão liga e desliga.

4.9.1.3. Promover a desobstrução e limpeza da rede de vácuo do Hospital no momento da instalação dos dispositivos, com troca de niples onde se fizer necessário.

4.9.1.4. Apresentar a descrição detalhada da(o)s bolsas/frasco constando a marca, o fabricante, o país de origem e o registro na ANVISA de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes no Termo de Referência.

4.9.1.5. Promover LOGÍSTICA REVERSA das bolsas/frascos, contendo os resíduos líquidos infectantes, tendo, portanto, que arcar com os custos da coleta, transporte e todos os processos necessários para a destinação final destes resíduos, de acordo com a legislação vigente.

4.9.1.6. Apresentar o Contrato de Prestação de Serviços e as licenças de coleta, transporte, e todos os processos necessários para a destinação final destes resíduos, de acordo com a legislação vigente, da empresa contratada para realizar o serviço, juntamente com a documentação requerida para a aprovação das bolsas, não podendo a empresa contratada subcontratar qualquer parte deste serviço ou realizar qualquer uma destas partes fora da unidade da federação de origem da instituição.

4.9.1.7. Fornecer as bombonas para a segregação das bolsas.

4.9.1.8. Promover a manutenção corretiva e preventiva da rede de vácuo com desobstrução dos pontos e possível troca de niples. A manutenção corretiva se dará no ato da instalação do sistema e a preventiva a cada 6 (seis) meses.

4.9.1.9. Promover treinamento dos colaboradores.

4.9.2. Quanto aos produtos do GRUPO 3 e 4 (itens 7, 8, 9, 10, 11 e 12):

4.9.2.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) dos GRUPOS III e IV (itens 7 a 12) deverá(ão) fornecer, para cada uma das unidades que integram o sistema de registro de preços (órgão gerenciador), em regime de comodato, o equipamento descrito abaixo, para uso por período enquanto durarem os estoques dos produtos, devendo possuir as seguintes características mínimas: bombas de infusão, em regime de comodato, com a seguinte especificação: A bomba de infusão deverá ser volumétrica peristáltica LINEAR, para infusão de soluções por via enteral e parenteral com controle eletrônico programável, sistema operacional simplificado com mensagens em português. Programação para pacientes adultos e pediátricos. Deve possuir vazão programável mínima de 0,1 mL/h com incremento de 0,1mL. Ter controle de volume a infundir mínimo de 0,1 mL e tempo limite de programação de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos, no mínimo. Possuir ao menos as programações de volume por tempo (cálculo automático da vazão) e volume por vazão (cálculo automático do tempo). Deve possuir, no mínimo, as funções (ou similar): bolus; KVO (keep vein open); titulação; stand by e/ou pare, mantendo-se a última programação com a infusão interrompida, o tempo de espera pode ou não ser programável. O equipamento deve possibilitar zerar o volume, para realização de balanço hídrico. Deve possuir detector de ar-na-linha por meio de ultrassom, para administração de terapia enteral. Sistema de alarmes com sinais visuais (com indicação visual de fácil entendimento) e sonoros de ocorrência de oclusão, ar-na-linha, infusão completa ou interrompida, bateria baixa e vazão incorreta. A bomba não deve ter erro superior a $\pm 5\%$ da infusão programada. Alimentação elétrica: BIVOLT automático; bateria interna recarregável, com autonomia de aproximadamente 6 horas. O equipamento não deve ter peso superior a 3,5 kg. Deve permitir o empilhamento mínimo de 04 (quatro) bombas de infusão para manutenção do paciente na unidade ou para o transporte, satisfatório às necessidades da instituição e ergonomia dos servidores. Deve possuir haste para fixação da solução. Limite de 150 unidades de bombas.

4.9.2.2. A empresa que não tiver a bomba com o empilhamento será responsável pelo fornecimento de suporte que permita a acomodação vertical, no mínimo, de 04 (quatro) bombas e a instalação do mesmo, sem ônus para a instituição.

4.9.3. Quanto aos itens 30 e 31:

4.9.3.1. Deverá possuir as seguintes características mínimas: aparelhos de ultrassom para punção de acessos vasculares portátil, bivolt, com peso aproximado de 2,3 kg com imagem bidimensional em tempo real, telas em touch screen, sonda linear de frequência 7,5 - 10 MHz com ganho de profundidade entre 0,5 a 6 cm, apresentando encaixe de guia de agulhas para realização de Punção Guiada por Ultrassom. Os aparelhos de USG deverão também disponibilizar de tecnologia de mensuração de estruturas vasculares em tempo real, modo de navegação do cateter e modo de confirmação de ponta de cateter por ECG, fonte de alimentação com adaptador CA e bateria interna. A apresentação do produto deve obedecer a legislação vigente ANVISA/MS.

4.9.4. Quanto aos itens 73, 74 e 75:

4.1.4.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer, em regime de comodato equipamentos de compressor elétrico pneumático para utilização das pernas com interruptor de energia (liga/desliga). o equipamento deve operar em rede elétrica de 110 volts – 60 hz, ou com sistema de seleção manual ou automática de tensão, na faixa entre 110 e 220 volts-60 hz. Limite: 10 unidades.

Sustentabilidade:

4.10. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.10.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32 /ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.10.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.10.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.10.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.10.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.10.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.10.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.10.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.10.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

4.10.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.10.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.10.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

4.10.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.10.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.10.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.

4.10.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

4.10.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

4.10.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

4.10.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

4.10.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

4.10.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

4.10.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.10.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.10.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

4.10.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

4.10.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

4.10.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.10.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.10.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.10.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

4.10.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

4.11. Da proteção ambiental:

4.11.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

4.11.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500;

4.11.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

4.12. Em observância à Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.13. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

4.14. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

Indicação de marcas ou modelos

4.15. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas:

4.15.1. Quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência (Art. 41 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

4.15.2. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

4.15.3. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do art. 41, inciso I, alíneas a, b, c e d da Lei no 14.133/2021. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

4.15.4. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

Da exigência de amostra

4.16. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra (caso necessário), que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.17. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português.

4.18. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta (Art 17, § 3º; Art 42, inciso II, Art 42, § 2º da Lei 14.133 de 01 abril de 2021).

4.19. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS – SALC), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.20. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 4.21, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitação.hmar2021@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.21. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

4.22. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.23. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

4.24. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

4.25. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

4.26. A amostra colocada à disposição do hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

4.27. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme documento "Parecer Técnico de Insumos", anexo deste termo.

4.28. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no hospital Militar de Área de Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

4.29. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 59 Lei 14.133, de 01 abril 2021).

4.30. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.31. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.32. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.33. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.34. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.35. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.36. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.37. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.37.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.37.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.37.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

4.38. Em casos que haja frustração na disputa entre ME/EPP, em respaldo ao art. 75, III, da Lei 14.133/2021, será facultado por esta Administração a reabertura da fase de lances com o afastamento do Regime de Tratamento Diferenciado, mantendo todas as demais condições previstas no processo licitatório.

4.38.1. Tal medida encontra-se amparada pelo Parecer nº 00112/2025/CGAQ-EST/SCGP/CJU/AGU, assim como pelo art. 49, II, da Lei Complementar nº 123/06 e pelo art. 10 do Decreto nº 8538/2015.

4.38.2. A reabertura será republicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, onde correrá o prazo para inclusão das propostas nas mesmas condições previstas anteriormente no Edital.

Margem de Preferência

4.39. O objeto da contratação não se enquadra na margem de preferência.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho, enviada pelo serviço de Farmácia Hospitalar via e-mail ou impresso, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050 (Farmácia Hospitalar), horário de entrega: manhã de 07:30h às 11:00h e tarde de 13:00 às 15:00h.

5.3.1 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 18 (dezoito) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (dias) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (dias) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que será adotado para a correção monetária. Esse é um índice geral de reajuste, considerado como o oficial pelo governo federal e que se propõe a medir a variação de preços de produtos entre dois períodos distintos.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.30. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.31. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.32. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.33. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.34. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.35. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços na tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples.

9.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5 % (cinco por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.32. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

9.32.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.33. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.33.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.33.1.1. De acordo com as especificações descritas para cada item contido na tabela anexada a este Termo de Referência.

9.33.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.33.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.33.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.34. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:

9.34.1. Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976.

9.34.2. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014.

9.34.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.

9.34.4. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).

9.34.5. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

Disposições gerais sobre habilitação

9.35. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.36. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.37. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.38. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.39. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 3.395.957,50 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela apresentada neste certame.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Recife, 03 de novembro de 2025.

LUCIANA FERNANDES SULIANO – Maj
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

- 1.2.1. Referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 1.2.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação.

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ~~ou para qualificação na contratação direta.~~

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto.

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual.

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente.

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.

5.5. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.6.3. Indenizações e multas.

5.7. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.8. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária do município de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão Eletrônico nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Recife - PE, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA FERNANDES SULIANO

Chefe da Farmácia Hospitalar - HMAR

ANDREA GUIMARAES GURGEL

Diretora - HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64583.014309/2025-12

Em 06/11/2025 às 11:13, faço anexar ao presente processo 64583.014309/2025-12, o(s) documento(s): TR_160199-000106-2025.pdf.

RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA - 1º Ten
Adjunto à Farmácia Hospitalar